SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1934

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 001/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, DO **CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA AMAG/CIMAG**, Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sobre o maior percentual de desconto oferecido sob todos os itens da tabela com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem Consórcio PÚBLICO CIMAG**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.406.451/0001-01 com endereço na Avenida Camilo Soares , n° 100, centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, quando tudo será regida pela Lei Federal de n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar de n° 123/06 no que couber e pelas demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

A SESSÃO DO PREGÃO acontecerá no dia 29 de março de 2017, às 10:00 horas, na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, no prédio do CIMAG, ou pelo e-mail administrativo@amag-mg.org.br

Informações complementares no telefone (35) 3341-3500.
Contato do Pregoeiro (35) 9 9919-1684.

Caxambu, 03 de fevereiro de 2017

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro do Cimag

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CD25C614

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 186/2017

PORTARIA Nº 186/2017

Dispõe sobre a criação de perfil oficial da Câmara Municipal de Campos Altos na rede social Facebook e dá outras providências.

CNSIDERANDO, a necessidade de promover uma maior aproximação entre a população campos-altense e o Legislativo Municipal, como forma de possibilitar a fiscalização direta pelos munícipes dos atos praticados pela administração pública.

CONSIDERANDO, que a participação dos cidadãos em todos os atos da Câmara de Vereadores é benéfica para a qualidade do trabalho desenvolvido pelos edis.

CONSIDERANDO, que a ampliação dos meios de comunicação com a população é meio de conscientização dos munícipes da importância dos assuntos tratados no âmbito do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizada a criação de perfil oficial da Câmara Municipal de Campos Altos na rede social FACEBOOK, como forma de comunicação dos atos do legislativo.

Art. 2°. Fica nomeada a servidora Ayla Andrade da Silva como responsável pela inserção das publicações.

Art. 3º Os vereadores poderão publicar livremente matérias e notificações de seu interesse no perfil oficial da Câmara Municipal, ficando sob sua responsabilidade o conteúdo das publicações.

Art. 4°. Os Vereadores interessados em publicar quaisquer informações no perfil da Câmara Municipal, deverão entregar os referidos textos, imagens, ou arquivos de vídeo e áudio diretamente ao servidor responsável.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 06 de fevereiro de 2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:66474776

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2016

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016

Pregão Presencial n° 034/2016 - Órgão Gerenciador: Município de Curvelo.Vigência da Ata:14/07/2016 a 14/07/2017 - Órgão Aderente: Câmara Municipal de Curvelo - Objeto: aquisição de 5.000 litros de gasolina comum - Recurso: **Dotação: 3.3.90.30.00 – Ficha 24 - Fonte de Recurso: 1.00.00.** - Valor: R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais) - Fornecedor: Auto Posto Irmãos Marques - Data: 03.02.2017

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:1D4C768E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. Comunica o Pregão Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 003/2017. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 21/02/2017, às 10:00, Contratação de pessoa jurídica que tem por objeto a Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, para atender a demanda dos serviços legislativos, conforme no objeto e condições constantes do Edital, que faz parte integrante do processo licitatório.

Nepomuceno (MG), 06 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Clelio Braz de Souza
Código Identificador:F0922478

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 07/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS RODRIGUES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.657.402/0002-72 **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais compras de Combustível (gasolina comum), óleo lubrificante, filtro de Óleo e filtro de Ar para abastecimento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 635,00(seiscentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 02/01/217 a 31/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações.

Pará de Minas 06 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:0C8C282D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 06/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **POSTO PARÁ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.681.911/0001-57. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais compras de Combustível (gasolina comum), para abastecimento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 7.660,00(Sete mil seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 02/01/217 a 31/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações.

Pará de Minas 06 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:CFFE9F00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 07/2017

CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS RODRIGUES LTDA,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.657.402/0002-72**OBJETO:**Registro de preço para futuras e eventuais compras de Combustível (gasolina comum), óleo lubrificante, filtro de Óleo e filtro de Ar para abastecimento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR:R$ 635,00(seiscentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 02/01/217 a 31/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações.

Pará de Minas 06 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:E8205A97

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 05/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.247/0001-73. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais, para decoração de solenidades e coroa de flores para funerais.
VALOR: R$ 1.860,00(Um mil oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 02/01/217 a 31/08/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações.

Pará de Minas, 20 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:F2142797

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados a REABERTURA do Processo Licitatório nº 02/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Cismisel e dos Municípios consorciados. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 20/02/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 2ª feira, 06 de fevereiro de 2017.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:BBE7F35E

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMISEL.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados a REABERTURA do Processo Licitatório nº 03/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, originais ou genuínos e novos, para os veículos da frota do Cismisel. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficialwww.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 23/02/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 2ª feira, 06 de fevereiro de 2017.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:CAFF79A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.
- **Dotação Orçamentária nº.**
01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa Credenciada:

RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.063.327/0001-04

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6098F100

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 003//2017 Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria para atender as necessidades do CISAMAPI, torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°003/2017: A licitante PAPELARIA DA JÔ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.490.627/0001-00 sagrou-se vencedora dos itens 15 e 34 no valor total de R$ 1.038,50, a LICITANTE COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 sagrou-se vencedora do item 18 no valor total de R$ 1.391,25, a licitante JAQUELINE DIAS EMERICK FONSECA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.502.407/0001-21 sagrou-se vencedora dos itens 04, 05, 10, 12, 19, 20, 23, 24, 26, 31, 33, 35, 39 e 48, no valor total de R$ 3.310,00, a licitante COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.282.328/0001-00 sagrou-se vencedora do item 40 no valor total de R$ 934,50, a licitante COPRESS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.273.134/0001-86, sagrou-se vencedora do item 46 no valor total de R$ 1.698,00, a licitante MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653 EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.821.116/0001-07sagrou-se vencedora dos itens 01, 09, 14, 22, 27, 28, 29, 36, 37, 37, 41, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57 no valor total de R$ 1.227,40, a licitante ROSINEIDE DA SILVA 31624995691, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.312.888/0001-91 sagrou-se vencedora dos itens 06, 07, 08, 17, 32, 50 no valor total de R$ 1.018,50, a licitante TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40 sagrou-se vencedora do item 45 no valor total de R$ 9.072,00 e a licitante VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.838.040/0001-38 sagrou-se vencedora dos itens 02, 03, 11, 13, 16, 21, 25, 30, 42, 47,54 no valor total de R$ 1.006,26. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807. Ponte Nova, 06/02/2017.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 003/2017. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes PAPELARIA DA JÔ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.490.627/0001-00 que apresentou proposta no valor total de R$ 1.038,50, COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 que apresentou proposta no valor total de R$ 1.391,25, JAQUELINE DIAS EMERICK FONSECA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.502.407/0001-21 que apresentou proposta no valor total de R$ 3.310,00, COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.282.328/0001-00 que apresentou proposta no valor total de R$ 934,50, COPRESS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.273.134/0001-86, que apresentou proposta no valor total de R$ 1.698,00, a MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653 EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.821.116/0001-36, que apresentou proposta no valor total de R$ 1.227,40, ROSINEIDE DA SILVA 31624995691 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.312.888/0001- que apresentou prosta no valor total de R$ 1.018,50, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.982.481/0001-40 que apresentou proposta no valor total de R$ 9.072,00 e VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.838.040/0001-38 que apresntou proposta no valor total de R$ 1.006,26. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 06/02/2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B220F9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE,** EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, **FREDERICO LÚCIO DE CARVALHO**, brasileiro, administrador público, inscrito no CPF nº 049.687.636-89, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do CIMBAJE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A Remuneração do efetivo cargo público será aquela estabelecida no Protocolo de Intenções, Anexo I.
Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE,
Jacinto, Minas Gerais, 11 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente
CIMBAJE

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:E9234594

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 002/2017, de 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Comissão Permanente de Licitação para atuarem nas licitações no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE,** EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes :

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do CIMBAJE, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Instituição, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – ELAINE PEREIRA ROCHA;
1º MEMBRO – CARMÉLIA BARBOSA GONÇALVES PRATES;
2º MEMBRO – FAGNO SOUSA SANTOS;
1º SUPLENTE – FREDERICO LÚCIO DE CARVALHO
2º SUPLENTE – PATRÍCIA AUGUSTO ABREU LAENDER

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor no dia 12/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretoria do CIMBAJE, Jacinto, Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:56A687EC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA N.º003/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR a doutora Patrícia Augusto Abreu Laender, brasileira, advogada, inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, seccional de Minas Gerais sob o n.º 148.911 para o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico do CIMBAJE.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º A Remuneração do efetivo cargo público será aquela estabelecida no Protocolo de Intenções, Anexo I.

Art. 4º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE,

Jacinto, Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente
CIMBAJE

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:1C23C9F8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 004/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE,** EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes e, considerando:

A modalidade de Licitação Pregão, no âmbito do CIMBAJE, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:
I – Pregoeiro:
Frederico Lúcio de Carvalho

II – Equipe de Apoio:
Géssica Ferreira Campos(Bandeira);
b) Gisele Marisa Drumont(Jequitinhonha);
c) Fagno Sousa Santos;
d) Carmélia Barbosa Gonçalves Prates;
e) Elaine Pereira Rocha

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Diretoria do CIMBAJE, Jacinto, Minas Gerais, em 12 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:9DCFD6E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 01/2017. Homologo o procedimento Inexigibilidade n.º 01/2017, referente contratação de Serviços especializados de consultoria e Assessoria na Área do Direito Publico, Adjudicando o objeto licitado ao proponente MOREIRA ALVES & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ º 14.601.861/0001-30, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Abadia dos Dourados-MG, 10 de janeiro de 2.017.
Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos n.º 01/2017 – Referente Processo Licitação n.º 01/2017. Objeto: Contratação de Serviços especializados de consultoria e Assessoria na Área do Direito Publico. Contratado: MOREIRA ALVES & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ º 14.601.861/0001-30 . Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil Reais) mensais, Valor global R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Assinatura entre as partes: 11 de janeiro de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:03478B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, através do maior desconto sobre catálogo de peças originais da marca FIAT.

Contratada: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: 20% (vinte por cento).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:748453C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ; drenagem pluvial com assentamento de sarjetas em concreto estrutural Fck; urbanização de obras complementares contemplado assentamento de meio fio de concreto pré-moldado e demais especificações constantes na planilha orçamentários de custos, a serem executados na Rua Principal e Rua da Praça no Povoado de São Pedro, Município de Açucena, MG, conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002999/2015/SEGOV/PADEM.

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 03 de fevereiro 2017 a 03 de junho de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:2C35135A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ; drenagem pluvial com assentamento de sarjetas em concreto estrutural Fck; urbanização de obras complementares contemplado assentamento de meio fio de concreto pré-moldado e demais especificações constantes na planilha orçamentários de custos, a serem executados na Rua Principal do Povoado de São Pedro, Município de Açucena, MG, conforme **CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301.00.1717/15/SETOP.**

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.
Prazo de validade: 03 de fevereiro de 2017 a 03 de junho de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:390D2675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 006/2017

Pregão Presencial: 004/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a CONTRATACAO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2017 E ANIVERSÁRIO DA CIDADE, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00, 17 de Fevereiro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2017

TIAGO FONSECA CARVALHAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliane Dumont
Código Identificador:2510DC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 003-17

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2.017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.01. A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura e outros para o carnaval 2017. A sessão será realizada no dia 17/02/2017 às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 06 de fevereiro de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:33007E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TP 001/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2.017-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.017. A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com registro na OAB, para prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento de receita municipal. A sessão será realizada no dia 23/02/2017 às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 06 de fevereiro de 2017.

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI.
Presidente.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A3400DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017

Aviso de Retificação do Pregão Pregão Presencial nº. 005/2017

ERRATA

Na publicação do dia 03/02/2017, referente ao Processo 015/2017 - **Pregão Presencial nº 005/201,7** (Registro de Preços), onde se lê: "...para aquisição de fogos de artifícios, contratação de sonorização e iluminação, palcos, tendas, banheiros químicos e equipe de apoio". Leia-se: " para aquisição de fogos de artifício" tão somente; e onde se lê: "Data de abertura: Dia 15/02/2017 às 15:00 horas.". Leia-se: "Data de abertura: Dia 17/02/2017 às 15:00 horas."

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5B1C5F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 020/2017- PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Município de Barroso torna público: Proc 020/2017, Pregão Presencial 009/2017.

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de material elétrico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Data de abertura: Dia 17/02/2017 às 13:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar:

www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014 (SETOR DE LICITAÇÕES)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1B0596E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Errata – Ref. Pregão Presencial nº 12/2017. Na publicação do dia 06/02/2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: ONDE SE LÊ: O recebimento dos envelopes se dará a partir das 14h00min da data de 16/02/2017. LEIA-SE: O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 16/02/2017.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:EC1005BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 90/2015
PREGÃO Nº 47/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Contrato do Processo nº 90/2015 Pregão nº 47/2015. Celebrado com a empresa: **SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA-EPP,** CNPJ nº 02.926.240/0001-47. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos. Vigência: 06/12/2016 a 31/03/2017.

Bonito de Minas 06/02/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:84B2F87A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 094/2015 PREGÃO Nº 049/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Contrato Processo nº 094/2015 Pregão nº 049/2015. Celebrado com a empresa: **SAMILLA MAIA SANTOS 08942261698** CNPJ nº 14.115.071/0001-44.Objeto:Fornecimento de lanches.Vigência: 29/12/2016 á 31/03/2017.

Bonito de Minas 06/02/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:F6CA5454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 17/02/2017 às 09:00hs a abertura dos envelopes da Concorrência Pública para Venda de Veículos Automotores 02/2016, processo licitatório 48/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal , de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min. Brasilândia de Minas MG, 06 de janeiro de 2017.

PAULO FERREIRA MACHADO
Leiloeiro.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EB2A91A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 016/17 – Pregão Presencial n.º 007/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de cilindros e recarga de gás de cozinha para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 09.466.199/0001-12, no valor total de R$ 16.640,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:27879567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 007/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A***.
Objeto: Aquisição de material de consumo para aparelho de Raio X do Município, para exercício de 2017.
Processo de Compra Direta n.º 012/17.
Vigência: 18/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 6.916,34 (Seis Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.050.339030-189.*

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5C011528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 008/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF***.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a cobrança de imposto predial e territorial urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 214/16 – Inexigibilidade n.º 006/16.
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.
Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.03.04.122.0401.2.007.339039-28.*

Cachoeira de Minas, 20 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:281C8E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 009/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MAURILIO ANTONIO PEREIRA -ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 52.340,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:921AA670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 010/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PANIFICADORA E CONFEITARIA VISTA ALEGRE LTDA -ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100;
e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F205B183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 011/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA -ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 19.690,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3F759A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 012/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***RODINEY JULIAN GOMES - ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 61.598,85 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E9798C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 013/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA –ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 105.236,20 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BF7C72AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 014/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 24.428,50 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e
02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0CA5D85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 014/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO -ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 24.428,50 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A2005EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 015/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME****.*
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e Creche Municipais.
Processo Licitatório n.º 220/16 – Pregão Presencial n.º 061/16.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 8.469,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais).
Dotação Orçamentária: *02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-100; e 02.02.04.12.361.1201.2.061.339030-101.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A42B3A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 016/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***L.H. EVENTOS LTDA - ME****.*
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva, para os campeonatos municipais que serão realizados durante o exercício 2017, neste Município de Cachoeira de Minas.
Processo Licitatório n.º 001/17 – Pregão Presencial n.º 001/17.
Vigência: 23/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339039-408.*

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0D2ABC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 017/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615****.*
Objeto: Contratação de serviço para habilitação do Município de Cachoeira de Minas aos critérios para pontuação do ICMS Turístico 2017 - Exercício 2016.
Processo de Compra Direta n.º 005/17.
Vigência: 25/01/2017 a 24/07/2017.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.13.391.1302.2.026.339039-376.*

Cachoeira de Minas, 25 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:453A1D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 018/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de telerradiologia para emissão de laudos de exames radiográficos, referente ao exercício 2017.
Processo de Compra Direta n.º 015/17.
Vigência: 25/01/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 6.935,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.302.1002.2.050.339039-192.*

Cachoeira de Minas, 25 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7E0C15F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 01/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA.***
Objeto: Aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 011/17 – Pregão Presencial n.º 002/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 26/01/2017 a 25/01/2018.
Valor total registrado: R$ 1.023.381,00 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:711AD20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 099/16****:*

Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para execução de obra de melhoramento de infraestrutura no entorno da Praça Cônego João Dias de Quadros Aranha, com execução de calçamento em piso intertravado, em atendimento ao convênio n. 1301001897/2015 SETOP/MG.
Processo Licitatório n.º 141/16 – Tomada de Preços n.º 007/16.
Vigência: 18/01/2017 a 17/04/2017.

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C277FF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 012/15****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA ME***.
Objeto: Ficam suprimidos os Roteiros n.º 01, 07 e 20.
Processo Licitatório n.º 208/14 – Pregão presencial n.º 063/14.
Vigência: 10/01/2017 a 03/11/2017.

Cachoeira de Minas, 10 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:95749A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO S/Nº, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta e disciplina a concessão de verba alimentação, especial, destinada aos motoristas que especifica é dá outras atribuições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 926 de 21 de julho de 2005.

DECRETAR:

Art. 1º O servidor municipal, motorista, inclusive aquele comissionado ou admitido através de contrato temporário, que realiza o transporte de alunos e pacientes fora da sede de Cachoeira Dourada/MG, compreendido o itinerário Cachoeira Dourada/Ituiutaba e Ituiutaba/Cachoeira Dourada no horário entre as 12:00h as 00:00h, terá direito à verba alimentação especial, destinada, exclusivamente, ao reembolso de despesas realizadas, diariamente, com alimentação, almoço ou jantar, no valor diário, de até R$ 16,00 (dezesseis reais).

Art. 2º A verba referida no artigo anterior somente será paga ao servidor, mediante autorização escrita do Secretário a que se subordina, acompanhada de relatório, contendo: o registro de saída e retorno, com identificação do motorista e do veiculo utilizado na viagem, e do competente documento fiscal, representado por notas fiscais eletrônicas diárias, nos termos do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, que comprovem a realização dos gastos com a alimentação.

Parágrafo Único. A documentação suso mencionada deverá ser entregue na Secretaria, onde o servidor estiver subordinado, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da realização das despesas, para que possa ser processado e empenhado para pagamento, o devido reembolso.

Art. 3º As despesas com o pagamento da verba alimentação mencionadas neste Decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, no dia **25 do mês de janeiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 25/01/2017, por Rayan Silva Fernandes de Brito, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por_____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:9EE5D3DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO S/Nº DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições que são conferidas em Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada/MG.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se:

I - aos servidores públicos municipais regidos pela Lei Nº 876 de 30 de dezembro de 2002;

II - aos empregados, aposentados e pensionistas cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada/MG.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - desconto - valor deduzido de remuneração, subsídio, provento, pensão ou salário, compulsoriamente, por determinação legal ou judicial;
II - consignação - valor deduzido de remuneração, subsídio, provento, pensão ou salário, mediante autorização prévia e expressa do consignado;

III - consignado - aquele cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal e que tenha estabelecido com consignatário relação jurídica que autorize consignação; e
IV - consignatário - destinatário de créditos resultantes de consignação, em decorrência de relação jurídica que a autorize.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto, são considerados descontos:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;
II - contribuição para o Regime Geral de Previdência Social;
III - obrigações decorrentes de lei ou de decisão judicial;
IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
V - reposição e indenização ao erário;
VI - custeio parcial de benefícios e auxílios, concedidos pela administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo municipal;
VII - contribuição devida ao sindicato pelo servidor, ou pelo empregado;
VIII - contribuição normal para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40, § 15, da Constituição Federal de 1988, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;
IX - contribuição efetuada por servidores e empregados da administração pública municipal indireta, para entidade fechada de previdência complementar;
XII - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 4º - São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:

I - contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, prestado por meio de operadora ou entidade de previdência complementar ou disponibilizado por administradora de benefícios de saúde, previsto em instrumento firmado com o Município, as autarquias, as fundações ou as empresas públicas;
II - coparticipação para plano de saúde de entidade de previdência complementar ou de autogestão patrocinada, previsto em instrumento firmado com o Município, as autarquias, as fundações ou as empresas públicas;
III - prêmio relativo a seguro de vida;
IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado em assentamento funcional do consignado;
V - contribuição em favor de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros e que seja constituída exclusivamente por aqueles incluídos no âmbito de aplicação deste Decreto;
VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, por servidores públicos integrantes da administração pública municipal direta ou indireta, aposentados, beneficiários de pensão ou aqueles cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;
VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar contratado pelo consignado, excetuados os casos previstos nos incisos VIII e IX do caput do art. 3º;
VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, por aqueles abrangidos por este Decreto, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;
IX - prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário;
X - prestação referente a empréstimo ou a financiamento concedido por entidade de previdência complementar;
XI - prestação referente a financiamento imobiliário concedido por companhia imobiliária integrante da administração pública indireta da União, dos Estados e do Distrito Federal cuja criação tenha sido autorizada por lei.
XII – outras consignações, não vedadas em lei.

Parágrafo 1º - As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do consignado.

Parágrafo 2º - As associações que tenham associados dependentes de pessoal abrangido por este Decreto ou que tenham sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público, não estão excluídas da hipótese de que trata o inciso V do caput.

Art. 5º - A soma mensal das consignações não excederá a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do consignado.

Art. 6º - Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, excluídos:

I - diárias;
II - ajuda de custo;
III - indenização de transporte a servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, por força de atribuições próprias do cargo;
IV - gratificação natalina;
V - auxílio-natalidade;
VI - auxílio-funeral;
VII - adicional de férias;
VIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
IX - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; e
X - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

Art. 7º - É vedada a incidência de consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de sessenta e cinco por cento da base de incidência do consignado.

Parágrafo 1º - Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassar o percentual estabelecido no *caput*, será procedida a suspensão de parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, para que o total de valores debitados no mês não exceda ao limite.

Parágrafo 2º - A suspensão referida no parágrafo 1º será realizada independentemente da data de inclusão da consignação, respeitada a ordem de prioridade estabelecida no caput do art. 4º.
Parágrafo 3º - Na hipótese de haver mais de uma consignação com a mesma prioridade, a mais recente será suspensa.

Parágrafo 4º - A suspensão abrangerá sempre o valor integral da consignação.

Parágrafo 5º - Após a adequação ao limite previsto no parágrafo 1º, as consignações suspensas serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada.

Art. 8º - Não será incluída ou processada a consignação que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecidos nos art. 5º e art. 7º.

Art. 9º - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo consignado junto ao consignatário ou por problemas na relação jurídica entre o consignado e o consignatário.

Art. 10 - A operacionalização das consignações no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo municipal poderá ser executada de forma indireta, mediante a celebração de contrato administrativo.

Parágrafo 1º - Na hipótese da execução indireta prevista no caput, os consignatários deverão celebrar contrato com o responsável pela operacionalização das consignações.

Parágrafo 2º - São cláusulas necessárias ao contrato administrativo a que se refere o § 1º, além de outras definidas pelo Município de Cachoeira Dourada, as que disponham sobre:
I - a obrigação do consignatário de cumprir as obrigações definidas pelo referido Ministério para o cadastramento necessário ao processamento das consignações;
II - a obrigação do consignatário de arcar com a reposição de custos pelo processamento das consignações;
III - a sistemática de tratamento de reclamações acerca de eventual irregularidade de autorização de inclusão de consignações;
IV - a sistemática de devolução de valores debitados indevidamente; e
V - as hipóteses de desativação temporária e de descadastramento do consignatário.

Art. 11. Compete ao departamento de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada:
I - estabelecer as condições e os procedimentos para:
a) o cadastramento de consignatários e a habilitação para o processamento de consignações;
b) o controle de margem consignável de consignados;
c) a recepção e o processamento das operações de consignação;
d) a desativação temporária e o descadastramento de consignatários; e
e) o registro e o processamento de reclamações de consignados, com a previsão da suspensão e da exclusão de consignação cuja regularidade da inclusão seja questionada;
II - receber e processar eventuais reclamações de consignatários e consignados, e sobre elas decidir, no caso de descumprimento de normas, de condições e de procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 01 de fevereiro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:B1115416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA Nº 006/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS QUE ULTRAPASSEM 30% [TRINTA POR CENTO] DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os descontos em folha de pagamento, referentes à empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos municipais, que ultrapassem a 30% [trinta por cento] de sua remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão.

Art. 2º. Para os casos em que servidor público municipal tenha contraído empréstimo consignado em várias instituições bancárias e/ou vários empréstimos consignados cuja somatória ultrapasse o limite máximo de desconto 30% [trinta por cento], será realizado o desconto e o repasse do valor contratado àquela instituição bancária que primeiro fez o empréstimo, conforme preceitua o artigo 5º do Decreto Municipal S/Nº de 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: Após a adequação ao limite previsto no artigo 1º, as consignações suspensas serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada.

Art. 3º. Ficam os servidores públicos municipais que se enquadram no previsto no artigo 2º desta Portaria orientados a procurar em caráter de urgência as instituições bancárias com as quais contraíram empréstimos consignados, a fim de regularizar e negociar a situação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cachoeira Dourada - MG, em 01 de fevereiro de 2017.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:5BDD23B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 3º DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa comissão para realizar o recebimento e ateste dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, adquiridos por meio de compra estadual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX da Lei Organica do Município e o art. 39, III, da Lei Municipal nº 876/2002.
CONSIDERANDO, o novo modelo de aquisição e distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios em gestão do recurso Totalmente Centralizada no Estado (TCE) e parcialmente descentralizado no Município (PDM), a partir da compra estadual e entrega descentralizada pelo fornecedor em cada município.
CONSIDERANDO, o memo circular conjunto DMB/SAF/SES-MG Nº 002/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, do estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como membros da comissão para realizar o recebimento e ateste dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, adquiridos por meio de compra estadual:
I – Getúlio Fraguer Dantas: Secretario Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.304.226-91.
II – Brunielle Felicia Silva: Farmacêutica Responsável Técnica, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.813.796-96.
III – Ovídio Afro Dantas: Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.701.766-49.
Art. 2º A comissão que trata o art. 1º desta Portaria, no desempenho de suas funções, deverá observar o disposto no Memo Circular Conjunto DMB/SAF/SES-MG Nº 002/2017, da Secretaria de Estado de Saúde, do estado de Minas Gerais.
'**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **3º dias do mês de fevereiro do ano de 2017**; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

GETULIO FRAGUER DANTAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:8F6C262E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
0005/2017 - PREGÃO - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00005/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de pão de sal e lanches, solicitado pelo Secretaria Municipal de Educação e Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00005/2017 ao licitante **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA,** CNPJ/CPF nº 18.145.594/0001-94, situada na Padre Natuzzi, 369 - Centro - Campanha – MG, cep 37400-000, com o valor total de **R$ 39.396,00** (Trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 02 de fevereiro de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BCDE2EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00015/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o **Extrato de Contrato– Processo nº 00006/2017 – Pregão Presencial n° 0005/2017 – Contrato nº 00015/2017 - Contratada** Natal Batista de Oliveira - MI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Padre Natuzzi n° 369 – Centro, Campanha – MG, CEP 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.145.594/0001-94 com o valor total do contrato de **R$ 39.396,00** (Trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais) . **Objeto:** Fornecimento de produtos de padaria (pção de sal e lanches) para tender a Secretarias Municipais de Saúde e Educação - .**Dotação** exercício 2017:
02.05.01.12.122.1319.4.086.3390.30.00,;
02.05.02.12.361.1306.4.010.3390.30.00;
02.05.02.12.361.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.143.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.04.10.304.1317.4.030.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.3390.30.00 **Vigência: 03/02/2017 a 02/02/2018.**

Campanha/MG, 07 de fevereiro de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9675F665

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO N° 6511 / 2017

DECRETO Nº 6511 / 2017

CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO, DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CAHAMAMENTOS PÚBLICOS, TERMO DE FOMENTO E COOPERAÇÃO E CORDOS DE COLABORAÇÃO, COM FULCRO NAS LEIS FEDERAIS N° 13.017/2014 E 13.204/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPANHA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão composta por servidores municipais, para, em conjunto, definirem as Organizações da Sociedade Civil que firmarão parcerias com o município a partir de 02 de janeiro de 2.017, em razão da Lei Federal nº 13.019/2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2.015;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão composta por servidores municipais, para monitorar e avaliar as parcerias realizadas com as Organizações da Sociedade Civil com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2.015,
DECRETA:
Art. 1º *Fica criada a Comissão de Seleção com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2.014 e 13.204/2.015.*
Art. 2º*A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes membros permanentes:*
I – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
II – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Fazenda
III - 1 (um) servidor da Unidade Central de Controle Interno do Município;
IV – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde;
V – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação;
V – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
VI – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 3º*Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução dos Termos de Colaboração e Fomento e dos Acordos de Cooperação.*
§ 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:
I - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo 1 (um) representante do Departamento de Contabilidade e 1 (um) representante do Setor de Patrimônio;
II – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;
V – 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

§ 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - analisar e fiscalizar o andamento das parcerias; e

II - emitir relatório técnico contendo:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
*e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas**in loco**realizado por esta Comissão; e*
f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
Art. 4º*A Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação terá seus membros designados através de Portaria Municipal específica.*
§ 1º Será impedida de participar como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

§ 2º - As comissões citadas no caput deverão ter no mínimo um servidor ocupante de cargo efetivo em sua composição.

Art. 5º *Será designado um Gestor que deverá ser agente público da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, devendo este:*
I - acompanhar e fiscalizar sua execução;
II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, de acordo com o relatório técnico emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, sendo este parecer parte integrante da prestação de contas devendo obrigatoriamente mencionar:
a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) os impactos econômicos ou sociais;
c) o grau de satisfação do público-alvo; e
d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
IV - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor que possua qualificação técnica equivalente à do substituído, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do anterior, com as respectivas responsabilidades;
V - Será impedido de participar como gestor da parceria pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 6º*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:09C13E15

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6509 / 2017

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica cancelado o restos a pagar a liquidar, conforme segue:*

NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR	JUSTIFICATIVA
EXTRA 12 EMPENHO 3609/2016	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 111,25	Cancelamento do valor parcial do empenho considerando que o pedido foi cancelado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Campanha, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:92118FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO - PROCESSO 071/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 071/016, Pregão Presencial 060/016 – SRP 042/016. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço de pneus novos, câmaras e protetores para manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ ou sob responsabilidade do município, atuantes a serviço do município. Contratados: ARP_SL004/2017_Auto Center Reis Martins Ltda – EPP, CNPJ nº 07.840.255/0001-01, no valor total de R$ 540.742,00 (Quinhentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e dois reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 05/01/2017 até o dia 04/01/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:491083DD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 002/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 002/017 -Pregão Presencial 001/017 – SRP 001/017. Objeto: Registro de Preços de materiais de construção (materiais elétricos, hidráulicos e diversos), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL005/0017_BH Incêndio Comércio De Material De Construção Em Geral Ltda - Me, CNPJ nº 23.065.377/0001-24, no valor total de R$ 44.299,20 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); ARP_SL006/017_Compre Bem Distribuidora Ltda - EPP, CNPJ nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ 769.995,99 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); ARP_SL007/017_ Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda-EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, no valor total de R$ 257.545,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); ARP_SL008/017_ FLEX Comercio E Representação Ltda, CNPJ nº 10.350.473/0001-72, no valor total de R$ 323.479,17 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e

quatro reais e dezessete centavos); ARP_SL009/017_ Hidrosaneamento Ltda, CNPJ nº 05.958.760/0001-20, no valor total de R$ 214.611,96 (duzentos e quatorze mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos); ARP _SL010/017_ Mario Sergio Caslini Construtora - ME, CNPJ nº 19.099.184/0001-17, no valor total de R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais); ARP_SL011/017_ PFG Comercio De Materiais De Construção LTDA – EPP, CNPJ nº 00.366.593/0001-04, no valor total de R$ 185.354,27(cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); ARP_SL012/017_ Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 CNPJ nº 12.721.607/0001-40, no valor total de R$ 51.546,35 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 31/01/2017 até o dia 30/01/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:33328D45

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - PROCESSO 077/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 077/015, Pregão Presencial 064/015, SRP 046/015. Objeto: Aquisição de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Campestre, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações nos anexos do edital, através da ata de registro de preço nº 005/2016. Contratado: Center Prestadora de Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 05.012.742/0001-50, valor contratado R$29.738,40 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: Da data sua assinatura até o dia 31/12/2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2E722D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABISO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 10/2017, Processo n.º 17/2017, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO COM MOTORISTA, NO MINIMO 15 LUGARES, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM 02 LINHAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 20/02/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/02/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:713B9230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 11/2017, Processo n.º 18/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE SOCORRISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O CARNAVAL DE RUA DE 2017 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 20/02/2017 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 06/02/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C6E1DDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DITIVO DE PRAZO PL20/2013

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO 91/2013.

Por meio deste instrumento, que altera o Contrato Administrativo oriundo do Processo Licitatório n° 20/2013 – Dispensa nº. 12/2013, em que se contratou a empresa **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Cajuru, empresa inscrita no CNPJ nº 29.913.828/0001-48**, para locação de imóvel, adjudicado à CONTRATADA em decorrência do julgamento daquele certame, celebrado entre ela e o **MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU**, por seus representantes legais, naquele instrumento denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado no instrumento de origem, tendo em vista a necessidade de dilatação do prazo, procedem a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** nos termos que se seguem, dando nova redação às cláusulas alteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula terceira para prorrogar a vigência do contrato pelo período de 01 de Janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, esta alteração passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 57 §1o, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente Contrato passa a ser R$ 323,15 (trezentos e vinte e três reais e quinze centavos), em decorrência do acréscimo de 7,71594%, ao valor original do contrato, esta alteração passa a vigorar na data da assinatura deste termo de aditamento, nos termos do Artigo 65, Inciso II alínea d da lei 8.666/93.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais, na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo do Cajuru 02 de janeiro de 2017.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:830E573D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 7 ADITAMENTO PL 76/2014PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 7º ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº705/2014 DO PL 76/2014 TP Nº 09/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL – COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 780587/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 01001148-04/2012 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. CONTRATADA** PROEMGET ENGENHARIA LTDA**, COM SUSTENTAÇÃO JURÍDICA NOS ARTIGOS 57 E 65DA LEI Nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 25/07/2017. VALOR: R$ 282.290,66.**

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0E86F3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. II, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da empresa VER GERAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO CE LTDA ME para prestar serviços técnicos especializados na elaboração dos documentos relativos ao ICMS Turístico.

CHRISTIAN VIEIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:261C8FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 008/2017.

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. X, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação de imóveis para sediar a Polícia Civil, a Junta Militar, a Emater, o CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CHRISTIAN VIEIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:7211E463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO- MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 02/2017 para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Inscrições: 08/02/17 à 10/02/17
Local: Casa do Professor, situada a Praça Monsenhor Mendes, nº 272, Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7243

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:A8B3B79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA HABILITAÇÃO TRANPORTE ESCOLAR

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), ás 13:00h (treze horas) , no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG – reuniram-se, em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3824/17 de 02.01.2017**, Silene das Graças da Silva Andrade, Presidente da CPL, Càssia Aparecida Rivas da Silva, Secretária e Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Membro**, para proceder a divulgação do resultado de habilitação, relativamente ao processo licitatório – **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**, que tem por objeto o **Credenciamento de pessoas naturais, inclusive jurídicas, que se interessarem na prestação de serviços de transporte através da utilização de 02 (dois) veículos, tipo VAN e/ou Kombi, com capacidade para, no mínimo 09 lugares, ano e modelo de fabricação não inferior a 2005, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao transporte de alunos, da rede de ensino Municipal Rural.** Encontram-se participando 07 (sete) pessoas: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO, VILMAR BOLIVAR PINTO, DONIZETH RIBEIRO MACHADO, JOÃO CLEMENTE PEREIRA, AIRTON GONÇALVES, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, GILBERTO DOS REIS DUARTE** Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações juntamente com o Departamento Jurídico verificou que todos os participantes estão **habilitados**. Em relação aos questionamentos apontados entendemos que para realizar o referido curso basta matricular-se em uma instituição de Ensino credenciada pelo Detran/MG, o qual está devidamente registrado e quanto ao documento de propriedade do veículo, conforme artigo 30 da Lei 8.666/93 poderá apresentá-lo no ato do Contrato. Diante do exposto, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se houver interesse, a contar da data de recebimento desta ata, pelas empresas licitantes a, conforme faculta a legislação (art. 109 da lei 8.666/93). Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado á procuradoria deste Município, para análise e parecer. Caso a empresa não tenha interesse de impetrar recurso contra a decisão da CPL, poderá se manifestar por escrito, através de declaração de renúncia de recurso, a ser encaminhada á Comissão Permanente de Licitações, na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG, CEP: 38195-000, pelo fax (34) 3353-1229. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão. Conquista/MG, em 01 de fevereiro de 2017.

Assinatura dos membros da CPL:

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA
Secretária

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Membro

Assinatura dos participantes

_____
Paulo da Silveira Sobrinho

_____
Vilmar Bolivar Pinto

Donizeth Ribeiro Machado

Paulo Roberto de Oliveira

João Clemente Pereira

Airton Gonçalves

Gilberto do Reis Duarte

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:73FE2146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA RESULTADO FINAL TRNAPORTE ESCOLAR

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), ás 14h quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG – reuniram-se, em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3825/17 de 02/01/2017**, Iara Maria Ribeiro, Vice Presidente, Evaldo Sérgio Bizinoto, Membro e Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Membro** para proceder a divulgação do resultado final, relativamente ao processo licitatório – **CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**, que tem por objeto o **Credenciamento de pessoas naturais, inclusive jurídicas, que se interessarem na prestação de serviços de transporte através da utilização de 02 (dois) veículos, tipo VAN e/ou Kombi, com capacidade para, no mínimo 09 lugares, ano e modelo de fabricação não inferior a 2005, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao transporte de alunos, da rede de ensino Municipal Rural.** Encontram-se habilitados sete interessados: **PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO, VILMAR BOLIVAR PINTO, DONIZETH RIBEIRO MACHADO, JOÃO CLEMENTE PEREIRA, AIRTON GONÇALVES, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, GILBERTO DOS REIS DUARTE**. Após a renúncia de recurso dos participantes, foi feita a convocação dos mesmos para classificação e sorteio dos empatados. Assim foi realizado o sorteio dos classificados em primeiro lugar JOÃO CLEMENTE PEREIRA E PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, sendo que foi sorteado em primeiro lugar PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, passando para o sorteio dos segundo colocados: GILBERTO DOS REIS DUARTE e AIRTON GONÇALVES, sendo que foi sorteado AIRTON GONÇALVES, passando para o sorteio entre DONIZETH RIBEIRO MACHADO E PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO, sendo sorteado PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO. Assim foi feita a classificação, conforme relação em anexo. Assim foram **CREDENCIADOS** todos os sete participantes. Face ao exposto, a Comissão concede o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta ata, pelas empresas. Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado á Procuradoria deste município para análise e parecer. Após o decorrido prazo e não havendo interesse de recurso por parte das empresas, será elaborado o respectivo relatório para apreciação, e se de acordo, será encaminhado para homologação e adjudicação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei. Caso as empresas não tenham interesse de impetrar recurso contra a decisão da CPL , poderá se manifestar por escrito, através da declaração de renúncia de recurso, a ser encaminhada á Comissão Permanente de Licitações, situada á Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro- Conquista/MG ou pelo fax (34) 3353-1229.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão. Conquista/MG, em 03 de fevereiro de 2017.

Assinatura dos membros da CPL:

Iara Maria Ribeiro
Vice Presidente da CPL

Evaldo Sérgio Bizinoto
Membro

Imaculada Conceição Aparecida de Andrade
Membro

Assinatura dos participantes

Paulo da Silveira Sobrinho

Vilmar Bolivar Pinto

Donizeth Ribeiro Machado

Paulo Roberto de Oliveira

João Clemente Pereira

Airton Gonçalves

Gilberto do Reis Duarte

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:12BE7683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 002/2017

Termo de Adjudicação
Processo: 06/2017
Nº da Modalidade:02/2017
Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: DINA FERREIRA DA COSTA-ME
Item: 01
Unidade: MÊS
Material/Serviço: Prestação de serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais.
Preço Total: R$ 36.000,00

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de Fevereiro de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1E72CB63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 06/2017
Nº da Modalidade: 02/2017
Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações

constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: DINA FERREIRA DA COSTA-ME
Item: 01
Unidade: MÊS
Material/Serviço: Prestação de serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais.
Preço Total: R$ 36.000,00

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:190C2163

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG - Objeto: CONTRATO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OBJETIVANDO O AUMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS. Contrato nº 007/2017. Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), pela prestação de serviços por 11 meses. Contratado: Diná Ferreira da Costa – ME CNPJ N°17.895.562/0001-43. Valor Mensal: R$ 3.000,00 – Prazo = 11 meses.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:C7323F56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 003/2017

Termo de Adjudicação
Processo: 07/2017
Nº da Modalidade:03/2017
Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Registro de preços para aquisição de frutas e verduras destinadas as secretarias municipais

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: ALICE DAYSE FERNANDES SANTOS
Itens: 02, 04, 08, 09, 010, 013, 014, 016, 018, 020, 021
Unidade: KG
Material/Serviço: Abobora, alho, cebola, cenoura, chuchu, maça fugi, mamão, melão, repolho, tomate, vargem manteiga.
Preço Total: R$ 76.477,50

Fornecedor: RODRIGO RUAS DE SOUZA 13017513670
Itens: 01,03,05,06,07,011,012,015,017,019
Unidade: KG/UND
Material/Serviço: Abacaxi, alface, banana prata, batata inglesa, beterraba, couve manteiga, laranja pêra, mandioca, pimentão verde, tempero verde.
Preço Total: R$ 34.465,00

CORAÇÃO DE JESUS, 03 de Fevereiro de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:AA87236E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 07/2017
Nº da Modalidade:03/2017
Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Registro de preços para aquisição de frutas e verduras destinadas as secretarias municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALICE DAYSE FERNANDES SANTOS
Itens: 02, 04, 08, 09, 010, 013, 014, 016, 018, 020, 021
Unidade: KG
Material/Serviço: Abobora, alho, cebola, cenoura, chuchu, maça fugi, mamão, melão, repolho, tomate, vargem manteiga.
Preço Total: R$ 76.477,50

Fornecedor: RODRIGO RUAS DE SOUZA 13017513670
Itens: 01,03,05,06,07,011,012,015,017,019
Unidade: KG/UND
Material/Serviço: Abacaxi, alface, banana prata, batata inglesa, beterraba, couve manteiga, laranja pêra, mandioca, pimentão verde, tempero verde.
Preço Total: R$ 34.465,00

CORAÇÃO DE JESUS, 06 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:AF6612FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 016/2014

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2014 – Data da assinatura: 27/12/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Renato Martins Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 16/2014 - Objeto: Prestação de serviço para utilização de veículo pick up, caminhão basculante e de carroceria – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência 28 de Fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1E0D88C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2013

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 18/2013

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2013 – Data da assinatura: 06/02/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wellington Durães Lima - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa 02/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de serviços públicos municipais – Fica alterada a cláusula 5ª, alterando o valor mensal para R$ 350,00.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9B30CC0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 022/2014

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2014 – Data da assinatura: 06/02/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Renato Martins Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 021/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 16/2014 - Objeto:Prestação de serviço com utilização de veículo pick up, caminhão basculante e de carroceria – Fica alterada a cláusula 2ª, alterando o valor mensal para R$ 7.358,51, conforme reajuste realizado pelo índice IGPM.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:CFF6D1D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2013

AVISO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 18/2013

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2013 – Data da assinatura: 06/02/2017 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wellington Durães Lima - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa 02/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de serviços públicos municipais – Fica alterada a cláusula 4ª, alterando a vigência do contrato para 31 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:6852C527

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0029/2017

NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **LAURA RIBEIRO ASSIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, ficando designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigações e direitos correlatos ao que dispõe a legislação em vigor.

Coração de Jesus – MG, 02 de fevereiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:05D5E16D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0030/2017

NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor Edinardo Rodrigues Lopes, inscrito no RG sob o nº M-2.983.780, CPF 472.079.226-04, para ocupar o cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Jesus – MG.**

Fica o **senhor Edinardo Rodrigues Lopes** autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ 11.268.861/0001-71**, conjuntamente com o Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **JOSÉ CARLOS MOTA** : assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2.017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CA1EA29E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0031/2017

NOMEIA O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M-1.691.116, CPF: 466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **JOSÉ CARLOS MOTA**, inscrito no RG sob o nº M-2.370.178, e CPF nº 427.105.296-53, para ocupar o cargo de **Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Jesus – MG**.

FICA o Senhor **JOSÉ CARLOS MOTA, TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS** autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ 11.268.861/0001-71**, conjuntamente com o Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, **SR. EDINARDO RODRIGUES LOPES**: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 02 de fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F161D43B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0032/2017

NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as Secretarias Municipais do suporte humano necessário ao desenvolvimento das metas de trabalho a que a administração se propõe,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DANIELE PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS**, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento, em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada no Sistema Nacional de Empregos – SINE – Coração de Jesus/MG, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 06 de Fevereiro de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D50CF136

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017, Processo Administrativo nº 002/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição/fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 20/02/2016 às 09:00 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br .

Coração de Jesus, 06 de Fevereiro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS –
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6DC9EB2E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Administrativo nº 003/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição/fornecimento de carnes e afins. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 20/02/2016 às 13:00 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br .

Coração de Jesus, 06 de Fevereiro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS –
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9A2E0F97

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2017, Processo Administrativo nº 004/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição/fornecimento parcelado de gás de cozinha P-45kg. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 20/02/2016 às 14:30 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br .

Coração de Jesus, 06 de Fevereiro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS –
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9ED04875

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017, Processo Administrativo nº 005/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição/fornecimento parcelado de pães. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 20/02/2016 às 15:30 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br .

Coração de Jesus, 06 de Fevereiro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS –
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:7DA671FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- **Processo Licitatório – 54/2016, Tomada de Preço – 09/2016, do tipo Menor Preço Global. Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM DO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO XXIII NO BAIRRO VILA FÁTIMA. (SERÁ CONSIDERADO 2ª ETAPA 1004,85 m² DA OBRA, CONTINUANDO O CALÇAMENTO SENTIDO RODOVIA JOÃO VICENTE VIEIRA CAMARGOS. Vencedor: M. A. PINTO CONSTRUTORA TOPOGRAFIA E ARTEFATOS CIMENTO LTDA**, CNPJ: 22.061.396/0001-10, no valor de **R$ 57.896,60**

(cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Coronel Xavier Chaves, 03 de fevereiro de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:D6A0E984

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

1) PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 02/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO** CIGEDAS, (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES) para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Coronel Xavier Chaves, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa CIGEDAS, (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES), no valor de global de **R$ 30.780,24** (trinta mil reais setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Coronel Xavier Chaves – MG

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Prestação de Serviço, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº 02/2017. Contratado: CIGEDAS, (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES), Valor Global: **R$ 30.780,24** (trinta mil reais setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência até 31/12/2017.

Coronel Xavier Chaves, 26 de janeiro de 2017.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:83048E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 007-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG - RATIFICA e HOMOLOGA o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **005/2017,** para aquisição de material de limpeza para a manutenção de serviços indispensáveis à Administração para atender o Município de Cristália/MG em caráter emergencial junto às empresas OSVALDO RODRIGUES ROCHA - CPF: 086.314.796-83 - ME, inscrita no CNPJ nº 11.436.090/0001-84, no valor total de R$ 3.015,50 (Três mil e quinze reais e cinqüenta centavos) para a aquisição de material de limpeza para a manutenção de serviços indispensáveis à Administração para atender o Município de Cristália/MG no valor total de R$ 5.134,75 (Cinco mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos.), os itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 41, 42 e 43) e DURVAL GONÇALVES DOURADO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.302.603/0001-97, estabelecida na Rua Nivaldo Borges, nº 39, Centro, Cristália/MG no valor total de R$ 2.119,25 (Dois mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), os itens (11, 13, 17, 19, 24, 26, 27, 28, 32, 34, 38, 39 e 40) nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Cristália/MG, 23 de janeiro de 2017.

Ass: Edson Santos Albuquerque- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6B6EA43C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

Proc. Licitatório nº 011/2017, Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Aquisição de Combustíveis para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 21/02/2017, a partir das 09:30h. E-mail: licitacao@cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 06 de fevereiro de 2017.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:84E92105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$41.637,80. Data: 04/01/2017.
Parte: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME
CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:42737D4F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

Objeto: Prestação de serviços de borracheiro, com atendimento em horário comercial, para a manutenção, conserto e troca de pneus dos veículos da frota mecanizada e do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$4.687,00. Data: 05/01/2017. Dotação Orçamentária: 02.10.01.12.122.0405.2133.3.3.90.36.00.1.01.00 – 783/02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.36.00.1.01.00 – 806. **Parte: SEBASTIÃO FERNANDES SILVÉRIO – CPF: 453.099.906-82.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A385300C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Valor: R$12.155,40. Data: 10/01/2017. **Parte: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:12729D66

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos através do catálogo oficial dos fabricantes: IVECO TECTOR (veículos pesados), RENAULT (veículos leves), CITROEN (microônibus), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$71.577,70**. Data: 13/01/2017. **Parte: ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA - EPP – CNPJ: 08.009.135/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E461B446

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 029/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de trabalho técnico social para o desenvolvimento de cursos de capacitação profissional, produção e distribuição de material informativo e didático, e demais atividades necessárias para a implementação e execução do Projeto de Trabalho Social – PTS com as 315 famílias do Residencial Curvelo, no Município Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$218.640,00. Data: 24/01/2017. Dotação Orçamentária: 02.05.05.08.244.0802.2201.3.3.90.39.00.05.1.42.00-295. **Parte: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - EPP – CPF: 09.232.656/0001-04**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F84FDD65

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$9.240,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 06.935.554/0001-67.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CB5D6BC1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$25.335,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B6EFF5DE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$63.000,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 42.799.163/0001-26.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:66C90924

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$18.208,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9885DBE4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$33.600,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EC7267CF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$83.650,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:78B01578

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$16.860,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F1DB4E0F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: **R$20.400,00**. Data: 27/01/2017. **Parte: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:ADCBCCBB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 88 (oitenta e oito) dias, passando seu vencimento para **15/04/2017**. Data: 17/01/2017 – **Parte: SECONCRETE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **05.724.113/0001-53.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DBFB35A5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 067/2014, por mais 06 (seis) meses, passando seu término para **27/07/2017**. Impacto Financeiro: R$ 477,84. Data: 23/01/2017 – **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:033A1E19

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **02/02/2018**. Impacto Financeiro: **R$50.580,00**. Data: 26/01/2017 – **Parte: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.970.916/0001-70.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:37C644C6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **04/02/2017**, passando seu término para **04/02/2018**. Impacto Financeiro: R$ 1.866,00. Data: 30/01/2017 – **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7F28C440

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Curvelo		Data Base: 31/12/2016		
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Quadrimestral		
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 09:46				
Valores em Reais				
I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2015 a dezembro/2015		janeiro/2016 a dezembro/2016	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	132.294.471,65		149.751.103,59	
1 - Despesa Total com Pessoal	57.729.299,61	43,64	64.118.602,32	42,82
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	64.295.113,22	48,60	72.779.036,34	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	67.867.063,96	51,30	76.822.316,14	51,30
Limite Legal (art. 20)	71.439.014,69	54,00	80.865.595,94	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	7.442.044,88	5,63	6.193.020,71	4,14
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	158.753.365,98	120,00	179.701.324,31	120,00
Excesso a Regularizar				
I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2015 a dezembro/2015		janeiro/2016 a dezembro/2016	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	26.194.305,39	19,80	29.650.718,51	19,80
Limite Legal	29.104.783,76	22,00	32.945.242,79	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	111.619,62	0,08	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	19.050.403,92	14,40	21.564.158,92	14,40
Limite Legal	21.167.115,46	16,00	23.960.176,57	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	9.260.613,02	7,00	10.482.577,25	7,00
Excesso a Regularizar				

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016			
	Do Executivo (-RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2016	R$	R$	R$
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Não Vinculados	31.716,23	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	2.501.162,87	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	7.392.615,90	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	17.308.926,54	0,00	0,00
Subtotal	27.234.421,54	0,00	0,00
(-)Deduções:			
Valores compromissados até 31/12/2016	6.703.243,63	0,00	0,00
Total de Disponibilidades (A)	20.531.177,91	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	6.405.650,66	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A - B)	14.125.527,25	0,00	0,00
	Do Executivo (-RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
2 - Incrições de Restos a Pagar	R$	R$	R$
a - Processados	5.559.719,89	0,00	0,00
b - Não Processados	6.405.650,66	0,00	0,00
Total das Inscrições (a + b)	11.965.370,55	0,00	0,00
c - RP Vinculados	9.493.323,00	0,00	0,00
d - RP Não Vinculados	2.472.047,55	0,00	0,00
Total das Inscrições (c + d)	11.965.370,55	0,00	0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.125.527,25	0,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R$	% RCL
Exercício Atual		38.926.021,57	25,99

4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):						
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidado no	Saldo a
		Principal	Juros	Encargos	Exercício	Pagar
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00						
( ) Sim		(X) Não				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:925E3DA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/12/2016
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 09:48	
Valores em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n° 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CED80EDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.578, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL TÂNIA APARECIDA RIBEIRO ALMEIDA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Tânia Aparecida Ribeiro Almeida, o benefício de nº 175.615.725-9, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 097/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 07 de fevereiro de 2017, a servidora municipal Tânia Aparecida Ribeiro Almeida, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B8C4B622

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.579, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL JANE RODRIGUES VALGAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Jane Rodrigues Valgas, o benefício de nº 174.821.603-9, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão J e,

Considerando o Ofício nº 098/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 07 de fevereiro de 2017, a servidora municipal Jane Rodrigues Valgas, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão J, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB2E1464

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.580, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA MARIA FAUSTINA DOS REIS SANTOS FREITAS, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9.565, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 23/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Maria Faustina dos Reis Santos Freitas, nomeada através da Portaria nº 9.565, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, em razão da desistência da posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3C332849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, art. 123 da Lei Estadual nº 13317, de 24 de setembro de 1999 e art. 8º da Lei Municipal nº 2.834 de 17 de outubro de 2013, a Coordenação da Vigilância Sanitária de Curvelo, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

1-Autuado: Carlos Magno de Oliveira Lima	CPF: 746.472.106-34
Data da Autuação: 01.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-001/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
2-Autuado: Alessandra Fernandes Pereira Lima	CPF: 826.535.346-49
Data da Autuação: 01.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-002/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
3-Autuado: Núcleo de Ultrasson de Curvelo	CNPJ: 04.386.384/0001-83
Data da Autuação: 01.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-003/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
4-Autuado: ÁlbaroRosevelt Gonçalves	CPF: 236.108.246-20
Data da Autuação: 02.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-006/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
5-Autuado: Rede Médica Ltda	CNPJ: 08.225.896/0001-61
Data da Autuação: 13.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-007/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
6-Autuado: Alvina Rodrigues Amaral	CPF: 241.097.976-91
Data da Autuação: 14.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-008/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
Dispositivos legais transgredidos: art. 8º;35;36 e 63 da RDC 63/2011 e RDC 050/2002; ABNT 9050/2004 INFRAÇÃO: Inc. XXXVI e XXXVII do art. 99 da Lei Est. 13.317/99	
Decisão Final: ARQUIVAMENTO	Penalidade Imposta: Sem Penalidade

7-Autuado: Marco Aurélio Dayrell Magalhães	CPF: 356.325.506-72
Data da Autuação: 02.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-004/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
8-Autuado: Mauro Magalhães Freire	CPF: 528.459.876-68
Data da Autuação: 02.12.2016	Localidade: Curvelo
Processo n.:PAS-005/2017	Data da Decisão: 06.01.2017
Dispositivos legais transgredidos: art. 17/23/33/35/36 e 63 da RDC 63/2011 e RDC 050/2002; ABNT 9050/2004 INFRAÇÃO: Inc. XXXVI e XXXVII do art. 99 da Lei Est. 13.317/99	
Decisão Final: ARQUIVAMENTO	Penalidade Imposta: Sem Penalidade

Curvelo, 06 de fevereiro de 2017.

VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
Mat. 7233-5
Departamento de Vigilância Sanitária
Coordenação

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BF611437

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO DE CURVELO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ "OFICINA COMUNITÁRIA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR"

E convoca a participação de toda população para ajudar na construção de uma Curvelo que queremos!
As reuniões serão realizadas nos seguintes dias:
21 de fevereiro de 2017 ás 19:00 hs. na sede do Município no Plenário da Câmara Municipal;
22 de fevereiro de 2017 ás 19,00 hs. no Distrito de Tomás Gonzaga na sede da Escola Municipal;
06 de março de 2017 ás 19:00 hs. no Distrito de Santa Rita do Cedro na sede da Escola Municipal;
07 de março de 2017 ás 19:00 hs. no Distrito de JK, na sede Escola Municipal;
08 de março de 2017 às 19;00 hs no Distrito de Angueretá na sede da Escola Municipal.;

Munícipio de Curvelo
Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor
Coordenadora Maria Eunice Ascendino França

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CB8413B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 059/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamento proveniente de ordem judicial, com observância da Res. 04/06, no que tange ao CAP. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 01, 10, 11, 30, 44, 48, 61, 62 e 63, no valor total de R$ 86.547,34; CRISTAL PHARMA LTDA., itens 15, 58, 59 e 60, no valor total de R$ 93.905,04; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP, itens 18, 26, 28, 32, 39, 50, 68 e 69, no valor total de R$ 111.506,52; e PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, itens 02, 03, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 33, 34, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 65, 66 e 70, no valor total de R$ 31.487,36. Em 3/2/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E6EFC6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 20/2/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia. C

urvelo, 6/2/17

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:40F4B39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de mobiliário de escritório – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 21/2/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 6/2/17

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6BCB2C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50g. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 22/2/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.
Curvelo, 6/2/17.
CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CA25D3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PROCESSO 009/2017, PREGÃO PRESENCIAL 009/2017, REGISTRO DE PREÇOS 005/2017– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCA

ERRATA

Retificamos a publicação do **Processo 009/2017, Pregão Presencial 009/2017, Registro de Preços 005/2017–** ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA) PARA O ANO DE 2017,*** feita no dia 03/02/2017 às 14:50 hs, por Luciana Maria Coelho com código identificador: B996D855. Onde lê-se a data marcada para o dia 16 de fevereiro de 2.017, lê-se 20 de fevereiro de 2017.

Desterro do Melo, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:B6B22ECD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO PROCESSO 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL 010/2017, REGISTRO DE PREÇOS 006/2017– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ERRATA

Retificamos a publicação do **Processo 010/2017, Pregão Presencial 010/2017, REGISTRO DE PREÇOS 006/2017–** ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS***, com data de abertura marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2.017 às 08:00 horas**,** feita no dia 03/02/2017 às 14:59 hs, por Luciana Maria Coelho com código identificador: FCIDC63D. Onde lê-se a data marcada para o dia 17 de fevereiro de 2.017, lê-se 21 de fevereiro de 2017.

Desterro do Melo, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:6124416E

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

Processo / Modalidade nº: 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARILENE DAS DORES SILVA-ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 14.573,98 (quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 25.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D3BE7B0B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Processo / Modalidade nº: 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MERCADO SUPER ECONOMICO FERREIRA LTDA – ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 13.504,50 (treze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 25.01.17 a 31.12.17

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A6271618

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Processo / Modalidade nº: 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 - MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 27.261,00 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais).
Prazo: 25.01.17 a 31.12.17

Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DB519C96

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Processo / Modalidade nº: 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 1.011,00 (hum mil e onze reais).
Prazo: 25.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:214E8762

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Processo / Modalidade nº: 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 30.670,50 (trinta mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 25.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:AC46901F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

Processo / Modalidade nº: 002/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 10.488,70 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 25.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FA8590ED

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

Processo: 023/2016 **Pregão Presencial:** 013/2016
Registro de Preços: 006/2016 **Ata de Registro de Preços nº**: 01/PP013/2016/RP06/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Medico Hospitalares.
Prazo: 25.01.2017 a 31.12.2017
Data: 25.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:68DE87F4

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

Processo nº 007/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANDRE LUIS NESIO
Objeto. Show Pirotécnico na Festa de Nossa Senhora do Desterro, Bem Registrado como Patrimônio Imaterial de Desterro do Melo.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Prazo: 27.01.17 a 17.02.17
Dotação Orçamentária: 02.04.02.13.391.0008.2085-3.3.90.39.00 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Proteção e Preservação ao Patrimônio Cutural – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data: 27.01.17

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6BE626AE

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARILENE DAS DORES SILVA-ME

Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 9.846,30 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Atívid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Atívid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DBC54403

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MERCADO SUPER ECONOMICO FERREIRA LTDA – ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 11.776,40 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Atívid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Atívid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C8B93BEE

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LUIZ JUNIOR ANTUNES COLEHO 13775592628 - MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 2.214,20 (dois mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Atívid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Atívid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5EB9FC74

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 9.263,60 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Atívid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Atívid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:19C4557A

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANDA MARIA FERREIRA - MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Atívid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Atívid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DE61674F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D4033789

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

Processo / Modalidade nº: 003/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EFIGENIA DE ALMEIDA VICENTINO - MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 50.705.50 (cinquenta mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31.01.17 a 31.12.17
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.47.00 1.01.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	110	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	115	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	207	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	213	1.29.00 1.00.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	220	1.56.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	283	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A35C3D6C

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

Processo / Modalidade nº: 006/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é serviço de retífica e substituição de peças do motor cummins isb caminhão iveco.
Valor: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Prazo: 31.01.17 a 30.06.17
Dotação Orçamentária:

02.05.01.15.452.0121.2045.3.3.90.30.00	165	1.00.00	Setor de limpeza – serv de terceiros PJ
02.05.01.15.452.0121.2045.3.3.90.39.00	167	1.00.00	Setor de limpeza – serv de terceiros PJ

Data: 31.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:CC1A0E6F

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016

Finalidade: Alterar a Vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANDRE FELIPE DE CASTRO GOMES – MEI
Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Passageiros.
Dotação orçamentária: 02.03.01.12.361.0095.2031-3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar.
Onde se lê:Prazo: 04.03.2016 a 14.07.2017
Lê-se: Prazo: 04.03.2016 a 31.12.2017
Data: 05.01.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B9FEA83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº 065, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e o memorando número 91 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado o servidor **DANIEL CASTRO DE RAMOS** no cargo comissionado de Assessor de Controladoria Interna – DAD 6, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:26DA00B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando número 76 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUCIANA APARECIDA PEREIRA** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:89CC7162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e o memorando número 76 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada a servidora **LUCIANA APARECIDA PEREIRA** no cargo comissionado de Diretora de Atendimento ao Cidadão – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FC2FFA81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA, POR DOIS ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL NÚMERO 01/2015 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 37 de 2017 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 10 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Edital número 01/2015, de 07 de janeiro de 2015, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto número 063 de 10 de fevereiro de 2015, (publicado no mesmo dia nos quadros do Município).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6AC2A289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 014/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de lanches para as diversas secretarias do município, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: HS ALIMENTACAO, HOSPEDAGEM, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.30.00	10	100.110
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00	215	101
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00	464	148
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00	406	102
Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00	566	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.30.00	526	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00	615	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00	542	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.30.00	476	155
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00	862	129
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00	947	100.110
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00	120	100.110
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00	644	100.110
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00	1058	100.110
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.30.00	1078	100.110
Fundo Pol. Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.30.00	1090	100.110

Fundo P. Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.30.00	1125	100.110
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.30.00	159	100.110
Governo (Guarda Municipal)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00	179	100.110
		180	157
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00	72	100.110
Des. Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30.00	747	100.110
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00	1170	100.110

VALOR: R$ 166.452,53 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 267/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 097/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:197D25A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 020/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de lanches para as diversas secretarias do município, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.30.00	10	100.110
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00	215	101
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00	464	148
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00	406	102
Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00	566	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.30.00	526	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00	615	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00	542	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.30.00	476	155
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00	862	129
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00	947	100.110
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00	120	100.110
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00	644	100.110
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00	1058	100.110
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.30.00	1078	100.110
Fundo Pol. Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.30.00	1090	100.110
Fundo P. Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.30.00	1125	100.110
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.30.00	159	100.110
Governo (Guarda Municipal)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00	179	100.110
		180	157
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00	72	100.110
Des. Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30.00	747	100.110
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00	1170	100.110

VALOR: R$ 279.536,80 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 267/2015, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 097/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2034A0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 021/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de refeições para as diversas secretarias do município, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 097/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHAS	FONTES
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.30.00	10	100.110
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00	215	101
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.30.00	464	148
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.30.00	406	102
Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.30.00	566	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.30.00	526	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.30.00	615	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.30.00	542	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.30.00	476	155
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.30.00	862	129
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.30.00	947	100.110
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.30.00	120	100.110
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.30.00	644	100.110
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.30.00	1058	100.110
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.30.00	1078	100.110
Fundo Pol. Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.30.00	1090	100.110
Fundo P. Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.30.00	1125	100.110
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.30.00	159	100.110
Governo (Guarda Municipal)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.30.00	179	100.110
		180	157
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.30.00	72	100.110
Des. Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.30.00	747	100.110
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.30.00	1170	100.110

VALOR: R$ 180.204,03 (Cento e oitenta mil duzentos e quatro reais e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 267/2015, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 097/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:494D964A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2017 até 24/01/2018, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses passando de R$ 34.375,16 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R$ 36.846,98 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme especificado abaixo e de acordo com solicitado via memorando n° 001/2017 da Coordenadoria Administrativa.

LOCAL	ÁREA - 1º pavimento (m²)	ÁREA - 2º pavimento (m²)	TOTAL (m²)	VALOR AO MÊS A PARTIR DE JUNHO (R$)
Gabinete/Secretaria Municipal de Governo	116,4	-	271,609	R$ 2.663,21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	76,5	-	231,709	R$ 2.271,97
Secretaria Municipal de Saúde	491,33	-	646,539	R$ 6.339,51
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	190,4	37,65	383,259	R$ 3.757,97
Secretaria Municipal de Educação	-	691,47	846,679	R$ 8.301,95
Secretaria Municipal de Finanças	-	155,2	310,409	R$ 3.043,65
Secretaria Municipal de Administração * (Subsolo)	518,45	394	1067,66	R$ 10.468,72
Área comum **	613,5	472,96	1086,46	Área dividida entre as 7 secretarias
			155,209	

				listadas na coluna A
TOTAL	**2006,58**	**1751,28**	**3757,86**	**R$ 36.846,98**

O presente contrato tem por objeto a locação de parte do imóvel situado na Rua da Glória, n° 394, Centro, Diamantina/MG destinado ao funcionamento do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Diamantina.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F9324BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal no ano 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DD6F2695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual prestação de serviços de internet para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal no ano 2017, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B3E34A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 005/2017, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2017. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para Realização de Publicações em Jornais de Grande Circulação para Publicação de Atos Oficiais do Município. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 17/02/2017. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 17/02/2017, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina,06 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F79552B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 017/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de containers sanitários para utilização pública durante o período do Carnaval 2017, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.23030.13.0392.0053.2053.33.90.39.00 – Ficha 1095, Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 180/2015, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 031/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:819A25BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2016, FIRMADO EM 23/09/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do 1° Termo Aditivo, no qual, erroneamente, constou-se prazo de prorrogação de vigência contratual, quando na realidade, trata-se de prorrogação de prazo de execução do contrato, mormente porque o contrato em apreço encontra-se vigente até 22/09/2017.
É também objeto deste Termo Aditivo prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do contrato, com início em 22/01/2017 e término em 21/06/2017, conforme solicitação no memorando nº 013/2017 da Diretoria de Patrimônio Cultural, que passa a integrar este instrumento.
O contrato refere-se a contratação de empresa para implantação de sistema de segurança eletrônica em igrejas do Município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9FC95A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 232/2015, FIRMADA EM 14/12/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE

DIAMANTINA E A EMPRESA RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 24/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar obras de Revitalização da Praça Juscelino Kubitscheck, Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7CE68B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2015, FIRMADA EM 20/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA A1MC PROJETOS EIRELI ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90 (noventa) dias, com início em 31/01/2017 e término em 01/05/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 27/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar a elaboração de estudos técnicos, projeto básico, projetos executivos e complementares, para implantação do Terminal Receptivo do Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: A1MC PROJETOS EIRELI ME
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:98AD99EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 26/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura, situado na Praça Antônio Eulálio, 35, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CLAÚDIO DE MELO ROCHA CPF 465.587.806-15 ME
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F320FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 21/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Antiga Intendência, situado na Praça Conselheiro Matta, 11, Centro, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F0237ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 368/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 22/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à requalificação urbanística do Largo Dom João e da Praça do Sagrado Coração de Jesus, em Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:75C68E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 25/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do antigo Diamantina Tênis Clube, situado na Avenida Francisco Sá, s/nº, Largo Dom João, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:75976859

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação

do Memorando Interno n° 24/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão dos Orlandi, situado na Praça Doutor Prado, s/nº, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:48DB0E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, com início em 31/01/2017 e término em 03/08/2017, conforme solicitação do Memorando Interno n° 23/2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto executar serviços técnicos especializados engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos relativos à restauração do Casarão do antigo Hotel Roberto, situado na Rua Vereador Antônio Aníbal Machado, 73, Centro, Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9298EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 131/2016, FIRMADO EM 09/08/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CRISTIANO RIBEIRO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo entre as partes contratantes, do Contrato nº 131/2016, celebrado em 09/08/2016, com vistas à contratação de serviço especializado por profissional com licenciatura em música para atuar como Oficineiro para Projeto Circuito de Oficinas de Percussão da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CRISTIANO RIBEIRO
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:434E7A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 016/2017

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Vila Arraiolos, a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n° 235/2016, que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: WORKSERVICE-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.26.0782.0012.4490.51.00, Ficha: 779, Fonte: 124.023 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
VALOR: R$128.979,51 (Cento e vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 235/2016, Concorrência n.º 011/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04E53BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 002/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DA LUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$15.760,00 (Quinze mil setecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6E6D04B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 003/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GLAUBERTH BATISTA CRUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$19.320,00 (Dezenove mil trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A19A6A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 004/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º

001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTONIO LUCIO MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:05A08537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 005/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADRIANA IRIS DE OLIVEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$17.598,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6BDE41AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 006/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LUCIENE DE FÁTIMA MELQUIDES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$10.520,00 (Dez mil quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:71D795BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 007/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADILSON DONIZETE PEREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$17.690,00 (Dezessete mil seiscentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F24CF64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 008/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DONIZETE JOSÉ FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$11.853,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CD734C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 009/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VERA LUCIA DE JESUS SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$17.986,93 (Dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FCB69D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MISLEIY RAIELLE SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$17.976,14 (Dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EF8EF5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 011/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODILON DALUZ BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 10.102,00 (Dez mil cento e dois reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2016, PROCESSO n.º 182/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3FE79846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 012/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00 – Ficha: 215, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 267/2016, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 067/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/217
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AF885E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 013/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2016 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.30.00 – Ficha: 215, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 17.765,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 267/2016, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 067/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/217
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:18F6EB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 015/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BRUNO APARECIDO BARBOSA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$ 17.389,25 (dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 002/2016, PROCESSO n.º 181/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1AAC8E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 018/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOÃO FERNANDES SOARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$14.680,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:34FDDF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 019/2017

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NILTON DA LUZ ALMEIDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0361.0047.2072.3.3.90.30.00.00 – FICHA: 272, FONTE: 144.003– Secretaria Municipal de Educação
VALOR: R$17.979,14 (Dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, PROCESSO n.º 176/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E6C0E9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 001/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VALOR: R$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6535909E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 002/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
VALOR: R$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1321A6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 003/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ROCAM MÓVEIS DE AÇO LTDA
VALOR: R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9A5997F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 004/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME
VALOR: R$ 8.139,90 (oito mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:41245C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 005/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EXPRESSA NOVECENTOS LTDA - EPP
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:20CEFC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 006/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ITACA EIRELI
VALOR: R$ 4.726,70 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6106F01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
VALOR: R$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CE0F6716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 043/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R$ 5.576,70 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 236/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A8A28138

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 046/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
VALOR: R$ 20.494,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 246/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:77879631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 015/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 046/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTE ORIGINAL LTDA
VALOR: R$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 246/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A459FB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 016/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 046/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R$ 554,20 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 246/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EF4BE0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 017/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 046/2016, cujo objeto é o registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para as unidades escolares, no exercício de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MILTON PEREIRA SOUTELLO E CIA LDA-ME
VALOR: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 246/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:56CE2DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
VALOR: R$ 8.399,84 (Oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5D06252D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 026/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
VALOR: R$ 17.186,00 (Dezessete mil cento e oitenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:576A8323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
VALOR: R$ 25.928,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FEC3A66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e

eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA
VALOR: R$ 5.679,52 (Cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2CAEF88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CHEVROMAIS COM. DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA
VALOR: R$ 4.276,44 (Quatro mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F5FD9499

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 030/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA
VALOR: R$ 46.410,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9E470014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 031/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 042/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de pneus e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA
VALOR: R$ 4.568,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 237/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2016
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:701D8C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 032/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R$ 18.589,82 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:30FEC253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 033/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTE ORIGINAL LTDA
VALOR: R$ 8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:29C2F6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 034/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR: R$ 61.560,00 (Sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:037D6F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 035/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL DANTHAW LTDA
VALOR: R$ 5.055,00 (Cinco mil e cinquenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6C394DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 036/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA-EPP
VALOR: R$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A8ED4B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 037/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7AD3208F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 038/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PARCO PAPELARIA LTDA
VALOR: R$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B56AE73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 039/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PAPELARIA OURO EIRELI-ME
VALOR: R$ 18.190,00 (Dezoito mil cento e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9B208F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 040/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LEMANO COMERCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 63.540,00 (Sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C0B78147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 041/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 044/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais escolares e material de escritório para as unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, no exercício 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COMERCIAL MOREIRA E MARTINS LTDA-ME
VALOR: R$ 11.626,10 (Onze mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 232/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2016
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:09948FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 24/01/2017 até 23/01/2018, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de R$ 1.572,22 (hum mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R$ 1.685,27 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais, em conformidade com o memorando n° 198/2016 da Secretaria Municipal de Governo. O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Júlia Kubitscheck, nº 120, Bairro Romana em Diamantina/MG destinado à moradia do novo Sargento Chefe de Instrução do TG 04-005, de acordo com o Convênio n° 1404200 de 04 de Fevereiro de 2014.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D70492D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 001/2017

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte dos profissionais do ESF (médicos, enfermeiros e ACS) do distrito de Inhaí, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº.064/2016 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NILSON ANTÔNIO COELHO FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.36.00	477	155.110

VALOR: R$ 62.490,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 261/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 064/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:113B72B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa

vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmulas Láteas Infantis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BH FARMA COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 264/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F6FED098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 010/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmulas Láteas Infantis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
VALOR: R$ 26.140,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 264/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:EED522FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 011/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmulas Láteas Infantis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PHARMA NUTRI COMERCIO DE MED. E PROD NUTRICIONAIS LTDA
VALOR: R$ 23.681,50 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 264/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E86D3B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 012/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmulas Láteas Infantis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: HASSEN RAAD DIST DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRICIONAIS LTDA
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 264/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B378E6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 013/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de Dieta Enteral, Suplementos e Fórmulas Láteas Infantis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2017, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARIA DA APARECIDA FARIAS SOARES 572952716-00 EPP
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 264/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3199A181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 018/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VALOR: R$2.648,50 (Dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1079496E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 019/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI-EPP
VALOR: R$ 5.310,00 (Cinco mil trezentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:97F014C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 020/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BECAPE PERIFERICOS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI ME
VALOR: R$ 8.000,20 (Oito mil reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:11512834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 021/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DF CARTUCHOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
VALOR: R$ 525,70 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:92C30633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LICITAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BF76BE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 023/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
VALOR: R$ 695,76 (Seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5504C7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 024/2017

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 029/2016, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R$ 3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 147/2016, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2016
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:16E028CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, FIRMADO EM 25/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS LACERDA DA CUNHA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/01/2017 até 25/01/2018, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de R$ 900,00 (novecentos reais) para R$ 964,72 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com memorando nº 825/2016 da Secretaria Municipal de Educação. Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI Bela Vista.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CARLOS LACERDA DA CUNHA
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DCA74419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016, FIRMADO EM 01/02/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ITS SISTEMAS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 02/02/2017 e término em 01/02/2018, de acordo com solicitado no memorando n° 05/2017, datado de 04/01/2016, da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento. O contrato refere-se a contratação de licença de uso com manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico para o Laboratório de Análises Clínicas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ITS SISTEMAS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00 – Ficha: 411, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde – 15%;
01.1621.10.0301.0017.2188.33.90.39.00 – Ficha: 493, Fonte: 155 - Secretaria Municipal de Saúde – FAE.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3CCC2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2015, FIRMADO EM 17/12/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial dos Itens do presente contrato a partir da data de sua assinatura, via solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Memorando Interno n° 02/2017, datado de 17/01/2017 e de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Realinhado (R$)	Valor Unitário Realinhado em 2017 (R$)
00001	PASSAGEM DE ONIBUS -Diamantina/Belo Horizonte	96,02	100,38
00002	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Sete Lagoas	74,15	77,40
00003	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Paraopeba	63,50	66,25
00004	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Curvelo	42,20	43,95
00005	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Inimutaba	38,45	40,10
00006	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Presidente Juscelino	28,05	28,85
00007	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Gouveia	12,10	12,60
00008	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Couto Magalhães de Minas	12,80	13,35
00009	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Desembargador Otoni	24,40	25,75
00010	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Senador Mourão	22,00	23,25
00011	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/São Gonçalo do Rio Preto	18,40	19,20
00012	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Senador Modestino Gonçalves	27,60	28,80
00013	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Capelinha	83,45	87,10
00014	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Itamarandiba	60,50	63,10
00015	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Carbonita	44,60	46,55
00016	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Turmalina	84,45	88,15
00017	PASSAGEM DE ONIBUS Diamantina/Minas Novas	84,00	87,65
00018	PASSAGEM DE ONIBUS -Belo Horizonte/Diamantina	99,12	103,48
00019	PASSAGEM DE ONIBUS -Senador Mourão/Belo Horizonte	122,07	128,19
00020	PASSAGEM DE ONIBUS -Belo Horizonte/Senador Mourão	125,57	131,69
00021	PASSAGEM DE ONIBUS -Belo Horizonte/Desembargador Otoni	136,72	140,19
00022	PASSAGEM DE ONIBUS -Desembargador Otoni/Belo Horizonte	130,22	136,69
00023	PASSAGEM DE ONIBUS -Desembargador Otoni/Diamantina	24,00	25,35
00024	PASSAGEM DE ONIBUS -Senador Mourão/Diamantina	21,60	22,85

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E8F177EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014, FIRMADO EM 06/01/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR RICARDO MAIA DURÃES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 07/01/2017 até 06/03/2017, bem como reajustar o valor com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 7.503,35 (sete mil quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com memorando nº 023/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este imóvel é destinado ao funcionamento do CAPS AD.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: RICARDO MAIA DURÃES
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:61B2EAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera nomeação de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o fato de que a servidora Clarissa Pena Ferreira está hoje lotada no Controle Interno;

Considerando que compete ao Controle Interno aferir e comprovar a legalidade de atos, entres eles destacam-se as licitações do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de não haver conflito de atribuições entre os membros;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Alexsandro Alves Vasconcelos no lugar de Clarissa Pena na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A investidura do membro da Comissão Permanente especificada no artigo anterior não excederá a 01 (um) ano, recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme § 4º do art. 51 da Lei federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:080ACE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.401 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

· Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC:

a) Coordenador de Convênios e Contratos: Rodrigo Augusto Antunes Costa.

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SEMAD:

a) Coordenadora de Convênios e Contratos: Renata Ferreira de Araújo.

III- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS - SEMAG:

a) Coordenador de Infraestrutura: José Geraldo Martins;
b) Coordenador de Saneamento: Omar Araújo;
c) Coordenadora Administrativo e de Controle Orçamentário: Alaíde Aparecida dos Santos Soares;
d) Coordenador de Agricultura, Hortas e Feiras: Raimundo Alves;
e) Coordenador de Abastecimento e Segurança Alimentar: Marlon Wendel dos Santos;
f) Subcoordenador de Apóio às Feiras: José Olímpio Lopes.

IV - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDS:

a) Gerente de Políticas de Proteção Social: Márcia Luisa dos Santos;
b) Gerente de Inclusão Social: Maurício Júnior Antunes Tolentino;
c) Gerente Administrativa e de Controle Orçamentário: Késia Simone Dornelas Chaves.

V - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED:

a) Gerente Administrativa: Míriam Aparecida Marcondes Santos.

VI – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ:

a) Secretário Municipal de Esportes e Juventude: Ewerton Dutra de Mendonça;
b) Gerente Administrativo: Ronam de Lima;
c) Gerente de Esportes e Juventude: Thiago Alvarenga do Amaral.

VII - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS – SEMOP:
a) Assessora Administrativa e de Interface Jurídica: Vera Lúcia Aparecida Morais Alves;
b) Coordenadora de Arquivo e Almoxarifado: Maria Conceição de Oliveira;
c) Gerente de Obras e Pavimentação: Tallys Henrique de Oliveira Borges Teixeira;
d) Coordenador de Fiscalização de Pavimentação: Ronaldo Leopoldo;
e) Coordenador de Manutenção e Extensão de Rede: Túlio Ferreira Nunes;
f) Gerente de Manutenção Urbana: Juvenal Pequeno Neto;
g) Coordenador de Limpeza Urbana: Rodrigo Álvares Assis;
h) Coordenador de Manutenção Urbana: Murilo Silva Pardini;
i) Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização: Edson Antônio Fernandes;
j) Coordenador de Defesa Civil: Antônio de Pádua Fernandes;
k) Coordenador de Manutenção: Miguel Daldegan;
l) Coordenador de Operação de Máquinas e Transportes: Chrystian Fabiane Freitas.

VIII - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – SEPLAM:

a) Gerente de Patrimônio Imobiliário: Emerson Gregório da Silva:
b) Gerente de Alvarás e Fiscalização: Nanci Aparecida Barbosa.

IX - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUSA:

a) Diretora de Vigilância em Saúde: Janice de Oliveira Soares.

Parágrafo 1°. A nomeação constante no item IV, alínea "b", terá vigência a contar de 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo 2°. A nomeação constante no item VII, alínea "k", terá vigência a contar de 01 de fevereiro de 2017, e a nomeação constante no item VII, alínea "l", terá vigência a contar de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6ECDAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12424

NOMEIA SILAS RODRIGUES NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SILAS RODRIGUES** no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Máquinas, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8FE3BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.431

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:
a) Coordenadora de Dinâmicas Escolares: Maria da Conceição Araújo Maia;
b) Coordenadora Pedagógica: Valda Lúcia Machado;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CF5B68E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.448

NOMEIA **THIAGO FERNANDES TEIXEIRA** NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS DE INCLUSÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO FERNANDES TEIXEIRA** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas Sociais de Inclusão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30263992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.449

NOMEIA **ANA PAULA DA SILVA SBAMPATO** NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA DA SILVA SBAMPATO** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F30FDF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.450

NOMEIA **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS** NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E DOCUMENTAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS** no cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio Imobiliário e Documentação, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D552E408

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.452

EXONERA, A PEDIDO, GIULIANO MARCELO AZEVEDO DE QUEIROZ DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, GIULIANO MARCELO AZEVEDO DE QUEIROZ do cargo efetivo de Médico Psiquiatra Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA3CC897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.453

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA:
a) Diretoria Administrativa e Interface Jurídica: Sheila Salvino;
b) Diretora de Atenção à Saúde: Maria Inês Ribeiro Leão;
c) Gerente de Região Sanitária 01: Válter Murilo Chaves;
d) Gerente de Região Sanitária 06: Janne Torres Lima;
e) Gerente do CEMAS: José Luís de Sousa;
f) Gerente de Assistência Farmacêutica: Thaís Bueno Enes dos Santos;
g) Diretora de Atenção à Urgência e Emergência: Cristiane Silva Joaquim;
h) Diretor de Regulação em Saúde: Amarildo de Sousa;
i) Gerente de Controle: Cínthia Dias de Azevedo;
j) Gerente de Regulação: José Braz Dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1037297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.455

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA:

a) Gerente de Policlínica: Jonhy Michel Reis;
b) Gerente de Região Sanitária: Michelle Pereira Braz;
c) Diretora de Saúde Mental: Elzi Aparecida Oliveira Pereira.

Parágrafo Único. A nomeação constante no item I, alínea "a" terá vigência de 02/01/2017 a 31/01/2017; a nomeação constante no item I, alínea "b", terá vigência de 02/01/2017 a 05/02/2017 e a nomeação constante no item I, alínea "c", terá vigência de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20E9B72C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.456

NOMEIA **RODOLFO LUIZ FLAUZINO** NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO - SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RODOLFO LUIZ FLAUZINO** no cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F201871C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.457

NOMEIA **VALÉRIA LARA PASSOS RIVADAVIA MACHADO** NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO E INTERFACE JURÍDICA, NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VALÉRIA LARA PASSOS RIVADAVIA MACHADO** no cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo e Interface Jurídica, na Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3364D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.458

NOMEIA **NYKOLAS DIAS DA SILVA** NO CARGO EM COMISSÃO DE SUBCOORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NYKOLAS DIAS DA SILVA** no cargo em comissão de Subcoordenador de Regularização Ambiental, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC59D299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 001/2017

PORTARIA COPOB Nº 02/2017, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO N° 1933, DO DIA 06/02/2017.

ONDE SE LÊ: Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico.

LEIA-SE: Sara Amaral Oliveira Greco, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico

Divinópolis, 6 de fevereiro de 2017

SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32138FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001/17 AO CONVÊNIO 070/16.

Conveniado (a) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto. Prorrogação de prazo até 30/04/17, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados. **Ass.: 18/01/2017.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FCCB848

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SMDS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001/17 AO CONVÊNIO 071/16.

Conveniado (a) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto. Prorrogação de prazo até 30/04/17, para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados. **Ass.: 18/01/2017.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8D5DB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 001/2017, PL: 001/2017, ref. compra direta de exame de OCT (Tomografia de coerência óptica) nos dois olhos, em favor de paciente do SUS – MJ:0223.16.011882-2, no valor total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1118.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84E744A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº. 102/2017/SEMED, datado de 30/01/2017, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho de 02 (duas) horas por dia à servidora **FABRICIA FRANCISCHETTO ROCHA**, matriculada sob o nº. 0202423-6, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **no período de 01/02/2017 a 31/07/2017.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B36BAB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício PMD-SEMAG nº. 004/2017, datado de 12/01/2017, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho de 02 (duas) horas por dia ao servidor **HELIO DE CASTRO VALINHAS**, matriculado sob o nº. 9702348-5, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, **no período de 01/01/2017 a 30/06/2017.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1278FECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 208/16/PL 274/16/PREGÃO 149/16.

Objeto. Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS, alimentação escolar dos alunos da rede municipal filadas ao PNAE. Conforme especificação constante no termo de referência anexo I, com validade até 12 meses a partir da assinatura. Ass. 18/01/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7168E5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG. EXTRATO DO CONTRATO 001/17/PL317/16/PREGÃO/179/16.

Contrato (a): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto. Prestação de seguro com cobertura total, para 02 veículos Fiat Uno Mille Celebration, destina a SEMAG, regido pela Lei Federal n° 10.520./2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93. Valor R$2.880,00. **Ass. 02/01/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A05297A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PL 005/17.

Contratado (a) Imprensa Nacional. Objeto. Contratação direta da Imprensa Nacional, por inexigibilidade, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista o que dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02/06/92. **Ass. 06/02/17**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5359D1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 037/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **FEVEREIRO** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/02/2017	17h
15/02/2017	17h
20/02/2017	17h
22/02/2017	17h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2017.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:621ED9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 001/GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2.017.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS, REFERENTES À ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Assessor Especial de Governo, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto nº 2874, de 04 de junho de 1998 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. "Fica designada Mariana Machado Santos, para recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos referentes a adiantamento de numerário, realização de despesas de pequeno vulto, relativos à aquisição de material de consumo para manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito, de acordo com o Decreto 2874, de 04/06/98."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 001 de 26 de janeiro de 2015.

Divinópolis-MG, 27 de janeiro de 2.017.

ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA BARROS
Assessor Especial de Governo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C2C86F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 001/2017

Contratado Flávio Cristiano de Oliveira, Médico de Segurança do Trabalho. Prazo 16/01/17 até 15/01/18. Valor **R$ 2.607,14 + 20% de insalubridade** sobre **01 sm. Dot. ORC. 02.02.02.04.122.0002.2175**, carga horária (12) horas semanais. **Ass. 18/01/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:220DF984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 002/2017.

Contratado José Renato Pinto de Oliveira, Médico de Segurança do Trabalho. Prazo 16/01/17 até 15/01/18. Valor **R$ 2.607,14 + 20% de insalubridade** sobre **01 sm. Dot. ORC. 02.02.02.04.122.0002.2175**, carga horária (12) horas semanais. **Ass. 24/01/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9471B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2017 - SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2017 - SEMUSA para o cargo de MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL).

APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 03/2017 - SEMUSA		
CANDIDATO - MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL)		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	ANTÔNIO RICARDO DUARTE	0

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 20/2016 - GAB/SEMUSA, de 03 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E40C587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 010/2017. Pregão Presencial nº 008/2017. Tipo: Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de firma especializada para fazer a sonorização e iluminação, além de divulgação, locutor, DJ e instalação e manutenção de quatro banheiros químicos para a realização do Carnaval/2017, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 17/02/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E39A143B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 011/2017. Pregão Presencial nº 009/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos odontológicos, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 17/02/2017, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/02/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:98E1BDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE FORMIGA

RESOLUÇÃO Nº. 009 de Treze (13) de dezembro de 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Ordinária no ano de 2016, realizada no dia TREZE (13) de DEZEMBRO de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o PROTOCOLO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DO LABORATORIO MUNICIPAL ZENAIDE PEREIRA, que apresenta critérios de atendimento e procedimentos operacionais de funcionamento do setor.
Esta Resolução apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 13 de DEZEMBRO de 2016, na qual foi apresentado os dados.

ROGÉRIO PEREIRA YUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 009 de TREZE (13) de DEZEMBRO de 2016, nos termos da legislação vigente.

RONAN RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1E3C742C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3160, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Determina a abertura do Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo, buscando a reversão do imóvel doado ao Lar de Amparo e Promoção Humana, inscrita no CNPJ 21.289.889/001-49, com base no descumprimento da Lei nº. 3728 de 17 de novembro de 2005, que autorizou a doação de imóvel para a Instituição.

Art. 2º. A condução do Processo Administrativo e a apuração dos fatos deverá ser feita pelo Corregedor Municipal, Sr. Gilberto José Fonseca, que presidirá a Comissão composta pelas servidoras, Adriana de Oliveira, Janaína de Cássia Mendonça e Deivson Gonçalves Miranda, designados pela Portaria nº. 002/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstancias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:2412E6B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3161, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Decreto n° 3.912, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Servidores Públicos abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação;

I – Titulares, com ônus adicional para o erário:
- Deise Graziela Arantes;
- José Ronaldo do Couto;
- Jaqueline Cravo;
- Cecília Campos Paiva;
- Eliana Maria de Souza Moraes.

II – Suplentes, sem ônus adicional para o erário:
- Luiz Carlos Caetano de Menezes;
- Diana das Graças Faria Silva.

Art. 2º Revogam-se as Portarias 2708 de 13 de maio de 2013, 2806 de 22 de novembro de 2013, 2959 de 15 de janeiro de 2015, 3050 de 30 de novembro de 2015 e 3060 de 25 de janeiro de 2016 e demais alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 06 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:665385B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3162, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Determina a abertura do Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar a responsabilidade pela condução do veículo pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, Gol, placa HMN-5494, sob a influência de álcool.

Art. 2º. A condução do Processo Administrativo e a apuração dos fatos deverá ser feita pelo Corregedor Municipal, Sr. Gilberto José Fonseca, que presidirá a Comissão composta pelas servidoras, Adriana de Oliveira, Janaína de Cássia Mendonça e Deivson Gonçalves Miranda, designados pela Portaria nº. 002/2017, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstancias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:37CA915E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME** – vencedora no item único**,** no valor de **R$2.600,00** (Dois mil e seiscentos reais) – Processo Licitatório nº **0001/2017**, na modalidade Pregão nº **001/2017 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1569B3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PL 006/2017 – DIS-004/2017; Objeto: Aquisição de Lubrificantes para manutenção da frota Municipal.**Empresa Contratada:LUBRICAR LUBRIFICANTES LTDA**- ME, CNPJ: 86380326/0001-07.**Valor do Contrato:**R$ 14.916,00 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais)..**Vigência:**16/01/2017 A 16/03/2017

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:B244A290

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PL 002/2017 – DIS-002/2017; Objeto: Locação de Imóvel para a Secretaria de Educação .**Amanda Danielle Rodrigues Mota CPF:008.680.806-08**.**Valor mensal R$1.000,00(Hum mil reais)**.**Vigência:**16/01/2017 a 16/02/2018

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PL-004/2017; PREGÃO 02/2017 Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABEIS.:MSM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 21.606.548/0001-50.**Valor mensal R$3.800,00(três mil e oitocentos reais)**.**Vigência:**27/01/2017 a 27/02/2018

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:B1508559

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 003/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.**Objeto**: **Aquisição de pães, biscoitos, leite e produtos derivados de padaria para atender as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Francisco Sá** com**credenciamento às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2017**,. Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 02 de fevereiro de 2017. Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira- Pregoeiro

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:D1C2313A

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 004/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.**Objeto**: **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP(Gás de Cozinha) e Vasilhame 13 Kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Francisco Sa**
com**credenciamento às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2017**,. Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 02 de fevereiro de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA-
Pregoeiro

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:2922A56F

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 005/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.Objeto: Eventual e futura Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para manutenção de veículos e máquinas com o fornecimento de peças, para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG comcredenciamento às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2017,Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 02 de fevereiro de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:A18011D2

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 006/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar nas escolas municipais, creches e atendimento a diversas Secretarias do Município de Francisco Sá-MG.**comcredenciamento às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2017, Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 02 de fevereiro de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: 007/2017- A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.Objeto:
Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiro), carnes e frios para atender a merenda escolar nas escolas municipais, creches e atendimento a diversas Secretarias do Município de Francisco Sá-MG.comcredenciamento às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2017, Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 ás 17:00 hs 02 de fevereiro de 2017.

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:711E0010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 004/2017, Processo nº. 035/2017, Objeto: Prestação de Serviços como Monitora de aulas de dança para pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes na cidade de Grão Mogol. Contratados: MARINA NISLEY DE OLIVEIRA FROES, CPF nº. 059.530.266/17, valor global R$ 7.496,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), vigência será até 31 de dezembro de 2017.

Grão Mogol – MG, 31 de janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4F698ADB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 033/2017, Dispensa de Licitação nº. 004/2017, Processo nº. 035/2017, Objeto: Prestação de Serviços como Monitora de aulas de dança para pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes na cidade de Grão Mogol - Contratado: MARINA NISLEY DE OLIVEIRA FROES, CPF nº. 059.530.266/17, valor global R$ 7.496,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2017.

Grão Mogol – MG, 01 de fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6F87A1F8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 005/2017, Processo nº. 036/2017, Objeto: Prestação de Serviços com Força de Pneus e Vulcanização de Pneus de diversos veículos desta Municipalidade. Contratados: SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES CPF 09904672601 – ME, CNPJ nº. 17.426.031/0001-01, valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais), vigência será até 31 de dezembro de 2017.

Grão Mogol – MG, 31 de janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:49AEC8E2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 034/2017, Dispensa de Licitação nº. 004/2017, Processo nº. 035/2017, Objeto: Prestação de Serviços com Força de

Pneus e Vulcanização de Pneus de diversos veículos desta Municipalidade - Contratado: SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES CPF 09904672601 – ME, CNPJ nº. 17.426.031/0001-01, valor global R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2017.

Grão Mogol – MG, 01 de fevereiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:97606DCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017 – PRC Nº. 028/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017 – PRC Nº. 028/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lanternagem e Pintura do Veículo Marcopolo Volare HMM 5790, pertencente ao Transporte Escolar do Ensino Superior, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **LEANDRO DA SILVA EMEI.,** com sede à Rua Floriano Peixoto de Toledo, nº 305, bairro Nova Guarani, Guarani – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.205.856/0001-82, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 06 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:99009380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 018/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 018/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **LEANDRO DA SILVA EMEI**. CNPJ: 12.205.856/0001-82
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lanternagem e Pintura do Veículo Marcopolo Volare HMM 5790, pertencente ao Transporte Escolar do Ensino Superior.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação de serviços, o qual deverá iniciar de forma imediata.
Data da assinatura: 6/2/2017.
Dispensa nº 006/2017, Processo Licitatório n.º 028/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LEANDRO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:20CBE7E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PRC Nº 014/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PRC Nº 014/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA. EPP.
CNPJ: 25.287.863./0001-12
Endereço: Praça XV de Novembro , 41 - Centro - Guarani MG- 36160-000
Item: 01
Valor Total: R$ 61.725,00 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais)

AMARAL E MAGALHÃES LTDA.ME.
CNPJ: 09.453.753/0001-27
Endereço: Av. Oscar Alves Vieira, nº 112, Centro, Guarani MG, CEP: 36.160-000
Itens: 02, 03, 04, 05.
Valor Total: R$ 40.626,90 (quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/02/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:473D90DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 019/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AMARAL E MAGALHÃES LTDA. ME**.** - CNPJ: 09.453.753/0001-27
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 40.626,90 (quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 6/2/2017.
Pregão n.º 012/2017, Processo Licitatório n.º014/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:34FC5652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 020/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA.EPP - CNPJ: 25.287.863./0001-12
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 61.725,00 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 6/2/2017.
Pregão n.º 012/2017, Processo Licitatório n.º014/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÁRCIO BARROS COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:749BE7EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PRC Nº 013/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PRC Nº 013/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

VERA APARECIDA MEIRELES CAMPOS EMEI
CNPJ: 11.502.183/0001-60
Endereço: Rua Farmacêutico Raul Alves Ferreira, n.º 395, Centro, Rodeiro, MG, CEP: 36.510-000.
Valor Total estimado: R$ 19.458,00 (Dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/02/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B948E845

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 021/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 021/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VERA APARECIDA MEIRELES CAMPOS EMEI- CNPJ: 11.502.183/0001-60
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2017, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 19.458,00 (Dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 6/2/2017.
Pregão n.º 011/2017, Processo Licitatório n.º 013/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DACEE304

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PRC Nº 015/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PRC Nº 015/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA O SAEG – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

Empresa vencedora:

JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES – ME
CNPJ: 10.251.026/0001-66
Endereço: Rua Vereador Luiz de Abreu Moreira, nº 03, Bairro Sossego, Guarani, MG, CEP:36.160-000
Itens Registrados: Item 01, no valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) a hora, Item 02, no valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais) a hora, totalizando o valor estimado de R$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Condição de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *03/02/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:25745734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 022/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços - Contrato nº 022/2017
Contratante: SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani
Contratada: JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES ME - CNPJ: 10.251.026/0001-66.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de locação de máquina para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 6/2/2017
Pregão nº 013/2017, PRC nº 015/2017.

Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e JOÃO BATISTA MALAQUIAS TAVARES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:91455B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – PRC Nº 010/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – PRC Nº 010/2017

***OBJETO:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, COM FORNECIMENTO DE BOMBONAS (RECIPIENTES PARA DEPÓSITO DO MATERIAL USADO), TRATAMENTO E/OU COPROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE I, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, RDC 306/04, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa vencedora:

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.
CNPJ: 05.266.324/0004-32
Endereço: Sítio Paraiso / Estrada da Barrinha, N.º s/n, Zona Rural , Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Valor Total estimado: R$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/02/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:922A4E7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 023/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 023/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.- CNPJ: 05.266.324/0004-32
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, com fornecimento de Bombonas (Recipientes para depósito do material usado), tratamento e/ou coprocessamento e destinação final dos resíduos classe I, de acordo com a legislação ambiental vigente, RDC 306/04, Resolução CONAMA nº 358/05, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), referente ao valor unitário de R$14,00 (quatorze reais), e estimativa mensal de R$ 2.800,00 (dois e oitocentos reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data da assinatura: 6/2/2017.
Pregão n.º 008/2017, Processo Licitatório n.º 010/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VERÔNICA HELENA DE FREITAS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C699B4E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA – MEI – MEI - CNPJ: 17.747.822/0001-33
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração dos programas relacionados ao SIMEC/ FNDE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Fica alterada a razão social da empresa contratada para HETIKOS ASSESSORIA LTDA. ME., conforme primeira alteração do contrato social apresentada pela empresa e anexa ao processo licitatório.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 030/2016, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2017, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA QUARTA- DO VALOR - O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.000,00 (hum mil reais), e valor total contratado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 12 meses.
Data da assinatura: 2/2/2017.
Pregão n.º 009/2016, Processo Licitatório n.º013/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AEA29949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 019/2017 – PRC N.º 030/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 019/2017 – PRC n.º 030/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento do abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani (SAEG), conforme termo de referência deste edital (Anexo I). Abertura: dia 21/02/2017 às 09:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de fevereiro de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:86D8C067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital de pregão nº 001/2017-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL N°001/2017, visando a aquisição de produtos de panificação, frios e refrigerantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente pelo fone:0(xx)34-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84. Gestora: MARIVÂNIA MARCIA BORGES AMARO - CNPJ: 14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:45ED46EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 005/2017-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com. Prefeito Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES- CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5CD981A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Edital de pregão nº 001/2017-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL n°001/2017, visando a aquisição de produtos de panificação para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2017, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 15h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito:
LINDOMAR AMARO BORGES.
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Gestora:
RENATA CUSTÓDIA BORGES
CNPJ:13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EBAF0AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 16/2017
Pregão nº 07/2017
RATIFICO o presente objeto: Prestação de serviços de motorista com veículo para Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 10/02/2017 às 14:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP.: 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Ipanema / MG,

EDDYMARY ASSIS DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:3DB97070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 017/2016. Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação para realização de shows em comemoração ao carnaval 2017. **Contrato nº 123/2017** - Luiz Claudio Ribeiro & CIA LTDA-ME, CNPJ 71.435.580/0001-98, Alfenas/MG. Valor R$ 25.800,00. Data: 02/02/2017. Vigência: 31/03/2017. Dotação do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C517F645

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 013/2016. Objeto: Locação de sanitários químicos para o carnaval 2017. **Contrato nº 124/2017** - Leandro Fernandes Gorgulho ME, CNPJ 07.985.957/0001-83, São Lourenço/MG. Valor R$ 13.337,70. Data: 02/02/2017. Vigência: 31/03/2017. Dotação do orçamento vigente.
EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C5632AB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato 019/2017 – Pregão 080/2016 – Partes: Município de Itanhandu e M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda - ME. Objeto: aumento no quantitativo de trabalhadores. Valor: R$ 28.500,00. Data: 06/02/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7AA4A389

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato 044/2016 – Pregão 013/2016 – Partes: Município de Itanhandu e TR Transportes e Serviços Ltda - EPP. Objeto: prorrogação de vigência até 31/03/2017. Data: 31/01/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DE2F567D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Aditivos – Chamada Pública 001/2016
1º Aditivo ao contrato 279/2016 – Contratada: Maria Noronha. Objeto: prorrogação de vigência até 31/06/2017. Data: 30/12/2016.
1º Aditivo ao contrato 280/2016 – Contratada: Marta de Noronha Silva. Objeto: prorrogação de vigência até 31/06/2017. Data: 30/12/2016.
1º Aditivo ao contrato 281/2016 – Contratado: Ananias Noronha. Objeto: prorrogação de vigência até 31/06/2017. Data: 30/12/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:61CD7748

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extratos de Aditivos
3° Aditivo ao contrato 053/2015 – Pregão 094/2014 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: prorrogação de vigência até 19/01/2018.
2° Aditivo ao contrato 054/2015 – Pregão 094/2014 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Seguros Sura S.A. Objeto: prorrogação de vigência até 19/01/2018. Data: 16/01/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FF08D79B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO N° 007

DECRETO N.º 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao Município de Itanhomi-MG, como prefeito municipal, no mandato de 2013 à 2016;

CONSIDERANDO a trajetória de renomado homem público que foi se destacando como grande liderança em prol da cidade e da região;

CONSIDERANDO a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Itanhomi-MG, que o admira e o reverencia como um de seus mais ilustres cidadãos, e

COM O OBJETIVO de proporcionar aos Itanhomi-MG as condições necessárias para participação nas homenagens ao ente querido.

DECRETA:

Art.1.º- Fica decretado Luto Oficial, por **03 (três) dias**, no Município de Itanhomi-MG, pelo falecimento no dia 06/02/2017 do ex-prefeito, **Dr. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES,** ocorrido na cidade de Governador Valadares-MG.

Art.2.º- Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje, **06 de Fevereiro de 2017**, em sinal de profundo pesar pelo seu falecimento.

§1.º- O disposto no*caput*deste artigo não se aplica aos setores essenciais da Prefeitura (Saúde, Obras, Viação e Obras Públicas, Limpeza Pública) em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, por serem considerados essenciais e ininterruptos.

§2.º- Todos servidores que exercem funções de vigias do Município de Itanhomi-MG, deverão trabalhar normalmente no dia a que se refere o*caput*deste artigo.

Art.3.º. Todos os órgãos da Administração Municipal manterão durante o período mencionado no Art.1.º luto oficial.

Art.4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi-MG, 06 de Fevereiro de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:381E3806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTOS 001, 002 E 003/2017

RATIFICAÇÃO
O prefeito Municipal de JACINTO MG no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando ainda o julgamento favorável pela Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICA** o PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 000003/2017 - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 000001/2017 cujo objetivo é o credenciamento para **CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS 40HS SEMANAIS MÉDICOS PROFISSIONAIS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, MEDICOS PROFISSONAIS EM UROLOGIA, MÉDICOS PROFISSIONAIS EM REGULAÇÃO, MÉDICOS PROFISSIONAIS EM HOMEOPATIA, MÉDICOS PROFISSIONAIS EM CARDIOLOGIA.**
CREDENCIADOS: DRA. MARIA IZABELA ALVES PEREIRA – MEDICA GLINICA GERAL E REGULAÇÃO, DRA. KATHYA GONZALEZ AZEVEDO MÉDICA CLINICA GERAL, DRA. ANA CLARA GENEROSO FIGUEIREDO MEDICA CLINICA GERAL, DR. GERALDO CARVALHO LUZ – MÉDICO CLINICO GERAL.
RATIFICAÇÃO
O prefeito Municipal de JACINTO MG no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando ainda o julgamento favorável pela Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICA** o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004/2017 - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 000002/2017 cujo objetivo é o credenciamento para **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS.**
CREDENCIADO: ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS LTDA – ME
RATIFICAÇÃO
O prefeito Municipal de JACINTO MG no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando ainda o julgamento favorável pela Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICA** o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2017 - INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 000003/2017 cujo objetivo é o credenciamento para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALZADOS EM ANESTESIOLOGIA .**
CREDENCIADO: JORGE LUIZ BASTOS CAZARIM -ME

Jacinto MG, 06 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:565A5D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 002/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor Global: R$ 432.945,09 (Quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7EF82C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº 004/17** referente ao Procedimento Licitatório Nº 013/2017, Pregão Presencial Nº 001/2017, objeto: Material de Limpeza e descartáveis; Contratado: Ferreira e Dias Distribuidora LTDA-ME, Valor Global: R$ 668.014,43 (seiscentos e sessenta e oito mil quatorze reais e quarenta e três centavos), Vigência até 31/12/2017.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:C705588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 047/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 019/2017, Dispensa de Licitação Nº 014/2017, objeto: Locação do Imóvel (Rua Coronel Serrão); Contratado: Edmundo Guedes da Silva, Valor Global R$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais), Vigência até 01/01/18

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7C951201

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando contratação de empresa especializada para serviços técnicos de "Diagnóstico Administrativo-Financeiro e Patrimonial" nas diversas áreas da Administração Municipal, em atendimento a Secretaria de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 021/2017 – Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017. Abertura dos envelopes dia 20.02.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5927BE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente através do Procedimento Licitatório nº 020/2017 – Processo Licitatório nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Abertura dos envelopes dia 17.02.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:26DFF29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICO, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba, conforme edital e termo de referência, em atendimento à Resolução 038/2009/FNDE (Agricultura Familiar) e nos moldes da Lei Federal nº 11.947/2009, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a APROFF- Associação dos Produtores Feirantes de Formiga ao valor global de R$21.275,80 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Japaraíba/MG, 13 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7BA3F820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar em atendimento à Resolução 038/2009/FNDE e nos moldes da Lei Federal nº 11.947/2009. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com APROFF-Associação dos Produtores Feirantes de Formiga ao valor global de R$21.275,80 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) com o prazo de execução até 31/12/2017 - Japaraíba/MG, 03 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7F3675A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017 MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2017 -TRANSPORTE ESCOLAR

Às 13:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a Contratação de serviço terceirizado de transporte escolar dos alunos da zona rural das escolas públicas em veículos próprio do contratado, incluindo o motorista, combustível e todos os demais gastos necessários para a realização dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Edital. Na sessão estavam presentes a Pregoeira, Patricia Martins dos Reis e Dejaine Aparecida Lopes Silva, Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva, Juliana Modesto de Morais, Rosilene Aparecida Fernandes, membros da equipe de apoio. Antes de dar início aos trabalhos, a Pregoeira aguardou 05 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Pregoeira deu andamento aos trabalhos, convidando o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em) e entregar(em) os envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687, representado por ILDEU MARTINS DA SILVA. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, toda(s) a(s) empresa(s) licitante(s), que se enquadram no perfil, manifestou(aram) o interesse. Às 13:10m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Após análise do conteúdo, a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) totalizaram R$44.000,00, valor este obtido a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s). Analisada(s) a(s) documentação(ões), a(s) empresa(s) foi(ram) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi(ram) favorável(is), a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA R. SILVA
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Representantes:

_____
ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4C5339E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 INEXIGIBILIDADE 001/2017 CREDENCIAMENTO 001/2017 - CLINICA MÉDICA

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que está **CANCELANDO** a licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** a qual seria realizada no dia 09 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a **CONTRATAÇAO DE**

CLINICA MEDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER NA POLICLINICA MUNICIPAL NO ANO DE 2017, COM CARGA HORARIA DE 40HS SEMANAIS. Maiores informações, no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4E7D0430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE – SETS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO PIRACICABA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ.18.401.059/0001-57:, neste ato representada por sua Exma. Prefeita, Sra. **SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, residente e domiciliado no município de João Monlevade, MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 02.031.332/0001,69, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, B. Aclimação, João Monlevade, MG, por seu presidente, **S**r. **José Alves Parreira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o 253.627.206-00, residente e domiciliado no município de Catas Altas, MG, de conformidade com seu estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**. **Dos Fundamentos Jurídicos:** tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei n° 8.666/93, a Lei 11.107/05, o Decreto Federal 6.017/07 e a Lei Mineira 18.036/09, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é **DISPENSADA**, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07.**Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto estabelecer as bases de cooperação para a implantação e o gerenciamento de um Sistema de Transporte em Saúde Intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. **Valor:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância global correspondente R$ 101.871,96 (cento e um mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal do ente consorciado, sob a rubrica: Projeto atividade nº 10.302.1003.2159-elemento de despesa 33.93.39.00.00 – FICHA – 632 – FONTE 1.02. **Vigência:** O presente Contrato de Prestação de Serviço terá vigência a partir da data de sua assinatura, até **31/12/2017**, acrescida de 60 (sessenta) dias para prestação de contas

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AA1FEEA3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2017

CONTRATO DE RATEIO Nº. 01/2017 – CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI CELEBRAM O CPGRS - CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

Dos Fundamentos Jurídicos: Lei Federal 11.107/05 e decreto Regulamentador nº 6.017/07.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CPGRS – Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patrimoniais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas - , assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Vigência:** O presente contrato de Rateio é firmado para vigorar no exercício de 2017, iniciando-se em 01 de Janeiro e ecerrando – se em 31 de dezembro de 2017. **Valor:** O valor global deste contrato de rateio é no montante de R$ 267.587,35 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes do presente INSTRUMENTO correrão a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento municipal do ente consorciado sob as rubricas: 3.1.71.70.00; 3.3.71.70.00 e 4.4.71.70.00.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6D46B10D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO DE RATEIO Nº. 02/2017

CONTRATO DE RATEIO Nº. 02/2017 – CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO PIRACICABA – E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 02.031.332/0001-69, com sede na Rua Santa Lúcia, n° 291, B: Aclimação, João Monlevade/MG, CEP. 35930-117 neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Alves Parreira, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 253.627.206-00, residente e domiciliado no município de Catas Altas, MG e o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401059/0001-57, neste ato representado por seu Exma. Prefeita, Sra. Simone Carvalho, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, residente e domiciliada no município de João Monlevade, MG. **Dos Fundamentos Jurídicos:** Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEPI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **Vigência:** O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar no exercício de 2017, iniciando-se em 02 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. **Valor:** O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de R$ 414.336,85 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal do ente consorciado, sob a rubrica: 10.302.1003.2161 – fonte de recurso 1.02, elementos de despesa: 31.70.70.00.00.00 – FICHA 633; 33.71.70.00.00.00 – FICHA 634; 44.71.70.00.00.00 – FICHA 635.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9DC47DDC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2017

TERMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2017 TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Dos Fundamentos Jurídicos: tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei 8.142/90, as normas gerais da Lei n° 8.666/93, a Lei 11.107/05, o Decreto Federal 6.017/07 e a Lei Mineira 18.036/09, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07, as partes acima identificadas celebram o presente INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objeto a execução, pelo **CONVENIADO**, a Prestação de serviço de gerenciamento do destino final dos resíduos sólidos domiciliares/comerciais dos municípios de Alvinópolis, João Monlevade, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata e Nova Era, através da operação, conservação, manutenção e realização de outros serviços como monitoramento, jardinagem, dentre outros do aterro sanitário localizado no Município de João Monlevade/MG**,** localizado no Município de João Monlevade/MG e de sua propriedade. **§ 1º**. Os serviços serão e utilizados livremente de acordo com a demanda do **CONVENENTE**, que através de relatórios acompanhará a execução dos mesmos. **§ 2º.** Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do **CONVENIADO**, o **CONVENENTE** considerando suas necessidades, fazer acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores limites desse INSTRUMENTO, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativas aprovadas pelo autoridade competente. **Vigência:** A duração do presente INSTRUMENTO será de 04 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016 podendo ser prorrogado mediante Temo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.**Valor:** O CONVENENTE pagará ao CONVENIADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância global correspondente a R$ 1.118.502,60 (um milhão cento e dezoito mil e quinhentos e dois reais e sessenta centavos) que serão manejados e distribuídos MENSALMENTE sob demanda do CONVENENTE.**Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes do presente INSTRUMENTO correrão a conta da Dotação Orçamentária 18.541.1801.2032 – 3.3.90.39 – fonte 1.00 – ficha 507.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B37BCD8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A BIG CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA – ME MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, Doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. º 04.627.085/0001-93, com sede na Rua Bárbara Heliodora, n° 399, Mesanino B, bairro Centro – Governador Valadares/MG, neste ato representado por sua Administradora Sra. Jullyana Silva Alves, inscrito no CPF sob o n. º 027.727.096-04, de ora diante denominado BIG CARD, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica - **OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo a cooperação Técnica entre os partícipes para a administração de convênios, sob a responsabilidade da BIG CARD. A BIG CARD disponibilizará aos servidores municipais, que aderirem ao programa, um cartão que poderá ser utilizado em quaisquer estabelecimentos credenciados, desde que obedecidos os critérios previamente definidos nas cláusulas deste convênio, cuja minuta de adesão será previamente conferida pela Procuradoria Jurídica do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal. A liberação de qualquer crédito aos servidores por meio do BIG CARD ficará sujeita a análise de margem de desconto através Recursos Humanos e do Responsável pela Tecnologia da Informação do Município, com fins a resguardar a não liberação de valor que exceda quando do parcelamento da dívida, o importe de 30% (Trinta por cento) dos rendimentos líquidos dos servidores.. **VIGÊNCIA:** 5.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, e terá início na data de 05 de dezembro do corrente ano, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.**Valor:** Não haverá custo para o MUNICÍPIO na execução do presente Termo de Cooperação**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Não tem repasse.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F4F8A11D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS. MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado CONCEDENTE e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.058.108/0001-38 com sede na Rua Duque de Caxias, 192 - Bairro José Elói - João Monlevade-MG, neste ato representado por seu Diretor Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 723.932.626-87, de ora em diante denominado CONVENENTE - **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1674/06 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber e na Instrução Normativa nº 01/2010 - **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às demandas judiciais do CONVENENTE, conforme disponibilidade e pré agendamento junto à CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência com início a partir de 02 de JANEIRO de 2017, encerrando-se dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.**Valor:** Não haverá custo para o MUNICÍPIO na execução do presente Termo de Cooperação**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Não tem repasse.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:653C682B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS.

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado CONCEDENTE e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE, inscrito no CNPJ sob

o nº. 17.058.108/0001-38 com sede na Rua Duque de Caxias, 192 - Bairro José Elói - João Monlevade-MG, neste ato representado por seu Diretor Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 723.932.626-87, de ora em diante denominado CONVENENTE - **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal 1674/06 e Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber e na Instrução Normativa nº 01/2010 - **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes, para cessão de servidores, de acordo com o interesse dos referidos partícipes.**VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência com início a partir da data de sua assinatura, encerrando-se dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas às exigências legais regulamentares e previamente justificadas.**Valor:** Não haverá custo para o MUNICÍPIO na execução do presente Termo de Cooperação**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Não tem repasse.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A92610FC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, criada pelo artigo 81 do Ato de Disposições Constitucionais Transitória da Constituição do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.172.579/0001-15, com sede à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº. 3701, Edifício Minas, 8º Andar, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Dijon Moraes Júnior, doravante denominada UEMG e o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Simone Carvalho, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado MUNICÍPIO - **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** Fundamenta-se o presente convênio na Lei Municipal nº. 1.674/2006, de 23 de junho de 2006, bem como na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. - **OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a mútua cooperação entre as partes visando formação de recursos humanos para as diversas áreas de atuação profissional de nível superior, em especial com a finalidade de manutenção de cursos superiores no Campus da Universidade no Município de João Monlevade e formação continuada de servidores municipais.**VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, findando-se em 31/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja acordo entre as partes, desde que satisfeitas as exigências legais regulamentares e previamente justificadas.**Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenentes. As despesas decorrentes da presente parceria estão estimadas em R$ 632.225,88 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº. 04.122.0401.2016- 31.90.11.00 – Ficha 160/31.90.13.00 – Ficha 161 - Fonte de Recurso 1.00.00 do orçamento vigente e/ou as que vierem substituir noutro exercício**.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BBC3EE3E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E O INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM. O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Simone Carvalho, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado CONCEDENTE e o INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, CNPJ 19.322.494/0001-59, com sede na Rua João Pinheiro, nº 168, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-037, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLÁUDIO CÉSAR DE AZEVEDO DE ALMEIDA LEITÃO, na condição de locatária do imóvel da FUNDAÇÂO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE – FUNCEC, doravante denominado CONVENENTE - **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2013 de 19 de abril de 2013 e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 100 de 13 de dezembro de 2010 - **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da Concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.**VIGÊNCIA**O presente convênio vigorará até 31/12/2020, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante simples notificação, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários. **Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenentes.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BABA7B15

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CAIXA ESCOLAR DR GERALDO PARREIRAS, PERTENCENTE À ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERALDO PARREIRAS. O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Simone Carvalho, Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado CONCEDENTE e a CAIXA ESCOLAR DR GERALDO PARREIRAS, pertencente à ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GERALDO PARREIRAS, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação privada, CNPJ 19.497.338/0001-29, com sede na Avenida Aeroporto, s/nº, Bairro Vila Tanque, João Monlevade/MG, CEP 35930-410, neste ato representada por sua Diretora, Sra. CLEONICE GOMES NOGUEIRA, doravante denominado CONVENENTE- **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, pela Lei Municipal nº. 1.819 de 31 de agosto de 2009, regulamentada pelo Decreto n°. 053/2013 de 19 de abril de 2013. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a concessão, por parte da Concedente, de vaga de estágio escolar supervisionado curricular para alunos, comprovadamente, matriculados em cursos oferecidos pela Instituição, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular e extracurricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.**VIGÊNCIA -** 6.1. O presente convênio vigorará até 31/12/2020, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante simples notificação, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização, mantendo-se apenas os estágios que se encontrarem em andamento, vigorando este Termo até o término definitivo de todos os estagiários - **Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as convenentes.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BD4CA23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 073/2017

PORTARIA N. 73/2017.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Adriana Ferreira de Sales	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Cláudia Costa Soares de Morais	Técnico de Enfermagem
Edilaine Tomáz dos Santos	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Ilda Fideles Batista	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Iris Aparecida Ricardo de Sousa	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Jocilene da Silva Macedo	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Leonice Rita da Costa	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Marilza Aparecida Araújo Cardoso	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Monalysa Rodrigues Silva	Farmacêutico
Rosimar Aparecida Batista Tavares	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Sara Batista de Souza Soares	Auxiliar Serviço Público/Faxineira
Valdilene Tavares dos Santos	Auxiliar Serviço Público/Faxineira

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame. **Art. 4º.** Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016. **Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D3C5C8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 074/2017

PORTARIA N. 74/2017.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Amanda Naiara Silva de Araújo	Técnico de Enfermagem
Flávio Crisler da Silva	Agente Administrativo
Keila Camila da Silva	Auxiliar de Serviço Público/Faxineira

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7027C414

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 075/2017

PORTARIA N. 75/2017.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Elizânia Alves Santana	Técnico de Enfermagem
Elza Jaqueline Ribeiro	Auxiliar Administrativo
João Pedro Dias de Souza	Agente Administrativo
Marcos Paulo Caetano Silva	Técnico Nível Médio
Ronan Camilo Dornelas	Farmacêutico
Sara Santos	Auxiliar Administrativo
Silvania Maria Soares de Paula	Técnico de Enfermagem

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria n. 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1A2F7771

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1475/2017

DECRETA NULAS AS PORTARIAS N. 258/2016 E 267/2016, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
Considerando a o término do processo administrativo n. 01/2017 e
Considerando o relatório conclusivo da comissão julgadora, bem como
Considerando a decisão frente ao citado procedimento e o previsto pelo Decreto n. 1464-A/2017,
DECRETA:
Art. 1o. São **NULAS de pronto as portarias de n. 258/2016 e 267/2016** pelos motivos e fundamentos exarados na decisão anexa.
Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos têm efeito *ex tunc*.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BF7492A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 84/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS PÚBLICOS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Dayane Nágela Reis Fernandes	Nutricionista
Ivânia Vicentina da Silva Couto	Operário
Ricardo Martins Tavares	Motorista N2
Simone dos Reis de Castro	Agente Administrativo
Stephany Reis Lima	Auxiliar Administrativo
Edson Geraldo Fagundes	Enfermeiro

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes das Portarias n. 258/2016 e 267/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:254B7F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2017 - Assinaturas em 06/02/2017 - Processo Licitatório nº 002/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados à atividade-meio da Administração Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar.

Contratada:
VAZANTE SERVIÇOS RD LTDA - ME
Valor estimado: R$ 1.687.200,00.
Vigência até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F405CB7C

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2017 - Assinaturas em 06/02/2017 - Processo Licitatório nº 005/2017 - Carta Convite nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Lagamar.

Contratada: **RODRIGUES E BRAGA CONTABILIDADE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO Ltda - ME**
Valor estimado: R$ 79.920,00.
Vigência até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:95B3A904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00001/2017 – Dispensa 00001/2017 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA. **CONTRATO**: 00001/2017.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:046D30AD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00002/2017 – Dispensa 00002/2017 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR O CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL). **CONTRATO:** 00002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2CDFC898

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00005/2017 – Dispensa 00003/2017 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SOL. **CONTRATO:** 0003/2017

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F374C172

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00009/2017 – Dispensa 00005/2017 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NESTA URBE, DA INDÚSTRIA TÊXTIL ALELI CONFECÇÕES. **CONTRATO:** 00005/2017

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BE43EDE3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 00017/17 – Dispensa nº 00008/17 - Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 2017, em favor de: ABEL TEODORO DE MELO, CPF: 115.283.386-34, R$ 13.262,00; ANTÔNIO GREGATTI SHIMA, CPF: 075.454.516-43, R$ 1.741,52; JOÃO PEREIRA FILHO, CPF 461.549.146-87, R$ 2.724,20; JOSÉ ADILSON BORGES, CPF 026.990.046-26, R$ 789,00; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, CPF sob o nº 035.736.018-47, R$ 698,45; MARCELO BRANDÃO PEREIRA, CPF: 523.471.176-53, R$ 6.958,00; SELMA GERALDA DA SILVA, CPF: 111.607.338-21,R$ 1.978,09; MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 948.838.586-34, R$ 7.975,00, JOSÉ NIVALDO DA FONSECA, CPF: 031.327.466-57, R$ 1.446,61, ANTÔNIO AGOSTINHO DE SOUSA, CPF: 437.855.816-53, R$ 1.794,00, a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Lambari, 02 de fevereiro de 2017

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:477210DB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00006/2017 – Dispensa 00004/2017 - PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICACOES DE PROCESSOS LICITATORIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITACOES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI NO DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, POR DISPENSA DE LICITACAO PELO ART. 24, INCISO VIII, DA LEI 8666/93. **CONTRATO:** 00004/2017

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F64ACD2A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00012/2017 – Dispensa 00006/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453 DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13. **CONTRATO:** 00008/2017

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B7EAD46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017
PREGÃO Nº 008/2017

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro o Sr. Liovaldo Nunes de Morais, nomeado através da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO n.º 008/2017**, tendo por objeto a contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de escritório e papelaria, com o fim de atender a todas as secretarias do município, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no mural da Prefeitura.

Laranjal, 06 de Fevereiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:AD5A2E83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2017 PREGÃO Nº 011/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e

acessórios genuínos ou originais de fábrica dos veículos automotores leves da frota do Município de Laranjal e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
DATA: 17/02/2017
HORÁRIO: 14:00hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail acima descrito.

Laranjal, 06 de fevereiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:13826D87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2017 PREGÃO Nº 010/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, sob a forma de maior desconto sob a Tabela CMED/ANVISA pelo PMVG – (Preço Máximo de Venda ao Governo) para entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme termo de referência deste edital (anexo I).
DATA: 17/02/2017
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitação@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 06 de fevereiro de 2017.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:F0BB9A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/17

Locatário: Município de Leopoldina
Locador: José Romualdo Campos Alves
Valor Total: R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Antônio Fernandes Valentim, nº. 885, Bairro Quinta Residência, nesta cidade, para fins de moradia da família da Sra. Iras Calixto Nogueira, beneficiada pela Lei do Aluguel Social (Lei Municipal nº. 3.161/1999).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Data da assinatura: 02/02/17
Fundamentação legal: art. 24, IV , da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº 001/17 **– Processo Licitatório –** n° 031/17
Signatários: José Roberto de Oliveira
José Romualdo Campos Alves

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E7FB3F12

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009

Dispensa de Licitação nº 016/09 - Processo Licitatório nº 0104/09
Partes:ESPÓLIO DE OLMY MARIA CUNHA LOPESe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30/01/18. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 5.082,03 (cinco mil oitenta e dois reais e três centavos)
Data de assinatura:23/01/17.
Signatários: Marília Lopes de Souza
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8A1024B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011

Dispensa de Licitação nº 003/11 - Processo Licitatório nº 011/11
Partes:SEBASTIÃOCOELHOBARBOSAe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 28/01/18. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.175,10 (mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos).
Data de assinatura:13/01/17.
Signatários: SebastiãoCoelhoBarbosa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D88D841

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009

Dispensa de Licitação nº 006/09 - Processo Licitatório nº 060/09
Partes:ESPÓLIO DE MARIA EDITH BARBOSA FRANÇAe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30/01/18. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.723,53 (mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
Data de assinatura:09/01/17.
Signatários:Sérgio Domingues França
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:74E0A5F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009

Dispensa de Licitação nº 008/09 - Processo Licitatório nº 062/09
Partes: ANTÔNIO CARLOS RUBIM e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30/01/18. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 407,12 (quatrocentos e sete reais e doze centavos).
Data de assinatura:09/01/17.
Signatários: Antônio Carlos Rubim
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D34D63B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 015/17, PRC 046/17. Objeto: contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em serviços de segurança desarmada, para atender as festividades do carnaval 2017 no período de 24/02/2017 à 28/02/2017, devendo todos os seguranças se apresentarem desarmados e uniformizados. **Dia da Licitação: 20/02/2017, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7B9DA095

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 031/2017 - DISPENSA Nº 001/2017. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado à Rua Antônio Fernandes Valentim, nº. 885, Bairro Quinta Residência de propriedade do Sr. José Romualdo Campos Alves, para atender a família da Sra. Iras Calixto Nogueira, beneficiada pela Lei do Aluguel Social, pelo período de 180 dias, Ficha 596, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Prefeitura de Leopoldina, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16CBD477

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 014/17, PRC 033/17. **Objeto:** contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas para prestação de consultoria e assessoria contábil nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal nas áreas de contabilidade, tesouraria, planejamento governamental e controle patrimonial, incluindo visitas Técnicas e Capacitação de Servidores, por 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 22/02/2017, às 09:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C8D063D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 013/17, PRC 050/17. Objeto: contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em locação de banheiros químico, para atender as festividades do carnaval 2017 no período de 24/02/2017 à 28/02/2017, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**, Dia da Licitação: 20/02/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C7B6F32A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 012/17, PRC 0016/17. Objeto: aquisição de materiais de construção e emulsão asfáltica, necessários para manutenção das vias urbanos do Município, Fabricação de Manilhas, Rede de esgoto, Produção de asfalto e Operação em Tapa Buracos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 21/02/2017, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3536BE30

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 007/17, PRC 0019/17. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviço de confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 21/02/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça

Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F73BAB6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 011/17, PRC 0018/17. **Objeto:** contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas no serviço de recargas de oxigênio medicinal para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017. Dia da Licitação: 22/02/2017, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2148FE77

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/17

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 016/17, PRC 0041/17. Objeto: contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para Aquisição de Urnas Funerárias, para o exercício de 2017, necessários para atender pessoas Carentes da Área Rural e Urbana do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 23/02/2017, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de fevereiro de 2017,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C08A397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL SENHORA APARECIDA - LUZ/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL SENHORA APARECIDA - LUZ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2017
A CPL DO **HOSPITAL SRA. APARECIDA - LUZ/MG**, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/17 - **PREGÃO Nº 001/17.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 807902/2014**, **FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA SAÚDE E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** ABERTURA**: 21/02/17** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.MG- RUA 16 DE MARÇO, 172. DEPTO DE COMPRAS. INFORMAÇÕES: SECRETARIA DO HOSPITAL: (37)3421-1427/8300, DE 08:00 ÀS 17:00 HS. SITE LUZ: www.luz.mg.gov.br

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Pregoeira.

06**.02.17.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3EE8BEE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG- SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 400, centro, na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 03/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, Registro de Preços nº 001/2017, no dia 17 de fevereiro de 2017, às 09h, em sua sede, cujo objeto é: eventual e futura aquisição de gasolina, etanol, diesel comum e óleo lubrificante para motor para manutenção dos veículos da frota da autarquia municipal para o exercício financeiro de 2017/2018, conforme especificação detalhada no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08h e 50min., do dia 17/02/2017. Os interessados poderão adquirir o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado, no site www.saaeluz.mg.gov.br ou obter informações no horário de 08hs às 11 hs e de 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72218E80

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/17. PRC Nº 0011/17 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/17. **PRC Nº 0011/17 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESA PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM PATRICIO GONTIJO EM UMA ÚNICA APRESENTAÇÃO NO DIA 28.02.2017 - CARNAVAL 2017".** VALOR: **R$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).** VIGENCIA: 28.02.2017**.**

LUZ/MG, 03.02.2017.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4D92177

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COMBRITA LTDA - DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 011/16 - PRC Nº. 0777/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa COMBRITA LTDA** CNPJ nº 41.727.819/0001-32, situada à Avenida Fernão Dias, nº 1399, Bairro Chico Miranda, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 aqui representada pelo **Sr. MARCELO AGOSTINHO PEREIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 484.597.716-87, Carteira de Identidade nº M – 3.503.380, residente e domiciliado à Rua dos Ferroviários, nº 635, Bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a cláusula 5ª do Contrato de Fornecimento n**º 059/16**, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula 5ª do Contrato de Fornecimento nº 059/2016 - PREGÃO Nº. 011/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 08 de abril de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Dezembro de 2016.

AILTON DUARTE MARCELO AGOSTINHO PEREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ COMBRITA LTDA
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA WAGNER BOTINHA
CPF: 654.338.406-97 CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:91319FB6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA - DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 011/16 - PRC Nº. 0777/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.601.743/0001-29, com endereço na Rua São Geraldo nº 273, Bairro: Lourdes em Arcos/MG, aqui representada por ***Sr. Willian Junior da Silva***, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 052.744.916-42, residente e domiciliado a Rua Antonio Rabelo, nº 280 em Arcos/MG doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a cláusula 5ª do Contrato de Fornecimento n**º 060/16**, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento nº 060/2016 - PREGÃO Nº. 011/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 08 de abril de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Dezembro de 2016.

AILTON DUARTE ELETROPORTO COM. ELETRICOS LTDA
PREFEITO MUNICIPAL Willian Junior da Silva
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA WAGNER BOTINHA
CPF: 654.338.406-97 CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E99C78AA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA EMAM – EMULSÃO E TRANSPORTE LTDA - DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 011/16 - PRC Nº. 0777/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA,**

inscrita no CNPJ sob o Nº 04.420.916/0001-51, com endereço na Rodovia Alça Leste, nº 255, Bairro Distrito Industrial em Ibirité, aqui representada por ***Sr. Leonardo Machado de Azevedo Vilela***, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 001.481.006-94, residente e domiciliado na Rua Grão Pará, 926, Apto. 1601, Funcionários, em Belo Horizonte/MG doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a cláusula 5ª do Contrato de Fornecimento n**º 060/16**, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Fornecimento nº 061/2016 - PREGÃO Nº. 011/2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto a vigência passa a ser até 08 de abril de 2017, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Dezembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMAM Emulsões e Transportes LTDA
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA WAGNER BOTINHA
CPF: 654.338.406-97 CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C425351

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

Processo nº 011/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017
Data: 27.01.17
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 092/2017** de 27.01.17 ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, para fins de prestação de Serviços Artísticos do músico **PATRICIO GONTIJO** e equipe, na apresentação do dia 28 de fevereiro, durante as realizações do Carnaval de 2017.
Fundamento Legal: Artigo 25, incisos II e III, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor global: **R$13.000,00 (treze mil reais)**
Evento: Carnaval 2017.
Publique-se.

Luz, 27 de Janeiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:15D31955

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2017 - RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca, para, no prazo útil de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data e horário deste ato, os **candidatos abaixo relacionados** para o respectivo estágio, para comparecer ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, munidos dos documentos relacionados no item 6 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017, para recrutamento de estagiários para o programa de estágios da Prefeitura Municipal de Luz /MG, no **exercício de 2017**:

NOME DO CONVOCADO		AREA
01	**Mírian Silva Vieira Barbosa**	Pedagogia
02	**Rosângela Ribeiro Silva Cardoso**	Pedagogia
03	**Suellen Rodrigues Pereira**	Pedagogia

O não comparecimento do candidato no prazo ou a não apresentação de toda a documentação exigida para o estágio implicará em convocação dos candidatos classificados na ordem subseqüente.
O candidato convocado e que não atender ao edital, perderá o direito à contratação da presente convocação e perderá também, o direito à nova convocação no processo seletivo ao qual foi aprovado.
A carga horária do estágio será definida por cada Secretaria Municipal e estabelecida no contrato.
Em caso de o candidato classificado/aprovado dentro das vagas for servidor público efetivo ou contratado deverá haver compatibilidade entre a carga horária do estágio e a carga horária da função exercida, sob pena de não ser possível a realização do estágio remunerado.

Prefeitura Municipal de Luz, às 11 horas, do dia 06 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FBC1F2D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 005/2017

Extrato do Contrato - O Município de Materlândia/MG, nos termos do Artigo 24, Inciso de X da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de Transporte Escolar, em carater emergencial, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no decorrer do exercício de 2017, em favor da empresa WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES – ME, ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO ME, LARA SILVA CANDIDO 11760971642, e RICARDO AMÂNCIO DA SILVA ME, no valor global total anual de R$ 45.461,20 – (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), que ocorrerá na conta das Dotações orçamentárias nº. - 7.1.1.12.361.6.2036.33903900 Ficha 250; 7.1.1.12.361.6.2036.33903900 Ficha 251. 7.1.1.12.361.6.2036.33903900 Ficha 252. 7.1.1.12.361.6.2036.33903900 Ficha 253.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:707612A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2017 - Tipo: Maior Desconto Por Lote**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS** relativa aos Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, para compras Públicas - Preço Fábrica(PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo(PMVG) para uso nas Unidades de Saúde deste Município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até **as 13:00 horas do dia 15/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site www.matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:B1B32988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 029/2017 - Tipo: Menor Preço por item, para compra de 2 veículos 0 Km para esta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 16/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 36741210, 36741220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br .

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:BCFFCD6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio do seu **Pregoeiro**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, Tipo: menor preço por item, para Prestação de Serviços de Pedreiro/Carpinteiro e Eletricista para reparação, conservação e manutenção de Prédios Públicos desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 17/02/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 ou 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS -
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:06E7C0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, COM ABERTURA DIA 21/02/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8E24C20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 001/2017 Processo nº 001/2017, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motocicleta, e fornecimento de peças, componentes e acessórios **ORIGINAIS** das linhas de montagem das montadoras **(CITROEN, FIAT, HONDA, IVECO, MERCEDES BENZ, RENAULT, VOLARE, VOLKSWAGEN)**, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Mesquita/MG, mediante fornecimento parcelado foram: FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - lote 1, ao valor total de R$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais), lote 6, ao valor total de R$ 4.844,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), lote 7 ao valor total de R$ 13.492,50 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). R&S AUTO CENTER LTDA. - lote 2, ao valor total de R$ 61.568,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais); LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. - lote 4, ao valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); lote 5, ao valor total de R$ 45.738,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais) e lote 8, ao valor total de R$ 42.734,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais). O lote 3 ficou frustrado.

Mesquita/MG, 31 de janeiro de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DBB37F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 010/2017

"Nomeia servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências"

Ailton Fernando de Arêdes, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Camila do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Coordenação Administrativo**,

constante do Anexo I, Grupo de Ensino Médio, N02, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro-MG, Resolução nº 01/2007 de 24/09/2007 e suas alterações, com as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2° Para atender as despesas desta Portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miradouro, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:C25CACCE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 011/2017

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão na Câmara Municipal de Miradouro/MG e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais, de Acordo com o Regimento Interno e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o artigo 5º, I, "d" da Portaria nº 003, datado de 02 de Janeiro de 2013, DECRETA:
Artigo 1º - Fica designado como Pregoeira a Servidora Clênia Maria da Cruz Pereira para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Miradouro, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Artigo 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Ana Paula Lacerda Tostes
b) Islaia Teixeira de Souza
c) Eva Maria Pedro do Nascimento
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miradouro, em 06 de fevereiro de 2017.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5A8AA937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé, 06 de fevereiro de 2017
Senhor (a) Candidato (a),
VINICIUS RUCCI CARVALHO CRATO
Técnico Nível Médio – Artes Visuais – 3º lugar
Rua Maria Laura de Medeiros, 644
São Gotardo
Muriaé – MG - 36880-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Médio – Artes Visuais** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); receita federal
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente à função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. – site - TJMG
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé
Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6684E8EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Muriaé, 06 de fevereiro de 2017
Senhor (a) Candidato (a),
CRISTIANE RAMOS DA SILVA TEIXEIRA
Técnico Nível Superior – Psicologia – 29º lugar
Rua Dr. Olavo Tostes, 93/903
Centro
Muriae – MG – 36880-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Superior - Psicologia** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).
O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.
Caso não haja interesse na contratação, o (a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.
Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**
Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); site – receita federal
F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1° e 2°turnos ou único Turno);
G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;
M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;
N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. (site – TJMG)
O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.
(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:
1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
4- Glicemia de Jejum;
5- Creatinina;
6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé
Atenciosamente,

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:C83B6DA7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.774, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidores para o exercício da função de médico perito.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 16, da Lei Municipal N.º 3.824/2009;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as), servidores do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, designados para compor a Junta Médica Oficial do Município, conforme a seguir:
MÉDICOS
LIVIA DE PAIVA VARDIERO
JOÃO PAULO MAGALHÃES JÚNIOR
Art. 2º Os médicos, acima designados, atuarão no dia 02/02/2017 das 08:00 horas até as 11:30 horas na Sala de Reunião da Secretaria de Educação, procedendo a perícia médica dos seguintes profissionais: Professor I e II, e Auxiliar de Serviço Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:6E4155ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7770 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.468.539,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.468.539,91 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0393) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035- 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%

218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício
Valor: 670.011,66 (Seiscentos e Setenta Mil Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(0410) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0036 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
219-Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 8.580,00 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

(0426) -02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.097 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE
247 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0432) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE)
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 49.948,25 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0483) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

(0484)- 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0487) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 1.468.539,91

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O (A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 20 DE JANEIRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:F583EB53

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.785, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os requerimentos de exoneração datados do dia 01º de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Ficam os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, exonerados a pedido, de seus respectivos cargos, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE FAZENDA	PEFM-15	**LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS**
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NAP-01	**GESSIANE DE SOUZA F. OLIVEIRA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 01º de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:3AF55617

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.782, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidores em cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, exonerados dos Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CH – 65	CC - 05	**MAGNO ANTÔNIO PERIN**
CHEFE DO SETOR DE EVENTOS	CH - 72	CC - 10	**MAYARA LANUSSE**

ESPORTIVOS			**BARBOSA SILVA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:B6C58B31

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.756, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os artigos 41, inciso I e 43, da Lei N.º4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os artigos 94, inciso VIII e 114, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a Lei N.º 5.372, de 5 de janeiro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1.046 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)
100 - Recursos Ordinários
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)
Adiciona: 13.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aquelesprevistos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL MUNICIPAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.035 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.051 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL TURÍSTICO REGIONAL "DR. PIO SOARES CANEDO"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "VIVALDI WENCESLAU MOREIRA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.040 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICPAL "ZACARIA MARQUES"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "LEONEL VARGAS"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO "GREGÓRIO DE MATTOS GUERRA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA "JORGE BARROCA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VISUAIS "MOACYR FENELON"
100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL AUDIOVISUAL "CARLOS SCALLA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENÇÃO DO CORETO DA PRAÇA JOÃO PINHEIRO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO MUNICIPAL "BELMIRA VILAS BOAS"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 13.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:F2A36D61

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.775, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de presidente da Junta de Recursos Fiscais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, senhor IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei N.º 3195/2005, Código Tributário Municipal, de 27 de dezembro de 2005, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 7.766, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Junta de Recursos Fiscais, nomeando a servidora Dayse Anne Maria Aparecida como membro;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, abaixo relacionada, como Presidente da Junta de Recursos Fiscais:

PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DAYSE ANNE MARIA APARECIDA

Art. 2º Fica concedida, em conformidade ao Anexo IX, da Lei nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, pelo exercício de função de Presidente dentro de comissões especiais e congêneres afetas ao regular desenvolvimento das atividades do Município.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de janeiro de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:BADA1F12

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.784, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; que versa sobre a competência privativa do Prefeito de nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares diretos;

CONSIDERANDO o §3º, do artigo 22, da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Lei n.º 4.191, de 28 de fevereiro de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-30	CC-10	SANDRO JANUZI SCHUWENCK SOUZA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:68A876CA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.777, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Membros da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de novembro de 2014, foi realizada eleição de servidores públicos municipais ativos e inativos, para a composição da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, para o quadriênio 2015-2018;

CONSIDERANDO que a Chapa 01, capitaneada pelo servidor Antônio José Pereira de Oliveira, foi declarada vencedora, com 82,54% dos votos válidos, conforme Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria n.º 006, de 22 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé- MURIAÉ-PREV, é ainda composto por 02 (dois) membros natos do Poder Executivo e 02 (dois) membros natos do Poder Legislativo;

DECRETA

Art. 1º A Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé-MURIAÉ-PREV, fica composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE	Antônio José Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA	Nancy Lieta Lima
TESOUREIRA	Stelamaris Schuenck Barbosa Resende

Art. 2º O Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé- MURIAÉ-PREV, fica composto dos seguintes membros:

MEMBROS NATOS DO PODER EXECUTIVO
Sérgio Soares Duarte
Célio Carlos Rosa de Paula

MEMBROS NATOS DO PODER LEGISLATIVO
Carlos Delfim Soares Ribeiro
Jair Sanches Abreu (vereador mais idoso)

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	Gilmar Lopes de Faria
TITULAR	Rogéria Rodrigues Souza Oliveira
TITULAR	Antônio Carlos da Silva Oliveira
TITULAR	Sérgio Vilhena Vieira
TITULAR	José de Assis
SUPLENTE	Maria do Amparo Oliveira Scarton
SUPLENTE	Denilson Ferreira de Souza
SUPLENTE	Gilmar Pimentel Faraux
SUPLENTE	João Roberto Barguini

Art. 3º O Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-MURIAÉ-PREV, fica composto dos seguintes membros:

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	Sandro Areal Carrizo
TITULAR	Rodrigues José Araújo
TITULAR	José Alfredo Campos
TITULAR	Joarez Távora de Oliveira (representante dos inativos)
SUPLENTE	Tânia Maria Nery Martins Santos
SUPLENTE	Rodrigo Tureta da Silva
SUPLENTE	Ana Cláudia Valle Ricardo Amaro
SUPLENTE	Maria Aparecida Silva (representante dos inativos)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:A24F18E5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.778, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Designa o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 4.661, de 27 de fevereiro de 2014, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º da Lei Municipal N.º 4.661, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre a coordenadoria executiva e indicação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil pelo Chefe do Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil;

DECRETA

Art. 1º Fica designado como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil o Sr. SÉRGIO SOARES DUARTE, Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de janeiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:99630209

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - VALE TRANSPORTE - CONTRATO

O DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 74 E 75 DA LEI MUNICIPAL 3.824/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MURIAÉ E ARTIGOS 31, 32 E 33 DA LEI Nº 4.183/2011 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO DEMSUR - VALOR TOTAL: R$ 135.300,00 - PRAZO: 343 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS, INICIANDO EM 23/01/2017 E ENCERRANDO EM 31/12/2017 - DOTAÇÃO: 03.01.17.122.0001.2224.3390.39.00-DATA: 23/01/2017 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6DA53803

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - CAMINHÃO COMPACTADOR - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO, SEM ÔNUS PARA AS PARTES, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM MOTORISTA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 01/02/2017 - CONTRATADA: VERDE - ADMINISTRACÃO E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA - EPP - DATA: 31/01/2017 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0ED295F7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIOS - BAIRRO PRIMAVERA - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO, SEM ÔNUS PARA AS PARTES, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS COM DESLOCAMENTO, UTILIZANDO 01 (UMA) CENTRAL GPS VIVO, CODIFICADA PELA CENTRAL DE MONITORAMENTO 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, NO RESERVATÓRIO DA RUA TRAVESSA DOS FLAMBOYANS, S/Nº NO BAIRRO PRIMAVERA, MURIAÉ – MG, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 01/02/2017 - CONTRATADA: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA - ME - DATA: 31/01/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EDD514C2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIOS - DISTRITO DE BOA FAMÍLIA - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO, SEM ÔNUS PARA AS PARTES, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS COM DESLOCAMENTO, UTILIZANDO 01 (UMA) CENTRAL GPS VIVO, CODIFICADA PELA CENTRAL DE MONITORAMENTO 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, NO RESERVATÓRIO DA RUA MARCILIANO FERREIRA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, NO DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, MURIAÉ - MG, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 01/02/2017 - CONTRATADA: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA - ME - DATA: 31/01/2017 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:41B54353

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016 - SRP BOBINAS TERMO SENSÍVEIS - TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O APOSTILAMENTO Nº 002/2017 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016 - OBJETO: VEM ACRESCENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.00.17.122.0001.2.224.3390.39.00 (6) NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016 - DATA: 20/01/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3E5556A2

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
Prefeitura Municipal de Muriaé publica ERRATA de publicação do dia 03/02/2017, edição nº 1932 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017: Onde-se-lê: Pregão Presencial 011/2017 – Processo 007/2017 - L**eia-se: Pregão Presencial 007/2017** – Processo 011/2017 – Objeto: Registro de preço para aquisição de gás GLP em botijas de 13 kg e 45 kg e vasilhame de gás GLP 13 kg – Abertura da sessão de licitação dia 17/02/2017 às 13:30 horas.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:2F847831

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 008/2017 – Processo nº 012/2017 - Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e apoio ao evento da Escola Móvel SESI/SENAI na cidade de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 17/02/2017 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino
Código Identificador:F6479A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/2016

1º TA ao Contrato 0015/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão: 116/2015. Valor: R$ 64.800,00 . Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:89B2ED07

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0243/2016

1º TA ao Contrato 0243/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JANDAIA GÁS LTDA. Objeto: Visando o acréscimo no fornecimento de galão de água mineral. Pregão: 118/2016 Valor: R$ 1.012,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A8D10570

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2015

3º TA ao Contrato 0080/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EFIBRA TELECON S/A.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 09/02/2017. Pregão 001/2015. Valor: R$ 19.305,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D700331D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0090/2015

3º TA ao Contrato 0090/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12/02/2017. Pregão 003/2015. Valor: R$ 13.588,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D81C2239

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0240/2014

10º TA ao Contrato 0240/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e R&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Visando o acréscimo na prestação de serviços. Pregão 088/2014. Valor: R$ 45.115,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E169A538

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0240/2014

11º TA ao Contrato 0240/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e R&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Visando o reajuste contratual em 7,19%. Pregão 088/2014. Valor: R$ 33.047,52. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:5F42DDB6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0046/2016

Termo de Rescisão ao Contrato nº 0046/2016. Firmado com o Município de Pará de Minas e o Sr. Alexandre Pinto Coelho Keuffer Mendonça.
Objeto: Rescisão bilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Pregão: 003/2016.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FC6AB25F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 009/2012

Termo de Rescisão ao Convênio 009/2012. Firmado com o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO RIO PARÁ - CISPARÁ,

Objeto: Rescisão bilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Processo: 05570/2016.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2017

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:95EADE00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2017 - PRC 934/2016

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a única empresa participante do processo REICAR EMBREAGENS AUTOMOTIVAS EIRELI ME, não foi credenciada por não cumprir exigências editalícias no que tange à distância mínima de 30 km para a prestação de serviços proposta, restando frustrada a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, **REVOGO**, o processo licitatório em referência, com fundamento legal no artigo 49 da lei federal 8.666/93, por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 02 de Fevereiro de 2017

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B055D197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 01 2017

Processo Licitatório nº 002/2017 na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº 001/2017, cujo objeto trata-se de **credenciamento e cadastramento de reservas para o ano de 2017 de pessoa física e jurídica para prestação de serviço na área de saúde referente à plantões médicos na especialidade clinica geral, e Direção Clinica.** A documentação para credenciamento será recebida até dia **03/03/2017 ás 09h:00min**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues, nº 15, Bairro Centro, Pedrinópolis/MG, ou pelos telefones (34) 3355.2026.

Pedrinópolis-MG, 06 de Fevereiro de 2017
ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis – MG.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:96E57032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CONTRATO Nº 5.595/17 - SEBASTIÃO THOMAZ RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração da seguinte dispensa de licitação:**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5.595/17 - LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES** - Dispensa de Licitação nº 14/2017 – Processo nº 21/2017 Art. 24, X da Lei 8.666/93 CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esportes necessita de um local para as praticas desportivas, sobretudo no meio rural;CONSIDERANDO que as imediações do sítio do Engenho tem habitantes que pretendem fazer práticas esportivas, principalmente desenvolvendo o futebol de campo;
CONSIDERANDO que o locador possui uma área destinada à prática esportiva, mormente o futebol;CONSIDERANDO que este campo já foi locado pelo Município por muitos anos e surtiu resultados almejados;CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – objeto:Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um campo de futebol localizado no Sítio do Engenho, situado na Zona Rural deste Município de Perdões.**CLÁUSULA SEGUNDA** – utilização do imóvel:O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal de Esportes para a cessão aos munícipes na prática de esportes diversos, principalmente o futebol.**CLÁUSULA TERCEIRA** – prazo - O presente contrato vigorará até 06.02.2018 podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.**CLÁUSULA QUARTA** – preço e condições de pagamento:I. O valor do aluguel ora contratado é de R$ 655,90 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:34CAB023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIV N.º 16/17 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2.815/10 - BRUNA ASSUNÇÃO SOUZA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 16/2.017 AO CONTRATO Nº 2.815/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº **16/17** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 014.235.516-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 197 – Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 146 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2017**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE
Contratada

REVOGA a publicação deste termo aditivo, publicada no dia 03/02/2017, por conter erros.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71C7AB05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e o Centro Comunitário Municipal de Piranguinho para ações a serem desenvolvidas pela Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) conforme Plano de Trabalho. Valor: R$ 1.354.500,00 para o ano de 2017. Validade: até 31/12/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:F20DC2E7

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e o Centro Comunitário Municipal de Piranguinho para ações a serem desenvolvidas pela Equipe do **PAIF**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 75.250,00 para o ano de 2017. Validade: até 31/12/2017.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:43FEDC46

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 005/2014 - FELIX JOSÉ DA SILVA - ME

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 3º Termo de Aditamento ao contrato n° 005/2014. FELIX JOSÉ DA SILVA – ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 60.116,50. Vigência: 04/02/2017 a 03/02/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

06/02/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9324485D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 009/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 009/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 005/2017
O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 08:00h do dia 20 de Fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de medicamentos básicos e de Ordem Judicial, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. PIRAPETINGA, 06 de Fevereiro de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:264215AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 010/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 010/2017
Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 08:00h do dia 21 de Fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição Lavadora Ultrassônica BR 32 LC, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 06 de Fevereiro de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publique-se

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:AE6AC982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 011/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIRAPETINGA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 21 de Fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, n° 01, Bairro CENTRO, Município de PIRAPETINGA, será realizada licitação para a aquisição de areia, aréola, pó de pedra e brita em atendimento ao Setor de Obras, tipo MENOR PREÇO por item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou através do e mail licitacaopirapetinga@gmail.com. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

PIRAPETINGA, 06 de Fevereiro de 2017.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:F1539CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 FEVEREIRO

AVISO DE PREGÃO 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 003/2017
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - Tipo: Menor preço Global** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de acompanhamento em Gestão Pública: contábil, orçamentária, financeira e administrativa. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **08:00 horas** do dia **20/02/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F2862949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 23/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2017, Pregão nº 23/17, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2.017. A data para abertura deste certame será dia 21 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DD8322E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 06/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que, em virtude de uma retificação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2017, Inexigibilidade nº 06/17, Credenciamento nº 06/17, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para a contratação de PROFISSIONAL BRAÇAL - PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DO PROFISSIONAL (INCLUINDO TODA A MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA, INCLUSIVE COMBUSTIVEL), com contratação de acordo com a necessidade durante o ano de 2017. A data de abertura deste credenciamento será a partir de 21 de fevereiro de 2017, às 15:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:24131873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 07/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que, em virtude de uma retificação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 44/2017, Inexigibilidade nº 07/17, Credenciamento nº 07/17, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para a contratação de PROFISSIONAL BRAÇAL - PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, com contratação de acordo com a necessidade durante o ano de 2017. A data de abertura deste credenciamento será a partir de 21 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B091C314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 052/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, ao servidor **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C1B0EDD8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 053/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, para serem gozadas no período de 12/01/2017 a 10/02/2017, ao servidor **SAMUEL CHAVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D80C4886

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 054/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 16/04/2016, para serem gozadas no período de 16/01/2017 a 14/02/2017, a servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:67199971

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 055/2017

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Serviços Gerais, a partir de 16/01/2017, a **Sra. LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 16 de janeiro de 2017, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Serviços Gerais, ocupado por **LEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 03681, em virtude de seu pedido de exoneração.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9C5F6019

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 056/2017

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratamento de saúde em virtude de alta médica a servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão Administrativa, devendo retornar ao serviço no dia 06/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A753E4AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 057/2017

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **SONIA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a contar do dia 06/01/2017 a 13/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ED240034

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 058/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/01/2017 a 13/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 14/01/2017, ao servidor **JOAO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/01/2017 a 19/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 20/01/2017, ao servidor **JOAO BATISTA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE57A899

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 059/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 23/01/2017 a 11/02/2017, a servidora **ANA PAULA CUNHA MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:66968224

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 060/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/01/2017 a 21/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2017, a servidora **CONCEIÇAO APARECIDA**

FERNANDES ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3746077B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 061/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/01/2017 a 22/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 23/01/2017, a servidora **FLAVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:60A65129

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 062/2017

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da servidora **SAMELLA SANTOS NASCIMENTO** aprovada para o cargo de Professor I no Concurso Público nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E4C08445

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 063/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias por acidente em serviço, a contar do dia 05/01/2017 a 18/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2017, a servidora **ROSIMELRY SILVA SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Raio X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E0089E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 064/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/01/2017 a 26/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 27/01/2017, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:750DEA19

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 065/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2016 a 05/02/2017, para serem gozadas no período de 07/02/2017 a 26/02/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 27/02/2017 a 08/03/2017, a servidora **MIRLAINE APARECIDA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CC6AE37B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 066/2017

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02/01/2017, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo I, símbolo **SC-4, o Sr. TALLES AUGUSTO ARANTES SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:018B627A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 067/2017

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 01/02/2017 a 31/01/2020, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2021, a servidora efetiva **MARIA DONIZETE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:39C57E91

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 068/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/09/1990 a 18/09/1995, para serem gozados no período de

01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora efetiva **GEOVANA LENZA FARIA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B6DC3D95

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 069/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante dos cargos de Professor I e Supervisor Escolar – 1º e 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CD33D8CC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 070/2017

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/01/2017 até 18/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 19/05/2017, à servidora **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor De Gestão Em Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0E75FCC3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 071/2017

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **AYLLA POLIANA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor De Gestão Em Saúde, pelo nascimento de seu filho **MIGUEL BARBOSA FERREIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F6F85B33

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 072/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, ao servidor **MAURICIO DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96AEFFC0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 073/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, ao servidor **HUGO MENDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F778616A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2014 a 13/07/2015, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8EAFC82A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 075/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **GISELLY FREITAS MENEGAZ**, ocupante do cargo de Médica PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:02D849B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 076/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 04/07/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3AE18F65

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 077/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2015 a 05/11/2016, para serem gozadas no período de 02/02/2017 a 03/03/2017, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14353A64

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 078/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/10/2006 a 24/10/2011, para serem gozados no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora efetiva **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D10886EC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 079/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **GLEZIENE ELIZENE SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F55ED4AD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 080/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2011 a 23/10/2016, para serem gozados no período de 23/01/2017 a 21/02/2017, a servidora efetiva **SIMONE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4F42FB18

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 081/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2015 a 05/11/2016, para serem gozadas no período de 15/02/2017 a 16/03/2017, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E59242BE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 082/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2016 a 10/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **MAISA DE JESUS BORGES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:76672C85

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 091/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, ao servidor **EDSON DE MORAIS LIMA,** ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FAB26310

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 084/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/01/2017 a 31/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2017, a servidora **NAIR FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:284666AB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 085/2017

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/09/2007 a 14/09/2012, para serem gozados no período de

25/01/2017 a 23/02/2017, ao servidor efetivo **LEVINO LUIZ MOURA VINHAIS**, ocupante do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C2148B1E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 086/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/01/2017 a 27/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2017, a servidora **RENATA NUNES SILVA BALDUINO**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3DA39957

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 087/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/01/2017 a 27/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2017, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:554D9B4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 088/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, a servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Escriturária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:122CDD97

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 089/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 16/02/2017 a 07/03/2017, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 06/02/2017 a 15/02/2017, ao servidor **EDESIO JOSE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C6AC489B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 090/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/01/2017 até 31/01/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2017, a servidora **ALINE VILELA JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Secretaria Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:62AB8613

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 232/2014.

Processo Licitatório nº 151/2014 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 011/2014.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para os seguintes exames: ecocardiograma, holter, teste ergométrico, audiometria (tonal e vocal) e endoscopia digestiva.
Partes: Município de Prata-MG e **KAREN REGINA VIEIRA FARIA** - R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global: R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5C0569A6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 205/2014 E 206/2014.

Processo Licitatório nº 078/2014 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2014.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para os seguintes exames: ultrassonografia geral, ultrassonografia doppler, ultrassonografia mapeamento de trombose, biopsia de próstata, biopsia de mama, biopsia de tireóide, laudo de Raio X, ecocardiograma, holder, teste ergométrico, audiométria (tonal e vocal) e teste da orelhinha.
Partes: Município de Prata-MG e **AL & G DIAGNÓSTICOS S/S LTDA** - R$31.830,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais); **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** - R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global: R$36.330,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais).
Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3C2195D3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 189/2014, 192/2014, 195/2014, 201/2014 E 202/2014.

Processo Licitatório nº 076/2014 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2014.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico urologista, médico ortopedista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico angiologista, médico ginecologista e obstreta, médico mastologista, médico oftalmologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias.
Partes: Município de Prata-MG e **ANTONIO FRANSCISCO TERRA OLIVEIRA** - R$59.249,70 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA VILELA E COSTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** – R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **DÉCIO NUNES MOREIRA** – R$97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais); **RK MEDICOS LTDA** – R$39.264,90 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **TACIANE NAVES SANTOS** - R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global: R$230.064,60 (duzentos trinta mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1289E92E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014.

Processo Licitatório nº 076/2014 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2014.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico urologista, médico ortopedista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico angiologista, médico ginecologista e obstreta, médico mastologista, médico oftalmologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias.
Partes: Município de Prata-MG e Clínica Scalon & Inacio Ltda-Me.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global: R$55.723,33 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).
Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A109219

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2014.

Processo Licitatório nº 076/2014 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2014.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2014, para as seguintes funções: médico neurologista, médico urologista, médico ortopedista, médico ortopedista traumatologista, médico pediatra, médico cardiologista, médico psiquiatra, médico angiologista, médico ginecologista e obstreta, médico mastologista, médico oftalmologista, médico cirurgião, médico clínico geral, médicos plantonistas e pequenas cirurgias.
Partes: Município de Prata-MG e Jackeny Silva Melo.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global: R$105.824,76 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 01/01/2017 a 31/03/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8C79179E

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2015.

Processo Licitatório nº 120/2015 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 06/02/2017, Ano VIII / Nº 1933, página 221, Objeto:**onde se lê**"*Valor global: R$82.784,47 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)"*; **leia-se** "*Valor global: R$82.784,70 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)."*

Prata-MG, 06 de fevereiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:61CF40A5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 048/2017

Art. 1º - Nomear o senhor **ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA,**para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 342/2014, nos termos do Processo Licitatório nº 04/2014 – Pregão Presencial nº 01/2014 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, o qual o Município de Prata/MG é ente consorciado.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E4B599A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 049/2017

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **DONIZETE PAIXAO JUNQUEIRA**, para exercer a Função Gratificada de Encarregado do Terminal Rodoviário, na Secretaria de Administração, a partir de 16/01/2017.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de

provimento efetivo, ao servidor **DONIZETE PAIXAO JUNQUEIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1937DE3F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 050/2017

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para serem gozadas no período de 10/01/2017 a 08/02/2017, ao servidor **RICARDO FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E9C4E8A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 051/2017

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/01/2017 até 10/05/2017, devendo retornar ao serviço no dia 11/05/2017, à servidora **GRAZIELA MARTINS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de janeiro de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:34044329

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015.

Processo Licitatório nº 012/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Mapfre Seguros Gerais S.A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 09/02/2017, passando o termo final para 09/02/2018.
Valor global: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 06/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5463A48D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº010/2016

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal do Prata, durante o exercício de 2017, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal do Prata, a saber:

Efetivos:
Nandara Silva Nunes – Presidente
Evaldo Vieira de Freitas Filho - membro
Bruna Silva Vieira – membro

Suplentes:
Wender José Silva Ferreira
Priscila Paniago Cezário
Cleonilda Parreira Machado Oliveira

Art. 2º Fica nomeado o servidor Evaldo Vieira de Freitas Filho, como suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em casos de ausência, falta ou licenças.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº006/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:4621C39D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº011/2017

Nomeia pregoeira e membros da equipe de apoio

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, durante o exercício de 2017, as pessoas abaixo relacionadas, para pregoeira e membros da equipe de apoio, afim de praticar os atos afetos aos processos licitatórios, na modalidade pregão, realizados pela Câmara Municipal do Prata, a saber:

Efetivos:
Nandara Silva Nunes – Pregoeira
Evaldo Vieira de Freitas Filho - membro
Bruna Silva Vieira – membro
Wender José Silva Ferreira - membro

Suplentes:
Priscila Paniago Cezário
Cleonilda Parreira Machado Oliveira

Art. 2º Fica nomeado o servidor Evaldo Vieira de Freitas Filho, como suplente da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações, em casos de ausência, falta ou licenças da mesma.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº007/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:83E7D25B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 039/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2017.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) roçadeiras para a Secretaria de Meio Ambiente.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CASA MIL VARIEDADES LTDA.**
Valor Total Global: R$4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/02/2017.
Data da Assinatura: 06/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:9DDCD025

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 17/02/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de seguro de automóvel para os veículos: Pas / Automovel – Citroen / Aircross M Busin – Placa PYV- 2783, a serviço do Conselho Tutelar e Esp / Caminhonete / Ambulancia – Fiat / Doblo Rontan AMB2 – Placa PYF-2982, a serviço da Saúde Atenção Especializada. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de fevereiro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:266ADE62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 028/2017 – Pregão Presencial: nº 04/2017. OBJETO: **Aquisição de uma carroceria de madeira roxinho nova de fabrica tamanho 6,50 x 2,47 x 0,50**, Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **20/02/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/02/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e
Equipe de Apoio

06/02/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E3EC2FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 056/2017

PORTARIA Nº56 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas DIRETORAS ESCOLARES II as Senhoras:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ
VANESSA COSTA SILVA NEVES

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA
ROMILDA MENDES DE PAULA AZEVEDO

Art. 2º. Fica as servidoras acima designadas responsáveis pela movimentação de suas respectivas Caixas Escolares

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:78B52BFB

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 057/2017

PORTARIA Nº57 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas DIRETORAS ESCOLARES I as Senhoras:

CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ANASTÁCIA COELHO DE ALMEIDA MACHADO

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ZONA RURAL
ALZIRA NAIR MELO ANDRADE

Art. 2º. Ficam as servidoras acima designadas responsáveis pela movimentação de suas respectivas Caixas Escolares

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:ACC5243F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 058/2017

PORTARIA Nº58 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DESIGNA SERVIDORAS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas a ocuparem o cargo **VICE DIRETORAS ESCOLARES em carater de função gratificada** as servidoras efetivas do município de Recreio:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ
ROSIMARI PAIVA DE CASTRO SILVA

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA
LUCIANA GOUVEA FONTES SANTOS

CRECHE MUNICIPAL
ROBERTA SIMÃO DE OLIVEIRA RANGEL

Art. 2º- Em virtude do exercício das funções as servidoras efetivas perceberão 20% de adicional a título de gratificação sobre o salário base, conforme determina o PCCV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:CC36A579

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 059/2017

PORTARIA Nº59 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo **ENCARREGADA a senhora DANÚBIA MATOS DE OLIVEIRA;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:4000B17C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 060/2017

PORTARIA Nº60 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COODENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para o cargo **COORDENADORES os senhores:**
ODAIR FERREIRA DA SILVA:
EDSON FRANCISCO ROSA JUNIOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:6D17C2D3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 061/2017

PORTARIA Nº61 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COODENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo **COORDENADOR o senhor IGOR DE FREITAS MIRANDA**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:E32DD95D

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 062/2017

PORTARIA Nº62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"EXONERA COORDENADOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do o cargo **COORDENADOR o senhor ROGENALDO VICENTE REIFF.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:2116A6ED

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 063/2017

PORTARIA Nº63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**, Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo **COORDENADOR o senhor JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:3BEA0A19

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 064/2017

PORTARIA Nº64 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA VICE DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas **VICE DIRETORAS ESCOLARES** as Senhoras:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ
REGINA CELIA MEDEIROS PIMENTEL

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA
KARINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA

CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
LUIZA SILVA PEIXOTO

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ZONA RURAL
MARCILENE DOS REIS DA SILVA RUFINO DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:4740F149

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 065/2017

PORTARIA Nº 65 DE FEVEREIRO DE 2017

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO".

O Prefeito Municipal de Recreio, José Maria Barros, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e na forma dos Artigos 186 e 187 da LeiComplementar n º 37/2006.

RESOLVE:
Art.1º. Fica nomeada Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade de pagamento de multas de trânsito ocorridas na gestão passada.
Art.2º Ficam designados os servidores Rejane Aparecida de Melo, Gabriela
Helena de Paula e Vânia Lúcia Freitas Pinheiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.
Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, a comissão nomeada terá vigência de um ano.
Recreio (MG) 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:614AFCEC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL PL 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

O Município de Recreio torna público o Termo de Distrato Amigável entre a Prefeitura Municipal de Recreio e Ivanor Bartoli Ramos -ME referente ao Processo Licitatório 009/2016 Pregão Presencial 007/2016.

Recreio, 06 de fevereiro de 2017.

JOSE MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:EE6B65EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato. PAL N.º 050/2016- Pregão Presencial N.º 027/2016. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de areia, cascalho, brita, pedra de mão e derivados, pisos e pré-moldados em concreto (manilhas, calhas, bloquetes, meio-fio e blocos). Contrato N.º CL-013/2017. Valor: R$ 140.287,50. Contratado: Maximiliano Viveiros Aleixo – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.398.078/0001-34, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 156, Centro, Dom Silvério/MG, CEP: 35.440-000. Rio Doce, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BB17E7B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PP 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Pregão Presencial nº 002/2017. Resposta a pedido de esclarecimento da empresa Lahud Treinamentos Ltda a respeito do Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: prestação de serviços para instrução de futebol. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência a todos os demais interessados a Comissão de Licitação da Prefeitura vem informar que em relação ao pedido de esclarecimento sobre a carga horária, da prestação do serviço aos sábados e domingos e da participação de pessoa física, esclarecemos que cada instrutor de futebol deverá prestar uma carga horária de 40 horas semanais; Quanto às atividades aos sábados e domingos são continuadas. No que versa a prestação do serviço, somente poderão participar do certame pessoas jurídicas.

Rio Doce, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0BDE4950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILA

2º Apostila do Contrato nº 018/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Nogueira e Nogueira Advogados Associados.

Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: 13.749,36 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 17/01/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:02E3993E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO 1393/2017

Decreto nº 1.393 de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre Nomeação de classificados no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital Nº 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;
Decreta:
Art. 1º Fica nomeado o classificado no concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fazem jus.

Auxiliar Administrativo
Áurea Oliveira do Carmo

Fiscal Municipal
Fernando Martins Pinto

Professor
Tereza Cristina Teixeira Marotta

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 02 de Fevereiro de 2017.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:9BE013ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, acatando a decisão do Conselheiro da 2ª Câmara do TCE-MG, Sr. José Alves Viana, ofícios nº 898 e 899/2017, torna público para conhecimento de todos, a "ANULAÇÃO" do Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM".

Rosário da Limeira/MG, 06 de fevereiro de 2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:2DB0B1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 052/2017-NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014

PORTARIA Nº. 052, de 06 de Fevereiro de 2017.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2014, homologado pela Portaria 37, de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2014, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Enfermeiro
Nome Classificação
Paulo Mozart Fernandes 11º

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de Fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:7821F988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/17 - Processo nº 020/17.Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratado: Josélia Alve-ME. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 15.000,00. Ratificação em 03/02/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 06/02/17.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F91381FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 065/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 037/14
3º Aditivo ao Contrato n.º 065/2014
Objeto: Acréscimo de Prestação de Serviços.
Contratada: Jéssica Mota Guzzo – ME
Valor Estimado: R$ 19.140,00
Data: 18/01/2017

Santa Bárbara, 06/02/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:079F7E7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 046/2015 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 021/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 046/2015
Objeto: Acréscimo de Prestação de Serviços.
Contratada: Jéssica Mota Guzzo – ME
Valor Estimado: R$ 19.061,25
Data: 18/01/2017

Santa Bárbara, 06/02/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:C4D1C007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 197/2014 - 5º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 142/14
5º Aditivo ao Contrato n.º 197/2014
Contratada: Portal Segurança Eletrônica Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços.
Valor Estimado: R$ 4.382,00
Data: 18/01/2017

Santa Bárbara, 06/02/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E82AE38E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 212/2014 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 130/14
4º Aditivo ao Contrato n.º 212/2014
Contratada: Metamorphose Construções Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/07/2017.
Data: 17/01/2017

Santa Bárbara, 06/02/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:53B4C072

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 243/2015 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 153/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 243/2015
Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste-CISCEL
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/07/2017
Valor estimado: R$ 111.000,00
Data: 17/01/2017

Santa Bárbara, 06/02/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2638BB2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 050/2016 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 032/2016
2º Aditivo ao Contrato n.º 050/2016
Objeto: Acréscimo de Prestação de Serviços.
Contratada: Jarbas Sebastião dos Reis- ME
Valor Estimado: R$ 3.477,60
Data: 11/01/2017

Santa Bárbara, 06/02/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:031684F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Aviso de Intenção - Adesão à Ata de Registros de Preços - Pregão Presencial n° 01/2016 – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba- Consmepi

O Município de Santa Bárbara - MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial n° 01/2016 (Processo nº 003/2016) do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba- Consmepi-Eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia Elétrica. perfazendo assim um total estimado de R$ 650.000 (seiscentos e cinquenta mil reais). Santa Bárbara, 06/02/2017

A) DANIELA MARRA -
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:85FEEC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 051/2015 – Registro de Preços nº 011/2015. OBJETO: Futura e eventual aquisição de **COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE** a serem destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito da Administração Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADAS:** Contrato nº 001/2017: **Cevan Empreendimentos Ltda** – Valor Global: R$ 910.098,60; Contrato nº 002/2017: **Posto Almeida e Freitas Ltda -** Valor Global: R$603.295,00; Contrato nº 003/2017: **Posto Via Center Ltda -** Valor Global: R$812.500,00; Contrato nº 005/2017: **Universo Auto Lub Ltda/ME -** Valor Global: R$62.643,20. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 02/01/2017 À 31/12/2017. São Francisco/MG, 02 de Janeiro de 2017. Ass.: Gerson Nunes de Souza – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:0F5E71F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.190/2017

LEI Nº 1.190/2017

"Regulamenta o Transporte Escolar para atendimento as redes municipal e estadual de ensino no Município de São Francisco do Gloria/MG, e contém outras providências".

O povo do Município de São Francisco do Glória, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A presente lei regulamenta o transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos de ensino superior e ensino técnico profissionalizante.

§1º. O transporte escolar fornecido pelo Município de São Francisco do Glória, conforme tratado na presente lei, refere-se somente ao transporte fornecido por veículos de propriedade ou terceirizado pelo Município, ficando vedado o transporte escolar por meio de ajuda financeira ou vale-transporte;

§2º As rotas do transporte escolar para atender as redes municipal e estadual de ensino, serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação;

§3º O transporte escolar destinado a atender aos alunos de ensino superior e/ou ensino técnico profissionalizante, será concedido em atenção as possibilidades econômicas e financeiras do Município de São Francisco do Glória;

§4º O benefício previsto nesta Lei não será concedido a estudantes do ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, bem como para transporte de outras pessoas senão os estudantes;

§5 Terão prioridade os alunos de ensino superior sobre aqueles do ensino técnico profissionalizante.

§6º Não farão jus aos benefícios desta lei, os estudantes matriculados em cursos superior e/ou técnico profissionalizante que recebam, de outro órgão, ajuda de custo, seja de forma parcial ou integral para custeio de transporte escolar.

§7º Os benefícios de que trata esta lei, não serão concedidos nos períodos de recesso escolar e períodos denominados de recuperação.

§8 Os alunos que usufruíram dos benefícios desta Lei no exercício de 2016, terão prioridade sobre demais interessados.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar o transporte de estudantes universitários e técnicos profissionalizantes residentes no Município de São Francisco do Glória e matriculados em instituições localizadas nos Municípios de Muriaé/MG e de Carangola/MG.

§1º Serão disponibilizados um ônibus para o município de Muriaé/MG e outro para o munícipio de Carangola/MG.

§2º Os estudantes matriculados em cursos universitários e técnicos profissionalizantes, interessados no transporte escolar fornecido pelo Município de São Francisco do Glória, deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação, nas datas previamente definidas, munidos com os seguintes documentos, que servirão de pré-requisitos para o fornecimento do transporte:

I- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;

II- Comprovante de residência atualizado, sendo atendido pela conta mensal de energia elétrica ou documento hábil a comprovar a residência fixa do interessado;

III- Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante, não disponível no Município de São Francisco do Glória;

IV- Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou comprovante de renda de todos os integrantes da família residentes em mesmo imóvel em que reside o estudante ou parecer social emitido pela Assistente Social do CRAS.

V- Para comprovação do inciso anterior, incluem-se comprovante de renda de pensionistas ou profissionais autônomos residentes no mesmo domicílio, ou declaração pessoal destes acerca da renda contraída.

VI- Comprovante de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, sendo tal exigência somente para os estudantes já matriculados a época da publicação da presente lei.

VII- Comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.

VIII- Boletim Universitário com aproveitamento no curso matriculado, referente ao exercício anterior, sendo tal exigência somente para os estudantes já matriculados a época da publicação da presente lei.

§3º A Secretaria Municipal de Educação, caso julgue necessário, poderá requisitar ao estudante inscrito novos documentos ou documentos complementares não previstos nesta lei.

§4º Os requerimentos dos estudantes, serão submetidos a análise da Secretaria de Educação, sendo que para a concessão do benefício será levada em consideração, de forma preferencial, aquele cuja renda se mostrar menor e aquele aluno cuja matrícula em curso superior e/ou técnico profissionalizante se mostrar como a primeira em seu currículo.

§5º Caso entenda necessário, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar estudo social do estudante e de sua família com a finalidade de descrever o real estado social e econômico em que se encontra.

Art. 3º O estudante perderá automaticamente o benefício caso comprovada as seguintes hipóteses:

I - Informação falsa ou inverídica no momento do cadastro;

II - Faltas e/ou ausências injustificadas que atinjam mais de 20% (vinte por cento);

III - Desligamento do curso ou trancamento de matrícula.

IV – Fazer o uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas afins no interior do veículo.

Paragrafo Único: O estudante que se enquadrar dentre as hipóteses previstas nos incisos deste artigo não poderá se inscrever ou promover novo cadastro durante o prazo de um ano.
Art. 4º A obtenção do benefício de que trata esta lei para determinado exercício financeiro, não resulta em direito adquirido para o beneficiário para os exercícios financeiros subsequentes.

Art. 5º Os estudantes beneficiários desta Lei deverão comparecer imediatamente após o término das aulas perante o veículo de transporte escolar, sendo observada a tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 6º Eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta lei poderão ser regulamentadas por decreto.

Art. 7º O município poderá, mediante decreto do chefe do executivo, e comprovada falta de recursos financeiros para arcar com as despesas do presente projeto ou até para atender uma demanda maior do número de matriculados, instituir tarifa de preço público para os beneficiários.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 02 de fevereiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:902F01B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.191/2017

LEI 1.191/2017.

"*Dispõe sobre a criação de crédito especial para pagamento de serviços médicos, ambulatoriais e exames junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MATA LESTE - CISLESTE e dá outras providências".*

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Gloria, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a inclusão da despesa abaixo descriminada no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2013, a título de custeio, o pagamento de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializadas, além de plantões médicos junto ao CISLESTE, conforme contrato nº 011/2017**;**
Art. 2º Fica autorizada a inclusão da diretriz abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 aprovado pela Lei Municipal nº 1.185/2016, a título de custeio, o pagamento de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializadas, além de plantões médicos junto ao CISLESTE, conforme contrato nº 011/2017
Art. 3º Para fazer face às despesas de prestação de serviços previstos no art. 1º. e 2º desta Lei, fica o autorizada a abertura de **crédito especial** até o limite de R$ 300.000,00 *(trezentos mil reais)* usando como fonte de recursos a anulações parciais, observando o previsto nos arts 42 e 43 da Lei 4.320/64, discriminado da seguinte forma:

Órgão **10 SAÚDE**
Unidade Orçamentária **10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL**
Sub-Unidade **10.302.0008** ATENDIMENTO A SAÚDE
Manutenção **10.302.0008.2120** MANUTENÇÃO CISLESTE
Elemento de Despesa **33.90.39 Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica**
VALOR R$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ..... R$ 300.000,00
Órgão **17 SANEAMENTO**
Unidade Orçamentária **10.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
Sub-Unidade **10.512.0009 SERVICOS URBANOS**
Manutenção **10.512.0009.1028 CONST. AMP. OU REF. REDE DISTRIB. AGUA**
Elemento de Despesa **40.90.51 Obras e Instalações** (ficha 0248)
VALOR **R$ 300.000,00**
TOTAL DO DÉBITO ..... R$ 300.000,00

Art. 5º Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2017.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Gloria, 03 de fevereiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal de São Francisco do Glória

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:D5E5C126

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.192/2017

LEI Nº 1.192/2017

Altera o Anexo I-A da Lei Municipal n.º 1.182/2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I-A da Lei Municipal 1.182/2016, ficando alterado o nível de vencimento do cargo de Fiscal de Tributos do Nível V – N21 a N30, para o Nível VIII – N42 a N51.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de fevereiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:F991416A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 019/2017

DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2017

"DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de São Francisco do Glória, Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme disposições da Lei Municipal 1.050/2013;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a fim de viabilizar seu regular funcionamento, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, mediante a seguinte composição:

I – Membros representantes da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
a) Inácio Dolizete Ricardo, como membro titular;
b) Erlandia Cláudia Abraão Pio, como membro suplente;

II – Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Fabrício Ribas Ricardo, como membro titular;
b) Lilian Cristina Ricardo Pedrosa, como membro suplente.

III – Membros representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
a) Sebastião Neves de Lima, como membro titular;
b) José Santana, como membro suplente.

IV – Membros representantes da Câmara de Vereadores:
a) Luiz Martins de Paiva, como membro titular;
b) Vanilza Laviola Pedrosa, como membro suplente.

V – Membros representantes da Sociedade Civil:
a) Eduardo Mendes Onibene, como membro titular;
b) Maxuel Laviola Leite, como membro suplente;
c) Lucas da Matta Ricardo, como membro titular;
d) Ana Cláudia Silva Pereira, como membro suplente;
e) Nicolee de Paula Mendonça, como membro titular;
f) Márcia Maria Laviola Marques, como membro suplente;
g) Eduardo Lazarino de Castro, como membro titular;
h) Juliano Mendonça de Paiva, como membro suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 25 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:1EE1903D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 007/2017 – Pregão Presencial n.º 003/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda (R$ 94.695,00), Douglas Alves Souza ME (R$ 50.891,90), Devanir Nicolau dos Santos ME (R$ 62.587,10), Marcílio Henrique Rocha Santos ME (R$ 25.430,70), Masterinfor Comercial e Serviços Ltda ME (R$ 3.992,00), Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar (R$ 28.508,00) e Úrsula Renata Santos ME (R$ 28.508,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de expediente destinado à manutenção das atividades da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0002.2012 – 02.01.01.04.122.0002.2013 – 02.01.02.04.124.0006.2014 – 03.01.01.02.122.0003.2017 – 04.01.01.04.122.0002.2018 – 04.01.02.04.122.0002.2021 – 04.01.03.04.122.0002.2022 – 04.01.03.04.122.0002.2023 – 04.01.03.06.181.0007.2029 – 05.01.01.04.123.0005.2031 – 05.01.02.04.123.0005.2032 – 05.01.03.04.123.0005.2034 – 05.01.04.04.129.0004.2038 – 06.01.01.04.122.0002.2039 – 07.01.01.20.122.0002.2040 – 07.01.02.20.608.0035.2041 – 07.01.02.20.608.0035.2045 – 07.01.02.20.609.0035.2145 – 08.01.01.12.122.0002.2049 – 08.01.02.12.361.0020.2060 – 08.01.03.12.365.0024.2068 – 08.01.03.12.365.0024.2069 – 09.02.01.13.122.0002.2076 – 09.02.01.13.392.0026.2077 – 09.02.01.13.392.0026.2078 – 09.02.01.13.392.0026.2080 – 09.03.01.13.695.0027.2082 – 10.01.01.27.122.0002.2083 – 10.01.02.27.812.0039.2084 – 10.01.02.27.812.0039.2085 – 11.02.01.10.301.0010.2086 – 11.02.01.10.301.0014.2087 – 11.02.01.10.301.0014.2088 – 11.02.03.10.304.0016.2097 – 11.02.03.10.305.0017.2098 – 11.02.04.10.303.0014.2099 – 11.02.05.10.122.0002.2101 – 12.01.01.08.122.0002.2104 – 12.01.01.08.243.0038.2127 – 12.02.01.08.122.0008.2113 – 12.02.01.08.122.0008.2114 – 12.02.02.08.244.0009.2118 – 12.02.02.08.244.0009.2119 – 13.01.01.26.122.0002.2128 – 14.01.01.15.122.0002.2131 – 11.02.01.10.301.0014.2087 – 11.02.03.10.305.0017.2098 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 06/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0540B993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de som, palco, iluminação e gerador de energia para utilização nas festividades carnavalescas de 2017. DATA: 17/02/2017, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º

215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C981F9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa, em LOTE ÚNICO, para locação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, na realização do Carnaval 2017 no período de 25/02/2017 a 28/02/2017. DATA: 17/02/2017, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3685E111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de brigadistas socorristas e serviço de segurança durante as festividades carnavalescas de 2017. DATA: 20/02/2017, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F3B74808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de palco e sonorização para as festividades carnavalescas de 2017, no período de 25/02/2017 a 28/02/2017 na Praia do Lapeiro. DATA: 20/02/2017, às 13:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:44C9374C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSAO Nº. 064/2013

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 064/13 DE USO DE IMÓVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMOVEL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMOVEL Nº. 064/2013, QUE VERSA SOBRE A SESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DO IMÓVEL SITUADO EM SÃO GOTARDO/MG, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº. 568, EXCLUSIVAMENTE PARA 254ª ZONA ELEITORAL. VIGÊNCIA: 01/01/2017 A 31/12/2017. CESSIONARIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. CEDENTE: MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8DC53B89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - SUSPENSO - ADVOCACIA CONTENCIOSA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/011/2017. Pregão Presencial nº. 007/2017. SUSPENSO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em advocacia contenciosa, a envolver acompanhamento de ações judiciais complexas e/ou com repercussão, inclusive com elaboração de peças processuais nas áreas de direito cível, administrativo, financeiro, tributário, trabalhista, urbanístico e constitucional, junto aos tribunais regionais e superiores, bem como a realização de sustentações orais. Processo SUSPENSO para maiores adequações. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:0E2324F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO N°. 05/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial no Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

OPrefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, Sr. Danilo Wagner Veloso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDOo falecimento do Sr.***Mac Bráulio Campos Costa e sua esposa Sra. Gisele Martins Braz***, ex-funcionários deste município de São João da Ponte - MG.

DECRETA:

Art. 1°- **"LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**" no âmbito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Sr.***Mac Bráulio Campos Costa e sua esposa Sra. Gisele Martins Braz***, funcionários deste município.

§ 1º- Fica decretado ainda, ponto facultativo o dia 06/02/2017 (segunda feira) e expediente interno nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017 (terça e quarta feira), mantendo-se o estado de luto; não se aplicando tal determinação aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos.

Art. 2°-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte - MG, 06 de fevereiro de 2017

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:628A0C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 0025/2017
DISPENSA 006/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0025/2017, Dispensa 006, 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Lucilia Maria da Silva Pereira (Auto Peças Virgínia) com valor R$100,00 (cem reais), cujo objeto é o pagamento da franquia do parabrisa dianteiro do veículo Fiat Uno Economy 1.0 Flex placa HLF-3714, atendendo solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9CF5D4AB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 0024/2017
DISPENSA 005/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0024/2017, Dispensa 005, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor R$668,43 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é Revisão de 5.000 Km para o veículo Fiat Mobi Easy placa PYT-6400 ano 2016/2017 e revisão 10.000 Km Fiat Ducato Minibus placa PYQ-6420 ano 2015/2016 atendendo a solicitação da Gerência da Frota Municipal, atendendo solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:49F1CA28

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 005/2017
DISPENSA 003/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0005/2017, Dispensa 003, 24 inciso I da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório João Américo Penna com valor R$6500,00 (seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto para o Carnaval de 2017, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima Prefeita Municipal.
rência da Frota Municipal, atendendo solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EFF28658

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 001/2017
DISPENSA 001/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 001/2017, Dispensa 001, 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Integrator do Brasil Tecn. e Desenv. Ltda com valor R$949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), cujo objeto é Prestação de serviço para hospedagem de websites, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima Prefeita Municipal.
itação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:836749AA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO 002/2017
DISPENSA 002/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0002/2017, Dispensa 002, 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Lucilia Maria da Silva Pereira (Auto Peças Virgínia) com valor R$100,00 (cem reais), cujo objeto é o pagamento da Franquia dos parabrisas dianteiros dos veículos Siena, placa PWB 3034, de uso da Secretaria de Infraestrutura e dos veículos Fiat Doblô, placa PXI 6229 e Fiat Uno Vivace, placa PUN 4950, de uso da Secretaria de Saúde. São Lourenço, 03 de fevereiro de 2017. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima Prefeita Municipal.
o, 03 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:83D8AEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.298 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.298

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 33.572,30 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0047 - 3.3.90.92.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - -- - - - R$ 33.382,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - -

Total da Unidade 4 - - -

Total da Sub-Unidade 02 - - -

Nos termos do subitem 5.6. Avaliação Psicológica do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de São Lourenço torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da avaliação psicológica dos candidatos ao emprego de **Agente de Trânsito**, que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **11/12/16** e **classificados até a 20ª (vigésima)** colocação, conforme resultado parcial divulgado, no dia **09 de janeiro de 2017**, no site
www.ibam-concursos.org.br para realização da segunda fase do concurso.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Local da Prova

§ Escola Municipal Melo Viana, situada na Rua Doutor Melo Viana, nº 256 - Centro, São Lourenço/ MG.

1.2. Procedimentos
§ Os candidatos ao emprego de Agente de Trânsito deverão comparecer ao local de prova no dia **05 de fevereiro de 2017 às 8h30, sendo que o início da avaliação será às 9h00.**
§ O candidato que chegar após as 9h00 estará automaticamente excluído do concurso.
§ Os candidatos convocados deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova**.
§ Nenhum candidato fará a avaliação psicológica fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
§ Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta avaliação.
§ O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
§ O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
§ O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
§ A Banca Examinadora dará ciência aos candidatos dos procedimentos que serão adotados no dia de aplicação das provas.
§ As provas ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, com intervalo para almoço, de acordo com as orientações da Banca Examinadora.
§ A Prefeitura Municipal de São Lourenço e o IBAM não fornecerão alimentação aos candidatos.
§ Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2016.

1.3. Conteúdo da avaliação psicológica
A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função de Agente de Trânsito.

A verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:
a) cooperação: capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos;
b) dinamismo: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
c) disponibilidade afetiva (amabilidade): capacidade para demonstrar interesse em resolver os problemas das pessoas; preocupação com as necessidades alheias, com o bem estar dos outros, dirigindo-se a eles de forma cuidadosa e tratando assuntos delicados com sensibilidade;
d) empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, com vistas a entender suas atitudes, interesses e necessidades;
e) equilíbrio emocional: capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho;
f) flexibilidade: capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho;
g) iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações;
h) organização: capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas;
i) relacionamento interpessoal: habilidade no trato com pessoas; capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
j) trabalho em equipe: capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir o resultado estabelecido.

1.4. Relação de candidatos para realização da avaliação psicológica

DIA 05/02/17 às 9h00	
Classificados da 1ª a 20ª colocação	
Inscrição	**Nome do candidato**
23457-5	RENAN DE SOUZA MORAES
21647-0	JUCEVAL DA SILVA CONCEICAO
23327-7	PAULO ROBERTO DE ANDRADE
23447-8	ARIEL GOMES GAREY
12788-4	SILVIO ANDRE DE CARVALHO
22204-6	MARCIO JOSE DOS SANTOS
23151-7	DANIEL ROCHA PENHA
18743-7	VINCENZO MARIO PALAZZO
15626-4	RHODINEY LEANDRO DE SOUZA
15892-5	LUCAS HENRIQUE BALDI
16620-0	ADRIANA CRISTINA DE BORBA
23345-5	GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
18054-8	ADALBERTO KLEBER GUIMARAES COSTA
22147-3	GIANCARLOS GONCALO MACIEL
12598-9	THOMAS JOSE MONTEIRO
12083-9	ALEX DE ALMEIDA BARRETO

DIA 05/02/17 às 9h00	
Classificados da 1ª a 20ª colocação	
Inscrição	**Nome do candidato**
13979-3	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
22931-8	TAMIRES SILVERIO FERREIRA
21985-1	EDERSON WILLIAN ALVES DOS SANTOS
12876-7	ALLAS RIBEIRO DE MATOS

São Lourenç

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D528C050

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE LANÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDOS OS CARNÊS DE RECOLHIMENTO DE IPTU.

EDITAL DE LANÇAMENTO
Torna público que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU.

O Município de São Lourenço, através da Diretoria de Fazenda, torna público aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis deste município, contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana (IPTU) e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da Constituição Federal, art. 156, I, art. 149-A e 149-A parágrafo único, da Lei 5172/1966 (Código Tributário Nacional), art. 32 e 77 e da Lei Municipal Complementar 001/2010 (Código Tributário Municipal), art. 8º e 127, que foram emitidos os carnês de recolhimento de IPTU referentes aos imóveis situados no município de São Lourenço.

Na hipótese de não recebimento dos carnês no prazo de 15 (dias) a contar desta publicação, fica o contribuinte cientificado de que deverá retirá-los na Diretoria de Fazenda, localizada na Praça Duque de Caxias, 61, Centro, São Lourenço, não servindo a falta de recebimento dos carnês como escusa para o não pagamento dos tributos. A eventual impugnação ao lançamento dos tributos constantes no carnê deverá ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê ou da data desta publicação, à Diretoria de Fazenda, com respeito aos termos dos arts. 6º e 13 do Decreto 4008/2010 e art. 27, II do Código Tributário Municipal.

São Lourenço, 06 de fevereiro de 2017.

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:80B9C4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DF Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017

PORTARIA DF Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre alteração do calendário fiscal para o exercício de 2017

O Diretor de Fazenda, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 100, inciso I, da Lei 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), pelo artigo 28 da Lei Complementar 001/2010 (Código Tributário Municipal) e pelo artigo 9º do Decreto 4.008/2010; considerando o tempo exíguo para a distribuição dos carnês de IPTU relativos ao exercício de 2017 através dos Correios;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o calendário fiscal de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de São Lourenço para o exercício de 2017, estabelecido através da Portaria Nº 01 de 05 de janeiro de 2017, da seguinte forma: para quem optar pelo pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela será prorrogado para a mesma data de vencimento da segunda parcela.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de Fevereiro de 2017

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 6240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8C5382BD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-021/2017.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Restaurante Lourdes e Soliney Ltda. ME.
Modalidade: Dispensa nº. 006/2017
Objeto: fornecimento de marmitex
Valor global: R$ 1.800,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 30/01/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:64DAF600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2007. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 427,12 (quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos). Valor total: R$ 1.281,36 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Locadora:
VANILDA ÁVILA DE OLIVEIRA HONÓRIO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9601FE75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISP 020/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2007 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalações dos Ambulantes do Município, atendendo as necessidades precípuas da Administração, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.944,90 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total aproximado: 5.834,70 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira– Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Walter Ozelim.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:464A7C8C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISP 006/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2008 TERMO DE PRORROGAÇÃO – DO PRAZO. Objeto: Prorrogação locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Maria Abadia Amaral Malaguti, nº 196 – Vila Formosa, destinado às instalações da USF Dr. José de Oliveira Brandão Filho, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/02/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.118,69 (um mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Valor total: R$ 3.356,07 (três mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Selma de Paula Duarte Machado.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DC26DF42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISP 005/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. Placidino Brigagão nº 1230, Centro, neste município, destinado às instalações do Ambulatório de Infectologia, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.959,56 (um mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos). Valor total aproximado: R$ 5.878,68 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RODRIGO ANTONIO BRANT FERNANDES.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5DB11F88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISP 013/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/09 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Geraldo Marcolini nº 1236, Centro, destinado à instalação da Vigilância Epidemiológica, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.922,09 (mil novecentos e vente e dois reais e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 11.532,54 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
FRANCISCO ROSSI.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:044D24E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISP 016/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Manoel de Palma Vieira nº 275, Lagoinha, destinado a instalações da Junta de Serviços Militares, por um período de 02 (dois) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 28/02/2017. Valor mensal: R$ 709,31 (setecentos e nove reais e trinta e um centavos). Valor total aproximado: R$ 4.255,86 (quatro mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Ricardo de Oliveira Paim

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3CFA4676

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - 017/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Joaquim Rosa de Figueiredo nº 150 – Jardim Morada do Sol, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Núcleo Asilo, por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 991,54 (novecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos). Valor total aproximado: R$ 2.974,62 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NELSON LEÃO

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:B8749C52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - 018/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2009 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de 01 (uma) área, situada a MG-050, em frente à balança, neste município, destinado a abrigar os resíduos sólidos urbanos, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/12/2017. Valor mensal: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais). Valor total: R$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5C23623E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISP 027/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2009 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua José Bernardes Duarte nº 305 - Santa Maria, destinado às instalações da U.S.F. Santa Maria, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.037,29 (um mil trinta e sete reais e vinte e nove centavos). Valor total: R$ 3.111,87 (três mil cento e onze reais e oitenta e sete centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadora: Deolinda Pereira Moura.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D08571D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISP 003/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na BR. 265, Km 04, destinado à instalação do canil municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 2.008,74 (dois mil e oito reais e setenta e quatro centavos).Valor aproximado: R$ 6026,22(seis mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Eurípedes Ferreira da Silva.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5374A86E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISP 006/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Vereador Benedito Campos nº 235, Jardim América, destinado à instalação da USF Terezinha Vergani Tofetti (Verona), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (três) meses, iniciando em 01/12/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 726,74 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).Valor total aproximado: R$ 2.180,22 (dois mil, cento e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
LAÉRCIO DUARTE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0EBD4C19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISP 008/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2010 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Antunes nº 733, Centro, destinado às instalações da farmácia municipal, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.730,23 (um mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos). Valor total aproximado: R$ 5.190,69 (cinco mil setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:

EDUARDO NOGUEIRA LIMA E

DEJANE DIAS DOS SANTOS.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:D13D79E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISP 010/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação da Gerência de Ação Social, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/12/2017. Valor mensal: R$ 1.210,63 (um mil, duzentos e dez reais e sessenta e três centavos). Valor total aproximado: R$ 14.527,56 (quatorze mil, quinhentos e vinte sete reais e cinqüenta e seis centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
ÂNGELA CALZAVARA DE SOUZA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:76D9E430

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
009/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2011 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua José Osias de Sillos, nº 23 –Jd. Morada do Sol, destinado às instalações do Depósito de Materiais e Fábrica de Artefatos, que compõem a Secretaria Municipal de Obras, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/12/2017. Valor mensal: R$ 1.642,57 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 19.710,84 (dezenove mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
MARIA APARECIDA COSTA VILELA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:2788A058

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
014/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Emílio Meuci nº 86, Jardim das Paineiras, destinado às instalações do CAPS (Centro de Atenção Psicosocial), por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2016 e findando em 31/03/2016. Valor mensal: R$ 3.926,30 (três mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Valor total aproximado: R$ 11778,90 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locador: Aparecido João Zanetti.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:B696F020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TP 10/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Alferes Manoel Caetano nº 225 – Jardim Bernadete, destinado à residência do sargento do tiro de guerra 04-025, atendendo o convênio firmado entre a Administração Municipal e o Comando do Exército, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/12/2017. Valor mensal: R$ 1.329,87 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta sete centavos). Valor total aproximado: R$ 15.958,44 (quinze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
RICARDO VLAMIR GUIMARÃES REZENDE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:6F883815

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 018/411

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO VALOR E DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Carlos Candiani, nº 170 – Vila Formosa, destinado às atividades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), por um período de 03 (tres) meses, iniciando em 01/01/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.629,82 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Valor total: R$ 4889,46 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal. Locadora: Vanilda Ávila de Oliveira Honório

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3729575F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISP 005/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2010 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 907, Braz, destinado à instalação da USF Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, por um de 03 (tres) meses, iniciando em 01/03/2017 e findando em 31/03/2017. Valor mensal: R$ 1.598,86 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).Valor aproximado: R$ 4.796,58 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e oito centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
NEWTON MARTINS DA CUNHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DDD287CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2017

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 003/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviço de lavagem e limpeza de veículos da frota municipal, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Empresa vencedora: RODRIGO SILVA SOARES 85152641615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.369.217/0001-67, com sede na Rua Afonsina Repolês, Nº 47, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 31 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 003/2017: Contratação de prestação de serviço de lavagem e limpeza de veículos da frota municipal, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. RODRIGO SILVA SOARES 85152641615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.369.217/0001-67, com sede na Rua Afonsina Repolês, Nº 47, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:23EC14D0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 003/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviço de lavagem e limpeza de veículos da frota municipal, conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratado: RODRIGO SILVA SOARES 85152641615, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.369.217/0001-67, com sede na Rua Afonsina Repolês, Nº 47, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D1EC6A5C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 003/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de pneus novos. Empresas credenciadas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 18.257.479/0001-01, JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00 e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81; Foi declarado vencedora as empresas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, no valor total de R$ 78.140,00 (setenta e oito mil cento e quarenta reais), JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, no valor total de R$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais) e RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF

25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 59.718,00 (cinqüenta e nove setecentos e dezoito reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E55A4100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2016 (PROCESSO 065/16, PREGÃO PRESENCIAL 013/16)

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA POSTO ASA BRANCA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível gasolina para abastecimento dos veículos,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 065/16,** modalidade **Pregão 013/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula PRIMEIRA** do **contrato 090/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 65/16,** modalidade **Pregão presencial 013/2016**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:
Este Contrato tem validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato na Imprensa Oficial e vigência de 19/02/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, em conformidade com a Lei 10.520/02.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:
Este Contrato tem validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato na Imprensa Oficial e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, em conformidade com a Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de novembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:18531FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 735/2016 (PROCESSO 261/16, INEXIGIBILIDADE 002/16)

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **locação de Call Center para atendimento às necessidades do Município de Serro**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 261/2016** modalidade **Inexigibilidade 002/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 735/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 261/2016** modalidade **Inexigibilidade 002/16** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 31/12/2016 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, vigência até 31/12/2017 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:355BCBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 366/2015 (PROCESSO 202/15, INEXIGIBILIDADE 011/15)

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A VELP TECNOLOGIA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de iluminação pública do município de Serro,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 202/2015** modalidade **Inexigibilidade 011/15,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula terceira** do **contrato 366/2015**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 202/2015** modalidade **Inexigibilidade 011/15** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CONTRATO E DO PRAZO
Este contrato tem validade a partir da data de assinatura, vigência até 31/12/2016 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO
Este contrato tem validade a partir da data de assinatura, vigência até 31/12/2017 e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0D86D563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 485/2015 (PROCESSO 386/15, DISPENSA 357/15)

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A SELT ENGENHARIA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade **contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva na rede elétrica em bairro, ruas, vielas e becos do município de Serro,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 386/2015** modalidade **Dispensa 357/15,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula terceira** do **contrato 485/2015**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 386/2015** modalidade **Dispensa 357/15** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO
3.4. O contrato terá vigência até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO
3.4. O contrato terá vigência até 31/12/2017, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:C149B0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA ADRIANA QUEIROZ DE AGUIAR

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 052/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FA17F3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA ADVALDO GERALDO LOURENÇO

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 053/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9E62ADB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA ANTÔNIO AFONSO PADILHA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 036/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:EB5F4F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA CAPIVARI SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 034/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A385D5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA CRISTIANO FERREIRA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 048/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:9092F060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA IVALNEI FIGUEIREDO DOS SANTOS

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 042/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8DEB6383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA IGOR QUEIROZ

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 051/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:ECEA0DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 747/2016 (PROCESSO 231/16, PREGÃO PRESENCIAL 040/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA IVANDO LUCIO DA CRUZ

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 231/16,** modalidade **Pregão Presencial 040/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 747/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 231/16,** modalidade **Pregão Presencial 040/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:EE6872EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA JOCIMARA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 046/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:982EEA44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA LEONARDO APARECIDO DE SOUZA ME

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 047/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0B1622F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA LUCAS FERNANDO LEMOS PADILHA ME

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 050/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5A07A1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA MERCEARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO GONÇALO LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 033/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3C2A83F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA MICHELE VIVIAN MOREIRA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 045/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:74CF2429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA SIMONE REGINA APARECIDA SILVA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 044/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:18483810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA TRANS –REI LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 041/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do

interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2DC8FA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA TRANS SERRO LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 039/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:53FC07CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA TRANSBELLY TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 038/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:011EBA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA TRANSPORTES MOREIRA SILVA LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade

Pregão Presencial 002/16, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 032/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:45A71B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA VIAÇÃO E TRANSPORTES SIDONAL LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 040/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4009413E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA VIAÇÃO PEDRO LESSA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 035/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados,

assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:62DD539D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA WAGNER PINTO DIAS

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 049/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:001F5838

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2016 (PROCESSO 130/16, PREGÃO PRESENCIAL 025/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA MERCEARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO GONÇALO LTDA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 130/16,** modalidade **Pregão Presencial 025/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 149/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 130/16,** modalidade **Pregão Presencial 025/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:CB286BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2016 (PROCESSO 039/16, DISPENSA 028/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E JULIO CÉSAR APARECIDO DE ARAÚJO

CONSIDERANDO a necessidade **de locação de imóvel (aluguel social) destinado a instalação de VALNEIA DA SILVA**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 039/16** modalidade **Dispensa 028/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 015/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 39/16**, modalidade **Dispensa 028/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 – O presente contrato terá vigência no período compreendido entre 27/06/2016 e 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após acordo entre as partes.
.

Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 – O presente contrato terá vigência até 31/01/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:FDB5254C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços e estrutura para a realização da Festividade do Carnaval 2017. Ent. Env. Até 09:00 dia 17/02/2017. Abert. 17/02/2017 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:025D0216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº473/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 473 de 06 de janeiro de 2017, cujo objetivo "Nomeia Controlador Geral do Município e dá outras providências".

Silveirânia, 06 de janeiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:4E9D598E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº474/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 474 de 06 de janeiro de 2017, cujo objetivo "Designa Agente Público para representar e responder por todos os convênios do Município de Silveirânia e dá outras providências".

Silveirânia, 06 de janeiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:10B00FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 05/2017 PREGÃO Nº. 05/2017

Aviso de Licitação

O Município de Tarumirim-MG, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PAC 05/2017** tipo menor preço por item, com o objetivo de contratação de empresa para efetuar o transporte escolar dos estudantes das redes municipais e estaduais de ensino, para o exercício de 2017. A Sessão Pública acontecerá no próximo dia 17 de fevereiro às 09:00 na sede do município.
O edital encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:DFD2101D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00016/2017. PROCESSO: N° 00099/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00016/2017. Processo: N° 00099/2017. Objeto: Aquisição De Bloquete/Piso Intertravado De Concreto, Modelo Retangular/Tijolinho/Holandês/Paralelepípedo, 20cm X 10cm E=6 Cm, Resistência De 35mpa 9nbr 9781, Nas Cores: Natural E Grafiti. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Fevereiro De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: licitacaotc@hotmail.com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8FB696EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0017/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0017/2017. Objeto: Aquisição De Kit Fotográfico – Câmeras Digitais E Microfones. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Fevereiro De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De

21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 Fevereiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:FAC8C5EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0018/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0018/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Ar Condicionado. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 22 De Fevereiro De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 Fevereiro De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C320032B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0002/2017. PROCESSO: N° 00839/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 0002/2017. Processo: N° 00839/2016. Objeto: Aquisição De Água Mineral, Galão/Vasilhame, Carga De Gás E Botijão. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 0002/2017, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes Para Os Itens 2 A 6. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 22 De Fevereiro De 2017 Às 15h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 08:00 Às 12:00 Horas E Das 13:00 Às 18:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com

Três Corações, 06 De Fevereiro De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:36AC6AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela retificação do Edital, para fazer constar os seguintes textos:

ONDE SE LÊ:
Julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

LEIA-SE:
Julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Como se trata de erro material sanável até a abertura do certame, fica mantida a mesma data de abertura do certame para o dia hora designado no edital. Nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93, uma vez que a referida alteração, não altera a formulação da proposta.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Desse modo, fica **MANTIDA** a data de abertura do certame para o dia hora designado no edital.

Publique-se,

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7A8BE1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE JUDICIAL (MÉDICO PSIQUIATRA)

Processo administrativo n.° 02/2017;

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de assistente técnico judicial (médico psiquiatra) para atuar em processo judicial (processo n.° 0694.14.006324-9, comarca de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000);

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.488.406-63;

CONTRATADA: Jovana Sério Veiga Lima, brasileira, casada, médica psiquiatra, inscrita no CPF sob o n.° 948.524.726-53, com consultório na Rua Colômbia, n.° 172, Vila Pinto, na cidade de Varginha, Minas Gerais, CEP 37100-000;

VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:FD7DE192

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto trata-se da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, consistente de uma área de 6.433,90m², de uma área total de 16.832,30 m², localizada na Rua Projetada, bairro Santana, matricula nº 31.008, do Livro nº 02, do CRI desta Comarca, pelo prazo de 10 (dez) anos ininterruptos, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e indicação da pessoa responsável, e pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, através de boleto bancário, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 10 de março de 2017, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2C9051CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto trata-se da CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, consistente de uma área de 4.000,50m² (quatro mil metros e cinquenta centímetros de metro quadrado), de uma área total de 88.772,00 m² (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados), localizada na região denominada "Quatis", matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 18.236, do Livro nº 02, pelo prazo de 08 (oito) anos ininterruptos, mediante procedimento licitatório e ao cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e indicação da pessoa responsável, e pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, através de boleto bancário, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 13 de março de 2017, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:88504F8C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 037/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço Global obtido através do MAIOR DESCONTO, para aquisição de Medicamentos constantes da Lista da ABC Farma.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 17 de fevereiro de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:77840C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº021/2017, Pregão Presencial nº009/2017 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e materiais de limpeza veicular,** para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubai/MG. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:15B34408

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº022/2017**, Pregão Presencial **nº010/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico em Links na Prefeitura Municipal e demais prédios utilizados pelo município de Ubai/MG**. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 14h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:C57CF66F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº023/2017, Pregão Presencial nº011/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atender as demandas do Município**. **Abertura da sessão: 20/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:D45FF0CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº012/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS, COROAS E VESTUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**, para atender a demanda Municipal. **Abertura da sessão: 21/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais), Pregoeiro(a) Rita de Cássia Mendes Santos. 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:622C52BC

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o processo licitatório nº018/**2017**, Pregão Presencial **nº008/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar, e afins, devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda os veículos da Frota Municipal. Abertura da sessão: 08/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal,com custo de R$20,00(vinte reais),

Ubaí/MG 25 de janeiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:7FBFFB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/02/2017	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	507.314,48

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Fevereiro de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:53695BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 005/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 10/2017, PREGÃO 05/2017, Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores novos para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal**, abertura **dia: 20 de Fevereiro 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E6C1A15F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 007/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 021/2017, PREGÃO 07/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO A SAÚDE**, abertura **dia 21 de Fevereiro de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:47E0738C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 01/2017 - Contrato nº 01/2017 – Contratado: CAREASSUNET INFORMATICA LTDA ME. Valor R$ 6.600,00. Objeto: Prestação de serviços de atualização e inclusão de dados dos programas nacionais de saúde para o exercício de 2017. Dotação orçamentária: 02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0204 - Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7B8A3EAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 02/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 02/2017 - Contrato nº 02/2017 – Contratado: **MED DIGITAL LTDA**. Valor R$ 6.000,00. Objeto: Contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de 60 (sessenta) eletrocardiogramas à distância. Dotação orçamentária: 02.03.01.10.301.0105.2.025.339039.0204 - Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:54E218C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 03/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 03/2017 – Dispensa nº 01/2017 - Contrato nº 03/2017 – Contratado: Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais. Valor R$ 26.577,00. Objeto: Contratação de serviços de publicações de atos oficiais, avisos de licitação, editais, extratos de contratos e demais atos administrativos. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0023 - Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6E96C205

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 04/17 AO 09/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 85/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016 - Contrato nº 04/2017 – Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 79.576,10 - Contrato nº 05/2017 – Contratado: JOÃO BATISTA DA ROSA - ME. Valor R$ 82.863,60 - Contrato nº 06/2017 – Contratado: MARIA IMACULADA BRANDÃO. Valor R$ 28.350,00 - Contrato nº 07/2017 – Contratado: ANDRÉIA APARECIDA OLIVEIRA. Valor R$ 39.800,00 - Contrato nº 08/2017 – Contratado: MÁRCIA MARIA CRISPIM ARAUJO. Valor R$ 19.999,00 - Contrato nº 09/2017 – Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO ME. Valor R$ 70.765,50 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar para os alunos do ensino fundamental. Dotação orçamentária: 02.02.04.12.361 0104 2.034.339039.0250, 02.02.04.12.361 0104 2.034.339039.0251 -02.02.04.12.361 0104 2.034.339039.0252 - Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4784B8C3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 10/17 AO 14/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 89/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016 - Contrato nº 10/2017 – Contratado: HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE EPP. Valor R$ 3.900,00 - Contrato nº 11/2017 – Contratado: PEDRO CESAR BORGES RAMOS. Valor R$ 32.846,35 - Contrato nº 12/2017 – Contratado: IMPERIO DISTRIB. DE DESCARTAVEIS LIMPEZA LTDA EPP. Valor R$ 3.900,00 - Contrato nº 13/2017 – Contratado: JOÃO BATISTA DA ROSA ME. Valor R$ 22.167,90 - Contrato nº 14/2017 – Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO ME. Valor R$ 18.221,10. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para os diversos setores da administração. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019
-02.02.02.28.846.0000.0.003.339030.0025,
02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173 -
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198,
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210-
Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C0F027D4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 15/17 AO 21/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 90/2016 – Pregão Presencial nº 25/2016 - Contrato nº 15/2017 – Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 11.307,60 - Contrato nº 16/2017 – Contratado: JOÃO BATISTA DA ROSA ME. Valor R$ 12.609,60 - Contrato nº 17/2017 – Contratado: MARIA IMACULAD BRANDÃO. Valor R$ 18.408,00 - Contrato nº 18/2017 – Contratado: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Valor R$ 9.552,43 - Contrato nº 19/2017 – Contratado: MÁRCIA MARIA CRISPIM ARAUJO. Valor R$ 5.149,20 - Contrato nº 20/2017 – Contratado: CÁSSIO RIBEIRO DE ALMEIDA - Valor R$ 1.800,00 - Contrato nº 21/2017 – Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO - Valor R$ 7.426,20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores da administração. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019,
02.02.02.28.846.0000.0.003.339030.0025,
02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173,
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198,
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210 - Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:79B02C30

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 22/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 91/2016 – Pregão Presencial nº 26/2016 - Contrato nº 22/2017 – Contratado: GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP. Valor R$ 60.000,00 - Objeto: Prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.03.10.301.0105.2.025.339039.0204 - Assinatura: 02-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:69F32BD9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 23/17 AO 26/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 100/2016 – Pregão Presencial nº 31/2016 - Contrato nº 23/2017 – Contratado: AUTO POSTO DJLAMA & CLEBER LTDA EPP. Valor R$ 1.113.059,00 - Contrato nº 24/2017 – Contratado: UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor R$ 18.380,00 - Contrato nº 25/2017 – Contratado: M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor R$ 25.932,60 - Contrato nº 26/2017 – Contratado: ANREIA APARECIDA OLIVEIRA. Valor R$ 21.615,00 - Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para o abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal. Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006,

02.02.02.28.846.0000.0.003.339030.0025
02.02.02.28.846.0000.0.004.339030.0027,
02.02.04.15.452.0101.2.009.339030.0082
02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0090,
02.02.05.20.606.0102.2.013.339030.0102
02.02.06.08.243.0106.2.017.339030.0143,
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210,
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0233
- 02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0243 -
Assinatura: 05-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C77D63B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 27/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 102/2016 – Pregão Presencial nº 26/2016 - Contrato nº 27/2017 – Contratado: Air liquide Brasil ltda.. Valor R$ 50.090,00 - Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros com gás de oxigênio para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.03.10.301.0105.2.025.339039.0204 - Assinatura: 05-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C019CB47

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 28/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 07-2017 – Contrato nº 28/2017 – Contratado: **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**. Valor R$ 3.200,00 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção, personalização e suporte técnico, conforme Lei nº 12.527/2011 para o site de Bom Repouso. Dotação orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.004.3390.39.0023 - Assinatura: 05-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DB3E2D19

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 29/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 101-2016 – Pregão Presencial nº 32-2016 - Contrato nº 29/2017 – Contratado: ARLETE DE LIMA MARQUES- ME. Objeto: Aquisição de gás de cozinha para os diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019
02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173-
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210-
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0233
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0236
-02.02.04.12.365.0104.2.036.339030.0257 –
Assinatura: 06-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A6D76898

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 30/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 99-2016 – Pregão Presencial nº 30-2016 - Contrato nº 30/2017 – Contratado: MX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. Valor R$ 206.140,00 - Objeto: Aquisição de uniformes e camisetas para alunos. Dotação orçamentária:
02.02.06.08.243.0106.2.017.339030.0143,
02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173,
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210,
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0237
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0237 -
Assinatura: 06-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B9A3CEC8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 31/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 108-2016 – Pregão Presencial nº 34-2016 - Contrato nº 31/2017 – Contratado: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP . Valor R$ 241.000,00 - Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção e melhoria de vias públicas. Dotação orçamentária:
Ficha – 0075 - 02.02.04.15.452.0101.2.006.339030.
Ficha – 0090 – 02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.
-Ficha – 0130 – 02.02.04.26.782.0101.2.011.339030. - -
Assinatura: 09-01-2017 - Vigência: 31-12-2017 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:94B88CF8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 32/17 AO 36/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 93-2016 – Pregão Presencial nº 28-2016 - Contrato nº 32/2017 – Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor R$ 3.677,42 - Contrato nº 33/2017 – Contratado: ALFALAGOS LTDA. Valor R$ 38.847,58 - Contrato nº 34/2017 – Contratado: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA.. Valor R$ 65.888,37 - Contrato nº 35/2017 – Contratado: DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MAT. LTDA - ME. Valor R$ 11.540,78 - Contrato nº 36/2017 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA - ME. Valor R$ 119.680,55. Objeto: Aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material de uso odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária:
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198,
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210-
Assinatura: 11-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:CA991C0B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 37/17 AO 39/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 94-2016 – Pregão Presencial nº 29-2016 - Contrato nº 37/2017 – Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA - ME. Valor R$ 196.440,99 - Contrato nº 38/2017 – Contratado: ALFALAGOS LTDA. Valor R$ 53.897,40 - Contrato nº 39/2017 – Contratado: CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA.. Valor R$ 11.569,00. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198,
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210-
Assinatura: 11-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EA4A8146

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 40/17 AO 42/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 109-2016 – Pregão Presencial nº 35-2016 - Contrato nº 40/2017 – Contratado: VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI ME. Valor R$ 1.140.150,00 - Contrato nº 41/2017 – Contratado: TERRANOVA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Valor R$ 206.550,00 - Contrato nº 42/2017 – Contratado: TERCAM (TERRAPLENAGEM CAMBUI) LTDA. Valor R$ 264.000,00 Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para a Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.04.26.782.0101.2.011.339039.0092
02.02.04.26.782.0101.2.011.339039.0093 -
Assinatura: 15-01-2017 - Vigência: 15-01-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BB5CD7F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 43/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 08-2017 – Contrato nº 43/2017 – Contratado: MARIA ANGELICA DA SILVEIRA RIBEIRO BORGES. Valor R$ 7.900,00 - Objeto: Prestação de serviços da habilitação ao ICMS cultural. Dotação orçamentária: 02.02.05.27.812.0103.2.014.339039.0114 - Assinatura: 16-01-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4781D914

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 44/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 11-2017 – Contrato nº 44/2017 – Contratado: MOACYR RODRIGUES DA SILVA. Valor R$ 3.000,00 - Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do departamento de assistência social. Dotação orçamentária:
02.02.06.08.244.0106.2.020.339036.0170 -
Assinatura: 16-01-2017 - Vigência: 17-07-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2530D3E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 14/2017, modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de cestas básicas para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/02/2017, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224,
compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:88FF5A59

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 15/2017, modalidade Pregão Presencial nº 06/2017, do tipo maior desconto sobre o GUIA DA FARMÁCIA – EDIÇÃO Janeiro de 2017, para registro de preços para aquisição eventual de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/02/2017, às 14 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224,
compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:27BEE3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 10h00min do dia 20/02/2017; Pregão Presencial n.º 002/2017, Processo Licitatório 023/2017; Objeto: Contratação de empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos de "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), com base nos preços fixados na tabela ABCFARMA e Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, com base nos preços fixados na tabela da REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Capitão Andrade/MG. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-91-24.

Capitão Andrade/MG, 06 de fevereiro de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:0DE935A4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de CAPITÃO ANDRADE/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 21/02/2017; Pregão Presencial n.º 003/2017, Processo Licitatório 024/2017; Objeto: Contratação de empresa Especializada para Aquisição de Merenda Escolar, para atender a Secretaria de Educação do Município de Capitão Andrade/MG. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Messias Nogueira da Silva, n.º 500 – Centro (33) 3231-91-24.

Capitão Andrade/MG, 06 de fevereiro de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:2E9A8C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 005/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 005/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e o Sr. PEDRO FELIX DE SOUZA, referente ao Processo Licitatório nº 005/2017, Modalidade Dispensa nº 005/2017. Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SUELI JUNQUEIRA Nº 86, PARA SER UTILIZADO PELO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.580,00 (Vinte mil quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E8DCBCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 "REPUBLICAÇÃO"

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 008/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 16/02/2017, ÀS 13:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7557EB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2017 PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 025/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 012/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS, CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 20/02/2017, ÀS 13:00H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE http://www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17/ OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B5A44129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°083/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2015

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°083/2015, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2015. EXTRATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas Rui Barbosa, Alagoas, Espirito Santo e Rio de Janeiro, nos termos do contrato de repasse OGU 1008599-31/2013, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Dores do Indaiá - MG. Apostilamento ao contrato 64/2015 no valor de 15.376,09 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e nove centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:9B089F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 925/2017

LEI N° 925/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o valor do vencimento dos servidores do Município de Dores do Turvo/MG que recebem o montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o valor do vencimento dos servidores do Município de Dores do Turvo/ MG que recebem, a título de vencimento básico, o montante inferior àquele fixado nacionalmente para o salário mínimo, sendo este valor mínimo a ser pago pelo Município aos servidores que possuem piso salarial menor que o salário mínimo, os quais passarão a auferir o montante de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) como vencimento básico.

Parágrafo Único - Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica desindexado o valor do vencimento dos servidores municipais do padrão adotado, o qual possui designação de Unidade de Padrão de Vencimento.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 02 de fevereiro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:3C941025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 926/2017

LEI N° 926/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2017, reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor PI e PII.

Parágrafo Único – Os efeitos desta Lei retroagiram a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - O valor de vencimento do Nível I, PI, tomado como referência para o presente plano de carreira, é de R$ 1.436,76 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 3º - O valor do vencimento do Nível I, PII, tomando como referência para o presente plano de carreira, é de R$ 57, 47 (cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) a hora trabalhada.
Art. 4º As despesas originadas por esta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 06 de fevereiro de 2017.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Elias Marotta Moreira
Código Identificador:0284DD5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 008/17

Abertura do Pregão Presencial RP 008/17 no dia 20/02/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS), sendo possibilitado incluir ou excluir veículos a qualquer momento, abrangendo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, capotaria, alinhamento e balanceamento, eletricidade, sistema de ar condicionado, retífica de motor e caixa de câmbio, reparação de turbina, bomba e bico injetor, reparo em carroceria e implemento, vidraçaria e outros de natureza afins, e/com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo genuínos ou originais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FB838EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2017, para prestação de serviço de shows com bandas de renome regional com predominância em Axé Music, Arrocha, Samba, entre outros, para realização do "Carnaval Bom Demais em Minas Novas" 2017, com abertura às 09:00 horas do dia 14/02/2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 06 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:8E77BC58

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2017, para prestação de serviço com estruturas para realização do "Carnaval Bom Demais em Minas Novas" 2017, com abertura às 14:30 horas do dia 14/02/2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 06 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:160D5D15

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2017, para prestação de serviço de hospedagem e alimentação, durante a realização do "Carnaval Bom Demais em Minas Novas" 2017, com abertura às 14:30 horas do dia 16/02/2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 06 de fevereiro de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C2936060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Publicação. Fica retificada a publicação do Extrato de Contrato nº 007/2017, feita neste jornal, no dia 06/02/2017, página 241. Onde se Lê: Aquisição de combustível tipo Gasolina Comum, lê-se: Aquisição de combustível tipo Diesel S-10.

Nepomuceno, 06/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:374A70F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 002/2014. Processo nº 011/2014. Extrato de 3º Termo de Aditivo ao contrato 008/2014.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social em 12 meses, passando a vigorar até 14/02/2018, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o valor do contrato em 7,19%, resultando o valor global de R$ 13.057,92. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Ludmilla Verenna Penha Sebastião. Nepomuceno, 06/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENESES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F0203EBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 004/2011. Processo nº 012/2011. Extrato de 6º Termo de Aditivo ao contrato 021/2011.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar o PETI Rural – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 12 meses, passando a vigorar até 21/02/2018, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o valor do contrato em 7,19%, resultando o valor global de R$ 4.436,76. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reginaldo Martins Freire.

Nepomuceno, 07/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENESES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C1A68860

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 008/2017. Pregão Presencial nº 001/2017. Processo nº 002/2017. Objeto: Prestação de serviço de retificação do motor do Microônibus, marca/modelo: Marcopolo/Volare A6 MO, Placa: HMN-5093, incluindo fornecimento de peças genuínas e/ou originais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02 meses. Valor global: R$ 11.500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Retífica Sob Medida Ltda.

Nepomuceno, 06/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F5BF833B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo **017/2017** Pregão Presencial: **003/2017**
TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital PP 003/2017 do tipo MENOR VALOR GLOBAL para REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no edital. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 24/02/2017 às 10:00 horas ratificando as demais informações >

Nova União, 06/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:4D8113E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 026/17, modalidade Pregão Presencial nº 008/17 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de seguro para veículo da frota da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 17/02/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FBE9CFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESAS PRÉVIAS

Decisões da Autoridade Municipal de Trânsito			
Protocolo	Placa	Recorrente	Resultado
3244-0	OWZ-3739	JOAO SOUZA PEREIRA	NÃO ACOLHIDA
3243-1	OQR-7233	RODRIGO SILVA SOUZA	NÃO ACOLHIDA
3245-8	OMG-6097	ARCISO JOSE MOREIRA	NÃO ACOLHIDA
3246-6	OPV-0409	GERALDO PEREIRA BORGES	NÃO ACOLHIDA
3248-2	GLR-5972	JOSE LUIZ DE MORAIS	NÃO ACOLHIDA
3251-7	OQS-4840	GLEUTON RODRIGUES BORGES	NÃO ACOLHIDA
3250-9	HNL-1663	WILIAN JUNIOR DE PAULA	NÃO ACOLHIDA
3249-0	DXR-9016	ALESSANDRO RIBEIRO TORNICH	NÃO ACOLHIDA
3268-6	ETV-5707	ALZEBIO APARECIDO MARTINS	NÃO ACOLHIDA
3274-5	HFN-0081	ADRIELLI CUNHA	NÃO ACOLHIDA
3269-4	HJL-9313	ANA PAULA CAIXETA DE ARAUJO	NÃO ACOLHIDA
3276-1	JEF-4455	GILMAR DUARTE ROCHA	NÃO ACOLHIDA
3273-7	NKP-1050	ROGERIO BATISTA LINO	NÃO ACOLHIDA
3277-0	HDR-1510	EUNICE MADALENA DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDA
3275-3	JIA-3036	AGNALDO DE CASTRO BORGES JUNIOR	NÃO ACOLHIDA
3278-8	HEL-2408	MARIA HELENA SILVA COUTO	NÃO ACOLHIDA
3282-0	HHE-1825	SONIA ROSA DA SILVA VIEIRA	NÃO ACOLHIDA
3283-9	GSV-9191	EDER SIDNEI MARTINS	NÃO ACOLHIDA
3279-6	PXK-9585	LEILA BEATRIZ SOUZA RIBEIRO	NÃO ACOLHIDA
3280-4	GQH-2884	TEREZINHA MARIA DE SOUZA	NÃO ACOLHIDA
3295-7	GWP-5332	WESLEY EDUARDO NUNES DE ARAUJO	NÃO ACOLHIDA
3300-1	GMK-2154	ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDA
3307-9	PYB-6945	GUILHERME PAIVA BRANDAO	NÃO ACOLHIDA
3311-1	PXH-8027	ILDEU JOSE PINHEIRO	NÃO ACOLHIDA
3312-0	PUC-7391	RAFAEL VIEIRA SILVA	NÃO ACOLHIDA
3315-4	OPU-5417	LAZARO DIONIZIO DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDA
3314-6	OPO-6244	MANOELITO SOARES DE SOUZA	NÃO ACOLHIDA
3313-8	HOH-6875	LEANDRO SILVA FAGUNDES	NÃO ACOLHIDA
3316-2	BZJ-9978	MARCELO MANFRIM	NÃO ACOLHIDA
3324-8	HLI-1203	MANOEL AUGUSTO DIAS	NÃO ACOLHIDA
3323-0	HMD-7872	CONS. DE D. C. S. J. DA SERRA NEGRA	NÃO ACOLHIDA
3326-4	AJV-8956	ANGELA MARIA A. LUCAS	NÃO ACOLHIDA
3327-2	KEE-6330	REINALDO DIAS DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDA
3333-1	PVD-9419	FRANCIELE DE FATIMA A. FERNANDES	NÃO ACOLHIDA
3337-4	GPT-0626	LINDALVA LAURINDA DE ALMEIDA	NÃO ACOLHIDA
3332-3	GPY-7387	MARCILIO JOAQUIM DE SOUZA	NÃO ACOLHIDA
3340-9	PXE-4527	RENATA PEREIRA DE PAULA	NÃO ACOLHIDA
3339-0	KOG-8237	SILVANIDO GONZAGA LIMA	NÃO ACOLHIDA
3344-1	PVM-8686	MARLENE DA SILVA RIBEIRO	NÃO ACOLHIDA
3349-2	OLY-6000	MOISES MARTINS VASCONCELOS	NÃO ACOLHIDA
3350-0	GTO-3789	TERESINHA DE FATIMA FARIA CUNHA	NÃO ACOLHIDA
3346-8	GHF-5555	DOMENICO DANTINO	NÃO ACOLHIDA
3359-4	GUQ-6075	ZAQUEU VIEIRA ROSA	NÃO ACOLHIDA
3354-3	PYN-2820	PAULO SERGIO NUNES	NÃO ACOLHIDA
3362-9	HBQ-0428	ANTONIO VANCDERLEI ARAUJO	NÃO ACOLHIDA
3356-0	PVP-4004	LINCOLN TEIXEIRA COSTA JUNIOR	NÃO ACOLHIDA

Decisões da Autoridade Municipal de Trânsito			
Protocolo	Placa	Recorrente	Resultado
3353-5	GKJ-3312	MARLIO ALEXANDRE ALVES JESOINO	NÃO ACOLHIDA
3360-2	OXD-0193	SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	NÃO ACOLHIDA
3352-7	PVE-2790	FERNANDO JOSE GONCALVES	NÃO ACOLHIDA
3355-1	HOF-6935	DIVINO BRAGA BORGES	NÃO ACOLHIDA
3351-9	PYG-1418	MARCELO SAVIO CARNEIRO SOARES	NÃO ACOLHIDA
3361-0	EFZ-1382	UMBOLDI MARCIO CASTRO ALVES	NÃO ACOLHIDA
3367-0	ODJ-7071	TIAGO BUENO SILVA	NÃO ACOLHIDA
3363-7	JHP-8115	PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA	NÃO ACOLHIDA
3365-3	OWZ-9417	JOSIANE ALVES GOMES	NÃO ACOLHIDA
3364-5	HLI-1752	LEILA ABADIA ROMAO	NÃO ACOLHIDA
3366-1	HKR-7135	JOSE JORGE DA SILVA SANTOS	NÃO ACOLHIDA
3258-4	OPU-5417	LAZARO DIONIZIO DOS SANTOS	ACOLHIDA
3272-9	JHF-3245	LAURA EMANUELE FAGUNDES	ACOLHIDA
3320-5	FRF-6160	GABRIEL SOARES GAZZETTA	ACOLHIDA
3336-6	BLU-7280	PAULO CESAR DE MORAES FERREIRA	ACOLHIDA
3335-8	BLU-7280	PAULO CESAR DE MORAES FERREIRA	ACOLHIDA
3342-5	GZM-2636	DEYVES GERALDO GONCALVES DE S.	ACOLHIDA
3347-6	NYB-1776	RODRIGO BARROSO GUERRA	ACOLHIDA

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A5691B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESCISÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Rescisão de Ata de Registro de Preços. Fica Rescindida a ARP: 002/2017 Pertinente ao PL: 054/2016 PP: 035/2016, celebrada com a empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.216.957/0001-20. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 06 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:746D8AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

PL: 008/2017 PP 006/2017 RP 003/2017. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos e Correlatos Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Paula Candido-MG. Data De Abertura 17/02/2017 as 8h15min horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0464BAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SEÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 024/2017, Leilão nº 002/2017; Objeto: Seção de Espaço publicopara montagem de barracas durante o carnaval 2017. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 21/02/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 21/02/2017 as 09:00 hs. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. E-mail: licitapiranga2017@gmail.com.

Piranga, 06 de fevereiro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Leiloeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6DF8A775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, por seu titular **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA VEGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.140/0001-00, com sede na Avenida Sigmund Weiss, nº 31, Bairro Pilar, CEP 30.390-200, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo sócio, **VITOR ROMERO ARAUJO PORTO,** sócio-administrador, brasileiro, solteiro, engenheiro, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016, considerando os documentos do Processo Administrativo nº 002/2016 e mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido no Contrato original fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, **com início em 25/01/2017 e término em 26/03/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, 24 de janeiro de 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

VITOR ROMERO ARAÚJO PORTO
Construtora Vega LTDA.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:F7BBC5C8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 099/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 099/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 099/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal com comodato de cilindros. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 20/02/2017 ás 09:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:65572362

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Adesão Ata de Registro de Preços Pregão nº 086/2015 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 086/2015 da Universidade Federal do Piauí, cujo objeto consiste em Serviços continuados de telefonia celular (serviço móvel pessoal – SMP) e prestação de serviço de internet móvel 3G via modem USB, os itens nº 01,03,04,05 e 15, o valor anual estimado em R$106.761,60. Empresa vencedora: OI MOVEL S.A.

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D6EEB13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 180/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **EXONERAR** a servidora **VIRGINIA CONCEIÇÃO SANTOS** da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C29E74C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 153/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **FABIANA SOARES ROSA** da função de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO DE AVALIAÇÃO,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:83E13692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 154/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE III,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4A6AD1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 155/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLAÚDIA CATALINE A. DE OLIVEIRA** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE III,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:7BBAB6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 156/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **PATRÍCIA MARIA LINA ARAÚJO** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE III,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:491F2B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 157/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **EXONERAR** a servidora **CÁTIA REGINA FERREIRA** da função de **VICE- DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO I,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:EE090251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 158/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GLÁUCIA RODRIGUES GUIMARÃES LOFFI** da função de **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8AECEAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 159/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA EUNICE ROMUALDO LIMA** da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D50C2FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 160/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA VELOSO PINHEIRO** da função de **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:1D4A8C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 161/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **DESIGNAR** o servidor **EUGÊNIO CARLOS PIAZZA** da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D55AE61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 162/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ALDA MARCIA DOS SANTOS** da função de **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:12102AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 163/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** da função de **GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C40E085A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 164/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANA PAULA CEZAR SOARES** da função de **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:6AD0ECFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 165/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **EDUARDO RODRIGUES COSTA** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:6009E67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 166/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **MÔNICA MAYCA LABANCA** da função de **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AE83FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 167/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **EDUARDO CAROLINO DE LIMA** da função de **GERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO PROFESSOR,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3226CCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 168/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RICARDO ALVES GUIMARÃES** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:14A5978E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 169/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ROSIENE MAIA COSTA** da função de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A77E7119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 170/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ADRIANA PEREIRA FERREIRA** da função de **GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:D7B533DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 171/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCELO ANDRÉ DE JESUS SILVA** da função de **GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:26E19A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 172/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **RENATO PEREIRA DE SOUZA** da função de **GERÊNCIA DE REDE FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:20A23B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 173/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e

com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **SILVANA MARTINS FONSECA** da função de **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:FB9939E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 174/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ALINE ALVES BOTELHO** da função de **CHEFE DE GABINETE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:670C1724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 175/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **NATÁLIA GOMES DE OLIVEIRA** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:4B070B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 176/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **BASÍLIO RODRIGUES GODINHO** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:9A1BD7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 177/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **JOSIANE FÁTIMA NASCIMENTO TEIXEIRA** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AE03CEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 178/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **SEBASTIANA MEIRA SILVA** da função de **GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:E2A46FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 179/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **EDVÂNIA LOPES** da função de **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:A4AFD8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 181/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO** da função de **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:F396A44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 182/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **ERIKA RODRIGUES DE ARAÚJO** da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:5B01143C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 183/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **LAURA PEIXOTO** da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C2C90338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 184/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **LUCIENE CAIXETA ALVES** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE I,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:8C683212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 185/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **MICHELLE SANTOS GUEDES** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:35C93EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 186/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **CAMILLA MARIANA DA SILVA CRUZ XAVIER** da função de **SUPERVISOR EM SAÚDE I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:89C08858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 187/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **RAIANE DOS SANTOS BARBOSA** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:80687950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 188/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **WELDER PEREIRA SOUSA** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:71ECACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 189/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **DIEGO CALIXTO DE RESENDE** da função de **GERÊNCIA DE PROJETOS, l**otado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:C78B9C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 190/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **NATÁLIA MARTINS DA SILVA** da função de **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ABRIGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:E93CEDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 191/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:AF6FB92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 192/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** o servidor **ROBSON DA SILVA MENDES** da função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:36902CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 193/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR** a servidora **NATALIA GOMES DE OLIVEIRA** da função de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO,** nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2017

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:2CCA4200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017.
Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 002/2017, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 001/2017, visando Locação do imóvel situado na Rua Boa Esperança, nº 107, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. Odair de Paula Vitor, onde funcionará a sede do Conselho Tutelar

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:61A83293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017.
Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 009/2017, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 002/2017, visando Serviço de limpeza nas caixas d'água e telhado das Escolas Municipais e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:3831056C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017.
Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 013/2017, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 003/2017, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar conforme determinação contida no Ofício nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:135D5A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MG
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017.
Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 014/2017, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 004/2017, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE VISTORIA NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:4346A607

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 05/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 05/2017. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$2,96/litro a partir de 13/01/2017. Data assinatura aditivo: 13/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:C2F9325F

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado do Credenciamento 01/2017 – Processo 03/2017 – Inexigibilidade 02/2017. Objeto: "Empresa particulares para recebimento das guias de recolhimento das tarifas e taxas cobradas pelo SAAE". Empresas credenciadas até o dia 23/01/2017: OS Comércio & Prestação de Serviços Ltda – ME.

Pirapora-MG, 23 de janeiro de 2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:23B95BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4558 DE 30/01/2017

LEI Nº 4558 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga as Leis Municipais nºs 3413, de 01/07/2009 e 3443, de 13/11/2009 e 4212, de 11/12/2014 e contém outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG, que passa a vigorar da seguinte forma e redação:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I. Gabinete do Prefeito;
II. Procuradoria Geral do Município;
III. Controladoria Interna;
IV. Secretaria Municipal de Governo;
V. Secretaria Municipal de Administração e Comunicação;
VI. Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação;
VII. Secretaria Municipal de Planejamento;
VIII. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
IX. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
X. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
XI. Secretaria Municipal de Saúde;
XII. Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;
XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
XIV. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

I. GABINETE DO PREFEITO.
I.1. Chefia de Gabinete;
I.2. Secretária do Prefeito;
I.3. Assessoria Jurídica;
I.4. Assessoria de Gabinete;
I.5. Motorista do Gabinete.

II. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**
II.1. Procuradoria Geral;
II.2. Departamento de Cobrança da Dívida Ativa;
II.3. Departamento de Atos e Publicações;
II.4. Coordenadoria de Defesa do Consumidor;
II.5. Serviço de Assistência Judiciária;
II.6. Departamento de Contencioso Jurídico;
II.7. Assessoria Técnica.

III. **CONTROLADORIA INTERNA**
III.1. Controladoria Geral;
III.2. Departamento de Controle Interno;
III.2.1. Seção de Controle Interno.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
IV.1. Coordenadoria da Juventude;
IV.2. Assessoria Técnica.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
V.1. Assessoria Especial de Defesa Social;
V.2. Assessoria de Comunicação Social, Imprensa, Cerimonial e Eventos;
V.2.1. Serviço de Imprensa;
V.2.2. Serviço de Cerimonial e Eventos;
V.3. Departamento de Licitações e Compras;
V.3.1. Seção de Compras;
V.3.2. Seção de Licitações;
V.4. Departamento de Recursos Humanos;
V.4.1. Seção de Pessoal;
V.4.2. Seção de Protocolo;
V.5. Gerência de Tecnologia e Informação;
V.5.1. Seção de Informática e Apoio Técnico;
V.6. Departamento de Tecnologia e Informação;
V.6.1. Seção de Tecnologia e Informação;
V.7. Departamento Geral de Almoxarifado;
V.7.1. Seção de Almoxarifado;
V.8. Contadoria Geral e Patrimônio;
V.9. Seção de Patrimônio;
V.10. Departamento Administrativo de Vigilância e Guarda Municipal;

V.10.1. Seção de Comando da Vigilância e Guarda Municipal;
V.10.2. Seção de Política Habitacional;
V.10.3. Seção de Trânsito;
V.10.4. Seção de Sinalização Pública;
V.10.5. Seção de Terminal Rodoviário;
V.10.6. Junta de Serviço Militar;
V.11. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
V.11.1. Assessoria Técnica de Defesa Social;
V.12. Gerência de Contrato e Convênios;
V.13. Assessoria Técnica.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECADAÇÃO.
VI.1. Departamento de Receitas;
VI.1.1. Seção de Arrecadação;
VI.1.2. Seção de Contribuição de Melhoria;
VI.1.3. Seção de ITBI;
VI.1.4. Seção de ISSQN;
VI.1.5. Seção de IPTU;
VI.1.6. Seção de Cadastro;
VI.1.7. Seção de Fiscalização de Tributos;
VI.2. Departamento de Finanças e Tesouro;
VI.2.1. Seção de Execução Orçamentária;
VI.2.2. Seção de Controle Financeiro;
VI.2.3. Seção de Execução Contábil e Financeira;
VI.2.4. Seção de Fazenda;
VI.3. Assessoria Técnica.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
VII.1. Departamento de Orçamento;
VII.2. Gerência de Projetos;
VII.3. Serviço de Projetos de Captação de Recursos;
VII.4. Assessoria Técnica.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA.
VIII.1. Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
VIII.1.1. Seção de Agricultura;
VIII.1.2. Seção de Meio Ambiente;
VIII.1.3. Seção de Pesca;
VIII.1.4. Seção de Pecuária;
VIII.2. Seção de Estradas Rurais;
VIII.3. Assessoria Técnica;
VIII.4. Agronomia Técnica.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
IX.1. Departamento de Projetos e Vias Públicas;
IX.1.1. Seção de Fiscalização de Obras;
IX.2. Departamento de Serviços Gerais;
IX.2.1. Seção de Manutenção de Vias Públicas, Jardins, Parques, Academias ao ar livre e Praças;
IX.2.2. Seção de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos;
IX.2.3. Seção de Cemitério;
IX.2.4. Seção de Almoxarifado;
IX.2.5. Seção de Limpeza Pública;
IX.3. Assessoria Técnica.

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
X.1. Departamento de Transporte Escolar;
X.1.1. Seção de Compras e Distribuição da Merenda Escolar;
X.1.1.1. Setor de Transporte da Merenda Escolar;
X.2. Departamento de Administração Escolar;
X.2.1. Seção de Administração de Pessoal e Almoxarifado;
X.3. Departamento de Cultura;
X.3.1. Seção de Biblioteca Pública Municipal;
X.4. Departamento Pedagógico;
X.4.1. Escola Profissional;
X.4.2. Seção de Assistência ao Educando;
X.4.3. Secretaria;
X.5. Diretoria de Educação Infantil e Creches (Sete Unidades de Educação Infantil) [Diretorias dos CEMEIS e Creches];
X.6. Departamento de Ensino Pré-Escolar e Fundamental (Oito Unidades Educacionais) [Diretorias de Escolas];
X.7. Assessoria Técnica em Patrimônio e Prestação de Contas;
X.8. Assessoria Técnica em Informática.

XI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
XI.1. Departamento de Administração da Saúde;
XI.1.1. Seção de Almoxarifado;

XI.1.2. Seção de Recursos Humanos;
XI.1.3. Seção de Policlínica;
XI.2. Departamento de Pronto Atendimento;
XI.3. Departamento de Controle e Avaliação da Saúde;
XI.3.1. Seção de Avaliação Clínica;
XI.3.2. Seção de Média e Alta Complexidade;
XI.3.3. Seção de Transportes e Pronto Pagamento;
XI.4. Departamento de Atenção Básica à Saúde; (Sete Unidades) [Diretorias de Unidades Básicas de Saúde – Postos de Saúde];
XI.4.1. Seção de Atenção Básica;
XI.4.2. Seção de Farmácia;
XI.4.3. Seção de Odontologia;
XI.4.4. Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia;
XI.4.5. Seção de RX;
XI.4.6. Seção de Exames Clínicos;
XI.5. Assessoria Técnica;
XI.6. Farmácia Popular.

XII. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.
XII.1. Departamento de Promoção e Assistência Social;
XII.1.1. Seção de Apoio Administrativo;
XII.1.2. Seção de Desenvolvimento Comunitário;
XII.1.3. Seção de Atendimento à criança e ao Adolescente;
XII.2. Seção de Habitação;
XII.3. Assessoria Técnica.

XIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO.
XIII.1. Departamento de Turismo;
XIII.1.1. Seção de Turismo;
XIII.2. Departamento de Urbanização e Paisagismo;
XIII.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico;
XIII.3.1. Seção de Desenvolvimento Econômico;
XIII.4. Departamento de Tecnologia;
XIII.4.1. Seção de Tecnologia;
XIII.5. Assessoria Técnica.

XIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
XIV.1. Departamento de Esportes;
XIV.1.1. **Seção de Esportes (Campeonatos e Modalidades Esportivas);**
XIV.2. Departamento de Lazer;
XIV.2.1. Seção de Lazer (Projetos, Eventos e Festivais);
XIV.3. Assessoria Técnica Esportiva.

§ 1º - Compõem a estrutura descrita no *caput* deste artigo, como órgãos colegiados, os Conselhos Municipais criados pela Lei Orgânica ou por lei específica, vinculados às respectivas Secretarias:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculados à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;

II. Conselho Municipal do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo;

III. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Ensino e Valorização do Magistério; Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV. Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

V. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento;

VI. Conselho Consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, será composto por todos representantes legais, das entidades sindicais e organizações sociais regularmente inscritas na Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, a ser regulamentado por Lei Específica;

VII. Conselho Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a ser regulamentado por Lei Específica;

VIII. Fundo Municipal de Políticas para o Esporte, FUMESP, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX. Fundo Municipal do Meio Ambiente, FAMA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;

X. Conselho Municipal Anti-drogas, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;

XI. Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, vinculado à Procuradoria Geral do Município;

XII. Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, CODEMA, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;

XIII. Escritório de Apoio ao Instituto Nacional de Reforma Agrária, INCRA, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;

XIV. Conselho Municipal de Defesa Civil e Social, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Comunicação, a ser regulamentado por Lei Específica;

XV. Escritório de Apoio ao Sistema Nacional de Emprego, SINE, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;

XVI. Escritório de Apoio ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, IPSEMG, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação;

XVII. Conselho Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

§ 2º - O exercício da função de membro dos órgãos colegiados e conselhos municipais previstos no parágrafo anterior não serão remunerados, exceto os conselheiros tutelares;
§ 3º - As entidades autárquicas pertencentes à Administração Indireta, vinculadas ao Poder Executivo, com estrutura própria, independência financeira e administrativa, são as seguintes:

a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

b) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Esperança – MG - (IPREMBE).

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município é órgão técnico de assessoramento jurídico do Prefeito e dos demais órgãos da Prefeitura, em especial no planejamento, orientação, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas à assistência judiciária, defesa do consumidor e controle de contencioso jurídico, competindo-lhe:

I. defender os interesses do Município em juízo e fora dele;

II. assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;

III. elaborar anteprojetos de leis, portarias, decretos e demais atos normativos;

IV. promover a execução judicial dos créditos do Município;

V. orientar sindicâncias, inquéritos e processos administrativos, disciplinares e tributários;

VI. elaboração de contratos, convênios e outros atos administrativos;

VII. organizar informações relativas a jurisprudências, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;

VIII. controlar e acompanhar o contencioso jurídico do Município;

IX. elaborar pareceres jurídicos, inclusive, relativos aos processos licitatórios;

X. analisar editais de Licitação;

XI. promover e coordenar as ações de defesa do consumidor;

XII. apoiar o controle interno no exercício de sua missão constitucional;

XIII. instaurar e processar as tomadas de Contas Especiais na forma da legislação em vigor, bem como designar as comissões especiais;

XIV. acompanhar, cumprir e fazer cumprir, as instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado;

XV. gerenciar o pessoal lotado na Procuradoria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XVI. preparar, registrar e publicar os atos oficiais do Governo sob orientação do Secretário Municipal de Governo;

XVII. controlar a numeração, organizar e manter o arquivo dos atos do município;

XVIII. receber, distribuir, registrar e controlar o andamento dos atos oficiais junto à Secretaria Municipal de Governo e o Gabinete do Prefeito;

XIX. incumbir-se dos serviços de digitação das correspondências oficiais do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo;

XX. preparar o expediente a ser assinado e despachado pelo Secretário Municipal de Governo e pelo Prefeito Municipal;

XXI. organizar e manter atualizados os arquivos de leis, decretos, portarias, ofícios, correspondências e demais documentos de interesse da Secretaria Municipal de Governo e do Departamento de Atos e Publicações;

XXII. promover o arquivamento de todos os papéis e documentos de interesse da Secretaria Municipal de Governo e do Departamento de Atos e Publicações;

XXIII. responsabilizar-se pelo arquivo morto do Departamento de Atos e Publicações;

Art. 3º. Compõem a Procuradoria Geral do Município:

1 Procurador Geral
1 Diretor de Departamento de Cobrança da Dívida Ativa
1 Diretor de Departamento de Atos e Publicações
1 Coordenador de Defesa do Consumidor
1 Agente de Serviço de Assistência Judiciária
1 Diretor de Departamento de Contencioso Jurídico
1 Assessor Técnico

SEÇÃO II

DO CONTROLE INTERNO

Art. 4º: O controle Interno é órgão de assessoramento ao Prefeito e demais órgãos, na coordenação e orientação e na avaliação das atividades de controle, e execução orçamentária e financeira do município, competindo-lhe especialmente:

I. garantir o controle da execução orçamentária e financeira do município;

II. acompanhar a elaboração da proposta Orçamentária, Plano Plurianual de Investimento e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III. preparar e apresentar em audiência pública os relatórios semestrais, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

IV. orientar e auxiliar na elaboração dos balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais, a fim de evidenciar a correta aplicação dos recursos públicos;

V. promover o controle analítico da execução orçamentária, desdobrando os elementos e despesas de acordo com a legislação vigente;

VI. atender às normas contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII. coordenar e executar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

VIII. coordenar e executar a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão contábil, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como da aplicação dos recursos públicos municipais por entidades de direito público, privado e inclusive subvenções sociais concedidas pelo Poder Público Municipal;

IX. coordenar e executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

X. adotar as medidas necessárias à implantação e ao funcionamento integrado do sistema de controle interno;

XI. elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Direta e Indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

XII. emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral do Município;

XIII. organizar e manter atualizado o cadastro dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

XIV. prestar assessoramento ao Prefeito nas matérias de sua competência;

XV. fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciando a tomada de contas dos agentes públicos responsável pela guarda e movimentação do dinheiro, de títulos e valores, pertencentes ao Município;

XVI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

XVII. Assessorar o gerenciamento, monitoramento e controle do Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura, visando garantir a legal e correta utilização das dotações orçamentárias pelos órgãos/entidades, estabelecendo intercâmbio permanente de informações.

Art. 5º. Compõem a Controladoria Interna:
1 Controlador Geral
1 Diretor de Departamento de Controle Interno
2 Chefe de Seção de Controle Interno

SEÇÃO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Governo é órgão de representação social do Prefeito e de assessoramento nas relações com os demais poderes e esferas de governo, em especial no planejamento, execução, coordenação e controle das atividades do Município relacionadas à comunicação social, competindo-lhe:

I. promover a representação social do Prefeito, sob sua orientação direta;

II. receber as autoridades, cidadãos e servidores que solicitarem audiência com o Prefeito;

III. organizar a agenda do Prefeito;

IV. receber, preparar, expedir e encaminhar as correspondências do Prefeito;

V. executar as atividades de apoio administrativo ao Prefeito;

VI. auxiliar o Prefeito no seu relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros, bem como com a população;

VII. elaborar, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas municipais, os planos, programas e projetos relacionados com a comunicação social, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;

VIII. promover as atividades de relações públicas do Poder Executivo;

IX. informar os servidores municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral;

X. receber reclamações, denúncias e queixas da população com relação aos serviços e atos praticados pela administração Municipal, promovendo a devida apuração dos fatos;

XI. determinar medidas visando a correção ou a anulação de atos e ações contrárias à moralidade administrativa;

XII. receber e analisar as sugestões de ações para o aprimoramento da organização e da prestação de serviços pela Administração Municipal;

XIII. manter a articulação permanente com todas as Secretarias, a Procuradoria Geral e a Controladoria Interna, como forma de melhor desenvolver as suas atividades;

XIV. manter um relacionamento estreito com o Prefeito, informando-o sobre o andamento dos serviços e as providências tomadas;

XV. encarregar-se da preparação, registro e publicação dos atos oficiais da Prefeitura.

XVI. assistir ao Prefeito nas suas funções públicas;

XVII. dar atendimento aos Munícipes;

XVIII. manter ligação com os demais poderes e autoridades;

XIX. exercer as atividades de relações públicas;

XX. acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei de interesse do Executivo na Câmara Municipal e manter controle que lhe permita prestar informações precisas ao Prefeito sobre o assunto;

XXI. atuar como elemento de interligação e integração do Secretariado no desenvolvimento de todos os programas de Governo;

XXII. promover as atividades de coordenação político-administrativa da Administração Municipal com os munícipes, entidades e associações de classe, bem como, com autoridades federais, estaduais e de outros Municípios;

XXIII. coordenar as relações do Executivo com o Legislativo, providenciando os contatos com os Vereadores, recebendo suas solicitações, encaminhando-as e tomando as providências necessárias;

XXIV. promover a elaboração de programas que, direta ou indiretamente, possam melhorar as relações públicas da Administração Municipal;

XXV. atuar como elemento de interligação e integração do Secretariado no desenvolvimento de todos os programas de Governo;

XXVI. observar os normativos municipais pertinentes à operacionalização administrativa dos diversos setores que compõem a estrutura da Administração Municipal, mormente no que diz respeito à execução orçamentária;

XXVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXVIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXIX. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XXX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

Art. 7º. Compõem a Secretaria Municipal de Governo:
1 Secretário Municipal de Governo
1 Coordenador da Juventude
1 Assessoria Técnica

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 8º: Compete a Secretaria Municipal de Administração e Comunicação as seguintes atribuições:

I. organizar a agenda de compromissos;

II. executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;

III. providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares;

IV. promover a elaboração e distribuição do material informativo de interesse do governo municipal;

V. manter amplo, efetivo e estrito relacionamento com os órgãos jornalísticos (jornais, revistas, emissoras de rádio) de Boa Esperança, cidades da região e jornais de maior circulação no Estado;

VI. divulgar os atos administrativos, sociais e oficiais da Administração Municipal na imprensa escrita, falada e televisiva, incluindo os órgãos da Administração Indireta e conveniados;

VII. divulgar na imprensa escrita, falada e televisiva, através de "realease" (noticiários com caráter de publicação gratuita), as atividades da Administração Municipal, incluindo o Gabinete, Secretarias, Fundações e órgãos conveniados;

VIII. redigir textos, notas e documentos de interesse do Município e providenciar sua divulgação nos meios de comunicação;

IX. realizar o serviço de cerimonial, coordenando cerimônias de inauguração de obras eventos ou atividades político-administrativas do Prefeito;

X. editar, periodicamente, jornais, revistas e publicações diversificadas, com a finalidade de dar conhecimento à população das obras e feitos da Administração;

XI. assessorar o Prefeito e Secretários Municipais na confecção de notas oficiais, quando solicitado;

XII. coordenar entrevistas coletivas do Prefeito;

XIII. **desenvolver trabalhos periódicos visando a boa imagem pública, tanto do Prefeito como de sua Administração;**

XIV. executar serviços de apoio na área administrativa em geral, fornecendo e recebendo as informações pertinentes;

XV. receber e organizar os expedientes da Secretaria;

XVI. redigir, preparar, digitar e expedir os expedientes Secretaria;

XVII. organizar e manter arquivos atualizados de toda a documentação pertinente;

XVIII. desenvolver e apresentar ao Prefeito o projeto de comunicação e marketing do Governo;

XIX. desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, a comunicação interna (endomarketing) da Prefeitura;

XX. assessorar e acompanhar o Prefeito nas entrevistas com a imprensa em geral;

XXI. executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;

XXII. providenciar a cobertura jornalística das atividades e atos do Prefeito e seus auxiliares;

XXIII. orientar e divulgar a logomarca do governo;

XXIV. supervisionar a elaboração de material gráfico;

XXV. promover a divulgação do material informativo de interesse do Governo;

XXVI. orientar e supervisionar a distribuição de material visual do Governo;

XXVII. revisar e acompanhar todos os materiais de interesse do Governo antes de serem divulgados pela imprensa;

XXVIII. criar, coordenar e atualizar a home page (site) da Prefeitura;

XXIX. produzir textos, notas, comunicados e materiais de interesse do Governo;

XXX. autorizar e coordenar o visual dos materiais afixados nos prédios públicos;

XXXI. revisar e acompanhar todo o material publicitário de interesse do Governo antes de ser divulgado;

XXXII. orientar e acompanhar a aplicação da logomarca do Governo em todo o material impresso;

XXXIII. acompanhar e orientar a confecção de placas, Outdoors, cavaletes e indicações;

XXXIV. realizar a distribuição do material visual do Governo Municipal;

XXXV. preparar o cerimonial das atividades de Governo;

XXXVI. preparar o cerimonial em festividades populares em que o Prefeito e seus auxiliares se fizerem presentes;

XXXVII. preparar a estrutura e o cerimonial nas inaugurações de obras e serviços;

XXXVIII.acompanhar os preparativos junto ao cerimonial de outras autoridades nacionais e estaduais em visita ao Município;

XXXIX. orientar quanto à postura da Equipe de Governo ao se apresentar em público;

XL. promover o adequado gerenciamento laboral dentro da proposta de atendimento ao público sugerido pelo plano de governo;

XLI. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito;

XLII. realizar e aplicar projeto de melhoria, ou comunicação, junto aos órgãos que se encontram dentro da estrutura administrativa;

XLIII. gerenciar os setores de protocolo e registro de leis e atos administrativos, recursos humanos, arquivo e de licitação e compras;

XLIV. assessorar o Prefeito na gestão de recursos humanos e gestão da Administração Pública Municipal Direta;

XLV. formular, propor e aplicar a política municipal de recursos humanos da Prefeitura;

XLVI. realizar treinamento, reciclagem e qualificação profissional visando à prestação eficiente de serviços público municipal;

XLVII. promover a concessão dos serviços públicos, administrar e fiscalizar os serviços concedidos;

XLVIII. acompanhar as atividades voltadas para a modernização dos serviços administrativos do município;

XLIX. gerenciar os serviços gerais da Prefeitura Municipal;

L. estipular as demais normas e o sistema a serem seguidas para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

LI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

LII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

LIII. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

LIV. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

LV. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

LVI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

LVII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

LVIII. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

LIX. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

LX. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

LXI. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

LXII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

LXIII. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

LXIV. tombar e manter atualizado o registro e documentação dos bens imóveis e móveis da Administração Municipal, controlar sua transferência e promover sua baixa, comunicando ao órgão competente as alterações ocorridas no Patrimônio Municipal.

LXV. encarregar-se dos assuntos relativos à administração e desenvolvimento de recursos humanos, ressalvadas as competências do Prefeito e demais órgãos, na conformidade do regulamento e da política de pessoal;

LXVI. Fiscalizar e promover o cumprimento da legislação municipal relativas a edificações e obras, uso, ocupação e parcelamento do solo;

LXVII. Proceder ao cadastro, ao controle e à fiscalização de áreas públicas de domínio do Município, a prevenção e a erradicação de invasões;

LXVIII. receber todas as solicitações de alvarás, distribuí-los, emitir parecer quanto ao licenciamento de construções, reformas, demolições, como também no que se refere ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços, tendo como principio básico a proteção ao meio ambiente;

LXIX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

LXX. orientar e executar as atividades de processamento de dados;

LXXI. treinar e formar os usuários do sistema de informática da Secretaria;

LXXII. coordenar a integração dos sistemas de informação de defesa social;

LXXIII. coordenar o funcionamento da Guarda Municipal e da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil;

LXXIV. articular-se com as polícias civil, militar e corpo de bombeiros visando o bem comum dos munícipes em sua área de atuação;

LXXV. acompanhar a execução dos contratos e convênios em sua área de execução, de forma a racionalizar e assegurar a qualidade do gasto com a manutenção das atividades sob sua responsabilidade;

LXXVI. propor a celebração de parcerias para o aprimoramento das ações e a maximização de benefícios, bem como acompanhar e avaliar sua execução;

LXXVII. propor normas e diretrizes para a padronização das ações referentes à sua área de atuação;

LXXVIII. gerir a execução da política municipal de trânsito;

LXXIX. apoiar os conselhos municipais vinculados a esta Secretaria;

LXXX. planejar, coordenar e executar ações relacionadas à política municipal de segurança pública em colaboração com os órgãos federais, estaduais da área;

LXXXI. elaborar políticas municipais, planos, programas e projetos relacionados com trânsito, tráfego, serviço de táxi, veículos de aluguéis, guarda municipal, defesa do consumidor e defesa civil, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;

LXXXII. colaborar nos projetos e programas de captação de recursos, convênios relacionados com a área de atuação da Secretaria, especialmente a fiscalização e a obrigação de opinar sobre a concessão de subvenção a entidades de defesa social;

LXXXIII. elaborar e viabilizar a municipalização do trânsito e tráfego, observados os parâmetros legais, no sentido de possibilitar adoção de rotinas técnicas e administrativas, as quais possam proporcionar eficiência e efetividade no referido serviço;

LXXXIV. desenvolver os projetos de regularização, especialmente a operacionalização do funcionamento da Guarda Municipal, conforme os parâmetros constitucionais e legais, precipuamente o preceito do § 8ºdo art. 144 da Constituição Federal, combinado com o § 2ºdo art. 13 e art. 109 da Lei Orgânica do Município;

LXXXV. coordenar e gerenciar as ações de Defesa civil, com ênfase na prevenção contra sinistros, desenvolvendo planos de contingenciamento, com base em levantamentos estatísticos de locais de risco, além de treinamento e mobilização de voluntários, para o emprego direto na defesa e socorro de populares, em casos de incidentes naturais ou provocados pela ação humana;

LXXXVI. fomentar atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;

LXXXVII. articular-se com entidades ligadas ao setor de Defesa Social do Município, Estado e União;

LXXXVIII. Coordenar e desenvolver o atendimento dos serviços relativos a política de defesa do consumidor, promovendo a correta aplicação dos princípios e dos textos legais, atuando no sentido de atender, orientar os consumidores, inclusive efetuar fiscalização dos fornecedores / empresas;

LXXXIX. articular e implementar as políticas de regulação urbana, transporte e trânsito, serviço de táxi, veículos de aluguéis, habitação e desenvolvimento urbano, de forma integrada, intersetorial e regionalizada, visando ao pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

XC. fiscalizar as empresas de ônibus municipais, táxis, transporte alternativo urbano, transporte escolar e transporte de aluguel, inclusive no recolhimento de impostos e taxas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda;

XCI. criar estrutura administrativa e legal que possibilite o gerenciamento do sistema de trânsito municipal bem como os serviços de guincho e pátio de recolhimento de veículos;

XCII. gerenciar e cuidar do sistema viário do Município, objetivando eficiência e qualidade no trânsito e transporte em todo o Município, especialmente dos coletivos, especiais e individuais de passageiros;

XCIII. coordenar a integração dos sistemas de informação de defesa social.

Art. 9º. Compõem a Secretaria Municipal de Administração e Comunicação:

1 Secretário Municipal de Administração e Comunicação;
1 Assessor Especial de Defesa Social;
2 Assessor de Seção de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial;
1 Agente de Serviço de Imprensa;
1 Agente de Serviço de Cerimonial e Eventos;
1 Diretor de Departamento de Licitações e Compras;
1 Chefe de Seção de Compras;
1 Chefe de Seção de Licitações;
1 Diretor de Departamento de Recursos Humanos;
2 Chefe de Seção de Pessoal;
2 Chefe de Seção de Protocolo;
1 Gerente de Tecnologia e Informação;
2 Chefe de Seção de Informática e Apoio Técnico;
1 Diretor de Departamento de Tecnologia e Informação;
2 Chefe de Seção de Tecnologia e Informação;
1 Diretor de Departamento Geral de Almoxarifado;
3 Chefe de Seção de Almoxarifado;
1 Diretor de Contadoria Geral e Patrimônio;
1 Chefe de Seção de Patrimônio;
1 Diretor de Departamento Administrativo de Vigilância e Guarda Municipal;
1 Chefe de Seção de Comando da Vigilância e Guarda Municipal;
1 Chefe de Seção de Política Habitacional;
1 Supervisor de Trânsito;
1 Supervisor de Sinalização Pública;
1 Chefe de Seção de Terminal Rodoviário;
1 Chefe de Seção da Junta de Serviço Militar;
1 Coordenador Municipal de Defesa Civil;
1 Assessor Técnico de Defesa Social;
1 Gerente de Contrato e Convênios;
1 Assessor Técnica.

SEÇÃO V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ARRECADAÇÃO

Art. 10. A Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação é órgão de assessoramento ao Prefeito e de coordenação geral das demais secretarias e atividades relacionadas com a formulação e acompanhamento da execução, do planejamento e de informática, coordenação, controle e avaliação das atividades financeiras, contábeis, pessoal, material, patrimonial, vigilância e serviços de apoio da Prefeitura competindo-lhe especialmente:

I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as demais secretarias, as políticas com base na integração sistemática dos fatores que a determinam, de ordem institucional, fiscal, social e econômica;

II. executar os planos e programas relacionados com o desenvolvimento físico e institucional do Município;

III. exercer a administração tributária do Município, especialmente o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos;

IV. acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais no âmbito do Município;

V. elaborar, acompanhar e rever a programação financeira;

VI. receber, guardar e movimentar valores;

VII. fiscalizar a regularidade das despesas, preparar ordens de pagamento e expedi-las com autorização do Prefeito;

VIII. fazer a contabilidade do Município;

IX. preparar balanço, balancetes e prestação de contas;

X. fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciando a tomada de contas dos agentes públicos responsáveis pela guarda e movimentação do dinheiro, de títulos e valores, pertencentes ao Município em conjunto com a Procuradoria Geral;

XI. administrar o material, o patrimônio, os serviços de comunicação, dentre eles a telefonia, o arquivo central, a microfilmagem e a central de processos administrativos;

XII. promover as licitações para as compras, obras, serviços e alienações da Prefeitura, exceto as que competem à Secretaria Municipal de Saúde;

XIII. promover capacitação e treinamento dos servidores, visando o melhor desempenho de suas funções.

XIV. programar e executar as atividades de vigilância dos prédios públicos e patrimônio Municipal;

XV. elaborar política de medicina e segurança do trabalho, visando reduzir e eliminar os riscos de saúde do trabalhador.

XVI. promover o cadastramento dos contribuintes, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais rendas municipais;

XVII. incumbir-se do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos numerários e outros valores;

XVIII. promover o registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município, preparar os balancetes, balanço e demonstrativos de prestação de contas à Câmara Municipal e aos Tribunais de Contas da União e do Estado;

XIX. elaborar e coordenar a execução da programação financeira de desembolso;

XX. prestar assessoria ao prefeito em todas as matérias de caráter econômico-financeiro de interesse do Município e de modo especial no processamento das operações de crédito e em financiamentos tomados pelo Município e aos Órgãos Públicos da Administração local, nos assuntos fazendários, e promover gerenciamento dos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, a União e outras atividades;

XXI. efetuar cálculo, controle e inscrição da Dívida Ativa;

XXII. desenvolver procedimentos necessários ao controle de vendas ambulantes no Município, tendo em vista os interesses da população e do comércio locais.

XXIII. Assessorar o Prefeito, executar e controlar as atividades relativas aos assuntos financeiros, fiscais, contábeis e orçamentários do Município;

XXIV. coordenar a elaboração da proposta de orçamento, orientando e compatibilizando a elaboração de propostas parciais e setoriais e controlar sua execução;

XXV. elaborar e propor ao prefeito as políticas fiscais e financeiras do Município;

XXVI. elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA, com auxilio da Secretaria de Planejamento;

XXVII. instruir processos no tocante à disponibilidade orçamentária e financeira de novas despesas;

XXVIII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XXIX. conferir e assinar empenhos, balancetes e ordens bancárias;

XXX. elaborar o relatório de gestão fiscal;

XXXI. comunicar ao Prefeito, com a devida antecedência, o possível esgotamento das dotações orçamentárias;

XXXII. examinar, conferir e instruir os processos de pagamento, impugnando-os quando não revestidos das formalidades legais;

XXXIII. assinar, juntamente com o Prefeito e presidentes de fundos municipais, os cheques emitidos, bem como endossar os destinados a depósitos em estabelecimentos bancários;

XXXIV. apresentar ao Prefeito, os balancetes – patrimonial e financeiro – e respectivas peças discriminativas da movimentação de verbas na forma legal;

XXXV. controlar o custo operacional dos outros órgãos, orientando para a economia, eficiência financeira e efetivação de despesas;

XXXVI. efetuar a consolidação da movimentação financeira, dos balancetes e dos balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais do Município;

XXXVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXXVIII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XXXIX. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XL. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XLI. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XLII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XLIII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XLIV. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos;

XLV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XLVI. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XLVII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XLVIII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XLIX. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

L. conciliar os dados de seus registros com os lançamentos contábeis dos balancetes mensais e balanço patrimonial de encerramento do exercício, verificando e providenciando a correção das distorções porventura encontradas;

LI. coordenar e executar a contabilidade financeira, patrimonial e orçamentária da Administração Direta do Município e a sua consolidação com a contabilidade da Administração Indireta e do Poder Legislativo;

LII. Fornecer a numeração predial oficial e certidão de localização dos imóveis e informações referentes às solicitações de uso e ocupação do solo no Município;

LIII. Sistematizar e divulgar informações sociais, econômicas, estatísticas, geográficas, cartográficas, de infra-estrutura e demais dados relativos ao Município, coordenando, em articulação com o órgão de processamento de dados da Prefeitura, as atividades de geoprocessamento;

LIV. Processar a análise, emitir "de acordo técnico" e o controle dos processos de loteamentos, desmembramento, remanejamento, remembramento, regularização fundiária, limites, demarcação de imóveis e outros relativos a parcelamentos;

LV. Aprovar projetos de arquitetura, pedidos de licença para construção, reforma, acréscimo, modificação de edificações, emissão de certificado de conclusão de obras e outros, de acordo com a legislação pertinente;

LVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

LVII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

LVIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

LIX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

Art. 11. Compõem a Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação:

1 Secretário Municipal de Fazenda e Arrecadação;
1 Diretor de Departamento de Receitas;
1 Chefe de Seção de Arrecadação;
1 Chefe de Seção de Contribuição de Melhoria;
1 Chefe de Seção de ITBI;
1 Chefe de Seção de ISSQN;
1 Chefe de Seção de IPTU;
1 Chefe de Seção de Cadastro;
5 Chefe de Seção de Fiscalização de Tributos;
1 Diretor de Departamento de Finanças e Tesouro;
1 Chefe de Seção de Execução Orçamentária;
1 Chefe de Seção de Controle Financeiro;
1 Chefe de Seção de Execução Contábil e Financeira;
1 Chefe de Seção de Fazenda;
1 Assessoria Técnica.

SEÇÃO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento as seguintes atribuições:

I. Promover a implementação do Plano Diretor do Município, em articulação com as demais Secretarias, Órgãos/Entidades municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e a comunidade em geral;

II. Elaborar e propor Políticas de Desenvolvimento para o Município, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR;

III. Coordenar o processo de planejamento orçamentário, a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual do Município juntamente com a Secretaria de Fazenda;

IV. Coordenar o Sistema Municipal de Planejamento, procedendo a orientação normativa e metodológica para a concepção e o desenvolvimento das atividades de planejamento no âmbito das Secretarias e dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal;

V. Promover, em articulação com as demais Secretarias e órgãos/entidades da Prefeitura, a elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal e dos Programas Gerais e Setoriais de desenvolvimento do Município;

VI. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dentro da estratégia de ordenamento territorial, compatibilizando-os com as diretrizes do Plano Diretor do Município;

VII. Coordenar a elaboração de propostas de atualização da legislação urbanística do Município, em especial aquelas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, posturas municipais, edificações e instalações urbanas;

VIII. Gerenciar, monitorar e controlar o Sistema de Execução Orçamentária da Prefeitura, visando garantir a legal e correta utilização das dotações orçamentárias pelos órgãos/entidades, estabelecendo intercâmbio permanente de informações gerenciais;

IX. Manter atualizadas as informações e cadastros necessários ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Planejamento e do Sistema de Informações Urbanas;

X. Desenvolver ações para a captação de recursos financeiros para o Município, junto a órgãos e instituições nacionais, organismos multilaterais e agências governamentais e não governamentais estrangeiras, e monitorar sua aplicação;

XI. Estimular e promover a discussão de políticas, diretrizes e planos municipais com a comunidade, visando a sua participação na formação das decisões sobre desenvolvimento e organização territorial e espacial do Município;

XII. Elaborar estudos de reestruturação institucional, administrativa e funcional da Administração Pública Municipal, visando a operacionalização do Sistema Municipal de planejamento;

XIII. Promover a implementação do Plano Diretor do Município, em articulação com as demais Secretarias e Órgãos/Entidades municipais, estaduais e federais, organizações não governamentais e a comunidade em geral;

XIV. Elaborar e propor Políticas de Desenvolvimento para o Município, em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR;

XV. Coordenar o processo de planejamento orçamentário, a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei orçamentária Anual do Município;

XVI. Coordenar o Sistema Municipal de Planejamento, procedendo a orientação normativa e metodológica para a concepção e o desenvolvimento das atividades de planejamento no âmbito dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal;

XVII. Promover, em articulação com as demais Secretarias e órgãos/entidades da Prefeitura, a elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal e dos Programas Gerais e Setoriais de desenvolvimento do Município;

XVIII. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano dentro da estratégia de ordenamento territorial, compatibilizando-os com as diretrizes do Plano Diretor do Município;

XIX. Coordenar a elaboração de propostas de atualização da legislação urbanística do Município, em especial aquelas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, posturas municipais, edificações e instalações urbanas;

XX. Manter atualizadas as informações e cadastros necessários ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Planejamento e do Sistema de Informações Urbanas;

XXI. Sistematizar e divulgar informações sociais, econômicas, estatísticas, geográficas, cartográficas, de infra-estrutura e demais dados relativos ao Município, coordenando, em articulação com o órgão de processamento de dados da Prefeitura, as atividades de geoprocessamento;

XXII. Desenvolver ações para a captação de recursos financeiros para o Município, junto a órgãos e instituições nacionais, organismos multilaterais e agências governamentais e não governamentais estrangeiras, e monitorar sua aplicação;

XXIII. Estimular e promover a discussão de políticas, diretrizes e planos municipais com a comunidade, visando a sua participação na formação das decisões sobre desenvolvimento e organização territorial e espacial do Município;

XXIV. Elaborar estudos de reestruturação institucional, administrativa e funcional da Administração Pública Municipal, visando a operacionalização do Sistema Municipal de planejamento.

XXV. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as demais secretarias, as políticas com base na integração sistemática dos fatores que a determinam, de ordem institucional, fiscal, social e econômica;

XXVI. articular as políticas setoriais e municipais com as estaduais e federais;

XXVII. planejar e coordenar programas e projetos de difusão tecnológica e informação de mercado;

XXVIII. dirigir e coordenar a elaboração da proposta orçamentária, orientando e compatibilizando a elaboração das propostas parciais, supervisionando e avaliando a execução do orçamento;

XXIX. coordenar a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XXX. elaborar estudos, em articulação com as demais secretarias, que visem a obtenção de recursos das demais esferas de governo, incentivando iniciativas que promovam o desenvolvimento do Município;

XXXI. organizar e implantar o sistema de informação e estatística das atividades da Administração Municipal;

XXXII. elaborar, em articulação com as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura, os planos e projetos de informática, responsabilizando-se por sua implantação, controle e avaliação;

XXXIII. desenvolver, manter e administrar os sistemas de informática na área financeira, recursos humanos e demais órgãos da administração;

XXXIV. executar a operação dos dados, informações, sistemas e conhecimentos e promover o seu controle de qualidade;

XXXV. dirigir, coordenar e executar as atividades de modernização administrativa da Prefeitura;

XXXVI. fazer o acompanhamento da organização geral da Prefeitura, da legislação e demais normas relativas ao planejamento municipal;

XXXVII. elaborar o orçamento anual da Prefeitura juntamente com a Secretaria de Fazenda e Arrecadação;

XXXVIII. promover a concessão dos serviços públicos, administrar e fiscalizar os serviços concedidos

XXXIX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XL. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XLI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XLII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XLIII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

Art. 13. Compõem a Secretaria Municipal de Planejamento:

1 Secretário Municipal de Planejamento;
1 Diretor de Departamento de Orçamento;
1 Gerente de Projetos;
1 Agente de Serviço de Projetos de Captação de Recursos.
1 Assessoria Técnica;

SEÇÃO VII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA.

Art. 14. - A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca é órgão de assessoramento ao Prefeito e de fomento às atividades ligadas à agricultura, meio ambiente, pecuária e pesca do Município, competindo-lhe especialmente:

I. promover e elaborar políticas de desenvolvimento agropecuário, através de medidas efetivas de promoção do crescimento tecnológico junto à agricultura, pecuária, abastecimento e pesca, visando o fomento da produção rural;

II. promover a elaboração de planos e programas que visem o escoamento da produção e conseqüentemente o abastecimento mais eficaz e por menor custo;

III. coordenar e elaborar políticas de assistência técnica e mecanização agrícola;

IV. fiscalizar o abate de animais no município, em colaboração com os órgãos de Vigilância Sanitária;

V. contatar com órgãos técnicos e/ou financeiros, visando obter instrumentos e a agregar recursos de suporte às iniciativas na agropecuária, abastecimento e pesca;

VI. coordenar e implantar as políticas de controle ambiental;

VII. administrar o viveiro municipal;

VIII. planejar, coordenar e controlar todas as atividades voltadas à agropecuária, orientando os trabalhos específicos do órgão;

IX. orientar, promover cursos e palestras, viabilizando ao proprietário rural agregar valores, possibilitando um melhor desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos;

X. coordenar a política agropecuária no município, elaborando programas tendentes à outorga de maior produtividade nos setores, propiciando com isso o desenvolvimento do Município;

XI. elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade de produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;

XII. planejar, elaborar, acompanhar e avaliar, os projetos educativos e de produção, observando aspectos técnicos e econômicos, adaptação à região e implementação de tecnologias alternativas;

XIII. buscar alternativas de ensino-aprendizagem que visem à melhoria da pequena propriedade, viabilizando-a técnica e economicamente;

XIV. formular e desenvolver a política de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, considerando a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal;

XV. Desenvolver atividades que visem à conscientização da população quanto ao uso e conservação do meio ambiente;

XVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XVII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XVIII. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XIX. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XX. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XXI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XXIII. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XXIV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XXV. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XXVI. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XXVII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XXVIII. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XXIX. executar outras tarefas correlatas voltadas ao desenvolvimento da agricultura;

XXX. estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;

XXXI. coordenar a cadeia produtiva na área animal que envolva a avicultura de corte, piscicultura, bovinocultura e suinocultura e outras atividades que envolvam as atividades de produção de alimentos e ordenação da cadeia alimentar;

XXXII. coordenar a realização de estudos visando o desenvolvimento da atividade da pecuária no Município;

XXXIII. fomentar e promover a pecuária no Município através de ações que incentivem a produção de leite, carne, ovos e outros produtos de origem animal;

XXXIV. promover a integração entre o produtor rural e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

XXXV. desenvolver ações que incentivem a diversificação do rebanho do município, ampliando a competitividade do produtor local no mercado consumidor;

XXXVI. elaboração de estudos para a definição da Política Municipal de Proteção Ambiental, em especial voltada para:

a) promoção da educação ambiental e da conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

b) fixação de formas de controle e de prevenção da poluição do meio ambiente;

XXXVII. levantamento das condições sanitárias do solo, das águas e do ar do território municipal;

XXXVIII. preservação do solo, do subsolo, da flora e da fauna no município;

XXXIX. articulação de outras ações em conjunto com os órgãos de defesa ambiental, pertinentes à proteção do meio ambiente e que necessitem de coordenação central;

XL. formular e desenvolver a política ambiental do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, mediante a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público;

XLI. avaliar e autorizar projetos, empreendimentos e atividades que causam impacto ambiental local nos termos da legislação pertinente;

XLII. prover o gerenciamento e controle das ações voltadas ao desenvolvimento urbano de acordo com as diretrizes traçadas no plano diretor e pelo conselho pertinente;

XLIII. planejar e executar projetos de implantação e adequação de áreas verdes, incluindo parques, praças, jardins públicos e arborização;

XLIV. executar os serviços de manutenção em parques, praças, jardins públicos e arborização em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

XLV. coordenar as atividades relativas à coleta e tratamento do lixo;

XLVI. fiscalizar o cumprimento das posturas municipais quanto às questões ligadas ao saneamento ambiental e meio ambiente;

XLVII. fiscalizar os serviços permitidos ou concedidos pelo Município, ligados ao saneamento ambiental, inclusive se relacionando com órgãos de regulação pertinente;

XLVIII. desenvolver, coordenar e aperfeiçoar os serviços de coleta de lixo, limpeza pública, poda de árvores e ajardinamento;

XLIX. coordenar a regularização ambiental das propriedades;

L. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

LI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

LII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

LIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

LIV. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

LV. executar outras atividades correlatas.

Art. 15. Compõem a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca:

1 Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
1 Diretor de Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca;
1 Chefe de Seção de Agricultura;
1 Chefe de Seção de Meio Ambiente;
1 Chefe de Seção de Pesca;
1 Chefe de Seção de Pecuária;
2 Técnico em Agronomia;
1 Chefe de Seção de Estradas Rurais;
1 Assessoria Técnica;

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 16. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é órgão de assessoramento ao Prefeito e de execução das atividades relacionadas com obras públicas, serviços urbanos, estradas rurais, vias urbanas, trânsito, transportes, oficinas e manutenção de prédios e equipamentos do Município, competindo-lhe especialmente:

I. dirigir e executar as obras públicas municipais, elaborar os respectivos projetos e acompanhar sua execução, em consonância com o planejamento municipal;

II. administrar os contratos de obras e serviços de engenharia;

III. dirigir e promover a execução dos serviços de artefatos de cimento, transportes e oficina mecânica;

IV. dirigir e executar por meios próprios ou através de terceiros, a construção e conservação de prédios e equipamentos públicos, das vias urbanas e estradas rurais;

V. executar serviços de manutenção e conservação de toda a frota de veículos e máquinas das secretarias do município, às suas expensas ou mediante repasse da secretaria responsável;

VI. registrar, realizar e arquivar serviços topográficos, plantas, desenhos e projetos;

VII. realizar estudos e promover a execução das atividades relacionadas com o tráfego urbano;

VIII. promover a sinalização viária;

IX. coordenar a execução dos serviços públicos permitidos ou concedidos, especialmente os de transporte público, coletivo e especial, e exercer a respectiva fiscalização;

X. elaborar e propor plano de obras de curto, médio e longo prazo e submetê-lo à aprovação do Prefeito;

XI. aprovar e inspecionar projetos de engenharia para construção, reforma ou ampliação de obras civis;

XII. executar os serviços de limpeza urbana do Município;

XIII. analisar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, projetos de obras e loteamentos, aprovando-os ou não, conforme a legislação municipal;

XIV. promover a fiscalização de obras e posturas municipais;

XV. administrar a central de tratamento de resíduos sólidos e a central de apreensão de bens e animais;

XVI. realizar estudos e projetos de paisagismo e promover a conservação de praças, parques e jardins;

XVII. administrar e fiscalizar o funcionamento dos cemitérios municipais;

XVIII. administrar e fiscalizar o funcionamento do Terminal Rodoviário;

XIX. controlar e fiscalizar o sistema de iluminação pública;

XX. coordenar a execução dos serviços públicos permitidos ou concedidos, especialmente serviços funerários, energia, água e esgoto, saneamento e exercer a respectiva fiscalização;

XXI. fiscalizar as obras de infra-estrutura de saneamento básico;

XXII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XXIII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXIV. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXV. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XXVI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

Art. 17. Compõem a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
1 Diretor de Departamento de Projetos e Vias Públicas;
3 Chefe de Seção de Fiscalização de Obras;
1 Diretor de Departamento de Serviços Gerais;
1 Chefe de Seção de Manutenção de Vias Públicas, Jardins, Parques, Academias ao ar livre e Praças;
1 Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos;
1 Chefe de Seção de Cemitério;
1 Chefe de Seção de Almoxarifado;
1 Chefe de Seção de Limpeza Pública;
1 Assessoria Técnica;

SEÇÃO IX

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas com a educação, competindo-lhe especialmente:

I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, as políticas municipais de educação;

II. desenvolver, em articulação com a Secretaria Municipal Promoção Social, Defesa Civil e Habitação e com a Secretaria Municipal de Saúde, programas de atendimento à criança e ao adolescente;

III. elaborar os planos, programas e projetos relacionados com a educação, responsabilizando-se por sua execução, controle e avaliação;

IV. ministrar e desenvolver o ensino pré-escolar e Fundamental no âmbito municipal;

V. desenvolver projetos e atividades especiais de educação não formal, supletiva e de capacitação de jovens e adultos;

VI. administrar os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Município;

VII. articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para o desenvolvimento de programas e campanhas que utilizem as escolas municipais;

VIII. responsabilizar-se pelo controle e distribuição da Merenda Escolar e demais equipamentos que venham beneficiar o educando;

IX. responsabilizar-se pela ação pedagógica nas unidades de Educação Infantil, creches e Escolas de Pré-Escola e Ensino Fundamental 1;

X. constituir todos os Conselhos relacionados à Educação e Cultura do município;

XI. elaborar e propor a política municipal de cultura;

XII. planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades culturais;

XIII. incentivar o desenvolvimento das artes promovendo cursos e certames culturais, espetáculos cênicos e musicais;

XIV. elaborar programas e atividades artísticas;

XV. zelar pelo patrimônio histórico, cientifico, cultural e artístico do Município;

XVI. propor, em articulação com o Departamento Pedagógico, programas e projetos culturais nos estabelecimentos de ensino;

XVII. supervisionar a Biblioteca Pública Municipal e a Casa da Cultural;

XVIII. promover, resgatar e recuperar os objetos de valor histórico-cultural do Município;

XIX. opinar sobre a concessão de subvenções a entidades culturais, fiscalizando o emprego dos recursos e fazer as suas prestações de contas;

XX. propor a celebração de convênios de cooperação com as entidades públicas e privadas, visando à obtenção de recursos para a cultura;

XXI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

XXII. difundir e executar atividades artísticas e culturais, despertando na comunidade o gosto pela arte e a cultura em geral;

XXIII. executar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, no âmbito do Município;

XXIV. promover uma gestão moderna e eficiente da iniciativa cultural caracterizada por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planejamento a médio e longo prazo;

XXV. executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico e colocá-las a disposição dos usuários, ou seja, em bibliotecas ou em centro de documentação ou informação;

XXVI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXVII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXVIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XXIX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

Art. 19. Compõem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1 Secretário Municipal de Educação e Cultura;
1 Diretor do Departamento de Transporte Escolar;
1 Chefe de Seção de Compras e Distribuição da Merenda;
1 Chefe de Setor de Transporte da Merenda Escolar;
1 Diretor de Departamento de Administração Escolar;
1 Chefe de Seção de Administração de Pessoal e Almoxarifado;
1 Diretor de Departamento de Cultura;
1 Chefe de Seção de Biblioteca Pública Municipal;
1 Diretor do Departamento Pedagógico;
1 Diretor da Escola Profissional;
1 Chefe de Seção de Assistência ao Educando;
1 Secretaria.
2 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental menos de 100 alunos; (Cajurú e Sinhá Leite);
2 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 150 a 200 Alunos - D-I (CAIC e Barro Preto);
1 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 251 a 350 Alunos - D-II (Águas Verdes);
1 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 351 a 500 Alunos - D-III (Anita Bandeira);
2 Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental acima de 500 Alunos - D-IV (José Aldo e Vovó Valdete);
2 Vice Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental acima de 500 Alunos - D-IV (José Aldo e Vovó Valdete);
1 Diretor de Departamento de Educação Infantil e Creches;
7 Diretores de Unidades de Educação Infantil e Creches;
1 Assessoria Técnica I de Patrimônio e Prestação de Contas;
1 Assessoria Técnica II de Informática.

SEÇÃO X

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Saúde é órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades do Município relacionadas com a saúde, competindo-lhe especialmente:

I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a política municipal relacionada com a Saúde;

II. elaborar os planos, programas e projetos relacionados com a saúde, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;

III. coordenar e implantar as ações de saúde nos diversos níveis;

IV. administrar farmácias, laboratórios, policlínica, pronto-socorro e os Prontos Atendimento Médico (PAM).

V. administrar as unidades básicas de saúde;

VI. promover a integração dos recursos e das ações de saúde com as demais instituições e esferas de governo, no âmbito do Município;

VII. promover a vigilância sanitária, a vigilância epidemiológica e o controle de zoonoses;

VIII. gerir e administrar o Fundo Municipal de Saúde;

IX. promover as licitações para as compras e serviços da área de saúde;

X. gerir e coordenar o Sistema Único de Saúde, em nível municipal.

XI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XIV. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

XV. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

Art. 21. Compõem a Secretaria Municipal de Saúde:

1 Secretário Municipal de Saúde
1 Diretor de Departamento de Administração da Saúde;
1 Chefe de Seção de Almoxarifado;
1 Chefe de Seção de Recursos Humanos;
1 Chefe de Seção de Policlínica;

1 Diretor de Departamento de Pronto Atendimento;
1 Diretor de Departamento de Controle e Avaliação da Saúde;
1 Chefe de Seção de Avaliação Clínica;
1 Chefe de Seção de Media e Alta Complexidade;
1 Chefe de Seção de Transportes e Pronto Pagamento;
7 Diretorias de Unidades Básicas de Saúde - Postos de Saúde

7 Chefe de Seção de Atenção Básica à Saúde;
1 Chefe de Seção de Farmácia;
1 Chefe de Seção de Odontologia;
1 Chefe de Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia;
1 Chefe de Seção de RX;
1 Chefe de Seção de Exames Clínicos;
1 Assessoria Técnica;
1 Farmácia Popular - Assistente de Gestão
1 Farmácia Popular - Auxiliar de Gestão
1 Farmacêutico Co-responsável
1 Farmacêutico Gerente

SEÇÃO XI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Art. 22 – A Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação é órgão de assessoramento ao Prefeito na relação com os demais poderes e órgãos da Prefeitura e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades do município relacionadas com o apoio ao trabalho, habitação popular e ação social, competindo-lhe especialmente:

I. elaborar, em articulação com as demais Secretarias, as políticas municipais, os planos, programas e projetos relacionados com a questão do trabalho, ação social e habitação, responsabilizando-se pela coordenação, controle e avaliação;

II. implementar programas de desenvolvimento comunitário;

III. desenvolver programas especiais de apoio à população carente do Município, em especial à criança e ao adolescente, ao idoso, à pessoa portadora de deficiência e ao preso;

IV. opinar sobre a concessão de subvenções sociais a entidades do Município, promovendo a fiscalização da aplicação de recursos e aprovando a respectiva prestação de contas;

V. articular-se com os demais órgãos e entidades de ação social do Município;

VI. administrar os estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente, ao migrante e ao indigente;

VII. promover programas de apoio à população de baixa renda na construção de moradias;

VIII. promover em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Finanças, programas de parcelamento do solo urbano, com políticas de uso e ocupação de solo;

IX. promover junto a Defesa Social, a regularização fundiária, organizar e urbanizar áreas públicas ocupadas por assentamentos irregulares;

X. remover e reassentar junto a Defesa Social, famílias instaladas em áreas de risco;

XI. apoiar e incentivar a sociedade civil em relação às ações de enfrentamento da pobreza.

XII. propiciar o desenvolvimento do sentido de cidadania;

XIII. apoiar o cidadão em todas as formas de participação;

XIV. informar, orientar e divulgar os direitos do cidadão;

XV. apoiar todas as atividades que impliquem o exercício da cidadania;

XVI. fomentar atividades da sociedade civil na efetivação e fortalecimento da cidadania;

XVII. fomentar a participação do cidadão no estabelecimento de políticas públicas;

XVIII. informar e orientar o cidadão nas relações de consumo, intermediando conflitos de interesse, onde envolvam pessoas em situação de risco;

XIX. desenvolver programas e ações ligadas à relação de trabalho e programas de cursos profissionalizantes e de qualificação e requalificação profissional com vistas a minimizar o impacto do desemprego no Município;

XX. receber, diligenciar e encaminhar soluções às reclamações do munícipe, relativamente ao serviço público;

XXI. executar a Política Municipal de Assistência Social;

XXII. estimular a participação da comunidade na execução e no acompanhamento da política de assistência social do Município;

XXIII. elaborar projetos destinados a concessão de benefícios eventuais a fim de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária com prioridade para a criança, família, idoso, pessoa portadora de deficiência, gestante e nutriz e também nos casos de calamidade pública;

XXIV. realizar estudos da realidade social do Município e elaborar políticas públicas pertinentes;

XXV. assessorar as associações de bairros e as entidades sociais filantrópicas com visitas ao atendimento da política de assistência social do município;

XXVI. desenvolver programas especiais destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar;

XXVII. desenvolver e participar de programas de habitação popular, em conjunto com órgãos dos Governos Estadual e Federal;

XXVIII. criar e desenvolver programas de assistência social;

XXIX. prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;

XXX. planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra, bem como efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;

XXXI. realizar o cadastramento das famílias de baixa renda atendidas pela Secretaria de Assistência Social e manter atualizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais das três esferas de governo;

XXXII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXXIII. gerir e apoiar tecnicamente as instâncias de Controle Social da Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso e Bolsa Família;

XXXIV. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XXXV. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XXXVI. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XXXVII. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XXXVIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XXXIX. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XL. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XLI. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XLII. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XLIII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XLIV. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XLV. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

XLVI. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

XLVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XLVIII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XLIX. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

L. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

Art. 23. Compõem a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação:

1 Secretário Municipal de Promoção Social e Habitação;
1 Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social;
1 Chefe de Seção de Apoio Administrativo;
1 Chefe de Seção de Desenvolvimento Comunitário;
1 Chefe de Seção de Atendimento à criança e ao Adolescente;
1 Chefe de Seção da Habitação;
1 Assessoria Técnica.

SEÇÃO XII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Art. 24 - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

I. Estabelecer estratégias de incentivo à implantação de empresas que favoreçam o desenvolvimento do Município;

II. estabelecer estratégias de direcionamento da implantação de empreendimentos no Município, induzindo à produção de materiais e serviços adequados às demandas da indústria e o comércio locais;

III. dimensionar demanda de infraestrutura necessária ao desenvolvimento da indústria e comércio locais, intermediando, junto aos demais órgãos da Administração Municipal, o equacionamento das dificuldades e a adoção de providências cabíveis;

IV. proceder às etapas inerentes ao processo de autorização de instalação e funcionamento de empresas no Município;

V. promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos para a economia do Município;

VI. fomentar e desenvolver a livre iniciativa;

VII. privilegiar a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município;

VIII. promover a construção de galpões industriais, visando o oferecimento de vantagens locacionais para as pequenas e médias empresas;

IX. cuidar para que seja dispensado tratamento diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte.

X. operacionalizar e manter sistema de dados que permita dispor de uma estrutura formal de planejamento, documentação e acompanhamento, associando-se aos programas correlatos do Estado e da União;

XI. estabelecer critérios, em ordem de prioridade, para alocação de recursos municipais no fomento à indústria;

XII. acompanhar a execução de projetos industriais no Município, participando de sua avaliação;

XIII. elaborar estudos de viabilidade de empreendimentos industriais;

XIV. promover e estimular serviços de divulgação das realizações do Município, nas promoções turísticas e do Comércio em geral;

XV. articular-se com entidades e organismos públicos e/ou particulares, com vistas à promoção de atividades que incrementem o turismo e o comércio no Município;

XVI. propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse turístico;

XVII. Desenvolver e apoiar eventos que incentivem e dinamizem o comércio e o turismo local;

XVIII. desenvolver a Política Municipal de Turismo e de melhoria do comércio, coordenando e incentivando a realização de atividades que elevem esses segmentos;

XIX. ordenar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;

XX. promover a divulgação do potencial turístico da região;

XXI. desenvolver o turismo de eventos e buscar a ordenação destas atividades através da elaboração de um calendário anual municipal;

XXII. promover a integração entre os municípios da região com relação às atividades turísticas em geral;

XXIII. implementar políticas de turismo ecológico;

XXIV. promover feiras, congressos e seminários;

XXV. criar programas de fomento ao desenvolvimento do turismo na região, como alternativa de crescimento econômico;

XXVI. incentivar a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos visando oferecer serviços de melhor qualidade;

XXVII. criar plano estratégico para o desenvolvimento do turismo, assegurando maior integração entre as diversas atividades econômicas e o grupo de apoio, contendo no mínimo:

a) identificação e cadastramento dos pontos turísticos da região;

b) definição de formatação do produto;

c) cadastramento e classificação das empresas ligadas ao turismo;

d) programas especiais de estímulo ao turismo;

e) medidas visando assegurar boa qualidade dos serviços e empreendimentos turísticos;

XXVIII. participar efetivamente nos programas voltados ao turismo seja eles de iniciativa federal, estadual ou de particulares;

XXIX. administrar o funcionamento e a prestação de serviços nos pontos turísticos do município;

XXX. assegurar a preservação e manutenção dos pontos turísticos do Município;

XXXI. desenvolver programas visando dar conhecimento à população sobre as atividades turísticas, sua importância dentro do contexto econômico;

XXXII. desenvolver políticas para estimular e viabilizar a prática do turismo regional por parte da população local.

XXXIII. Atuar desenvolvendo ações e políticas públicas que visem à ampliação do valor agregado resultante da atividade econômica do município e região, à articulação dos agentes econômicos privados e públicos locais para o desenvolvimento econômico e à mobilização de mecanismos de apoio às cadeias produtivas locais;

XXXIV. Desenvolver as ações e atividades que visem ao estimulo à economia regional de ponta; à geração de trabalho e renda; à mobilização produtiva do território do município e região; e à inserção internacional como fator de captação de recursos econômicos e financeiros;

XXXV. Formular políticas de fomento e desenvolvimento econômico, em consonância com as diretrizes de governo e dos conselhos municipais, que visem incrementar a atividade econômica do município, por intermédio de parcerias com a iniciativa privada e organismos financeiros nacionais e internacionais;

XXXVI. Formular a política municipal de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento econômico e tecnológico e estabelecer diretrizes e propostas para uma política industrial, comercial e de prestação de serviços, bem como de empresas de alta tecnologia;

XXXVII. Elaborar planos, programas e projetos para o desenvolvimento econômico e tecnológico e, administrar convênios com universidades e outros órgãos da União e do Estado para o desenvolvimento econômico, tecnológico e científico;

XXXVIII. Formular, coordenar, acompanhar e avaliar as ações que afetem o desenvolvimento produtivo dos setores industrial, comercial e de serviços, desenvolver programas de qualificação da atividade produtiva e de serviços, tendo em vista ganhos de produtividade e de qualidade e formular alternativas econômicas sustentáveis visando minimizar os impactos sociais;

XXXIX. Desenvolver estudos e projetos, identificar e consolidar demandas para o desenvolvimento do setor industrial, comercial e de serviços do município;

XL. Realizar ações que promovam o incremento da produção de bens e serviços no Município e o desenvolvimento dos segmentos produtivos e promover a integração com os outros municípios da região e o fomento ao desenvolvimento econômico;

a.) Manter articulação com o Poder Legislativo, órgãos e entidades públicas, e instituições privadas, visando a permanente contribuição no aperfeiçoamento das ações governamentais em relação ao desenvolvimento do setor produtivo;

b.) Padronizar e disseminar informações que visem o desenvolvimento dos setores industrial, comercial e de serviços;

c.) Promover parcerias com instituições públicas e privadas, articulando ações com vistas ao aumento da densidade tecnológica do setor produtivo e induzir esforços para o equacionamento do impacto do desenvolvimento tecnológico e do progresso técnico no emprego;

XLI. Desenvolver projetos para garantir a obtenção de linha de crédito pelas cooperativas e empresas empreendedoras do município junto às instituições financeiras;

XLII. Planejar, promover, incentivar, executar e supervisionar as atividades turísticas no Município, fomentar atividades de recreação, feiras, convenções, exposições e outras e propor a celebração de eventos de caráter turístico para o município;

XLIII. Divulgar o município nos níveis local, estadual, nacional e internacional, manter banco de dados atualizado sobre recursos turísticos e organizar o calendário turístico;

XLIV. Exercer outras atribuições da sua área de abrangência, quando cometidas pelo Prefeito;

XLV. assessorar o Prefeito nos assuntos pertinentes ao desenvolvimento econômico do Município;

XLVI. assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, incluindo o planejamento destas ações;

XLVII. gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento de desenvolvimento urbano, econômico e social, em conjunto com a sociedade civil;

XLVIII. definir e propor a Política de Desenvolvimento Econômico do Município, suas diretrizes e instrumentos;

XLIX. coordenar ações de fomento para a abertura de novos negócios;

L. coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento produtivo dos setores comercial, industrial e de serviços;

LI. estudar e sistematizar dados sobre economia urbana, rural e regional, elaborando e subsidiando pareceres, projetos e programas;

LII. participar da elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, em conjunto com a Divisão de Contabilidade e Finanças, coordenando a definição dos programas governamentais;

LIII. ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais, entidades particulares e empresas privadas objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

LIV. assessorar o Prefeito na organização, no planejamento e no desenvolvimento de atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas para a diminuição da pobreza através de práticas empreendedoras incentivadas;

LV. gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento nos diversos níveis econômicos, em conjunto com a sociedade civil;

LVI. definir e propor a política de incentivo e desenvolvimento a atividades diversificadas, suas diretrizes e instrumentos;

LVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

LVIII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

LIX. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

LX. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

LXI. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

LXII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

LXIII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

LXIV. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

LXV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

LXVI. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

LXVII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

LXVIII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

LXIX. planejar e coordenar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, e desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Município;

LXX. incentivar ao folclore e todas as formas de cultura popular;

LXXI. planejar e coordenar eventos e festas populares ou clássicas, culturalmente significativas;

LXXII. contribuir, de forma ativa e criadora, para que cada munícipe encontre os espaços e as condições adequadas que nele estimulem o gosto pela participação e interação cultural e lhe proporcionem o acesso às formas de intervenção que melhor correspondam às suas necessidades e apetências;

LXXIII. realizar eventos e festas populares ou clássicas, culturalmente significativas;

LXXIV. contribuir, de forma ativa e criadora, para que cada munícipe encontre os espaços e as condições adequadas que nele estimulem o gosto pela participação e interação cultural, científica e tecnológica e lhe proporcionem o acesso às formas de intervenção que melhor correspondam às suas necessidades e apetências;

LXXV. defender e conservar o patrimônio arquitetônico, histórico e cultural do Município e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento cultural;

LXXVI. auxiliar no desenvolvimento turístico do Município, tanto pela promoção do patrimônio histórico e cultural, quanto pela oferta de atividades e produtos culturais de qualidade;

LXXVII. planejar, coordenar e executar projetos de captação de recursos e verbas;

LXXVIII. organizar e fomentar feiras e eventos que desenvolvam o setor primário;

LXXIX. planejar, coordenar e executar projetos de captação de recursos e verbas;

LXXX. coordenar ações conjuntas com órgãos de representatividade do setor primário;

LXXXI. planejar, coordenar e executar campanhas municipais de desenvolvimento do setor primário;

LXXXII. promover a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

LXXXIII. promover o crescimento econômico com políticas voltadas à geração de empregos e renda, buscando o aumento da capacidade e da competitividade do setor produtivo do Município;

LXXXIV. elaborar e propor políticas de fomento ao crescimento, com ênfase no desenvolvimento econômico do Município, promovendo cursos, seminários, debates;

LXXXV. atrair novos investimentos e ampliar os já existentes;

LXXXVI. coordenar projetos com o setor público para a ampliação da competitividade e da eficiência da infraestrutura e logística para escoamento da produção;

LXXXVII. estimular a cultura do empreendedorismo, apoiando a micro, pequenas e médias empresas;

LXXXVIII. desenvolver projetos no sentido da preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico, visando à melhoria do turismo no Município;

LXXXIX. promover a elaboração do Plano Municipal de Turismo;

XC. incentivar a criação do Conselho Municipal de Turismo;

XCI. elaborar e propor políticas de fomento ao crescimento, com ênfase ao turismo, através da articulação regional, considerando as vantagens locais existentes;

XCII. articular-se com órgãos federais e estaduais, objetivando ao aprimoramento e ao bom atendimento no comércio e na prestação de serviços, em atenção ao turista;

XCIII. promover cursos, seminários, debates, conferências e outros, tendo como tema o desenvolvimento sustentável e o turismo;

XCIV. incentivar e apoiar o turismo rural, o religioso, o ecológico, o cultural e o de lazer;

XCV. incentivar e desenvolver o lazer através de ações efetivas no Município;

XCVI. fazer levantamento dos pontos turísticos do Município;

XCVII. preparar um guia turístico com os principais pontos da cidade;

XCVIII. administrar o Ponto de Referência Turística;

XCIX. preparar e ministrar cursos, promover debates e seminários, tendo como tema o desenvolvimento sustentável e o turismo;

C. preparar e ministrar cursos e treinamentos para hotéis, bares, restaurantes e similares, tendo em vista o bom atendimento ao turista;

CI. realizar palestras junto à Polícia Militar e à Guarda Municipal, quanto à boa orientação ao turista;

CII. distribuir materiais objetivando a divulgação do turismo;

CIII. participar efetivamente das ações e eventos do Município;

CIV. promover a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CV. promover o crescimento econômico com políticas voltadas à geração de empregos e renda, buscando o aumento da capacidade e da competitividade do setor produtivo do Município;

CVI. elaborar e propor políticas de fomento ao crescimento, com ênfase no desenvolvimento econômico do Município, promovendo cursos, seminários, debates;

CVII. atrair novos investimentos e ampliar os já existentes;

CVIII. coordenar projetos com o setor público para a ampliação da competitividade e da eficiência da infra-estrutura e logística para escoamento da produção;

CIX. estimular a cultura do empreendedorismo, apoiando a micro, pequenas e médias empresas;

CX. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

CXI. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

CXII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

CXIII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

CXIV. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

Art. 25. Compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:
1 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
1 Diretor de Departamento de Turismo;
1 Chefe de Seção de Turismo;
1 Diretor de Departamento de Urbanização e Paisagismo;
1 Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico;
1 Chefe de Seção de Desenvolvimento Econômico;
1 Diretor de Departamento de Tecnologia;
1 Chefe de Seção de Tecnologia;
1 Assessor Técnico.

SEÇÃO XIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Art. 26. Compete à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

I. formular e executar a política esportiva do Município, em suas diferentes modalidades;

II. organizar e promover certames de competições esportivas e recreativas;

III. realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades;

IV. sediar eventos esportivos;

V. promover o lazer a toda sociedade;

VI. realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis;

VII. proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas;

VIII. incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias;

IX. implantar projeto para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela secretaria;

X. conservar os espaços esportivos pertencentes ao Município inclusive o Estádio Doutor Joaquim Vilela;

XI. manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização de atividades esportivas e de lazer e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da secretaria;

XII. intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XIII. desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XIV. executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XV. exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria;

XVI. efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;

XVII. zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XVIII. formular e desenvolver a Política Municipal de Esportes coordenando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e recreativas, com ênfase para o esporte amador e o esporte de massa;

XIX. buscar e/ou prestar colaboração às instituições públicas ou privadas, de modo a estimular as iniciativas esportivas;

XX. buscar e/ou prestar colaboração às instituições públicas ou privadas, de modo a estimular as iniciativas esportivas;

XXI. elaborar, orientar e fiscalizar a execução de Calendário Municipal de Eventos de Esporte e Lazer, sempre em consonância com as Secretarias, cujas finalidades sejam afins;

XXII. planejar, organizar e disciplinar as atividades esportivas no município;

XXIII. programar, manter e desenvolver a auto-suficiência do patrimônio esportivo, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou arrendamentos;

XXIV. realizar as diretrizes esportivas e de lazer, com vistas propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

XXV. planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades, da secretaria, organizando, orientando e promovendo o desenvolvimento do processo esportivo a cargo do município;

XXVI. incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

XXVII. desenvolver a prática de ginástica e outros exercícios físicos, de jogos em geral, de atletas ou equipes, conforme exigências técnicas;

XXVIII. zelar pela manutenção e limpeza das praças esportivas administradas pelo município;

XXIX. incentivar a prática do esporte, lazer e recreação, integradas a outras formas de atendimento pessoal e social de crianças e adolescentes em estado de carência, em parceria com outros órgãos, entidades, instituições públicas e privadas;

XXX. desenvolver atividades esportivas, de lazer e recreação, sob supervisão de profissionais da área, que atenda idosos e portadores de deficiência;

XXXI. estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários;

XXXII. assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;

XXXIII. promover a integração com os demais órgãos da Administração Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas e de lazer;

XXXIV. gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

XXXV. ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

XXXVI. manter os equipamentos e recursos esportivos e de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades esportivas e de lazer;

XXXVII. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XXXVIII. expedir instruções que orientem o cumprimento de leis, decretos, portarias e circulares, pertinentes a essa Secretaria;

XXXIX. efetuar e/ou determinar a avaliação de desempenho de seus subordinados em conformidade com a legislação vigente;

XL. estudar os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito, elaborando pareceres e apresentando soluções;

XLI. controlar e supervisionar o uso de equipamentos de segurança quando for o caso;

XLII. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XLIII. representar o Município quando solicitado pelo Prefeito;

XLIV. propor ao Prefeito a criação e extinção de cargos de sua Secretaria;

XLV. propor a nomeação de servidores para cargos já criados;

XLVI. coordenar e fiscalizar os serviços de sua pasta;

XLVII. apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados pela Secretaria;

XLVIII. praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegados pelo Prefeito;

XLIX. supervisionar o controle de utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário;

L. elaborar e propor, em articulação com a Assessoria Especial de Gabinete para o Turismo, a Política Municipal de Lazer e Eventos;

LI. promover e difundir o hábito de lazer e estimular o seu desenvolvimento;

LII. administrar os espaços públicos de lazer pertencentes ao Município;

LIII. incentivar e ampliar as oportunidades de lazer, fazendo o calendário das atividades de lazer do Município;

LIV. planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de cultura e lazer;

LV. elaborar a programação de atividades artísticas e culturais;

LVI. executar as festividades cívicas e desfiles, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e com o Departamento de Turismo, nas datas comemorativas da cidade;

LVII. planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades esportivas do Município;

LVIII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

LIX. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

LX. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

LXI. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;

LXII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito;

Art. 27. Compõem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1 Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
1 Diretor de Departamento de Esportes;
1 Chefe de Seção de Esportes (Campeonatos e Modalidades Esportivas);
1 Diretor de Departamento de Lazer;
1 Chefe de Seção de Lazer (Projetos, Eventos e Festivais).
4 Assessores Técnicos Esportivos.

SEÇÃO XIV

DAS COMPETÊNCIAS COMUNS:

Art. 28 - São competências comuns a todas as Secretarias e demais órgãos de assessoramento:

I. promover e executar convênios concernentes aos seus serviços;

II. preparar o relatório anual de suas atividades e submetê-lo ao Prefeito;

III. elaborar proposta orçamentária setorial.

CAPITULO III

SEÇÃO I

DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E POLÍTICOS:

Art. 29 - Para atender à estrutura de cargos previstos nesta Lei, ficam criadas as seguintes classes de cargos:

SEÇÃO II

CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS

I. Grupo de Direção Superior

1. Secretários Municipais.

SEÇÃO III

CARGOS EM COMISSÃO
(Recrutamento Amplo)

I. Grupos Técnicos de Assessoramento
1. Procurador Geral do Município;
1. Controlador Interno.

2. Grupo de Assessoramento Direto ao Prefeito:
1. Chefe de Gabinete;
2. Assessor Especial;
3. Assessor de Gabinete;
4. Assessor Jurídico;
5. Assessor Técnico;
6. Assessoria de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial;
7. Secretario do Prefeito;
8. Motorista do Gabinete.

3. Grupo de Direção, Gerência e Coordenação:
1. Diretor de Departamento;
2. Coordenador do Programa Municipal de Defesa ao Consumidor;
3. Gerente do Serviço de Assistência Judiciária;
4. Gerente de Projetos;
5. Gerente de Tecnologia da Informação;
6. Chefe de Seção;
7. Chefe da Junta de Serviço Militar.

4. Grupo de Gerências de Serviços:
1. Diretor de Estabelecimento de Ensino;
2. Diretor de Unidade Básica de Saúde;
3. Chefe de Seção;
4. Secretário da Procuradoria;
5. Diretor de Creche.

Parágrafo único – A especificação das classes de cargos a que se referem este artigo dar-se-á na forma da Lei.

Art. 30 - Os símbolos de vencimentos, números de cargos e as classes são as constantes nos anexos I, II, III e IV, desta Lei.

Art. 31 – Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão tem como base inicial o valor constante nos Anexos I, II, III e IV, desta Lei, sendo que os servidores efetivos designados para ocupar tais cargos, poderão optar, expressamente pelo vencimento base do cargo efetivo, acrescido este de até 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, que será concedida através de Portaria do Prefeito Municipal, ou pelo vencimento do cargo em comissão, previstos nesta Lei.

Art. 32 – Os Secretários Municipais serão remunerados por subsídios fixados por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, nº. 4441 de 25 de fevereiro de 2016, e estão definidos no anexo V, desta Lei, com símbolo CP.

Art. 33 – Os cargos em comissão e os Secretários Municipais, constantes nos anexos I, II, III, IV e V, desta Lei são de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, devendo estar permanentemente à disposição do Poder Executivo.

CAPITULO IV

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - O organograma representativo da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG, consta nos anexos VI a XXI, desta Lei.

Art. 35 – São vedados a determinação e o pagamento de serviços extraordinários aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como gratificação aos ocupantes de cargos comissionados não pertencentes ao quadro de Servidores Efetivos.

Art. 36 – Fica o Executivo Municipal autorizado a promover o remanejamento ou transferências de recursos orçamentários, por força de Decreto, de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, objetivando a adequação do orçamento vigente ao disposto na presente Lei, desde que não implique ou enseje suplementações orçamentárias.

Art. 37 – O Executivo Municipal poderá, por força de Decreto, fazer remanejamento de cargos entre as Secretarias, departamentos, seções e setores, a critério e de acordo com a necessidade dos serviços e visando sempre ao interesse público, dentro da estrutura aprovada nesta lei, desde que não implique em aumentos de cargos, que deverão ser criados sempre através de Lei específica;

Art. 38 – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, não podendo exceder os limites fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 39 – O valor do vencimento dos cargos técnicos componentes do Grupo Técnico de Assessoramento, sendo eles o de Procurador-Geral do Município e de Controlador Interno, bem como os cargos de Assessor Especial de Defesa Social, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE e Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, será idêntico ao subsídio, regular e inicialmente fixado, para o Secretário Municipal.
Art. 40. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
§ 1° A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, pelo Departamento de Recursos Humanos, ou que a prestar falsa.
§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2° deste artigo.
§ 5º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 3413, de 01/07/2009, 3443, de 13/11/2009 e 4212 de 11/12/2014, que criou a Secretaria Municipal Adjunto de Planejamento, Gestão e Fazenda no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 41 – No prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo regulamentará, por Decreto, as atribuições dos cargos de provimento em comissão e os demais dispositivos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 42 – As despesas com a execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 4558, DE 30 DE JANEIRO 2017.

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Vencimento (R$)	Nº de Vagas	Símbolo
Controlador Geral	4.800,00	1	C-1
Procurador Geral	4.800,00	1	C-1
Assessoria Especial de Defesa Social	4.800,00	1	C-1
Chefe de Gabinete	2.372,00	1	C-2
Assessor Jurídico	2.372,00	1	C-2
Assessor Técnico	2.372,00	14	C-2
Assessor de Comunicação, Imprensa e Cerimonial	2.372,00	2	C-2
Secretária do Prefeito	2.372,00	1	C-2
Diretor de Departamento	2.170,00	26	C-3
Técnico em Agronomia	2.170,00	2	C-3
Gerente de Tecnologia e Informação	2.170,00	1	C-3
Gerente de Projetos	2.170,00	1	C-3
Gerência de Contratos e Convênios	2.170,00	1	C-3
Agente de Serviços	1.494,00	3	C-4
Chefe de Seção	1.494,00	77	C-4
Supervisor de Trânsito	1.494,00	1	C-4
Coordenador Municipal de Defesa Civil	1.494,00	1	C-4
Coordenador da Juventude	1.494,00	1	C-4
Chefe da Junta de Serviço Militar	1.494,00	1	C-4
Motorista do Gabinete	1.494,00	2	C-4
Diretorias de Unidades Básicas de Saúde - Postos de Saúde	1.494,00	7	C-4

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito municipa

ANEXO II - LEI Nº 4558, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cargo	Vencimento (R$)	Nº de Vagas	Símbolo
Diretor de Departamento Pedagógico	2.991,00	1	C-3
Diretor de Departamento de Transporte	2.500,00	1	C-4
Diretor de Departamento de Educação Infantil e Creches	2.443,00	1	C-5
Diretores de Centro de Educação Infantil e Creches	2.061,00	7	C-6
Chefe de Seção de Compra e Distribuição de Merenda	2.061,00	1	C-6
Chefe de Seção de Assistência ao Educando	2.061,00	1	C-6
Chefe de Seção de Administração de Pessoal e Almoxarifado	2.061,00	1	C-6
Diretor da Escola Profissional	1.494,00	1	C-7
Vice-Diretor	1.494,00	2	C-7
Assessor Técnico I de Patrimônio e Prestação de Contas	1.404,00	1	C-8
Assessor Técnico II de Informática	1.404,00	1	C-8

Chefe de Setor de Transporte de Merenda Escolar	976,00	1	C-9
Secretaria (Educação)	976,00	1	C-9

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO III - LEI Nº 4558, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cargo	Vencimento (R$)	Nº de Vagas	Símbolo
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental acima de 500 Alunos	2.600,00	2	D-V
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 351 a 500 Alunos	2.318,00	1	D-IV
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 251 a 350 Alunos	2.205,00	1	D-III
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 150 a 200 Alunos	2.093,00	2	D-II
Diretor de Ensino Pré-Escolar e Fundamental com menos de 100 alunos	2.061,00	2	D-I

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO IV - LEI Nº 4558, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CARGOS EM COMISSÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Vencimento (R$)	Nº de Vagas	Símbolo
Assistente de Gestão	2.170,00	1	C-3
Farmacêutico Co-responsável da Farmácia Popular	1.489,00	1	C-5
Farmacêutico Gerente da Farmácia Popular	1.489,00	1	C-5
Auxiliar de Gestão	937,00	2	C-6

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO V - LEI Nº 4558, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CARGO POLÍTICO

Cargo	Subsídio (R$)	Nº de Vagas	Símbolo
Secretário Municipal	4.800,00	11	CP

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 30 de janeiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9A67AE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
ÓRGÃO: Poder Executivo				Data Base: 31/12/2016	
Data/hora de geração do relatório: 27/01/17 09:47				Periodicidade: Quadrimestral	
Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.571.247,52	3.988.346,44	4.016.705,34	4.095.518,89	15.671.818,19
Inativos	127.236,14	127.550,58	127.833,36	127.393,36	510.013,44
Pensionistas	42.169,39	42.169,39	41.289,39	40.409,39	166.037,56
Salário Família	52,40	52,40	52,40	52,40	209,60
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	21.306,11	85.224,44
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	10.653,06	42.612,24
Subsídio Secret. Munic.	50.461,85	50.461,85	50.461,85	50.461,85	201.847,40
Obrigações Patronais	770.513,82	842.092,59	868.885,11	865.969,18	3.347.460,70
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	195,91	0,00	2.826,46	0,00	3.022,37
TOTAL	4.593.836,20	5.082.632,42	5.140.013,08	5.211.764,24	20.028.245,94
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	195,91	0,00	2.826,46	0,00	3.022,37
TOTAL	195,91	0,00	2.826,46	0,00	3.022,37
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.593.640,29	5.082.632,42	5.137.186,62	5.211.764,24	20.025.223,57
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	4.094.130,88	5.822.769,24	4.007.937,89	3.994.952,38	17.919.790,39
Inativos	127.525,37	187.146,67	126.293,36	124.440,13	565.405,53
Pensionistas	42.377,66	63.488,79	42.565,39	42.565,39	190.997,23
Salário Família	52,40	52,40	52,40	52,40	209,60
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	21.306,11	85.224,44
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	10.653,06	42.612,24
Subsídio Secret. Munic.	50.461,85	60.554,22	65.600,41	60.554,22	237.170,70
Obrigações Patronais	871.151,51	862.691,49	839.744,09	842.198,79	3.415.785,88
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	706,93	0,00	0,00	34.014,06	34.720,99
TOTAL	5.218.365,77	7.028.661,98	5.114.152,71	5.130.736,54	22.491.917,00
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	706,93	0,00	0,00	34.014,06	34.720,99
TOTAL	706,93	0,00	0,00	34.014,06	34.720,99
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	5.217.658,84	7.028.661,98	5.114.152,71	5.096.722,48	22.457.196,01

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	MÊS BASE DEZ/16	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	3.939.540,90	3.875.867,43	3.883.847,82	6.797.880,10	18.497.136,25	52.088.744,83
Inativos	126.788,42	124.440,13	124.440,13	184.702,49	560.371,17	1.635.790,14
Pensionistas	42.565,39	42.565,39	42.565,39	63.328,22	191.024,39	548.059,18
Salário Família	52,40	52,40	52,40	52,40	209,60	628,80
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	42.612,22	106.530,55	276.979,43
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	21.306,12	53.265,30	138.489,78
Subsídio Secret. Munic.	60.554,22	60.554,22	60.554,22	127.316,79	308.979,45	747.997,55
Obrigações Patronais	842.443,24	834.246,73	828.431,39	1.597.393,99	4.102.515,35	10.865.761,93
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	3.137,55	0,00	3.137,55	40.880,91
TOTAL	5.043.903,74	4.969.685,47	4.974.988,07	8.834.592,33	23.823.169,61	66.343.332,55
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	3.137,55	0,00	3.137,55	40.880,91
TOTAL	0,00	0,00	3.137,55	0,00	3.137,55	40.880,91
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	5.043.903,74	4.969.685,47	4.971.850,52	8.834.592,33	23.820.032,06	66.302.451,64

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:859DCD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°011/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADEMAR DE SOUZA	AG02084885	GTI5561	25/01/2017	09:29:33	Rua Goias 1037	5541 / 1
ADIR JORGE CABRAL	AG02084495	AVG7776	25/01/2017	16:11:20	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 836 Sem Nume	5541 / 2
AECIO LUIZ PEREIRA MATTOS	AG02086726	ORA6236	26/01/2017	15:14:15	Avenida Vinte E Um De Abril 504	5541 / 2
AFRMS ADM E PARTICIPACAO LTDA	AG02085286	HEJ6689	23/01/2017	14:19:47	Rua Cel Joao Notine Sem Nume	5550 / 0
AGNALDO ANTONIO MARCOLINO	AG02085935	OPA3082	21/01/2017	12:07:21	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4
ALEXSANDER ANANIAS R. PIMENTA	AG02085192	QBB0107	25/01/2017	16:04:43	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2
ALEXSANDER NELE DE DEUS	AG02084887	PVO8807	25/01/2017	09:37:57	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
ALITON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG02086729	GOS9770	26/01/2017	17:18:17	Rua Goias 495	6530 / 0
ALLAN BONFIM FERRETI	AG02084480	HNQ1001	21/01/2017	09:00:33	Praca Dulphe P Aguiar Sem Nume	7633 / 2
ALMIR ARAUJO MONTEIRO	AG02086146	GWS4581	25/01/2017	10:16:43	Rua Paraiba 440	5541 / 2
ALOIZIO GONZAGA DE OLIVEIRA	AG02086125	HLA0408	23/01/2017	10:34:07	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2
ALTAMIR DONIZETE PEREIRA	AG02084482	HHI2567	21/01/2017	10:03:12	Avenida 1 De Junho Centro 396	5193 / 0
AMANDA APARECIDA DA COSTA SOARES	AG02087114	PUP3474	21/01/2017	09:26:45	Rua Para 217	7366 / 2
AMANDA DA SILVA SOUZA	AG02085934	HFK4820	21/01/2017	11:35:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5460 / 0
AMERICO RAMOS CALDEIRA BRANT	AG02086316	HCV4551	23/01/2017	10:34:33	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
ANA CRISTINA OLIVEIRA M.MANGUSSI	AG02084600	OOZ6708	23/01/2017	11:02:24	Avenida Vinte E Um De Abril 232	5541 / 2
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AG02086332	HIQ9915	25/01/2017	18:27:28	Avenida Parana Sem Nume	5738 / 0
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG02086144	DDK0676	25/01/2017	10:05:14	Rua Paraiba 483	5541 / 2
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AG02086240	HFA2967	23/01/2017	15:27:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1
ANDERSON NAMYR BARBOSA	AG02086248	PWF8198	25/01/2017	16:37:52	Rua Pernambuco 498	5541 / 1
ANGELITA GARCIA VELOSO MACEDO	AG02086138	HMQ5356	24/01/2017	18:09:10	Rua Pernambuco Centro 1220	7633 / 2
ANTONIO AFONSO DE AQUINO	AG02086704	HIA2021	23/01/2017	11:27:53	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG02086108	GYV3999	21/01/2017	09:04:45	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 469	5185 / 2
ANTONIO CARLOS SILVA	AG01794322	GVX9927	07/01/2017	01:45:00	Rua Das Nacoes 111	6530 / 0
ANTONIO DE ARAUJO R. FILHO	AG02085476	OQV9414	20/01/2017	12:05:04	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	7625 / 2
ANTONIO GABRIEL MARTINS	AG02085940	PXJ7543	24/01/2017	08:33:02	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0
ANTONIO GONCALVES MAIA	AG02086710	PXZ6256	24/01/2017	14:03:45	Rua Pernambuco Sem Nume	5452 / 2
ARIANY CAROLINE FARIA SILVA	AG02086434	GWD6757	25/01/2017	14:43:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	AG02085288	HCQ6820	23/01/2017	15:33:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2
AUGUSTINHO JOSE RIBEIRO	AG02086255	EKP6238	26/01/2017	15:16:41	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG02086245	PWD4437	25/01/2017	16:05:41	Rua Minas Gerais 520	7633 / 1
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG02086112	PWD4432	21/01/2017	10:42:53	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
AUTO PECAS MINAS GOIAS LTDA	AG02086111	PUK6934	21/01/2017	10:26:55	Rua Rio Grande Do Sul 830	7064 / 0
AYLTONSEGS CORRETORA DE SEG E CO	AG02084294	OLO2555	24/01/2017	16:14:11	Rua Goias 1422	7633 / 1
BANCO FINASA SA	AG02086135	HBJ5595	24/01/2017	17:07:17	Avenida 1 De Junho Centro 570	5541 / 7
BRENO BENTO SILVA	AG00490469	KKM4368	07/01/2017	09:55:00	Rua Joao Dias 1961	6050 / 2
BRENO BENTO SILVA	AG00490468	KKM4368	07/01/2017	09:46:00	Oribes Batista Leite 820	6050 / 2
BRENO SEABRA RODRIGUES	AG02084494	HBA0740	25/01/2017	16:04:43	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2
BRUNA DRUMMOND GONCALVES	AG02085188	GYT1986	23/01/2017	15:56:58	Rua Rio De Janeiro 712	7633 / 1
BRUNO CESAR GONZAGA	AG02085485	OMH5904	23/01/2017	16:13:37	Avenida Primero De Junho 420	5541 / 4
BRUNO OLIVEIRA SILVA	AG01799497	HCO6441	22/01/2017	16:06:33	Rua Pitangui 291	6530 / 0
C F C CONSOLI LTDA	AG02085483	HCU2649	23/01/2017	15:05:16	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
CAMILA LAUDARES SILVA	AG02086520	OWR2878	20/01/2017	14:46:19	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2
CAMILA MENDONCA CAJA	AG02085868	PXH8270	21/01/2017	09:14:23	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
CAMILA TUANY FARIA ANDRADE	AG02085292	HAG9146	23/01/2017	18:06:13	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0
CAMISARIA MALUVINA LTDA ME	AG02086254	HEX4316	26/01/2017	15:03:16	Avenida 1 De Junho Sem Nume	5452 / 2
CARINE HENRIQUES PEREIRA	AG02086315	OMH2191	23/01/2017	10:28:53	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
CARLOS ROBERTO ALVES	AG02085937	DKD3607	23/01/2017	14:41:14	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
CAROLINE ARAUJO MENDONCA	AG02086257	HNF7432	26/01/2017	15:49:09	Rua Cel Julio Ribeiro 331	7633 / 2
CEZAR ALEXANDRE DE FREITAS	AG02084868	GMH9684	23/01/2017	09:34:14	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
CHARLES ANTONIO DE SOUSA	AG02084879	GXX9732	25/01/2017	08:01:12	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1
CIBELE CRISTINA RAMOS	AG02086727	GOR4742	26/01/2017	15:22:14	Avenida Vinte E Um De Abril 496	5541 / 2
CIRO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02086121	HHH6689	21/01/2017	12:41:22	Avenida Parana 3529	5185 / 1
CLAUDENICE DE FATIMA MELO E SANT	AG02085601	HOA6417	25/01/2017	15:55:50	Rua Joao Morato De Faria 122	5541 / 2
CLEBER MAIA PINTO COELHO	AG02086540	OQP8185	25/01/2017	18:23:06	Avenida Parana 885	7366 / 2
CLEUNICE APARECIDA COSTA SOUZA	AG01794479	PXL3426	06/01/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5452 / 4
CLEUSA CAETANO	AG02086619	GNN4162	25/01/2017	11:52:42	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
CLEUSA CAETANO	AG02084293	GNN4162	24/01/2017	15:28:20	Avenida Getulio Vargas Oposto Numero 885 Sem Nume	5509 / 0
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LT	AG02085187	PYY1769	23/01/2017	15:32:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2
CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AG02086130	OMD8199	23/01/2017	11:35:06	Avenida Vinte E Um De Abril 610	5541 / 2
CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	AG02086422	ALH9782	21/01/2017	11:22:02	Rua Goias 237	5185 / 1
CRISTINA HELENA FARIA DE OLIVEIRA	AG02086428	JZJ3359	24/01/2017	15:50:16	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
CRISTINA LOPES DIAS BREZOLINI	AG02085953	HAM6348	25/01/2017	18:19:29	Avenida Parana Centro 860	7366 / 2
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG02086143	HJN6841	25/01/2017	09:58:36	Rua Paraiba 483	5541 / 2
DANIEL DAVID FERREIRA	AG02085184	HOC8704	21/01/2017	10:09:18	Rua Minas Gerais 351	7633 / 2
DANIEL FARIA CAMPOS	AG02085484	OQI9394	23/01/2017	15:11:30	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 4
DANIEL MIRANDA COELHO DA SILVA	AG02086318	PWL2700	23/01/2017	10:49:30	Avenida Vinte E Um De Abril 924	5541 / 2
DANIELLA PARDINI	AG02085945	GYQ2371	24/01/2017	17:20:02	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
DAVID JUNIO REZENDE	AG02087123	PWF1325	23/01/2017	09:19:52	Rua Rua Do Cobre Com Av Governador Magalhaes Pinto SEM NUME	6050 / 1

DEVACI PINTO GONTIJO	AG02085874	HFA1944	24/01/2017	10:45:37	Rua C Joao Notini Oposto36	5550 / 0
DIEGO SOUSA SERRA	AG02086803	ANZ5854	26/01/2017	17:42:25	Rua Mato Grosso 460	7366 / 2
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AG02086718	OQW0074	25/01/2017	16:13:01	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0
DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PAIVA	AG02086713	GQY9988	24/01/2017	17:00:52	Rua Pernambuco 239	5185 / 1
DOUGLAS MAURICIO H. SANTOS	AG02086150	OPW1207	25/01/2017	10:56:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2
EDGAR VAZ DA SILVA	AG02086151	OPT7709	25/01/2017	10:59:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2
EDIRLENE SEVERINO NUNES RODRIGUE	AG01799499	GVU7993	22/01/2017	16:35:04	Rua Pitangui 291	6530 / 0
EDISON DE FREITAS GUIMARAES NETO	AG01794478	PUJ8585	06/01/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Com Paraiba Sn	5380 / 0
EDMAR APARECIDO RODRIGUES	AG02086134	OQT0115	24/01/2017	17:04:46	Avenida 1 De Junho Centro 570	5541 / 7
EDMUNDO ALVES DE MOURA NETO	AG02084500	HAM1662	25/01/2017	16:32:08	Avenida 7 De Setembro 628	5541 / 2
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG02085948	HMZ2516	25/01/2017	09:18:25	Rua Rio Grande Do Sul 368	5541 / 4
ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AG02086526	HMQ4990	20/01/2017	16:42:45	Rua Praca Governador Benedito Valadares 16	5541 / 2
ELIANA EDNA DA SILVA	AG02084862	GYO2061	21/01/2017	10:03:19	Avenida Vinte E Um De Abril 370	5541 / 2
ELIZABETE DAVID DE MATTOS SICHIERI	AG02086522	ORB9343	20/01/2017	15:02:03	Rua Rio De Janeiro 289	5541 / 2
ELOISA DE OLIVEIRA DOMINGOS	AG02084298	PUB3883	25/01/2017	15:10:18	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
ELVIS JULIANE GONCALVES	AG02085866	HID6045	21/01/2017	10:58:13	Rua Rio De Janeiro 241	5541 / 2
EXPEDITO RAFAEL DA SILVA	AG02085869	HBD7604	23/01/2017	14:24:49	Rua Pernambuco 97	7366 / 2
FABRICIO FARIA DE OLIVEIRA	AG02086709	OLS6402	24/01/2017	12:09:47	Rua Divinopolis Sem Nume	5410 / 0
FERNANDO H. TEIXEIRA VILELA	AG02087116	ETB7303	21/01/2017	10:38:04	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
FGA ENGENHARIA LTDA	AG02085182	PXB5312	21/01/2017	10:27:30	Rua Minas Gerais 330	5541 / 2
FILIPE COSTA SILVA	AG02086325	HMQ5945	24/01/2017	15:19:58	Rua Minas Gerais 589	5541 / 2
FLAVIO MARCELO FERNANDES	AG02086437	NFI4365	25/01/2017	16:28:54	Rua Paraiba 553	5185 / 1
FRANCISCO VAZ DA SILVA	AG02085939	PWX5742	23/01/2017	17:27:45	Rua Mestre Rangel 591	7366 / 2
FRANCISMAR DA COSTA LENTZ	AG02086720	GXG5691	25/01/2017	17:15:47	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2
FUED ALI LAUAR	AG02086438	HIF3643	25/01/2017	16:35:12	Rua Rio De Janeiro 748	5487 / 0
GABRIEL FILIPE DE PAULA GOES	AG02086247	IAJ9999	25/01/2017	16:12:27	Rua Minas Gerais 480	5541 / 2
GABRIEL MACHADO OLIVEIRA	AG02086802	OQK0936	26/01/2017	15:59:22	Avenida Antonio Olimpio De Morais 865	5541 / 2
GABRIELLA AMARAL DE PAULA VALERIO	AG02085199	HOG4715	26/01/2017	15:46:35	Avenida Primeiro De Junho 544	5193 / 0
GEISLA FRANCA	AG02086126	HIP0613	23/01/2017	10:38:12	Avenida Vinte Um De Abril 894	5541 / 2
GILIARDE DE SOUZA	AG02084859	HIP0896	21/01/2017	09:51:33	Avenida Vinte E Um De Abril 360	5541 / 2
GILMAR LUCAS MARTINS NOGUEIRA	AG02087201	HMQ4394	25/01/2017	18:33:03	Avenida 1 De Junho 112	6050 / 1
GILMAR SOARES XAVIER	AG02086250	PUA9640	26/01/2017	14:21:06	Rua Mato Grosso 468	7633 / 2
GIOVANNI PEREIRA DA SILVA	AG02085479	OWR4621	21/01/2017	10:57:38	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2
GISELE VAZ SILVA	AG02086253	GYL5745	26/01/2017	14:50:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
GISELIA LUSIA MASCARENHAS DE MELO	AG02085185	OPY9040	23/01/2017	15:22:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1
GISLENE MARIA RAFAEL	AG02085003	GQU1291	22/01/2017	17:25:06	Rua Das Nacoes 131	5185 / 1
GLAUBER GUSTAVO TEIXEIRA	AG00516713	JFW3792	07/01/2017	10:55:00	Rua Pernambuco 3771	6530 / 0
GLEISON ALVES DA SILVA	AG02085952	GZJ7475	25/01/2017	17:50:00	Avenida Parana Centro 860	7366 / 2
GLOBAL TEMPER IND E COM DE VIDRO	AG02084883	OLR5980	25/01/2017	09:13:13	Rua Pernambuco 1497	7633 / 2
GRACIELE G DUARTE ORCINE	AG02086152	GYC7109	25/01/2017	11:02:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA	AG02085295	PWZ4196	25/01/2017	16:11:38	Avenida 7 De Setembro 787	5541 / 1
GUSTAVO FELIPE SALOME	AG02085864	OOX9540	21/01/2017	10:46:15	Rua Rio De Janeiro 341	5541 / 2
HASLEY COSTA E SILVA	AG02086435	NSE7603	25/01/2017	14:46:39	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
HELENO GERALDO PEREIRA	AG02086719	GOZ2201	25/01/2017	16:56:44	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
HELGA LENE OLIVEIRA SANTOS	AG02084598	PUB1317	23/01/2017	10:48:38	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2
HELOISA GUIMARAES DA CRUZ	AG02086242	GPU7548	23/01/2017	18:07:20	Avenida Parana 904	5185 / 2
HERON CARVALHO FARIA	AG02085871	HKB2128	23/01/2017	15:39:41	Rua Goias 309	5541 / 7
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AG02085876	HIR1991	25/01/2017	15:11:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais Aolado73	5541 / 2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG02086708	HMQ4141	23/01/2017	11:45:51	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
IDIA PAULA GONTIJO	AG02086330	HGZ2495	25/01/2017	17:01:26	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG02085480	OWL4530	21/01/2017	11:05:41	Rua Rio De Janeiro 292	5541 / 2
ITAMAR DA SILVEIRA	AG02087124	ATY5357	23/01/2017	09:37:28	Avenida Jk 1462	5550 / 0
IVA ALVES RIBEIRO	AG02086518	OQA8884	20/01/2017	14:32:17	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2
IVANI APARECIDA DE MELO RODRIGUE	AG02086116	HNX7050	21/01/2017	11:31:26	Rua Sao Paulo 134	7633 / 1
JANUARIO ALVES DE FARIA	AG02085855	HOH7800	20/01/2017	11:10:18	Avenida 7 De Setembro 1015	7366 / 2
JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	AG02085186	PVM8630	23/01/2017	15:25:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1
JOAREZ JOSE DA SILVA	AG02086323	GZM3478	23/01/2017	11:39:01	Avenida Vinte E Um De Abril 664	5541 / 2
JOEL AMBROSIO COSTA COELHO	AG02086145	PUK9213	25/01/2017	10:11:23	Rua Paraiba 436	5541 / 2
JOELMA APARECIDA DA S. FERREIRA	AG01794477	HAF1010	06/01/2017	00:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0
JONAS LOPES DE FREITAS	AG02087119	HDF3295	21/01/2017	11:32:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	7625 / 1
JONATHAN RODRIGUES CAETANO	AG02084886	HCU3339	25/01/2017	09:32:25	Rua Goias 1299	7625 / 1
JOSE AUGUSTO ALVES MELO	AG01793453	PXR5351	07/01/2017	14:11:00	Avenida Gabriel Passos Com Brigadeiro Cabral Sn	6050 / 1
JOSE BAZILIO NETO	AG02086147	GSP8849	25/01/2017	10:20:51	Rua Paraiba 488	5541 / 2
JOSE FERREIRA GONCALVES DE FARIA	AG02086533	HFA2443	23/01/2017	14:51:00	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
JOSE GERALDO DE ANDRADE	AG02086133	HNX5791	24/01/2017	15:26:29	Avenida Getulio Vargas Centro Sem Nume	5550 / 0
JOSE GERALDO DE MORAIS	AG02084888	PWF1214	25/01/2017	09:45:02	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
JOSE PENHA SILVA	AG02087120	PVK6402	21/01/2017	11:38:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
JOSE ROGERIO ALVES FERREIRA	AG02086106	HAT0310	21/01/2017	08:44:09	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 469	5185 / 2
JUAREZ APARECIDO PEDROSA	AG02086534	PVC2135	23/01/2017	14:53:43	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
JUAREZ GOMES BRANQUINHO	AG02084485	GUP1854	21/01/2017	11:05:58	Rua Goias Centro 1025	7366 / 2
JULIANA MARA FLORES BICALHO	AG02086155	PVF9844	25/01/2017	11:15:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 2
JULIANO SILVA ANDRADE	AG02086117	HKP6432	21/01/2017	11:38:31	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
JUNISMAR DA SILVA	AG02086118	HID5254	21/01/2017	11:59:58	Rua Caratinga 492	5550 / 0
KEILA LUCIA RODRIGUES	AG02086109	HMK9914	21/01/2017	09:27:43	Rua Goias 2955	6858 / 0
KELCY CRISTIANE CRISOSTOMO ASSIS	AG02086436	MVG1288	25/01/2017	15:02:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2
KELLEY VIVIAN TEIXEIRA	AG02085938	HMQ3262	23/01/2017	14:42:29	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
KENIDES JUNIOR FARIA	AG02084484	HAR3895	21/01/2017	10:55:43	Rua Goias Centro Sem Nume	7633 / 1
KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA	AG02086157	HIB6275	25/01/2017	15:01:42	Avenida 7 De Setembro 1310	7633 / 1
LEANDRO JOSE OLIVEIRA DE LIMA	AG02087301	GWS4304	25/01/2017	16:35:53	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
LEANDRO LOURENCO DIAS	AG00516698	GXB0677	07/01/2017	15:17:00	Avenida Pernambuco 456	6050 / 1
LEILA GONCALVES DO AMARAL	AG02085943	HIP0373	24/01/2017	14:02:42	Rua Mato Grosso 468	7633 / 1
LEOCI RODRIGUES DOS SANTOS	AG02086128	PUY5969	23/01/2017	10:57:47	Avenida Vinte E Um De Abril 1000	5541 / 2
LEONARD DA SILVA BARBOSA	AG00516699	JHT5125	07/01/2017	09:14:00	Avenida Autorama 191	7366 / 2
LETICIA GUIMARAES ALVES	AG02086531	PVE4076	23/01/2017	14:43:10	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
LETICIA MORAIS CARDOSO	AG02085867	PYO1590	21/01/2017	11:05:43	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 1
LILIAN APARECIDA DA SILVA	AG02084296	OPD4936	25/01/2017	11:34:23	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5738 / 0
LIVIA SAMARA MENDONCA	AG02086703	OPM7897	23/01/2017	11:12:15	Avenida Vinte E Um De Abril 1050	5541 / 2
LORIELLEN COSTA RODRIGUES DIAS	AG02086160	GSK9066	25/01/2017	15:57:09	Rua Joao Morato De Faria 132	5541 / 2
LUANA CURI PAIXAO	AG02086236	JSZ9982	21/01/2017	11:30:51	Avenida Getulio Vargas 337	5452 / 2

LUCAS EVANGELISTA DIAS	AG02086706	HGS3843	23/01/2017	11:40:36	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
LUCAS MACIEL CARVALHO DO COUTO	AG02086241	FAH2270	23/01/2017	16:01:21	Rua Rio De Janeiro 700	7633 / 1
LUCIA DOS ANJOS ALMEIDA RABELO	AG02086322	DWD1658	23/01/2017	11:35:38	Avenida Vinte E Um De Abril 656	5541 / 2
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG02085863	FQT3996	21/01/2017	09:24:59	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
LUCIENIO FRANCISCO DE SOUZA	AG02086327	HBJ9414	24/01/2017	17:08:21	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0
LUCILENE CAMPOS PEREIRA	AG01794182	OQG0216	07/01/2017	21:15:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 801	5487 / 0
LUIS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO	AG02084876	OMF3490	24/01/2017	14:00:48	Rua Mato Grosso 488	7366 / 2
MAGNO HENRIQUE SILVA ARAUJO	AG00504784	GZJ7231	07/01/2017	18:47:00	Avenida Jk 2300	7366 / 2
MAISA DE SOUZA	AG02085300	HMQ3764	25/01/2017	18:05:43	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4
MARCELO HENRIQUE SILVA GOMES	AG02086421	HCI3294	21/01/2017	09:30:36	Rua Minas Gerais 180	5487 / 0
MARCIONILIO R. DO NASCIMENTO	AG00516714	GLQ7605	07/01/2017	09:43:00	Rua Leonidas Schwindt 336	6530 / 0
MARCOS JOSE LOPES	AG02085947	HNM2225	24/01/2017	18:00:48	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
MARCUS PAULO VAZ	AG02086427	HDX6576	24/01/2017	14:29:13	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
MARGARIDA MARIA PEREIRA ARCANJO	AG02085951	HMQ5862	25/01/2017	17:32:34	Rua Rio Grande Do Sul Centro Sem Nume	7366 / 2
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG02084872	GSI3854	23/01/2017	15:29:55	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0
MARIA APARECIDA QUIRINO CAMARGOS	AG02086159	HCQ1717	25/01/2017	15:45:38	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2
MARIA CRISTINA BARROS COSTA	AG02086517	HGZ4801	20/01/2017	14:01:59	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
MARIA DE LOURDES ADRIANA DIAS	AG02086536	OWK9355	23/01/2017	17:28:48	Praca Dom Cristiano 92	7625 / 2
MARIA DO CARMO ENES DE OLIVEIRA	AG00516711	DGD4627	07/01/2017	10:25:00	Rua Pernambuco 3771	6530 / 0
MARIA EUNICE FLORIANO DUARTE	AG02084861	JDV1302	21/01/2017	09:59:49	Avenida Vinte E Um De Abril 368	5541 / 2
MARIA GONCALVES DE FARIA PULIT	AG02085950	OQM4031	25/01/2017	10:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1
MARIA LENA FARIA	AG02085856	GWB6014	20/01/2017	11:27:42	Rua Bahia 286	5460 / 0
MARIA LUIZA NICODEMOS	AG02085933	HBH2363	21/01/2017	09:50:48	Avenida Vinte E Um De Abril 393	5541 / 2
MARIA ROSA AMARAL E SILVA	AG02086535	GLF3022	23/01/2017	17:15:39	Rua Cel Julio Ribeiro 331	7366 / 2
MARIANA LOURENCO GOMES	AG02084487	OOV5298	23/01/2017	15:39:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5541 / 2
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO	AG02084889	OXH5531	25/01/2017	09:49:06	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
MATEUS FONSECA LOPES	AG02085486	HIF8337	23/01/2017	17:33:07	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 1
MEIRE AMARANTE PERES RODRIGUES	AG02086244	FEX1737	25/01/2017	14:38:20	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
METALURGICA DECORARTE LTDA - ME	AG02086705	OXA9249	23/01/2017	11:37:58	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
MICHELE COSTA TEIXEIRA	AG02084881	HGR4390	25/01/2017	08:17:14	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0
MOZAR ABSALAO BATISTA	AG02085858	GZD0489	20/01/2017	14:54:05	Avenida Primeiro De Junho 490	5541 / 3
MUCIO PEREIRA	AG02085944	HAE0712	24/01/2017	14:30:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MULTIBANK CONST.E INC.DE IMOVEIS	AG02087117	PXO7200	21/01/2017	10:22:06	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES	AG02086721	GQY3676	25/01/2017	17:17:39	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
NELZA MANOELINA SILVA	AG02086702	OQS5740	23/01/2017	11:08:53	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2
NICKSOM GUIMARAES BOTREL	AG02085487	AHS6689	24/01/2017	10:28:18	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
NILDOMAR JOSE DE FARIA	AG02086119	HBC2587	21/01/2017	11:59:09	Rua Caratinga 414	5550 / 0
NILSON GUIDO	AG02086120	HDJ2570	21/01/2017	11:59:00	Rua Caratinga 416	5550 / 0
NILZA MARIA MARTINS	AG02086127	OWO2911	23/01/2017	10:49:10	Avenida Vinte E Um De Abril 936	5541 / 2
OSVALDO PEREIRA	AG02085861	GMU5246	20/01/2017	16:54:31	Rua Amazonas 493	5541 / 1
PATRICIA BOTELHO	AG02086430	EUH5207	24/01/2017	17:21:24	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0
PATRICIA PEREIRA VILELA MORAIS	AG02087304	HNE6164	25/01/2017	16:49:11	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 711 Sem Nume	5541 / 2
PAULO HENRIQUE CABRAL	AG02086716	HAM0963	25/01/2017	14:59:04	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5550 / 0
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG02086124	GUL9108	23/01/2017	10:30:25	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	AG02087118	JEZ1341	21/01/2017	10:41:12	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2
PAULO SERGIO PEREIRA	AG02086426	GPI1350	24/01/2017	08:23:14	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
PEDRO HENRIQUE COELHO	AG02085941	ODK0922	24/01/2017	08:43:52	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0
PEDRO HENRIQUE SOARES	AG02086237	HNP1297	21/01/2017	12:05:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 2
PEDRO RAFAEL SOUTO	AG02086528	GQN5080	21/01/2017	11:19:09	Rua Goias 405	5541 / 4
PEDRO SANTANA ALVES	AG01794323	DKF5489	07/01/2017	01:50:00	Rua Das Nacoes 111	7366 / 2
PETRONIO ALVES TORRES SILVA	AG02086424	HCA6320	21/01/2017	12:13:11	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
PNEUS BARRETO LTDA-ME	AG02086328	OPM0960	25/01/2017	14:57:46	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
POLIANA REZENDE CAMPOS CANGUCU	AG02084875	OXF0089	24/01/2017	09:40:48	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA	AG02086252	OPJ8127	26/01/2017	14:46:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 759	7625 / 2
RAQUEL MACHADO DE ALMEIDA ROCHA	AG02084870	HJL1909	23/01/2017	14:39:27	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
RAUL CESAR PICORELLI FILHO	AG02086131	HDT8578	23/01/2017	11:48:57	Avenida Vinte E Um De Abril 499	5541 / 2
REJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO BATIS	AG02086440	HLP1150	25/01/2017	17:41:10	Avenida 7 De Setembro 1057	7366 / 2
RENATA AMANDA DA SILVA	AG02086251	GYH0077	26/01/2017	14:43:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2
REPRESENTACOES COM.JAREL LTDA	AG02084858	GXY3702	21/01/2017	09:11:11	Avenida Primeiro De Junho 1175	5185 / 1
RICARDO ALEXANDRE LOPES DE ALMEI	AG02087122	HJJ7983	23/01/2017	09:52:55	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2
RODRIGO DA SILVA BARROS	AG02084297	OWX4158	25/01/2017	15:03:34	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7366 / 2
RODRIGO FERREIRA CARREGAL	AG02086129	HIK5555	23/01/2017	11:27:53	Avenida Vinte E Um De Abril 678	5541 / 2
RODRIGO SANTOS RIBEIRO	AG02086239	OPT3284	23/01/2017	14:44:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1
ROGER LUIZ DA SILVA	AG02084597	HAV7701	23/01/2017	10:18:26	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2
ROGERS MARKIS OKADA	AG02086723	HGA4030	25/01/2017	17:36:46	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 4
ROMULO AMORIM	AG02086521	HNV3455	20/01/2017	14:49:57	Rua Rio De Janeiro 253	5541 / 2
RUI DE SOUZA MATOS	AG02084891	DCW2095	25/01/2017	11:27:33	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
SAMUEL BOMFIM FERETI	AG02084483	PVO4895	21/01/2017	11:11:16	Rua Goias Centro Sem Nume	6190 / 0
SAMUEL RENATO DA SILVA NOGUEIRA	AG02084496	HLP1968	25/01/2017	16:13:23	Avenida 7 De Setembro 711	5541 / 2
SANDRA MARIA VIANA	AG02085002	GUV2541	22/01/2017	17:22:15	Rua Das Nacoes 131	5185 / 1
SAUL ESPINDOLA MIRANDA	AG02086324	CXX0627	23/01/2017	11:44:27	Avenida Vinte E Um De Abril 698	5541 / 2
SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	AG02084884	HIP0074	25/01/2017	09:19:09	Rua Pernambuco 1497	6564 / 0
SIDNEY PIMENTEL ELIDIO	AG02086712	HCU0599	24/01/2017	15:11:46	Rua Minas Gerais 852	5541 / 2
SIGMA PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTD	AG02086154	PYX5508	25/01/2017	11:10:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2
SILMA PEREIRA DA SILVA	AG02084893	HAC2205	25/01/2017	18:28:40	Avenida Parana Sem Nume	7633 / 2
SILMA PEREIRA DA SILVA	AG02086140	HAC2205	24/01/2017	18:15:59	Rua Pernambuco Centro 1220	7633 / 2
SILVANO RODRIGUES DE ARAUJO	AG02086107	PXC7416	21/01/2017	08:57:35	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sem Nume	6122 / 0
SIMONE REGINA COLARES	AG02084880	HKB2776	25/01/2017	08:04:48	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do CobrE SEM NUME	6050 / 1
SMHT-SEGURANCA MEDICINA E H DO T	AG02084873	EBI7034	23/01/2017	15:38:29	Rua Goias 219	5541 / 2
SORAIA LIMA DE AZEVEDO CORTEZ	AG02086701	HLA2102	23/01/2017	11:07:32	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2
SORVETERIA DUARTE E FARIA LTDA -	AG02086530	PUR7913	23/01/2017	14:31:14	Rua Goias 1433	7625 / 1
TANIA MARCIA MELO TANURE	AG02085870	HGZ1183	23/01/2017	15:00:39	Rua Minas Geraisp 161	5487 / 0
TARCISIO CAETANO DE ARAUJO NETO	AG02084490	OXF7387	23/01/2017	18:07:21	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
THALLES GONTIJO MADEIRA	AG01787622	PUM5277	17/01/2017	17:00:00	Rosana Noronha Guarani 248	7366 / 2
THIAGO LUCAS DA COSTA	AG02085942	DWT1539	24/01/2017	09:52:44	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 1
THULIO CESAR MALTA MELO	AG01794177	OOV7300	07/01/2017	20:03:00	Av Antonio Olimpio De Moraes Com Rua Santo Antonio SN	5380 / 0

TRANSPRATUR T COL E TURIST LTDA	AG02084878	HEL8537	24/01/2017	15:16:18	Alameda Getulio Vargas Sem Nume	7633 / 1
TULIO GUSTAVO FERNANDES CARDOSO	AG02084291	HFC0559	21/01/2017	11:58:27	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 3
UENECIA TANIA DE SANTANA	AG02086114	HNB8590	21/01/2017	10:41:45	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0
VALDECY ROSA	AG02085193	HNY6428	25/01/2017	16:09:18	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG02086153	JHW4675	25/01/2017	11:06:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541 / 2
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA	AG02086707	HGZ3596	23/01/2017	11:42:42	Avenida Vinte E Um De Abril 645	5541 / 2
VANDA ISABEL SILVA BARBOSA	AG02085954	PUP9673	25/01/2017	18:20:28	Avenida Parana Centro 860	7366 / 2
VANDER LUCIO DE ALVARENGA JUNIOR	AG00517570	KYA2984	06/01/2017	00:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 878	6530 / 0
VANESSA OLIVEIRA CAETANO	AG02086235	HKF8810	21/01/2017	11:27:50	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0
VANIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	AG02086524	PYQ4335	20/01/2017	16:30:26	Rua Praca Governador Benedito Valadares 16	5541 / 2
VANIR DE OLIVEIRA	AG02086110	GZN7972	21/01/2017	09:49:32	Rua Para 265	5185 / 2
VENILSON JOSE CALDEIRA	AG02087302	HAA9604	25/01/2017	16:43:27	Avenida 7 De Setembro 670	5541 / 2
VINICIUS LEAO RAMOS	AG02086441	GYN1191	25/01/2017	18:41:19	Avenida Parana Sem Nume	7056 / 2
WAGNER FERNANDES SILVA ZANONI	AG02086141	HKF8932	25/01/2017	09:43:20	Rua Paraiba 501	5541 / 2
WAGNER MIRANDA JUNIOR	AG01800174	HGX2226	06/01/2017	16:19:00	Rua Jesus Jota 2080	6530 / 0
WALTER HEITOR DE ARAUJO	AG02084488	GLF1601	23/01/2017	15:51:26	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
WELLINGTON APARECIDO AMARAL	AG02087303	HMN1245	25/01/2017	16:46:20	Avenida 7 De Setembro 690	5541 / 2
WELSON PICCIN LEITE	AG02086243	HJP6067	25/01/2017	15:22:11	Rua Goias 1164	7366 / 2
WENDEL CESAR DOS SANTOS	AG01799498	CMK9540	22/01/2017	16:31:02	Rua Pitangui 291	6530 / 0
WESLLEY ALVES FERREIRA	AG00517571	HHY8364	06/01/2017	00:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 878	6530 / 0
WEVERTON DUARTE FARIA PEREIRA	AG02086105	PYS1901	21/01/2017	08:28:12	Rua Espirito Santo 252	7056 / 1
WHITINEY BREAN DE CARVALHO	AG02085287	AOF1179	23/01/2017	14:56:28	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
WILSON BERNARDES	AG02085602	PWE6044	25/01/2017	18:01:44	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
WILSON PIAZA ALVES DE OLIVEIRA	AG02086256	PVG1093	26/01/2017	15:47:19	Rua Cel Julio Ribeiro 331	7633 / 2
ZENIA MOURAO GONTIJO ALPINO	AG02086724	GNY2800	25/01/2017	17:42:53	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ZILDA AMORIM TEIXEIRA SILVA	AG02085875	HDS3967	24/01/2017	14:30:21	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4

Divinopolis 06 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94802FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABEL DE MELO GONCALVES	AG02085884	HAA7089	26/01/2017	17:35:54	Rua Sao Paulo 486	6530 / 0
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG02085961	HTG4991	26/01/2017	17:56:35	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 165	7366 / 2
ADRIANA MARGARETE DA SILVA ROLIM GONCALV	AG02084499	BAZ3560	25/01/2017	16:30:24	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2
ADRIANO DE FREITAS ROMAO	AG02086263	PUQ9502	27/01/2017	10:28:37	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
AILTON LUIZ DE ARAUJO	AG00516712	MQN9225	07/01/2017	10:50:00	Rua Pernambuco 3771	6530 / 0
ALAN APARECIDO OLIVETTO BARBOSA	AG02086554	GSZ7675	27/01/2017	15:29:52	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ALAN MARCOS MORAIS SANTOS	AG02085291	KIA1525	23/01/2017	16:27:35	Rua Ibituruna 53	5525 / 0
ALEX GOMES MENDONCA	AG02086264	OME2474	27/01/2017	10:32:29	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
ALEXANDRE LUCIO DE OLIVEIRA	AG02086819	GND7171	27/01/2017	11:26:34	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2
ALISSON CLAUDINO FALCAO	AG02086728	HBP3470	26/01/2017	15:38:19	Rua Pernambuco 534	7366 / 2
ALVA MARIA DIAS NOGUEIRA MACHADO	AG01783944	PYL0701	26/01/2017	17:26:00	Avenida Vinte E Um De Abril 441	7366 / 2
ALVIMAR FERREIRA LAMOUNIER	AG02086448	JMX1788	27/01/2017	16:36:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
AMELIA APARECIDA DE AQUINO	AG02085488	HNS8908	24/01/2017	11:02:43	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG02086725	OPQ5619	25/01/2017	17:50:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
ANA CAROLINA DE BOSCO FERREIRA	AG02087307	GYB7884	26/01/2017	10:07:42	Avenida Primeiro De Junho 854 F	5541 / 4
ANA MARIA DE REZENDE	AG02085200	JHP9855	26/01/2017	15:57:43	Alameda Antonio Olimpio De Marais 749	5541 / 2
ANA PAULA RODRIGUES DOS REIS	AG02087208	HMI3456	26/01/2017	17:57:31	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2
ANGELO NOGUEIRA PASSOS	AG02086812	HDD5891	27/01/2017	10:38:19	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	AG02085610	PUP9946	27/01/2017	11:46:54	Rua Rio De Janeiro 1305	7366 / 2
ANTONIO FELIX LOPES DE CASTRO	AG02085873	GYR6747	23/01/2017	17:32:58	Avenida Primeiro De Junho 314	7633 / 1
ANTONIO LUCIANO DE CAMARGOS	AG02085294	GWH0513	25/01/2017	16:07:04	Avenida 7 De Setembro 834	5541 / 1
APARECIDA AUXILIADORA DE SOUZA	AG02086735	GKV8028	27/01/2017	17:16:17	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2
APARECIDA MORETO CAVALHEIRO	AG02084871	AXU6193	23/01/2017	14:43:49	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
ARCANJO MESSIAS DE CARVALHO	AG02086539	HNG8162	25/01/2017	14:57:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE	AG02085964	GSK6475	28/01/2017	09:44:04	Rua Goias 417	5193 / 0
AUDREY CRISTHINE BEIRIGO	AG02086823	FQH1242	27/01/2017	16:02:53	Avenida Parana 880	5185 / 2
AVON COSMETICOS LTDA	AG02084898	FOS1437	27/01/2017	09:56:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
AYLTONSEGS CORRETORA DE SEG E CO	AG02085889	OLO2555	30/01/2017	09:43:20	Avenida 7 De Setembro Centro 787	7633 / 2
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG02086824	DID1746	27/01/2017	18:05:33	Rua Minas Gerais Sem Nume	7633 / 1
BRENDA DE FREITAS PEREIRA	AG02086132	PUB2043	24/01/2017	15:00:07	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 2
BRENDA DE FREITAS PEREIRA	AG02086137	PUB2043	24/01/2017	18:05:25	Rua Sao Paulo Bairro Sidil Sem Nume	7633 / 2
BRENO GOMES CAMPOS	AG02086731	HLO7440	27/01/2017	12:39:06	Rua Sao Paulo 500	7633 / 1
BRENO VINICIUS FAUSTINO	AG01800362	HHS5646	25/01/2017	21:40:00	Avenida Amazonas 1378	6530 / 0
BRUNA STEFANIE DOS SANTOS SOUZA	AG00516901	JLQ2887	13/01/2017	19:30:00	Av Parana 3731	7633 / 1
BRUNO CESARI SANTIAGO RIOS	AG02084299	PWD3477	25/01/2017	15:40:25	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2
BRUNO MARTINS SILVA	AG02085962	HIP0676	26/01/2017	18:14:33	Rua Sao Paulo 731	7633 / 1
CAIO DE OLIVEIRA MOURA SOUSA	AG02084185	DRQ0820	30/01/2017	09:00:47	Rua Goias 1418	7366 / 2
CAIO GUIMARAES RIBEIRO	AG02086249	HMT2178	25/01/2017	17:42:27	Rua Pernambuco 607	7633 / 2

CAMILA AZEVEDO DE SOUZA	AG02087309	PWZ4020	26/01/2017	16:57:11	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1
CARLOS CESAR APARECIDO SILVA	AG02085959	HMQ5361	26/01/2017	15:09:13	Rua Paraiba 61	5541 / 2
CARLOS MOACYR DUARTE M DE AGUIAR	AG02086329	PXQ0058	25/01/2017	16:53:37	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
CECILIANO ANTONIO DOS SANTOS	AG02085490	HFC0693	25/01/2017	15:07:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5541 / 2
CELSO GOMES NETO	AG02086542	HGZ3680	26/01/2017	15:16:24	Avenida Parana 555	7633 / 2
CHEVEL VEICULOS LTDA	AG02086342	HHR2000	27/01/2017	14:29:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7366 / 2
CINTIA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	AG02085883	HDT8967	26/01/2017	16:11:18	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
CINTIA NOGUEIRA MAIA CLEMENTINO	AG02086820	OXJ4595	27/01/2017	11:31:08	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA	AG02086730	HMA5969	27/01/2017	10:51:33	Rua Goias 237	7633 / 1
CLAUDIA SOARES RODRIGUES	AG02084900	HKW8984	27/01/2017	17:21:33	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
CLAUDINEY ANTONIO LEITE DA SILVA	AG00516721	PYH3559	12/01/2017	11:00:00	Rua Goias 1981	7633 / 1
CLECIENE VIEIRA RODRIGUES	AG00516720	GQY5996	10/01/2017	06:15:00	Av Jk Com Rua Maria Lurdes Teixeira Sn	6050 / 1
CLEIDE ANTONIA BARBOSA RACHID MENDES	AG02086811	HMQ4378	27/01/2017	10:34:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
CLEITON ALEXANDER SILVA DUARTE	AG02087206	LCN0088	26/01/2017	18:20:35	Avenida Parana Centro Sem Nume	7366 / 2
CLEUBA DE OLIVEIRA B. GONCALVES	AG01783342	OPB8807	12/01/2017	16:00:00	Rua Goias 1284	7366 / 2
CLEUZA ROCHA DE OLIVEIRA	AG02086525	GYW1080	20/01/2017	16:37:16	Rua Praca Governador Benedito Valadares 16	5541 / 2
CLEYTON ANTONIO DIAS	AG02087132	HVF4201	26/01/2017	08:19:52	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG02087145	PWC1309	30/01/2017	10:26:23	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2
CONCESSO SEBASTIAO RIBEIRO	AG02085494	JWX6128	27/01/2017	14:25:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541 / 2
CONFECCOES TRIPULO LTDA	AG02084295	KAQ3052	25/01/2017	07:40:50	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG02086349	PVF3605	27/01/2017	17:19:45	Avenida Primeiro De Junho 225	7366 / 2
DAVIDSON DAVID DA SILVA VIEIRA	AG02086347	HGH6209	27/01/2017	17:04:49	Rua Goias 237	7366 / 2
DAYANA SAYONARA DE OLIVEIRA	AG02084874	EVC1442	23/01/2017	16:53:58	Rua Mestre Rangelbairro Esplanada 455	7633 / 2
DEBORA NOGUEIRA C LOBATO	AG02085290	PWK8524	23/01/2017	16:04:22	Rua Celjoao Notine 301	5541 / 4
DEBORA PEREIRA ALVES SILVA	AG02084890	HHA0641	25/01/2017	09:49:32	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
DEDETIZ. DESENTUP.DIVIREDE LTDA	AG02086541	HCU1891	26/01/2017	15:08:04	Rua Rio De Janeiro 98	7633 / 1
DENILSON NOGUEIRA CORDEIRO	AG02085865	HMQ4508	21/01/2017	10:50:07	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
DERLI DONIZETTI MENDES	AG02086715	PUI3580	25/01/2017	14:55:04	Rua Celjoao Notine Sem Nume	5509 / 0
DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA	AG02086149	JGU9733	25/01/2017	10:51:01	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
DIONATHAN LUCAS TAVARES	AG02086344	FGP3719	27/01/2017	15:08:35	Rua Goias 344	7366 / 2
DIVIGRAN DIST DE GRANITOS LTDA	AG02087209	PVA1492	26/01/2017	18:28:02	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2
DIVINO DA CUNHA FERREIRA	AG02087308	EXZ4035	26/01/2017	11:21:56	Rua Do Rosario 127	5568 / 0
DOUGLAS ALVES SANTIAGO	AG02087313	OWW0538	26/01/2017	18:45:19	Rua Minas Gerais Sem Nume	7633 / 1
EDELMAR NORMANDIA DE CASTRO	AG02085191	HEP1070	25/01/2017	16:00:06	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2
EDELMAR NORMANDIA DE CASTRO	AG02085946	HEP1070	24/01/2017	17:30:12	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1
EDER WILSON SIQUEIRA	AG02086620	GTF5357	30/01/2017	08:31:28	Rua Goias 1263	5541 / 1
EDERSON ANTONIO DE MIRANDA	AG02086519	OQQ2804	20/01/2017	14:40:09	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2
EDGAR SOUZA COSTA	AG02086115	GXZ5980	21/01/2017	11:27:01	Rua Sao Paulo 134	6530 / 0
EDIMAR APARECIDO DE CASTRO	AG00516710	GZL0391	07/01/2017	10:40:00	Rua Pernambuco 3740	5207 / 0
EDISON DA SILVA	AG02086266	HGH7933	27/01/2017	10:37:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
EDNA ANTONIA RODRIGUES	AG02087204	GOW2434	26/01/2017	09:55:52	Rua Goias 405	5541 / 4
EDSON DE SA OLIVEIRA	AG02086334	OXG5609	26/01/2017	14:58:42	Avenida Vinte E Um De Abril 498	5541 / 2
EDSON RODRIGUES AFONSO	AG01783343	HLA1628	12/01/2017	16:53:00	Rua Castro Alves 1410	7366 / 2
EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	AG02086350	HJA6756	27/01/2017	17:53:23	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2
EDUARDO MOREIRA	AG02086547	HLB1075	26/01/2017	16:00:42	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2
ELAISE DA SILVA PACHECO	AG02086341	HCV2568	27/01/2017	11:56:11	Avenida Primeiro De Junho 179	5460 / 0
ELIZANGELA APARECIDA COSTA	AG02085971	HJV5979	30/01/2017	09:35:07	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	AG02087135	HEU5414	26/01/2017	11:52:07	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 1
ELZA DE MADUREIRA LOPO NETA	AG02087147	AWU3816	30/01/2017	12:39:51	Rua Amazonas 469	5550 / 0
ELZO TEIXEIRA DA SILVA	AG02085298	OQG5000	25/01/2017	16:38:52	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
EMIDIO CASSIO T DE SOUZA SANTOS	AG02086532	HHC0922	23/01/2017	14:48:11	Rua Pernambuco Sem Nume	5541 / 4
ENIO MACEDO	AG02085293	GYO2784	23/01/2017	18:44:29	Rua Rio Grande Do Sul 350	5460 / 0
ERIKA CAMPOS DE SOUZA	AG02086431	GYM6773	25/01/2017	08:23:59	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 2
ESDRA GOMES SILVA	AG02087140	HAM0155	27/01/2017	15:55:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
EVANIO ANTONIO DOS SANTOS	AG02086262	PXI5688	27/01/2017	10:24:20	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
FABRICIO EDUARDO SOUZA	AG02086806	OPB8618	27/01/2017	10:07:38	Rua Sao Paulo 704	5541 / 2
FABRICIO FURTADO ALVES	AG02086268	OQF0760	27/01/2017	10:46:03	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
FERNANDO DE AGUIAR CARVALHO	AG02084882	PUG1428	25/01/2017	08:32:03	Avenida Parana Com Rua Goias Sem Nume	7633 / 1
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG02086273	HKC3239	27/01/2017	11:20:16	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
FLAVIA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIR	AG02086335	PVT0944	26/01/2017	15:23:18	Avenida Vinte E Um De Abril 489	5541 / 1
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	AG02085618	HBY9937	30/01/2017	12:09:42	Avenida Vinte E Um De Abril 772	7633 / 2
FLORA MAINA FONSECA CIPRIANO	AG02085497	GZS4147	27/01/2017	14:39:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 2
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	AG02085482	HII9630	23/01/2017	14:48:06	Avenida Primeiro De Junho 274	6050 / 1
FRANCISCO FRAZAO NETO	AG02086432	HMJ1574	25/01/2017	11:54:10	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
FRANCISCO JUNIO SILVA ARAUJO	AG01787822	ASW2009	21/01/2017	16:10:00	Rua Bolivia 411	5185 / 1
FRANCISO DA SILVA LEITE	AG01800360	HBR7154	22/01/2017	21:30:00	Rua Das Nacoes 110	6530 / 0
G P7 LOGISTICA LTDA	AG02086274	PYN3719	27/01/2017	12:25:17	Rua Sao Paulo 422	5185 / 2
GABRIEL AUGUSTO Z DE SOUZA	AG02086337	GYJ9025	26/01/2017	15:41:27	Rua Pernambuco 472	7633 / 1
GABRIEL FELIPE DE FARIA OLIVEIRA	AG01787527	HMP9127	14/01/2017	22:19:00	Rua Goias 390	5185 / 1
GERALDO DIVINO DOS SANTOS	AG02085491	DYE9052	25/01/2017	17:05:12	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AG02086814	PXM1451	27/01/2017	10:53:25	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
GILBERTO RESENDE ALVES NETO	AG02085890	PVM9343	30/01/2017	10:55:24	Avenida Antonio Olimpio De Morais Centro 615	5541 / 4
GILBERTO RESENDE ALVES NETO	AG02086558	PVM9343	30/01/2017	11:37:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG02084860	OPG4954	21/01/2017	09:54:56	Avenida Vinte E Um De Abril 366	5541 / 2
GILMAR CANDIDO GONCALVES	AG02085960	HMB2332	26/01/2017	15:14:28	Rua Paraiba Oposto Numero 32 Sem Nume	5541 / 2
GIOVANA GOMES	AG02085614	JGQ3304	30/01/2017	09:07:31	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 4
GIRSON JOSE DE OLIVEIRA	AG02086319	HIE9600	23/01/2017	10:55:36	Avenida Vinte E Um De Abril 996	5541 / 2
GRADIL FERRO E ACO EIRELI - EPP	AG02087125	PYL5692	23/01/2017	09:41:01	Rua Sao Sebastiao 266	7633 / 1
GUILHERME GERALDO DA SILVA	AG02085183	PVE2070	21/01/2017	10:44:04	Rua Minas Gerais 299	5541 / 2
GUILHERME HENRIQUE SILVA GOMES	AG02084486	KJT2006	23/01/2017	15:30:32	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2
GUSTAVO AURELIO COSTA	AG02085498	HGZ2494	27/01/2017	15:05:42	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2
GUSTAVO GONTIJO TAVARES	AG02087310	HNY2907	26/01/2017	17:35:00	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1
HAMILTON ASSIS BRITO	AG02087306	PWA6078	25/01/2017	18:38:17	Rua Pernambuco Com Primeiro De Junho Sem Nume	7366 / 2
HELENA DA CONCEICAO LIRA	AG01793308	KHZ5022	08/01/2017	21:13:00	Rua Getulio Vargas Com Itapecerica Sn	6050 / 1
HELIO DOS SANTOS	AG02085181	HBS7377	21/01/2017	09:54:57	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
HF ENGENHARIA AMBIENTAL	AG02086523	HLE0066	20/01/2017	15:12:25	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2
HILTON GUIMARAES	AG02085881	OPO8853	26/01/2017	15:59:37	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0

HOMERO JOSE DO COUTO	AG02085860	GYC7231	20/01/2017	15:36:59	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
HUMBERTO DENER CANDIDO DA SILVA	AG02084497	CXC6648	25/01/2017	16:23:04	Avenida 7 De Setembro 711	5541 / 2
IDELMO MILAGRE DE BARROS	AG02086346	HAO2078	27/01/2017	15:32:17	Rua Goias 406	7366 / 2
IGOR PEREIRA DOS REIS GONCALVES	AG02085477	NYC6548	20/01/2017	15:15:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS	AG02086810	PWU1192	27/01/2017	10:27:26	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
IRAUE CASARIN VIEIRA DA SILVA	AG02087112	NYC0743	21/01/2017	09:07:28	Rua Pernambuco 1485	7366 / 2
ISABELA CHIARINI PENA SILVA	AG02086340	OQO5651	26/01/2017	17:28:37	Rua Goias 381	5541 / 1
IVO DOMINGOS DA SILVA	AG02085607	PUJ6869	27/01/2017	09:58:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
JADER CARLOS DA CRUZ MEDEIROS	AG00516881	OPS2800	13/01/2017	11:23:00	Rua Guape Com Jose De Alencar Sn	6181 / 0
JAILDO BISPO DOS SANTOS	AG02087001	HIO5800	27/01/2017	18:01:05	Avenida Primeiro De Junho 211	6530 / 0
JAIME FERREIRA ALVES	AG02086158	OMG3264	25/01/2017	15:39:33	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2
JAIME TEIXEIRA COSTA	AG02087134	MOS6351	26/01/2017	11:27:30	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
JOAO BATISTA DA SILVA	AG02087133	HLJ4557	26/01/2017	09:05:19	Avenida Jk 1711	5550 / 0
JOAO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG02085196	PVS2805	25/01/2017	15:49:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 388	7633 / 1
JOAO PAULO ALVES DE FREITAS	AG02085617	HCO5104	30/01/2017	10:46:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
JOAO PEDRO FRANCO SANTOS	AG02085198	HLA0996	26/01/2017	15:08:26	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	AG02084492	GVU7955	25/01/2017	15:55:53	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2
JOELMA CRISTINA DE C.OLIVEIRA	AG02084489	OQL3733	23/01/2017	16:02:22	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
JOICE CAMILA SIMOES RIOS VELOSO	AG02087113	EMS7555	21/01/2017	09:10:55	Rua Pernambuco 1497	7366 / 2
JORDAN FERREIRA MACHADO	AG02087127	OLU2193	25/01/2017	08:41:08	Rua Minas Gerais 1426	7633 / 1
JOSE ANTONIO DE SOUSA	AG02087143	PXJ7643	27/01/2017	16:14:25	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	AG02086732	GRD0643	27/01/2017	14:57:35	Rua Goias 237	7625 / 1
JOSE DE ALMEIDA NOGUEIRA	AG02085289	PUJ6391	23/01/2017	15:48:17	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
JOSE FRANCISCO PIRES FILHO	AG01783344	PWG9471	28/01/2017	14:35:00	Avenida Jk 1620	5550 / 0
JOSE LUIZ FERREIRA	AG02085616	OPB0352	30/01/2017	10:37:45	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1
JOSE MARIA PIO DA SILVA	AG02086113	GZH2307	21/01/2017	10:42:15	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2
JOSE MIGUEL BATISTA SILVA	AG02086123	HAD0904	23/01/2017	10:19:37	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2
JOSE OVIDIO CRUZ FIDELIS	AG02085958	GWI4872	26/01/2017	14:57:22	Avenida Getulio Vargas 825	5541 / 2
JOSE ROBERTO AMARO	AG02086552	GWS0687	27/01/2017	14:58:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	7366 / 2
JOSE TADEU VIEIRA	AG02084476	HNG5996	21/01/2017	10:25:08	Rua Goias Centro Sem Nume	5541 / 4
JOSELEIA VIEIRA CORDEIRO CATÃO	AG02085612	DSJ6612	27/01/2017	12:02:29	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 4
JOSELITO DE ASSUNCAO	AG02087311	HFW5763	26/01/2017	17:50:16	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1
JULIO PRADO ROCHA	AG02086122	HNG1238	23/01/2017	10:16:53	Avenida Vinte E Um De Abril 804	5541 / 2
JUSSARA APARECIDA DE B LELLIS	AG02084493	OWK3507	25/01/2017	16:00:31	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2
KARINA DE SOUZA DIAS	AG02086622	HAM2467	30/01/2017	10:22:27	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG02085606	HFF9067	27/01/2017	09:55:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
KERLEM CRISTIANE PRATA COSTA	AG02086446	OMD2806	26/01/2017	18:23:27	Rua Goias 1981	5185 / 1
LAERCIO DE ALMEIDA COUTO	AG01801026	HGY8566	19/01/2017	22:41:00	Rua Frei Leao Rodrigues 541	5410 / 0
LARA E FILHOS LTDA	AG02085296	OPS2427	25/01/2017	16:21:54	Avenida 7 De Setembro 683	5541 / 2
LARISSA DE CASSIA GUERRA	AG02086543	OWY9429	26/01/2017	15:46:37	Avenida Castro Alves 750	7633 / 1
LAURA SILVA PROCOPIO	AG02085887	HGY9010	27/01/2017	15:24:52	Rua Santo Antonio 451	5541 / 2
LEANDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA	AG02085882	OMA9397	26/01/2017	16:09:57	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
LEANDRO GRECCO LOPES	AG02086270	PYJ0003	27/01/2017	10:56:38	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
LEANDRO H DE CARVALHO PINTO	AG02087137	OPR4397	26/01/2017	11:58:45	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1
LEILIOMAR RODRIGUES DE CASTRO	AG02086537	PUF7124	24/01/2017	10:01:56	Rua C Joao Notini 281	5550 / 0
LENICE BATISTA LEITE DE MOURA	AG00516467	HAM3827	08/01/2017	17:22:00	Povoado Tamboril Sn	6530 / 0
LENIR MARIA DE RESENDE AVELAR	AG02086714	HFE6012	24/01/2017	17:08:09	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
LENITA MARCAL SILVA	AG02086550	HGO9621	26/01/2017	16:10:38	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2
LEONARDO ANACLETO DOS SANTOS	AG02087130	HNA6093	26/01/2017	08:37:47	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1
LEONARDO REZENDE FERNANDES	AG02086348	HIU1469	27/01/2017	17:05:35	Rua Goias 276	7366 / 2
LETICIA AMARAL BENTO	AG02086549	HAM1663	26/01/2017	16:07:36	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2
LETICIA MARINHO DE CASTRO	AG02086429	GBH7920	24/01/2017	16:11:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
LILIAN APARECIDA DA SILVA	AG01793418	OPD4936	08/01/2017	05:55:00	Avenida Jk 1103	6050 / 1
LILIAN DE JESUS SOUZA	AG02085195	OPW9067	25/01/2017	15:33:36	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7366 / 2
LILIAN MARIA DA SILVA	AG02086269	GPX8839	27/01/2017	10:48:43	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02084498	PYJ3180	25/01/2017	16:25:16	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2
LOURDES APARECIDA DOS SANTOS	AG02086447	PXO1654	27/01/2017	14:17:38	Rua Goias 1299	7625 / 1
LOURENCO JANDER DE OLIVEIRA	AG02087131	HCR6244	26/01/2017	08:07:42	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1
LUCAS DE BARCELOS PINTO	AG02086807	OPZ8387	27/01/2017	10:15:27	Rua Sao Paulo 781	5541 / 2
LUCAS LOURENCO DE ANDRADE	AG02087146	HGP5554	30/01/2017	10:59:41	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2
LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA	AG02085967	HGY9331	28/01/2017	10:06:22	Rua Goias 417	5541 / 7
LUCIANO RIBEIRO FONSECA	AG02085609	OQU0017	27/01/2017	11:06:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
LUCIANO SOARES	AG01794860	OPB4362	06/01/2017	19:15:00	Rua Castro Alves Com Rua Carbonita Sn	6530 / 0
LUCIMAR ALVES	AG02086733	OMD2789	27/01/2017	15:14:40	Rua Goias 347	7633 / 1
LUIZ ALBERTO QUEIROZ SILVA	AG02085478	HLM4945	21/01/2017	10:53:15	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2
LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA	AG02087207	OPF5413	26/01/2017	17:45:31	Avenida Parana Centro 740	7366 / 2
LUIZ HENRIQUE FONSECA PEREIRA	AG02086809	HAU4516	27/01/2017	10:24:17	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG02086816	AXC3893	27/01/2017	11:12:12	Rua Sao Paulo 496	5541 / 2
MAGNO LIBERIO DE OLIVEIRA	AG01794180	DQN8891	07/01/2017	21:09:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 801	5487 / 0
MARBEL EMPREENDIMENTOS PARTIC LT	AG02086333	OWZ5439	26/01/2017	15:08:27	Avenida Vinte E Um De Abril 524	5541 / 2
MARCELO SANTANA SENA	AG02086439	BWF7611	25/01/2017	16:43:56	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5487 / 0
MARCOS ALEXANDRE SOUZA MARTINS	AG02085936	GUJ2690	23/01/2017	14:36:59	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG02086808	GTD5636	27/01/2017	10:18:46	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2
MARCOS CLAUDIO PITTA TERRA	AG02086625	HLA5446	30/01/2017	10:59:58	Avenida Vinte E Um De Abril 894	5541 / 2
MARCOS RIBEIRO SERGIO	AG00516037	HMQ5814	13/01/2017	12:05:00	Avenida Jk 1064	6050 / 1
MARCOS TULIO SILVA E SOUZA	AG02085299	OPY5820	25/01/2017	16:45:22	Avenida 7 De Setembro 682	5541 / 2
MARGARETH APARECIDA DA FONSECA O	AG02086331	ORC1658	25/01/2017	17:17:40	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS	AG02085968	GXZ1786	28/01/2017	10:07:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	5541 / 2
MARIA CELIA MOREIRA S. REZENDE	AG02086548	PXC7066	26/01/2017	16:05:24	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE	AG02084869	OPY4795	23/01/2017	09:36:22	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG02085888	DLP0751	27/01/2017	18:00:51	Rua Goias 926	5541 / 3
MARIA DALVA REIS SILVA	AG02087318	HFH0856	27/01/2017	18:00:28	Rua Bahia Com Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUE	AG02085878	GSR6475	26/01/2017	14:41:26	Rua Sao Paulo 312	5541 / 7
MARIA DURCIA MOREIRA ROCHA	AG02087002	HIZ1844	28/01/2017	09:48:42	Rua Sao Paulo 614	7633 / 1
MARIA EUSTAQUIA DOS SANTOS LOPES	AG02085970	GUJ1510	28/01/2017	11:37:10	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 159	7633 / 1
MARIA HELENA PEREIRA	AG02086538	GRY3287	24/01/2017	11:28:22	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0
MARIA LUCIA DE FREITAS CHAGAS	AG02085004	GXC0864	22/01/2017	17:36:37	Rua Das Nacoes 131	5185 / 1
MARIA MARTA OTONI	AG02087138	HDS4744	26/01/2017	12:02:42	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2

MARIA RAQUEL BRAGA M DA SILVA	AG02086734	GWH0303	27/01/2017	17:04:25	Rua Goias 237	7366 / 2
MARILEI CANDIDA FERNANDES	AG02086443	HAM0021	26/01/2017	15:52:34	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2
MARINA CHAGAS DE OLIVEIRA	AG02086343	HMQ6219	27/01/2017	14:43:44	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
MARIO PEREIRA TELES	AG02086259	PUU7971	27/01/2017	10:02:24	Rua Sao Paulo 792	5541 / 2
MARLENE APARECIDA NOG DE SOUZA	AG02087144	HCU3792	30/01/2017	10:06:13	Avenida Vinte E Um De Abril 996	5541 / 2
MARLI MARIA MARçAL MOREIRA	AG02086717	HAG7396	25/01/2017	16:09:45	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2
MATEUS AMORIM PEREIRA	AG02085194	HFD2548	25/01/2017	16:20:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 351	5541 / 1
MATHEUS HENRIQUE A N RIBEIRO	AG00516700	HKJ6281	08/01/2017	15:19:00	Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
MATHEUS LINCOHN VAZ ROD. SILVA	AG02086339	OWJ9512	26/01/2017	17:03:12	Avenida 7 De Setembro 612	7366 / 2
MATHEUS SILVEIRA FRANK	AG02086626	ENT1058	30/01/2017	12:40:25	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
MAURICIO BENJAMIN DOS SANTOS	AG02086267	JJB8040	27/01/2017	10:42:17	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
MAURO JOSE CORREA	AG02085500	PXQ5710	27/01/2017	15:24:54	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
MAYCON WILKINSON RIBEIRO	AG02086345	HIP2273	27/01/2017	15:08:59	Rua Goias 344	7366 / 2
MICHELE ALVES PEREIRA	AG02085615	GZF6976	30/01/2017	08:26:13	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
MICHELLE CORREA LINHARES	AG02086722	NYE1008	25/01/2017	17:26:12	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
MONICA BORGES DE SOUZA	AG02085603	PVS4028	26/01/2017	10:38:59	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6050 / 1
MONICA LACERDA MOTA	AG02086544	EZJ9977	26/01/2017	15:50:11	Avenida Castro Alves 750	7633 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG02086139	PXX8630	24/01/2017	18:13:59	Rua Pernambuco Centro 1220	7366 / 2
MOZART EDUARDO SILVA SOUZA	AG02086326	HCV3260	24/01/2017	15:22:36	Rua Minas Gerais 593	5541 / 2
MUNICIPIO DE PAINS	AG02087128	PWV0094	25/01/2017	11:52:50	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
MV MULTIMARCAS LTDA EPP	AG02086623	PWQ6986	30/01/2017	10:24:45	Avenida Vinte E Um De Abril 968	5541 / 2
NATALIA GONZAGA RABELLO BRANT	AG02086258	MPB1839	26/01/2017	17:46:52	Rua Mato Grosso 460	7633 / 2
NEILON DE ASSIS CESAR	AG02086555	HIQ3514	27/01/2017	16:36:31	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
NERI ANTONIO DA SILVA	AG02087142	HJN3623	27/01/2017	15:00:28	Rua Rio De Janeiro 1363	7366 / 2
NILMA APARECIDA TAVARES	AG02085957	OQS7604	26/01/2017	14:52:22	Avenida Getulio Vargas 822	5541 / 2
NILSON MARTINS	AG02086142	HDQ4038	25/01/2017	09:56:20	Rua Paraiba 489	5541 / 2
NILZA MARIA CHAVES	AG02084897	JIO2383	26/01/2017	15:42:37	Avenida Jk 1090	5185 / 1
OSVALDO AFONSO DINIZ FILHO	AG02086553	OLZ8555	27/01/2017	15:27:27	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
OSVALDO BATISTA DE SOUZA	AG02084865	HGZ3504	21/01/2017	12:00:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 215	7366 / 2
PABLO VINICIUS JOSIAS CAMARGOS	AG00516880	HJF9851	13/01/2017	11:15:00	Avenida Brasilia 580	6530 / 0
PARAISO COCURUTO LTDA	AG02087136	GUI8139	26/01/2017	11:56:56	Rua Rio Grande Do Sul 834	7633 / 2
PAULA NASCIMENTO COELHO	AG02087212	HOC8129	26/01/2017	18:39:42	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2
PAULO CESAR RABELO	AG02085879	HUD9446	26/01/2017	15:45:17	Rua Rio De Janeiro 247	5541 / 2
PAULO HENRIQUE RIBEIRO FREITAS	AG02086338	JIB3796	26/01/2017	15:36:42	Avenida Vinte E Um De Abril 395	6530 / 0
PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA	AG02085499	PVF8857	27/01/2017	15:13:08	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
PAULO PILAR DA CRUZ	AG02086546	GSF3740	26/01/2017	15:57:04	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
PEDRO IVO CAMPOS DE SOUSA	AG01805576	HMQ4676	25/01/2017	10:13:00	Rua Bom Sucesso 614	7366 / 2
PONTUAL INCORPORADORA E EMPREE IMOBI SA	AG02085859	FTM1584	20/01/2017	15:13:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
PREFEIT MUNIC SAO FCO DE PAULA	AG02085949	PUH5585	25/01/2017	10:25:47	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
RAFAEL COELHO DE MOURA	AG02085611	HNW9802	27/01/2017	11:52:06	Rua Rio De Janeiro 1305	7366 / 2
RAFAEL DE OLIVEIRA RABELO	AG01783945	GZJ8850	28/01/2017	13:31:00	Rua Goias 380	6530 / 0
RAMON DIORATO MOURA	AG02085965	HKN5042	28/01/2017	09:47:53	Rua Goias 405	5541 / 4
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG02086442	OWL2627	26/01/2017	15:51:05	Rua Sao Paulo 415	5541 / 2
RICHARD PEREIRA GONCALVES	AG02087139	LCD3672	26/01/2017	12:57:37	Rua Sao Paulo 304	5541 / 1
ROBERTA DE CARVALHO CHICRE	AG02086818	PYI5999	27/01/2017	11:22:07	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2
ROBERTO PROSINECKE DA SILVA MEDI	AG02086271	GXC0017	27/01/2017	11:01:04	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
RODOLFO DE SOUSA OLIVEIRA	AG01794178	EDB4598	07/01/2017	20:03:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes Com Rua Santo AntoniO SN	5380 / 0
RODRIGO WELERSON DE MENEZES	AG02084894	HLF6444	26/01/2017	14:15:18	Rua Cel Joao Notine 331	5550 / 0
ROMEU ANTONIO FERREIRA	AG02086265	OLU2771	27/01/2017	10:35:18	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
RONALDO GOULART MAGNO	AG02086805	HDM6526	27/01/2017	10:03:45	Rua Sao Paulo 802	5541 / 2
RONALDO JOSE BORGES	AG02087141	GUL8497	27/01/2017	14:54:38	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 2
RONEY BATISTA COSTA	AG02084866	PUX4610	21/01/2017	12:20:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5487 / 0
RONY DE PAULA ASSIS	AG02085956	LKZ5941	25/01/2017	18:53:18	Avenida 21 De Abril Centro Sem Nume	7056 / 2
ROSIMEIRE MARIA PEREIRA MOURAO	AG02087205	HEF1207	26/01/2017	10:07:18	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
ROSSIO FERREIRA DE ANDRADE	AG02086445	GOZ8502	26/01/2017	16:02:59	Rua Sao Paulo 455	5541 / 2
RUBEM GOMES DE FREITAS	AG02087317	HCU3739	27/01/2017	16:40:35	Rua Rio De Janeiro 536	5487 / 0
RUBENS PERINI BUZZETI	AG02085011	MJZ0359	22/01/2017	16:47:13	Rua Pitangui 291	5185 / 1
RUBENS PERINI BUZZETI	AG02085012	MJZ0359	22/01/2017	16:47:12	Rua Pitangui 291	5207 / 0
RUBENS PERINI BUZZETI	AG02085010	MJZ0359	22/01/2017	16:40:23	Rua Pitangui 291	5185 / 1
SANDRA RIBEIRO MARTINS	AG02086551	GXO3235	26/01/2017	16:20:44	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2
SAULO HENRIQUE DE LIMA	AG02086527	HDN5230	21/01/2017	09:03:13	Rua Goias 295	5541 / 1
SEBASTIAO MIRANDA	AG02085608	HLA1154	27/01/2017	10:02:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	7625 / 2
SEBASTIAO RODRIGUES NOGUEIRA	AG02086817	GWR1578	27/01/2017	11:16:21	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AG02087315	HHA0649	27/01/2017	16:33:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	5193 / 0
SIDNELLE DIAS	AG02086260	HBJ8816	27/01/2017	10:07:41	Rua Sao Paulo 704	5541 / 2
SIMONE APARECIDA PEREIRA ALMEIDA	AG02086901	LCS3147	27/01/2017	15:29:58	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
SIRLENE GONCALVES OLIVEIRA	AG02086621	OQZ7625	30/01/2017	10:06:08	Avenida Vinte E Um De Abril 996	5541 / 2
SONIA NUEVO LOURENCO FERREIRA	AG02086261	PUA3119	27/01/2017	10:17:16	Rua Sao Paulo 791	5541 / 2
STEFANY AMANDA PEREIRA DA SILVA	AG02085966	GTK7705	28/01/2017	09:52:38	Rua Goias 405	5541 / 4
SUELI DE OLIVEIRA CORREIA	AG02086624	HCU1408	30/01/2017	10:43:07	Avenida Vinte E Um De Abril 936	5541 / 2
SUELI REGINA BARCELLOS	AG02087115	GWK7782	21/01/2017	10:14:40	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2
SYLVIA KARLA CANDEA	AG02085496	PUX5619	27/01/2017	14:38:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2
THULIO LUIZ DE SOUSA	AG02086529	HMQ5546	21/01/2017	12:06:39	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	AG02086336	FBZ9443	26/01/2017	15:50:37	Rua Pernambuco 342	7625 / 1
UNIDAS SA	AG02086557	PXE6106	30/01/2017	11:34:02	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
VALDIANA CARLA DE SOUSA	AG02086813	HNY2026	27/01/2017	10:42:39	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
VALDINEI XAVIER	AG02084864	IMY8909	21/01/2017	11:23:52	Rua Goias 405	7633 / 1
VANESSA GONCALVES	AG02086444	HMQ4706	26/01/2017	16:00:01	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
VANESSA SILVA METZKER	AG02085880	OOV0496	26/01/2017	15:48:18	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
VANIA DUARTE COSTA	AG02087003	KBA6354	28/01/2017	11:25:53	Alameda Engenheiro Beijamim De Oliveira 157	5460 / 0
VERA LUCIA DE AQUINO	AG02085891	ETF9645	30/01/2017	12:05:19	Avenida 21 De Abril Centro Sem Nume	5550 / 0
VICTOR HUGO DA FONS VASCONCELOS	AG02086425	HIP5161	23/01/2017	15:41:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
VINICIUS ALMEIDA SOARES MAIA	AG02086246	OPJ2269	25/01/2017	16:08:26	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2
VINICIUS IZAIAS CABRAL	AG00516722	HCU0180	12/01/2017	12:10:00	Av Parana Com Rua Amim Jose Barreto Sn	6530 / 0
VITOR DA SILVA MARQUES	AG01793309	OWM2432	08/01/2017	21:44:00	Avenida 21 De Abril Com Sao Paulo Sn	5630 / 0
VIVIANE FERREIRA ALVIM DOS SANTO	AG02087211	HCA9440	26/01/2017	18:05:18	Avenida Parana Centro 718	7366 / 2
VIVIANE PAIVA PEREIRA	AG01800356	HNC1535	09/01/2017	09:41:00	Rua Honduras Esq Alzira Fonseca Sn	6050 / 2
VIVIANE PARDINI CAMPOS	AG02085604	BOV2328	26/01/2017	10:42:54	Rua Minas Gerais 750	5541 / 2

VIVIANNE LAREDO CRUZ	AG02085495	ORA2531	27/01/2017	14:30:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541 / 2
WALISSON RODRIGO DE P SILVA	AG02084899	FDT6098	27/01/2017	12:24:04	Rua Rio De Janeiro 954	6530 / 0
WALTERCIDES JORGE	AG02085493	OPA4545	26/01/2017	15:53:35	Rua Rio De Janeiro 271	5541 / 2
WARLEY APARECIDO A SILVA	AG02087202	HAR4831	25/01/2017	18:38:16	Rua Pernambuco 135	6050 / 1
WILLIAM DE OLIVEIRA ABREU	AG02085297	HBL5667	25/01/2017	16:31:23	Avenida 7 De Setembro 628	5541 / 2
WILLYS FRANCISCO RODRIGUES	AG02084895	GUS9402	26/01/2017	15:02:40	Rua Getulio Vargas 825	5541 / 2
ZANILDA TEREZINHA G DA SILVA	AG02086320	OQK4791	23/01/2017	11:13:17	Avenida Vinte E Um De Abril 1052	5541 / 2
ZULEICA GUIMARAES ROCHA LIMA	AG02086815	HFB2552	27/01/2017	11:02:15	Rua Sao Paulo 664	5541 / 2

Divinopolis 06 de Fevereiro de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5ABA619C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 036/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir osservidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício solicitação de 05/01/2017 - SEGOV	9901874-3	ANDREA LUCIA INACIO SOARES	Agente de Administração	Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Assessoria de Apoio Administrativo e Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – Gerência de Operação de Trânsito e Transporte	02/02/2017
P.A Nº. 00156/2017	0203741-9	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - Setor de Iniciação Esportiva	Secretaria Municipal de Obras e Operações Urbanas – Diretoria de Máquinas	31/01/2017
OFÍCIO Nº 30/2017 CGM	9901486-0	DANIEL RIBEIRO TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços I	Controladoria Geral	Secretaria Municipal de Transito e Transportes	31/01/2017
Ofício ADM/RH n. 018/2017	9902148-4	DIRCEU SEBASTIAO FRANCINO DIAS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação - Setor Servidores Cedidos ao CAIC	Secretaria Municipal de Saúde – ESF Belo Vale / Rancho Alegre	24/01/2017
SEMOP/RH-05/2017	9901633-2	FRANCISCO ALVES DA TRINDADE	Engenheiro Agrônomo	Secretaria Municipal de Obras e Operações Urbanas - Gerência de Praças, Parques e Jardins	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente- Diretoria de Meio Ambiente	03/02/2017
Ofício SMS/DV/GS N. 014/2017	9901486-4	GEOVANI COSTA SILVA	Motorista de Veículos Leves	Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Apoio aos Serviços	Secretaria Municipal de Educação	31/01/2017
Ofício n. 09/2017	9902267-7	GUSTAVO XAVIER COSTA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Gerência Administrativa e de Controle Orçamentário	Secretaria Municipal de Fazenda – Gerencia de Fiscalização Tributária	31/01/2017
Ofício SMS/DV/DUE n. 004/2017	9902156-6	JONHY MICHEL REIS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência da Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Padre Roberto	01/02/2017
P.A n. 01733/2017	9902070-7	JUSSARA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	06/02/2017
Ofício SMS/DV/GS n. 016/2017	0202648-4	LUCIA APARECIDA MANOEL FARIA	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração - Gerência de Recursos – Humanos – A disposição	02/02/2017
Ofício n. 039/2017 – Contabilidade/SEMFAZ	9902132-3	MAINE DUARTE E OLIVEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda - Diretoria Contábil	Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Tributos	01/02/2017
Ofício SEDEC n. 020/2017	9902607-7	MARCELY CARLA FERREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	Assessoria de Desenvolvimento Econômico	01/02/2017
Ofício n. 035/2017/SEMDS	9902093-6	RENATA DEODATO PEREIRA	Nutricionista	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Setor de Convênios, Contratos e Controle Orçamentários	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	01/02/2017
Ofício n. 96/2017/RH/SEMED	9902087-7	RONALDO GONTIJO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação - CEAE -Centro Educ. Apoio e Atendimento Especializado	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Coordenadoria Administrativa	31/01/2017
Ofício SMS/DV/GS N. 014/2017	9602992-0	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ	Oficial de Serviços - Coveiro	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Almoxarifado e Logística	Assessoria de Desenvolvimento Econômico	31/01/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90FE220E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROTOCOLO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL ZENAIDE PEREIRA

1. Apresentação/introdução

O SUS organiza seus serviços por meio do Decreto nº 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080/90. Esta legislação estabelece uma Relação Nacional de Ações e Serviços – RENASES, que compreende todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde nas três esferas de governo.

No que refere-se à atenção básica, a RENASES estabelece os serviços que a rede municipal de saúde deve oferecer para usuários atendidos no Sistema Único de Saúde, fazendo parte integrante do complexo de oferta, os exames laboratoriais elencados na referida relação.

O Laboratório Municipal Zenaide Pereira tem como finalidade coletar amostras, fornecer informações para o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, assim como ajudar no monitoramento de tratamentos em pacientes da rede pública de saúde.

A missão do laboratório municipal é "Garantir a qualidade, segurança, agilidade, proporcionando um atendimento de excelência."

Este documento tem como função informar aos profissionais da saúde das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Penitenciária e a todos que de alguma forma utilizam os serviços do Laboratório Municipal Zenaide Pereira sobre as normas de funcionamento do Laboratório, evitando problemas futuros com relação aos exames a serem agendados.

2. Fluxo de trabalho

A rede municipal pública de saúde oferece aos usuários do SUS, os exames elencados conforme o ítem 2.2, cuja solicitação deve ser feita em receituário emitido pela Prefeitura Municipal de Formiga ou receituário de Clínicas de Especialidades da rede Pública.

Obs: Os receituários oriundos da rede particular de pacientes em tratamento de doenças, agravos e eventos definidos pela portaria 204 de 16 de fevereiro de 2016 (Lista Nacional de Notificação Compulsória) devem apresentar justificativa e CID da enfermidade.

2.1. Acesso do usuário do SUS para agendamento de exames laboratoriais

Para agendamento de exames laboratoriais o usuário deverá comparecer à recepção do laboratório a fim de receber as orientações pré-coleta e agendar a coleta dos exames, portando os seguintes documentos:

cartão SUS
documento oficial com foto (conforme RDC302)
receituário (conforme ítem 2.3.)

2.2. Horário de funcionamento

O Laboratório Municipal de Formiga tem horário de funcionamento de 7:00hs às 16:00hs;
A coleta e recebimento de material é realizada de 7:00hs às 9:00hs;
O agendamento e entrega de resultados é feita de 7:00 às 12:0hs e de 13:00hs às 16:00hs.

Obs: Para que não haja prejuizo na qualidade e no serviço prestado ou favorecimento a determinado usuário, não haverá atendimento fora do horário estabelecido, seja para coleta, agendamento ou entrega de resultados.

2.3. Receituário

O receituário deve ser original, com data até 90 dias após a data da consulta, conter carimbo e assinatura do médico ou profissional solicitante com registro cadastrado em conselho regional específico e disposto no ítem 2.6;
nome do paciente completo preenchido conforme documento oficial;
todos os exames solicitados deverão estar legivelmente descritos, e não havendo entendimento, o paciente deverá retornar o receituário ao solicitante para devida identificação;

qualquer pessoa de posse do receituário e do documento do paciente pode realizar o agendamento;
uma vez agendado, o receituário do paciente receberá um carimbo com a data, horário e instruções pré-coleta do material;
o reagendamento só será feito uma vez, sendo este incluído no agendamento da rotina;
somente será realizado o agendamento na recepção do laboratório.

2.4. Exames oferecidos pelo Laboratório Municipal Zenaide Pereira

Os exames agendados são complementares e não efetuados no laboratório municipal, sendo então realizados por prestadores de serviços terceirizados.

Exames para atendimento de rotina	
Bioquímicos	Ácido úrico: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco **Albumina:** jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco ALT: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Amilase: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco AST: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Beta HCG: não necessita de jejum, colher 4 ml de sangue em tubo seco Bilirrubina total e direta: jejum de 8 horas, colher 4 ml em tubo âmbar ou cobrir o tubo com papel alumínio. Cálcio: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Capacidade livre de ligação do ferro: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Cloretos: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Colesterol total: jejum de 12 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Creatinina: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco CK MB: conforme orientação medica ou jejum de 4 horas , colher 4 ml de sangue em tubo seco CK total: jejum de 8 horas,colher 4 m de sangue em tubo seco Desidrogenase lática LDH: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Eletroforese de proteínas: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Ferro sérico: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Ferritina: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Fosfatase alcalina: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Fósforo: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Frutosamina: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Gama GT: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Glicose: jejum de 8 - 10 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco HDL colesterol: jejum de 12 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Hemoglobina glicosilada: jejum de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo com EDTA Lipase: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Lítio: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco, colher antes da próxima dose do medicamento. Somente para pacientes em uso de medicamento, para monitoração terapêutica Magnésio: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Proteínas totais: jejum de 8 horas,colher 4 ml de sangue em tubo seco Potássio: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Sódio: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Transferrina: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Triglicérides: jejum de 12 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Uréia: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco Zinco: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco
Coprológicos	**A instrução para coleta do exame será entregue ao paciente no momento da marcação.** **Parasitológico de fezes** **MIF** **Pesquisa de sangue oculto nas fezes** ***Amostras em frascos inadequados não serão processadas.**
Hematológicos Hemostasia	Hemograma: jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo pequeno com EDTA e tampa roxa. Grupo sanguíneo e fator RH: jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo pequeno com EDTA e tampa roxa. Coombs direto: jejum de 8 horas, colher 3 ml de sangue em tubo pequeno com EDTA e tampa roxa. Coombs indireto: jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco. Plaquetas: jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo pequeno com EDTA e tampa roxa. Reticulócitos: jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo pequeno com EDTA e tampa roxa. **Tempo de sangria:** coleta somente no laboratório. **Tempo de coagulação:** coleta somente no laboratório. **Tempo de protrombina:** jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo com citrato, colher rapidamente, sem prolongar o garroteamento. **Tempo de tromboplastina parcial ativada:** jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo com citrato. VHS: jejum desejável de 4 horas, colher 3 ml de sangue em tubo pequeno com EDTA e tampa roxa.
Hormonais Imunológicos Sorológicos	**Para esses exames, jejum de 8 horas, colher 4 ml de sangue em tubo seco. A instrução para coleta do exame será entregue ao paciente no momento da marcação.** **Antiestreptolisina O ASO** **Anti Hbs** **CA 125** **CA 15-3** **Carbamazepina:** colher antes da próxima dose do medicamento. Somente para pacientes em uso de medicamento, para monitoração terapêutica **Cortisol:** Coleta feita exatamente às 8:00 **CEA** **Citomegalovírus IgG e IgM** **Ácido fólico** **Estradiol** **Fator reumatoide** **Fenobarbital:** colher antes da próxima dose do medicamento. Somente para pacientes em uso de medicamento, para monitoração terapêutica **FSH** **Hbs Ag** **IGE total** **LH** **Paratormônio** **Progesterona** **Prolactina: a**guardar em repouso por no mínimo de 30 minutos antes da coleta. Proteína C reativa **PSA total e livre:** exame realizado somente para homens com mais de 50 anos. **Rubéola IgG e IgM** **T3** **T4 total e livre** **Testosterona total** **Toxoplasmose IgG e IgM** **TSH** **Vitamina B12:** usar tubo âmbar ou cobrir o tubo com papel alumínio. **Vitamina D (Hidroxi 25)** **VDRL** **Waaler rose**
Microbiologia	**BAAR**
Uroanálises	**A instrução para coleta do exame será entregue ao paciente no momento da marcação.** **Gram de urina** Microalbuminúria: amostra única. Proteinúria: urina de 24 horas. Creatinina: urina de 24 horas e amostra única. **Urina rotina** **Urocultura com antibiograma** ***Amostras em frascos inadequados não serão processadas.**

2.5. Urgência

o receituário será considerado urgência somente até três (03) dias úteis após a data da consulta;
todos os exames solicitados deverão estar legivelmente descritos, e não havendo entendimento, o paciente deverá retornar o receituário ao solicitante para devida identificação;
só será aceito o receituário datado, carimbado e assinado;
a palavra "Urgência" deverá estar escrita no receituário;
o receituário que estiver somente marcado "P0" não será considerado urgência;
a urgência será atendida no horário normal de coleta, de 7:00hs às 9:00hs, sem necessidade de agendamento e o resultado será entregue no dia seguinte, a partir das 13:00hs;
somente será aceito o receituário de urgência com os exames abaixo; e quando houver outros exames fora desta lista o receituário será agendado normalmente:

Exames para atendimento de urgência
ALT
Amilase
AST
Beta HCG no sangue
Bilirrubina total e direto
CK MB
CK total
Coagulograma
Cloretos
Coombs indireto
Creatinina
Fosfatase alcalina
Gama GT
Glicose
Grupo sanguíneo
Hemograma, eritrograma, leucograma e plaquetas
Potássio
Proteína C reativa
Reticulócitos
Sódio
Tempo de protrombina TAP
Tempo de tromboplastina TTPA
Ureia
Urina rotina e gram
VDRL

2.6. Requisições e fichas de notificação da FUNED.

Fundação Nacional Ezequiel Dias FUNED - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, conforme a **Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016.**

Para que os exames sejam realizados é importante que o receituário (quando aplicável), as fichas de notificação e os formulários afins (da rede SUS e particular) estejam preenchidos corretamente, com as condições dos dados a seguir:

a ficha deve ser preenchida pelo profissional da saúde desde que tenha registro em conselho (auxiliares, técnico de enfermagem, enfermeiros e médicos);
a ficha deverá conter data, assinatura e carimbo do profissional e ser preenchida com letra legível, sem rasuras e abreviações todos os campos para que não ocorram erros de registros e devolução da mesma;
o receituário deverá conter data, assinatura e carimbo do médico ou enfermeiro solicitante;
nome do paciente completo e dados preenchido conforme documento oficial;
exames solicitados: a descrição dos exames solicitados deve ser legível, além de constar a justificativa para os exames e CID relacionado;
número do cartão SUS deverá constar ficha de notificação.

2.7. Diante deste protocolo, os seguintes profissionais poderão solicitar os exames descritos no quadro abaixo ao Laboratório Municipal Zenaide Pereira.

Dentistas	**Coagulograma** **Glicose** **Hemograma** **Creatinina** **Ureia**
Enfermagem **De acordo com a linha guia de Assistência ao Pré Natal, Parto e Puérpero**	**Citomegalovírus (IGG – IGM)** **Coombs indireto** **Creatinina** **Glicemia de jejum** **Grupo sanguíneo e fator RH** **HbsAg** **Hemograma completo** **Ureia** **Rubéola (IGG – IGM)** **Teste anti-HIV** **Toxoplasmose (IGG – IGM)** **Urina rotina / EAS** **Urocultura com antibiograma** **VDRL**
Farmacêuticos(as)	**ALT**

	AST **Colesterol total e fracionado** **Creatinina** **Glicose** **Hemograma** **Ureia**
Nutricionistas	**Glicose** **Hemograma** **Colesterol total e fracionado** **Creatinina** **Ureia**

2.8. Coleta de sangue, recebimento do material e entrega de resultados.

Deverá comparecer para a coleta de exames em dia e horário marcado de acordo com as orientações recebidas na recepção do laboratório, portando RG (identidade), CPF, Cartão SUS e solicitação médica da rede SUS, sem o qual não poderá ser atendido.

As amostras de urina e fezes deverão ser entregues impreterívelmente no dia agendado e serão aceitas somente em recipiente estéril e próprio para a execução do exame, caso contrário as amostras serão recusadas.

Nos casos de coleta realizada em outro estabelecimento de saúde ou coleta domiciliar a amostra deverá ser transportada adequadamente e entregue até às 9:00h, juntamente com o receituário original e documentos do paciente.

Na coleta, o usuário receberá orientação sobre o resultado do exame, que deverá ser entregue somente com o Protocolo de Resultado ou, que em sua falta só será entregue com a apresentação de documento do paciente e mediante assinatura do recebedor.

2.9. Coleta domiciliar

se tratando de exames especiais, paciente acamado ou com dificuldades de locomoção, a UBS responsável realizará a coleta;
o Laboratório Municipal não disponibilizará funcionários para realização de coleta domiciliar;
caso o profissional da UBS não conseguir efetuar a coleta, deve ser solicitado ao Setor de Transporte, uma ambulância para o transporte do paciente até o Laboratório Municipal para coleta do sangue, no horário de 7 às 9:00h;
os tubos a serem utilizados devem ser solicitados no Laboratório Municipal no dia anterior à coleta.

3. Considerações finais

Com a implantação deste protocolo será possível observar a importância do processo de regulação e padronização das solicitações dos exames, pois através desse procedimento tem-se a previsão de custeio, além da identificação e prevenção de possíveis problemas que possam acometê-lo.
Esse protocolo contribuirá para a racionalização dos recursos públicos e melhorias do acesso aos exames.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4927DA27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2017 - TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL
Rua 16 de Março, 172	Nr.: 5/2017 - PR
CEP.: 35595-000 - Luz - MG	Processo Administrativo: 7/2017
	Processo de Licitação:7/2017
	Data do Processo: 17/01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Chefe De Setor/pregoeira SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alteralções posteriores, a vista do parecer conclusivo exarada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:					
a) Processo Nr.:	7/2017				
b) Licitação Nr.:	5/2017-PR				
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL				
d) Data Homologação:	03/02/2017				
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0			
f) Objeto da Licitação Prestação de serviços TERCEIRIZADOS PARACONDUZIRALUNOS DA ZONA RURAL DO LUZ/MG					
					(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ADRIANO SILVA CHAVES (6320)					
2 LINHA 02- SERRA/MARCELA	KM	55.660,00	0,0000	1,19	66.235,40
Total do Fornecedor:					66.235,40
ALAOR BATISTA CRAVO (6906)					
11 LINHA 11-CAMPINHO/JORGE GRANDE	KM	41.140,00	0,0000	1,39	57.184,60
Total do Fornecedor:					57.184,60
ANA PAULA MIRANDA MADEIRA (3853)					
9 LINHA 09 - ESTEIOS/BOM JARDIM	KM	62.920,00	0,0000	1,66	104.447,20
Total do Fornecedor:					104.447,20
CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA (1460)					
13 LINHA 13 - TRES BARRAS	KM	33.880,00	0,0000	1,55	52.514,00

Total do Fornecedor:					52.514,00
JOSE OSVALDO DA SILVA (2938)					
7 LINHA 07 - LIMOEIRO/SUMARE	KM	25.652,00	0,0000	1,85	47.456,20
Total do Fornecedor:					47.456,20
KELLY REGINA DA SILVA - ME (8398)					
15 LINHA15-JORGE GRANDE	KM	32.428,00	0,0000	3,20	103.769,60
16 LINHA 16 - PALMITAL	KM	31.460,00	0,0000	1,77	55.684,20
Total do Fornecedor:					159.453,80
MARCELA PEREIRA SILVA (6392)					
6 LINHA 06- TRES PONTES	KM	33.880,00	0,0000	1,55	52.514,00
Total do Fornecedor:					52.514,00
MARCOS ANTONIO PEREIRA (3971)					
4 LINHA 04-CRUZEIRO/CAPAO COMP.	KM	21.780,00	0,0000	2,07	45.084,60
Total do Fornecedor:					45.084,60
MARIA ARMINDA DOS SANTOS DE NORONHA – ME (8399)					
14 LINHA14-MARTINS/MARAVI/NORUEGA	KM	34.364,00	0,0000	2,15	73.882,60
Total do Fornecedor:					73.882,60
MATEUS MAX MOREIRA ME (7948)					
17 LINHA17-LARANJEIRA/CAMP. MEIO	KM	36.300,00	0,0000	1,93	70.059,00
18 LINHA 18 - BRAJINHO	KM	31.460,00	0,0000	1,62	50.965,20
Total do Fornecedor:					121.024,20
NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS (5591)					
12 LINHA 12 - LAGOINHA	KM	29.040,00	0,0000	1,70	49.368,00
Total do Fornecedor:					49.368,00
RENAN CHAVES BERNARDES (8400)					
10 LINHA 10 - ESTEIOS/GRANJAS	KM	55.660,00	0,0000	1,74	96.848,40
Total do Fornecedor:					96.848,40
RONIE ANTONIO FERREIRA (6585)					
5 LINHA 5 - NORUEGA	KM	38.720,00	0,0000	1,43	55.369,60
Total do Fornecedor:					55.369,60
ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO (6904)					
3 LINHA 03-SAO DOMINGOS/JAGUARI	KM	41.140,00	0,0000	1,39	57.184,60
Total do Fornecedor:					57.184,60
RUI BARBOSA DA FONSECA (2910)					
8 LINHA 08- BAU/VARJAO	KM	31.460,00	0,0000	1,62	50.965,20
Total do Fornecedor:					50.965,20
WASHINGTON FERREIRA (6928)					
1 LINHA 01 - GRANJAS/SANTA CRUZ	KM	26.378,00	0,0000	1,82	48.007,96
Total do Fornecedor:					48.007,96
Total Geral:					1.137.540,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.115.3.3.90.36.00.00.00.00 (220), 2.115.3.3.90.39.00.00.00.00 (221)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66C61E3D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 22/2016

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 22/2016 - PR	
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	799/2016
	Processo de Licitação:	799/2016
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	29/06/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Pregoeira, SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 799/2016
b) Licitação Nr.: 22/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/07/2016
e) Data da Adjudicação: 17/08/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE UM VEICULO EM ATENDIMENTO AO Convênio 1651000654/2016 (anexo), assinado entre o Município de Luz e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, cujo objeto é "Aquisição de veículo popular para atendimento das atribuições do Conselho Tutelar no Município de Luz".

(em Reais R$)						
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PAVEPE-PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA. (611)						
1	VEICULO ZERO KM - Marca: FIAT	UN	1,00	0,0000	37.450,00	37.450,00
Total do Fornecedor:						37.450,00
Total Geral:						37.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):

2.158.4.4.90.52.00.00.00.00 (599), 2.158.4.4.90.52.00.00.00.00 (910)

Luz, 17 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71C137A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADES JANEIRO 2017

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo- lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AIRTON COSTA	L002744505	GQT3636	12/11/2016	08:10:29	Praca Sen Eduardo Amaral 64	5185 / 1	156,18	195,23
AIRTON KAMANO	L002746121	FNX2770	02/12/2016	14:44:28	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO GONCALO MARQUES	L002745394	DBW2598	30/11/2016	16:20:12	Rua Esmeralda De Souza Cunha 23	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO MACHADO	L002744108	HMM2748	12/11/2016	18:38:45	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
ARNALDO FERREIRA	L002760764	HLJ1495	29/10/2016	13:25:00	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4210	6050 / 1	153,23	191,54
BENEDITA LUIZA DE ARAUJO CUNHA	L002743271	HOB8213	08/11/2016	09:35:38	Rua Com Jose Garcia 195	5185 / 1	156,18	195,23
COPIA3 LTDA EPP	L002745614	JRO6953	05/12/2016	14:16:36	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANO AUGUSTO PEREIRA	L002744852	AZB4917	01/11/2016	14:25:24	Rua Sao Jose 49	5185 / 1	156,18	195,23
DERIVAL DE JESUS PENHA	L002744133	FJA9919	14/11/2016	17:55:01	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 302	5185 / 1	156,18	195,23
DIONISIO ANTONIO DA SILVA	L002744109	HNS5274	12/11/2016	18:50:15	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1	156,18	195,23
DULCINEIA DE MIRANDA RODRIGUES	L002743448	HCM4346	04/11/2016	17:35:12	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
FABIO HENRIQUE DA SILVA	L002746114	HJI0300	02/12/2016	10:56:01	Rua Bom Jesus 589	5207 / 0	70,70	88,38
FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO	L002745503	DID9268	23/11/2016	09:23:43	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
FRANCISCO XAVIER NETO	L002743031	HDB0737	03/11/2016	11:50:47	Rua Marechal Deodoro Sem Numero	5738 / 0	234,78	293,47
GLAUCIA DO COUTO JAEN	L002743567	HMT2777	25/11/2016	08:30:57	Praca Joao Pinheiro Prox 72	7625 / 2	234,78	293,47
GLAUCIA DO COUTO JAEN	L002743582	HMT2777	30/11/2016	10:27:12	Praca Joao Pinheiro 143	7633 / 1	234,78	293,47
HILDEMIA KELY DE GODOY	L002744976	HHF6885	08/11/2016	17:25:50	Praca Joao Pinheiro 200	7633 / 2	234,78	293,47
JERSON VITOR BARTOLOMEU	L002745840	BXL6070	06/12/2016	08:35:35	Rua Dom Nery 196	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO SILVERIO LEITE	L002745852	HIL0283	07/12/2016	08:38:43	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5746 / 1	104,13	130,16
JOELIA MORAIS MARTINEZ	L002745560	HJT3262	20/12/2016	09:20:36	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Sem Numero	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE DA SILVA MORAES	L002744748	EVK3805	12/12/2016	14:47:15	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE MARIA DA ROSA	L002743525	HJI0199	07/11/2016	10:21:22	Avenida Dr Nothel Teixeira 333	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE RODRIGUES DA SILVA	L002744103	ELN0559	12/11/2016	18:24:20	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
LILIAN DUARTE DE ALMEIDA	L002743697	OQA4041	25/11/2016	16:15:10	Rua Sao Joao 420	5738 / 0	234,78	293,47
LUCIANO LOPES MOREIRA	L002743494	HJT2674	23/11/2016	15:45:19	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2	104,13	130,16
LUIZ ANTONIO JUNHO LACERDA	L002743287	PUT2114	18/11/2016	09:31:56	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO M DE CARVALHO L002743300		GSP8260	21/11/2016	10:46:22	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6	156,18	195,23
MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	L002745901	HJT3417	07/12/2016	08:50:48	Avenida Dr Joao Beraldo 467	7366 / 2	104,13	130,16
MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	L002744764	HHD9416	14/12/2016	20:28:35	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
NOEMIA VICENCIA DE OLIVERIA BARBOSA	L002746029	JFS6134	08/12/2016	14:39:13	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0	104,13	130,16
ODINALDO MAZON	L002745401	OQK1636	16/11/2016	16:50:05	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
OSWALDO TAVARES GOMES	L002743042	DIQ3607	16/11/2016	09:18:48	Rua Otto Piffer 126	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO CEZAR DE SOUSA	L002746230	DWO2123	13/12/2016	16:59:52	Praca Joao Pinheiro 254	5185 / 1	156,18	195,23
RESTAURANTE COMA BEM LTDA ME	L002742855	JMI6787	16/11/2016	11:09:23	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6	156,18	195,23
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO-ME	L002717792	HNH2990	24/09/2015	13:51:00	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2	68,10	85,13
RONALDO ALEXANDRE DA SILVA	L002760665	HJD8306	25/10/2016	09:50:00	Vicente Simoes Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ROSANA CRISTINA DE S.SIQUEIRA	L002742844	DBK8312	09/11/2016	07:00:08	Rua Mons Jose Paulino 219	5185 / 1	156,18	195,23
SIDINEIA VIZOTO BRANDAO	L002743471	EDB2326	16/11/2016	14:07:38	Avenida Dr Joao Beraldo 433	5185 / 1	156,18	195,23
SIMONE PAIVA DOMINGOS ROCHA	L002742870	OOY3357	21/11/2016	12:40:17	Rua Orlando Silva 80	7366 / 2	104,13	130,16
THAMIRES DE PAULA OLIVEIRA	L002744138	MQE6031	14/11/2016	18:36:52	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
VALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS	L002745425	GZM8123	22/11/2016	17:43:44	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1	156,18	195,23
VALMIR RODRIGUES DELMONDES	L002742851	HII9036	14/11/2016	11:00:02	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4	234,78	293,47
VANDA DA FRAGA SANTOS	L002743047	AWO4297	22/11/2016	09:25:32	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 105	5185 / 1	156,18	195,23
WILLIAN VILELA DE SOUZA	L002743340	AEO2996	23/11/2016	09:40:29	Rua Francisco Sales 315	5452 / 6	156,18	195,23

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:FA0DFEC1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AUTUAÇÃO JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 027/2017
A SMTT – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos

destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADELSON MARCOS ANDRADE	L002746245	HIQ8278	16/12/2016	14:36:28	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
ADILSON APARECIDO DA COSTA	L002745610	HBE3913	02/12/2016	17:41:17	Avenida Vicente Simoes 197	5207 / 0
ADILSON BICUDO	L002745221	FHX2827	02/01/2017	14:17:36	Avenida Vicente Simoes 465	7633 / 2
ADILSON JOSE CARNEIRO	L002746129	HHD8232	06/12/2016	08:55:55	Rua Bom Jesus 553	5207 / 0
ADINALVA ISAIAS DA SILVA	L002745122	HJT4881	06/12/2016	17:00:16	Rua Vieira De Carvalho 155	5452 / 2
ADRIANO DA SILVA FERREIRA	L002746752	GVG0190	29/12/2016	12:20:06	Rua Jose Nascimento De Paula 48	5185 / 1
ADRIANO MARCOS BONA	L002743771	BAT7815	23/12/2016	08:46:27	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
ADRIANO MARCOS BONA	L002746509	BAT7815	21/12/2016	17:20:43	Rua Ver Geraldo Coldibelli 595	7366 / 2
ADRIANO SANTIAGO SIMAO	L002745631	HNO9485	15/12/2016	15:32:49	Rua Jose Nascimento De Paula 23	7633 / 1
ADRISI JACOMETTI FERNANDES	L002746202	LAD8759	01/12/2016	16:32:19	Praca Sen Jose Bento 162	5185 / 1
AFRANIO CARLOS DE OLIVEIRA	L002746713	HEC1878	27/12/2016	08:55:05	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 51	5550 / 0
AGENOR FARIA DE LUNA	L002742700	GXF6119	23/11/2016	09:52:03	Avenida Dr Lisboa 126	5185 / 1
AGNALDO DA SILVA	L002742880	NYG6181	25/11/2016	09:40:51	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002743752	HES6053	21/12/2016	08:08:57	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	L002745947	HMV2305	06/01/2017	10:00:46	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
AGUINALDO RODRIGUES DAS CHAGAS	L002745890	BWM8604	23/12/2016	09:23:11	Avenida Dr Lisboa 310	5487 / 0
ALAN DE ALMEIDA SILVA	L002743068	PYH4848	07/12/2016	10:40:16	Rua Com Jose Garcia 415	7366 / 2
ALBERTO LAMEU PEREIRA SANTOS	L002742876	KXE0392	23/11/2016	09:40:50	Avenida Vicente Simoes 66	6017 / 5
ALCIDES GOMES DE OLIVEIRA	L002744753	GRW7445	14/12/2016	14:19:41	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
ALCINA GABRIELE SIMOES PINTO	L002746119	GOX3575	02/12/2016	11:40:19	Avenida Moises Lopes 895	5185 / 1
ALCIR MORAES MENDES	L002746255	KPQ5804	21/12/2016	14:59:56	Rua Sao Pedro 505	5185 / 1
ALD AUTOMOTIVE SA	L002745891	FSD1462	23/12/2016	09:37:23	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2
ALESSANDRO ALUISIO ZORZI	L002746912	GXF0003	27/12/2016	17:27:48	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ALESSANDRO AZEVEDO OZANAN	L002742872	FHC3064	22/11/2016	08:35:33	Avenida Dr Lisboa 192	7366 / 2
ALEX ADONIS DA SILVA	L002743943	OWN0436	30/11/2016	17:32:54	Avenida Moises Lopes 661	5207 / 0
ALEXANDRE DOS SANTOS VILLALBA	L002746068	KRN9607	03/01/2017	15:52:04	Praca Joao Pinheiro 194	5401 / 0
ALEXANDRE HENRIQUE DE PAIVA	L002746617	APM0089	06/01/2017	08:42:45	Avenida Dr Lisboa 257	5185 / 1
ALEXANDRE PIOVESAN MENDONCA	L002746506	EBQ6406	21/12/2016	14:03:51	Avenida Sao Francisco 171	7366 / 2
ALEXANDRE PIRES DA SILVA	L002743776	PVV4283	23/12/2016	09:58:06	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
ALEXANDRE RODRIGUES	L002746146	EZC0492	08/12/2016	12:00:21	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 6
ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	L002746278	GQT1927	29/12/2016	16:18:18	Avenida Dr Joao Beraldo 525	5185 / 1
ALEXANDRE SIMOES	L002743761	GKR6080	22/12/2016	15:50:47	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
ALFREDO DAS NEVES M. FERNANDES	L002743053	JKF0470	23/11/2016	11:54:31	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	L002743708	OPZ8757	14/12/2016	13:45:00	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ALINE BORRIERO	L002746203	NOV5709	01/12/2016	17:28:59	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
ALINE DA MOTTA SOUZA	L002744326	HDF2102	25/12/2016	11:25:45	Rua Tres Coracoes 169	6530 / 0
ALINE DOS SANTOS MESQUITA	L002746732	PWY0156	28/12/2016	11:48:39	Praca Sen Jose Bento 148	5452 / 6
ALINE LOPES SOARES	L002745937	KPM7374	03/01/2017	07:57:34	Avenida Dr Lisboa 323	6017 / 4
ALINE PEREIRA DO COUTO	L002745412	FES2831	18/11/2016	15:54:15	Praca Joao Pinheiro 64	6017 / 5
ALISON MESSIAS DE SOUZA	L002746269	KIZ6929	27/12/2016	14:51:52	Praca Sen Jose Bento 82	5185 / 1
ALLYSON LIMA ALVES	L002746292	HAM6793	03/01/2017	17:23:50	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ALMI GONCALVES FILHO	L002745615	HGY2307	05/12/2016	14:41:47	Avenida Vicente Simoes 197	5207 / 0
ALVARO FELIPE JUNQUEIRA	L002745601	OQS4620	29/11/2016	14:10:35	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 184	5207 / 0
ALZIRO MOREIRA ALVES	L002745447	HCF7931	25/11/2016	18:02:33	Rua Bueno Brandao 495	5746 / 1
AMANDA FIGUEIREDO BATISTA	L002743360	DCE8045	14/12/2016	09:14:26	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1
AMANDA LAURA DOS SANTOS PEREIRA	L002745525	EPB6723	05/12/2016	11:01:32	Rua Joao Basilio 357	7366 / 2
AMANDA LAURA DOS SANTOS PEREIRA	L002746125	EPB6723	06/12/2016	09:10:53	Rua Bom Jesus 553	5185 / 2
AMAURI HAILSON DA SILVA	L002743795	JJJ3878	25/12/2016	16:38:49	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ANA BEATRIZ PEREIRA FRANCO	L002744557	HDO6494	28/12/2016	08:30:26	Avenida Duque De Caxias 74	5681 / 0
ANA CAROLINE ALVES RODOLFO	L002746806	OOZ9674	23/12/2016	17:59:01	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
ANA DE FATIMA DE OLIVEIRA	L002744540	ASM1075	17/12/2016	15:46:04	Praca Sen Jose Bento 96	5452 / 6
ANA FATIMA DIAS COUTINHO	L002745804	DMF6897	25/11/2016	09:04:26	Avenida Dr Lisboa 04	5185 / 1
ANA FERREIRA FAGUNDES	L002745436	PXB4744	24/11/2016	16:52:25	Rua Antonio Scodeler 35	7366 / 2
ANA LEONINA DE OLIVEIRA MACHADO	L002744311	PUL7836	25/11/2016	08:50:19	Avenida Vicente Simoes Sem Numero	6050 / 1
ANA MARCIA S. ETIENNE ARREGUY	L002746249	OLZ1218	16/12/2016	16:46:46	Avenida Dr Lisboa 46	7366 / 2
ANA MARIA DA SILVA	L002745569	ONK9110	27/12/2016	11:18:15	Avenida Vicente Simoes 65	6017 / 5
ANA MARIA DE OLIVEIRA	L002743493	CFX0106	23/11/2016	15:42:10	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANA MARIA DE OLIVEIRA	L002744211	CXH2900	01/12/2016	16:38:26	Avenida Doutor Lisboa 191	6050 / 1
ANA MARIA KNORICH	L002743576	HJI0224	29/11/2016	09:19:49	Avenida Getulio Vargas 144	5550 / 0
ANA PAULA PETINATO SANTIAGO	L002743361	EWO5296	16/12/2016	11:10:30	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
ANDERSON HIDEKI RAFAEL	L002744523	OXD0200	25/11/2016	11:56:23	Praca Doutor Garcia Coutinho Sem Numero	5541 / 3
ANDERSON JOSE FERNANDES	L002746746	HTG2170	29/12/2016	12:05:00	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5185 / 1
ANDERSON MARTINS DE PAULA	L002745912	OLY7798	15/12/2016	09:55:05	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
ANDERSON SOARES	L002744745	GYX3047	12/12/2016	14:48:47	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
ANDRE BOSCHI SANTANA	L002747002	PWM3008	04/01/2017	15:22:16	Rua Afonso Pena 87	5541 / 1
ANDRE CARVALHO MARQUES	L002746534	OPC4631	05/01/2017	15:25:49	Praca Joao Pinheiro 194	7633 / 1
ANDRE DE OLIVEIRA MORAES	L002746710	EMG7038	26/12/2016	15:00:07	Avenida Dr Lisboa 116	5487 / 0
ANDRE DO COUTO SILVA	L002743754	CRO9415	21/12/2016	10:52:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ANDRE FERNANDO ALVES PINHEIRO	L002745470	FNM7007	01/12/2016	16:14:12	Praca Sen Jose Bento 68	7366 / 2
ANDRE LUIZ CABRAL DA FONSECA	L002744758	OMC1443	14/12/2016	20:05:45	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
ANDRE LUIZ CIOFFI LEITE	L002745896	HGR6895	03/01/2017	08:25:41	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
ANDRE LUIZ DA SILVA	L002744228	CDI8008	26/12/2016	14:45:52	Avenida Doutor Lisboa 272	5541 / 1
ANDRE LUIZ PIRES MATTOS	L002744618	EJD4374	14/12/2016	19:59:45	Rua Francisca Chiarini Silveira Sem Numero	5380 / 0
ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS	L002745576	OQO2408	04/01/2017	10:28:05	Rua Com Jose Garcia 420	7366 / 2
ANDRE MARTINEZ SANCHEZ	L002747012	GXF9935	05/01/2017	14:18:45	Rua Com Jose Garcia 17	5185 / 1
ANDRE PRADO DOS SANTOS	L002746733	FIF3377	28/12/2016	11:49:29	Praca Sen Jose Bento 184	5622 / 5
ANDRE VITOR DE TOLEDO	L002746158	EDA0570	13/12/2016	16:30:44	Praca Sen Jose Bento 55	5185 / 1
ANDREA CANDIDA DE CARVALHO	L002746209	HOB9828	05/12/2016	17:25:21	Avenida Duque De Caxias 47	7366 / 2
ANDREA MACHADO	L002745613	HAM6777	05/12/2016	14:04:00	Rua Olegario Maciel 473	5525 / 0
ANDREIA CRISTINA DA SILVA MORAES	L002743939	HLM6201	29/11/2016	11:43:20	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 176	5207 / 0
ANDREIA CRISTINA DA SILVA MORAES	L002745456	HLM6201	29/11/2016	14:11:06	Avenida Dr Joao Beraldo 474	5720 / 0
ANDREIA DA ROCHA	L002744651	NDV6724	24/12/2016	15:01:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 5580	7056 / 1

ANDRESSA SILVA MOREIRA	L002744628	HEV3970	14/12/2016	20:53:45	Avenida Ondina Pereira Rios 172	5452 / 5
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	L002746221	EDC8623	08/12/2016	16:54:54	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
ANESIO DE ARANTES	L002742898	GSV8289	05/12/2016	09:44:41	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	L002746034	GSW9561	13/12/2016	14:30:27	Rua Com Jose Garcia 66	7366 / 2
ANGELA MARIA DA SILVA	L002746219	GXF7089	08/12/2016	13:41:26	Praca Sen Jose Bento 118	5185 / 1
ANGELA MARIA DE SENA FAVACHO	L002745580	HDP0304	09/01/2017	11:37:28	Rua Com Jose Garcia 436	5185 / 1
ANGELA MARIA DOS SANTOS	L002746004	GWK5172	25/11/2016	15:54:07	Avenida Getulio Vargas 149	5185 / 1
ANGELO AGUINALDO BIAZIN	L002744800	HDB0555	23/12/2016	17:45:46	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
ANILTON RIBEIRO DE SOUZA	L002743720	DGQ4384	16/12/2016	08:16:44	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
ANISIO BORGES DO COUTO	L002743866	PYA6845	25/11/2016	15:20:31	Avenida Dr Lisboa 333	5207 / 0
ANIZIO LOURENCO	L002746747	OXD0749	29/12/2016	12:05:07	Rua Jose Nascimento De Paula 36	5185 / 1
ANNIELLE MAGALHAES SOUTO	L002742895	OPD0226	05/12/2016	09:35:26	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1
ANSELMO BERNARDES DA SILVA	L002746290	CKE1283	03/01/2017	15:38:22	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
ANTONIA MARLENE PEREIRA	L002744238	OXE7191	28/12/2016	11:12:23	Rua Adolfo Olinto 26	7366 / 2
ANTONIA MARTINELI CARDOSO	L002745369	DXE9564	25/11/2016	13:29:52	Praca Joao Pinheiro 208	7366 / 2
ANTONIELE DE REZENDE	L002746519	PXR6524	29/12/2016	14:19:03	Praca Sen Jose Bento 96	7625 / 2
ANTONIO ALVES RAMOS	L002745416	OMB6427	21/11/2016	15:36:13	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
ANTONIO BALDONI	L002745858	GWI4472	15/12/2016	11:53:18	Avenida Vicente Simoes 65	6017 / 5
ANTONIO CARLOS ANTUNES	L002743592	HNT8728	06/12/2016	09:39:59	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1
ANTONIO CARLOS DE MELO	L002746111	LPQ2343	02/12/2016	10:30:49	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	L002743499	PUC5072	24/11/2016	15:51:46	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ANTONIO CARLOS VACARELI	L002745563	PUK2295	21/12/2016	09:09:34	Rua Otto Piffer Sem Numero	5452 / 6
ANTONIO CINOVAR PEREIRA JUNIOR	L002745604	HHD7602	01/12/2016	14:34:27	Rua Bom Jesus 670	5207 / 0
ANTONIO CLARET BARTOLOMEU	L002745575	HDF1864	04/01/2017	08:51:05	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ANTONIO CLARET DE LIMA	L002746813	CPE5133	23/12/2016	18:21:58	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
ANTONIO CLARET MOREIRA	L002745477	PUI5688	02/12/2016	14:30:26	Rua Mal Deodoro Sem Numero	5738 / 0
ANTONIO CLARET PEREIRA	L002745846	OQC1808	06/12/2016	09:15:00	Avenida Dr Lisboa 57	6017 / 4
ANTONIO DE ASSIS S DA SILVA	L002746268	MPF3945	27/12/2016	14:09:49	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	L002745419	FGJ9528	21/11/2016	17:57:14	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 2
ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	L002746903	AWA8758	26/12/2016	07:08:06	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ANTONIO DONIZETTI DA SILVA	L002747027	HCT5568	06/01/2017	14:00:26	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	L002746193	GRW5575	21/12/2016	18:29:36	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	6050 / 1
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	L002746194	GRW5575	21/12/2016	18:31:45	Avenida Dr Lisboa 31	5673 / 1
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	L002743570	HIU3912	28/11/2016	09:10:02	Avenida Dr Arthur Ribeiro Guimaraes 100	5185 / 1
ANTONIO GONCALO MARQUES	L002743747	DBW2598	21/12/2016	07:03:08	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 2
ANTONIO HELIO DE SOUZA	L002743377	HIB5577	05/01/2017	10:00:03	Rua Dom Nery 161	5185 / 1
ANTONIO HOMERO ROCHA DE TOLEDO	L002746028	GRR6714	08/12/2016	14:20:22	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ANTONIO JERONIMO TRIPOLI	L002745104	HFE2607	20/11/2016	15:10:54	Rua Isabel Ferreira Rodrigues 75	5460 / 0
ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	L002746289	HAM9954	03/01/2017	15:24:21	Avenida Dr Lisboa 68	5185 / 1
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	L002743556	OPK3942	22/11/2016	09:05:45	Avenida Dr Nothel Teixeira 333	5550 / 0
ANTONIO NUNES AMARO DE QUEIROZ	L002743073	DMU5570	06/01/2017	09:05:27	Rua Eugenio Diani 31	5525 / 0
ANTONIO PEREIRA DE BRITO - ME	L002745509	ORA6633	28/11/2016	08:44:17	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
ANTONIO RAIMUNDO	L002745898	OPA4557	04/01/2017	08:46:55	Avenida Dr Lisboa 275	6025 / 0
ANTONIO RODRIGUES ALVAREZ	L002745448	CLU0292	28/11/2016	14:35:39	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
ANTONIO TAVARES RICARDO	L002743750	ALN3599	21/12/2016	07:22:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ANTONIO VINICIUS MENDES BRANDAO	L002746818	DCM1888	26/12/2016	14:37:36	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
APARECIDA ALESSANDRA DIAS	L002746170	OWU0118	15/12/2016	11:40:01	Avenida Moises Lopes 1035	5185 / 1
APARECIDA DE FATIMA ASSIS	L002745552	HKV6216	16/12/2016	09:21:30	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Sem Numero	7625 / 1
APARECIDA DE SOUZA CANCADO	L002744632	OLZ5819	16/12/2016	00:10:08	Rua Benedito Borges Do Couto 115	5525 / 0
APARECIDA MADALENA DE SOUZA	L002745626	HIW3530	13/12/2016	15:28:18	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5207 / 0
ARAUJO JUNIOR E FARIA S.LTDA ME	L002744537	PXU8384	11/12/2016	10:58:35	Praca Sen Jose Bento 16	7366 / 2
ARI SCUDELER	L002746624	HDT7222	09/01/2017	09:29:12	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
ARIEL DE SOUSA LIMA	L002745363	HLO9383	24/11/2016	16:22:38	Avenida Antonio Mariosa 2255	7366 / 2
ARIOVALDO DE SOUZA BARRA JUNIOR	L002744750	OPH5057	12/12/2016	14:47:33	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	L002747006	EIJ5913	04/01/2017	16:27:56	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
ARLETE MARIA SA OLIVEIRA SOUZA	L002743799	HIZ9602	26/12/2016	07:02:35	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ARMANDO GOMES MENDONCA	L002743740	GMO4306	19/12/2016	16:45:08	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	L002745462	PWI1284	30/11/2016	17:32:40	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
ARTRONIC AUTOMACAO IND.LTDA EPP	L002745429	PUP8236	23/11/2016	16:18:46	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	L002746057	HHA0973	27/12/2016	14:48:53	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
ASE MONTAGENS ELET.INDUSTRIAIS L	L002745466	PVJ0610	01/12/2016	14:20:24	Praca Sen Eduardo Amaral 23	7633 / 2
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	L002743376	FSJ6355	03/01/2017	09:27:58	Avenida Dr Joao Beraldo 669	5550 / 0
ATAKAREJO COM. DE BEBIDAS LTDA	L002746122	PYN5723	02/12/2016	14:46:13	Rua Antonio Scodeler 340	5550 / 0
ATENAS ESPUMAS E PLASTICOS LTDA EPP	L002743593	EIX8204	06/12/2016	10:16:59	Avenida Tiradentes 215	5452 / 6
ATILA DA CRUZ SILVA	L002746925	HEB7558	29/12/2016	16:28:17	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	L002746727	HIA0374	27/12/2016	10:32:00	Rua Mons Jose Paulino 371	5207 / 0
AURELIANO CLARO	L002743595	CCQ5395	07/12/2016	09:52:34	Rua Dr Joaquim Coelho Junior Prox 78	5568 / 0
AUTO LOCADORA LTDA ME	L002746265	PUH4545	26/12/2016	13:55:50	Rua Com Jose Garcia 15	7366 / 2
AUTO MECANICA POUSO ALEGRE LTDA	L002743599	HJR4683	07/12/2016	10:05:40	Avenida Duque De Caxias Prox 139	5568 / 0
AUTO PEC.POLICARPO E COSTA LTDA	L002743712	PXT2662	14/12/2016	14:08:20	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
BANCO ITAUCARD SA	L002746824	HJT4966	28/12/2016	14:36:13	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
BARBARA BORGES PUPO	L002743721	GVG3884	16/12/2016	08:17:03	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
BARBARA BORGES PUPO	L002743753	GVG3884	21/12/2016	10:27:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
BARBARA BORGES PUPO	L002745438	GVG3884	24/11/2016	17:50:41	Rua Tiradentes 262	7366 / 2
BARBATO E COSTA SERVICOS DE COBRANCAS	L002743355	EQK4101	06/12/2016	10:11:10	Rua Do Rosario Prox 134	5568 / 0
BATATA PALHA HEBERT LTDA ME	L002746006	HNY7831	25/11/2016	16:06:10	Avenida Duque De Caxias Prox 220	5452 / 6
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002743758	PVT6655	21/12/2016	12:23:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002746017	OWZ2012	01/12/2016	13:56:04	Rua Afonso Pena 56	7366 / 2
BENEDITO ERNANDES SEGURA	L002745536	HDF0315	09/12/2016	09:06:45	Avenida Pref Sapucai 110	5380 / 0
BENEDITO FELIX ROCHA	L002743875	GRK5684	27/11/2016	12:40:53	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	5550 / 0
BENEDITO LOURENCO SALES	L002743299	FEP9454	21/11/2016	10:44:55	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
BENEDITO RAIMUNDO SEVERINO	L002744772	CKF9849	15/12/2016	14:21:40	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
BENEDITO UBIRATAN RIBEIRO	L002746140	GWY9720	06/12/2016	10:48:01	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 30	7030 / 1
BENEVENUTO GARCIA	L002743551	GRK0069	21/11/2016	09:34:55	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
BENITA MACHADO PEREIRA	L002746174	GXF0929	16/12/2016	12:14:01	Praca Sen Jose Bento162 Sem Numero	5622 / 5
BERNARDO BERNARDES DE MELO NETO	L002745115	GUN7355	23/11/2016	13:20:11	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002746038	GXF5059	14/12/2016	16:40:06	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
BIANCA BAGGIO DE LIMA	L002746297	ETL0087	04/01/2017	13:41:44	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
BIANCA MOZER DA SILVA	L002744658	PXC6719	24/12/2016	17:25:03	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3340	7056 / 1

BOLONHA ALIMENTOS POCOS DE CALDA	L002746722	PYB2245	27/12/2016	11:17:23	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 615	5452 / 6
BOX LINE LTDA EPP	L002745516	PWO6606	30/11/2016	09:50:59	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002745820	PVT4116	28/11/2016	09:09:59	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 2
BRAZ EDUARDO DOS SANTOS	L002743700	HGY0738	29/11/2016	13:53:48	Rua Bom Jesus 980	5207 / 0
BRENDA NICOLI VALENTIM CORREA	L002745813	PUC4664	25/11/2016	09:51:36	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
BRENDA NICOLI VALENTIM CORREA	L002745943	PUC4664	05/01/2017	09:06:01	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
BRITASUL INDUST E MINERACAO LTDA	L002746061	HLR7684	28/12/2016	15:35:16	Rua Afonso Pena 355	7366 / 2
BRUNA CAROLINE BALBINO	L002747005	OPD8304	04/01/2017	16:23:09	Avenida Dr Lisboa 109	6017 / 4
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002743578	HHA7272	29/11/2016	09:37:21	Avenida Getulio Vargas 144	5550 / 0
BRUNO ALVES DA SILVA	L002743742	GST1988	19/12/2016	17:13:36	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
BRUNO AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA	L002745485	KWT7500	08/12/2016	14:45:52	Praca Sen Jose Bento 82	7633 / 1
BRUNO COSTA BARROS	L002743491	HJT0224	22/11/2016	14:51:45	Avenida Dr Joao Beraldo 525	5185 / 1
BRUNO DO PRADO PEREIRA	L002743364	EBH6385	20/12/2016	12:27:21	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
BRUNO DO PRADO PEREIRA - ME	L002744033	CYZ6955	06/12/2016	08:24:37	Avenida Moises Lopes 168	6050 / 1
BRUNO DO PRADO PEREIRA - ME	L002744034	CYZ6955	06/12/2016	07:55:09	Avenida Moises Lopes 168	6050 / 1
BRUNO DOS SANTOS ROBERTO	L002745539	HCD4835	12/12/2016	08:45:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
BRUNO PASCOAL OLIVEIRA ANDERE	L002745644	AUD0960	23/12/2016	17:19:20	Avenida Vicente Simoes 465	7633 / 1
BRUNO SARTORI AGUIAR N DE CASTRO	L002746728	HBN1600	27/12/2016	12:30:25	Praca Sen Jose Bento 55	5207 / 0
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	L002745522	DHG7468	02/12/2016	09:23:22	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	L002745550	GCM7046	15/12/2016	08:59:04	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox132	5550 / 0
C P LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002745212	FSQ0870	28/11/2016	17:08:55	Avenida Pref Sapucai 150	7633 / 1
CAIO LEONARDO OLIVEIRA	L002745906	GXF7315	08/12/2016	10:59:26	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5746 / 1
CARLA ALBERTA CAVALCANTI DA SILVA	L002742867	DAV4103	21/11/2016	09:45:40	Avenida Dr Lisboa 334	6050 / 1
CARLA DOS SANTOS CANUTO	L002745339	HCC6485	21/11/2016	13:18:38	Praca Joao Pinheiro 152	7633 / 1
CARLA REGINA MARQUES PEREIRA	L002743368	EBB2209	27/12/2016	10:43:41	Praca Joao Pinheiro 229	5185 / 1
CARLOS A.PELEGRINI DE FARIA	L002745459	HJT3842	30/11/2016	16:06:13	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 720	7366 / 2
CARLOS ALBERTO DIAS DE JESUS	L002746275	BKP4863	28/12/2016	17:21:49	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CARLOS ALBERTO FERNANDES	L002745814	GXC1480	25/11/2016	09:57:19	Rua Adolfo Olinto 366	5185 / 1
CARLOS ALBERTO FERREIRA	L002745603	PYR0122	29/11/2016	16:50:06	Rua Mons Dutra 64	5207 / 0
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	L002745620	DSO4135	08/12/2016	15:11:15	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CARLOS BENTO DOS SANTOS	L002746081	HHF5284	06/01/2017	16:24:28	Rua Com Jose Garcia 32	5185 / 1
CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO	L002746139	PXX4991	06/12/2016	16:56:40	Rua Cel Porfirio Ribeiro De Andrade Sem Numero	6050 / 1
CARLOS FERNANDO R R COSTA	L002744322	CPI4449	23/12/2016	08:34:40	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5185 / 1
CARLOS FERNANDO R R COSTA	L002745865	CPI4449	19/12/2016	08:48:23	Travessa Monsenhor Mendonca 450	5380 / 0
CARLOS FERREIRA GONCALVES FILHO	L002745894	DQV2752	03/01/2017	08:39:54	Avenida Dr Lisboa 192	5185 / 1
CARLOS ROBERTO AIRES	L002746821	GRW5016	26/12/2016	14:38:00	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/ N	5452 / 5
CARLOS ROBERTO DIAS	L002746228	OQE5675	13/12/2016	14:22:38	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
CARLOS ROBERTO MANIEZZO	L002743358	EQL1741	09/12/2016	09:25:18	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
CARLOS ROBERTO SILVA	L002745930	HOB8321	21/12/2016	12:40:18	Praca Joao Pinheiro 72	5452 / 6
CAROL VIVIAN REYES RODRIGUES	L002745886	HIA9153	22/12/2016	09:55:58	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
CAROLINA COSTA VALCANTI AVELINO	L002747029	NYE2285	06/01/2017	16:07:24	Avenida Dr Lisboa 320	5541 / 3
CAROLINE ALVES ANDRADE	L002745839	OWI2498	05/12/2016	10:28:49	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3
CAROLINE CHISTE DE CASTRO	L002746276	OMD4627	29/12/2016	13:48:20	Avenida Dr Lisboa 205	5185 / 1
CARVALHO ALVES E CIA LTDA ME	L002746201	ERS1841	01/12/2016	14:40:05	Avenida Dr Lisboa 257	7366 / 2
CASSIA DE OLIVEIRA LIMA BISPO	L002744642	DXA9706	23/12/2016	11:51:43	Avenida Jose Agripino Rios 555	5452 / 5
CASSIANO DIMITRY FERREIRA	L002744766	HLQ7516	14/12/2016	20:34:08	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
CASSIANO DIMITRY FERREIRA	L002746161	HLQ7516	13/12/2016	16:50:33	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5185 / 1
CASSIO HELENO DE PAULA	L002745502	HAG5899	22/11/2016	09:20:00	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CATARINA MARIA CALISTO	L002745374	HGK2935	25/11/2016	16:21:37	Avenida Dr Lisboa 45	7366 / 2
CECILIA MARIA DA SILVA	L002743498	ERX2084	24/11/2016	17:05:11	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	7366 / 2
CELIA MARTINS SERVIO SCORSE EPP	L002743366	HOB9006	22/12/2016	10:28:43	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 48	5568 / 0
CELINA FONSECA DE CASTILHO	L002961065	GST7060	18/11/2016	14:00:00	Rua Manoel R Franco 000	5401 / 0
CELIO DOS SANTOS	L002744624	ALG9578	14/12/2016	20:42:52	Rua Maria Amelia De Carvalho 400	5525 / 0
CELIO SILVA E OUTRA	L002746416	GQT5380	26/12/2016	09:52:51	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
CELSO ANTONIO LELIS DIOGO	L002745471	OQB1303	01/12/2016	16:26:40	Avenida Dr Lisboa 175	6050 / 1
CELSO ARLINDO DA COSTA	L002743565	HAM8048	24/11/2016	11:23:12	Praca Sen Jose Bento 162	7625 / 1
CELSO CELESTINO JAMBASSE	L002744792	BIA8587	22/12/2016	15:39:22	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
CELSO LUIS MOREIRA	L002746243	HKC8232	15/12/2016	16:31:31	Avenida Duque De Caxias 220	7366 / 2
CERAMICA BARROBELLO IND E COMERCIO LTDA	L002746921	FKL5776	28/12/2016	10:39:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
CESAR AUGUSTO NICOLAU BARZAGLI	L002745453	DUB9426	28/11/2016	17:25:30	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
CESAR ROCHA DA SILVA	L002745824	EEP3699	29/11/2016	08:07:27	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6
CEZARINO CRUZ	L002743574	EIN0421	28/11/2016	10:20:33	Praca Joao Pinheiro 180	7625 / 1
CEZARINO CRUZ	L002745823	EIN0421	28/11/2016	10:07:41	Praca Joao Pinheiro 180	7625 / 1
CHARLES PETERSON OTTONI	L002743586	BUZ0618	05/12/2016	09:20:57	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
CHARLES RODRIGO DA SILVA	L002746726	HAR3016	27/12/2016	11:44:51	Praca Sen Jose Bento 55	5185 / 1
CHARM RENT A CAR LTDA EPP	L002746055	FLR6558	26/12/2016	16:50:07	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
CHAVEIRO SAO VICENTE LTDA	L002746007	HCM5530	28/11/2016	14:45:50	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMPOS	L002745359	PWT9312	23/11/2016	17:15:28	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 615	5622 / 2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	L002744765	DMV5957	14/12/2016	20:40:40	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
CINTIA CAROLINE DE SOUZA VILELA	L002746020	CYL1310	02/12/2016	14:28:03	Avenida Vicente Simoes 465	5185 / 1
CINTIA RODRIGUES BRAZ	L002746620	GXU5873	09/01/2017	08:36:12	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
CIRO TADINI	L002743963	PVN5288	12/12/2016	16:10:25	Rua Francisco Sales 113	5550 / 0
CIVAL DO DIVINO	L002746039	HAM7207	14/12/2016	17:15:07	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
CLAITON CATARINO DE ANDRADE - CO	L002744637	PUF8749	19/12/2016	18:39:41	Avenida Joao Baptista Piffer Sem Numero	5380 / 0
CLARA ALICE SILVA	L002743865	HFR6322	25/11/2016	15:20:29	Praca Sen Jose Bento 55	5185 / 1
CLAUDEMIR EUFRASIO BERNARDES	L002745540	PYA5354	13/12/2016	08:52:45	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CLAUDEMIR FRANCISCO ADAO	L002746918	AGE7226	28/12/2016	08:39:14	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
CLAUDEMIR PINTO NOGUEIRA JUNIOR	L002744231	ITA8132	26/12/2016	15:27:44	Rua Adolfo Olinto 354	7366 / 2
CLAUDIA CAMPOS PEREIRA	L002745510	HGL0982	28/11/2016	08:45:56	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
CLAUDIA LAURA FURLAN DE OLIVEIRA	L002746216	FMQ7408	07/12/2016	15:45:40	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
CLAUDIA MARIA P M HOMEM	L002745385	HOB8774	29/11/2016	14:17:30	Avenida Vicente Simoes 793	7366 / 2
CLAUDINEI APARECIDO COSTA	L002743772	CCS4783	23/12/2016	08:48:04	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS	L002743941	HND7920	29/11/2016	14:02:07	Rua Maria Guilhermina Franco 17	5738 / 0
CLAUDINEI SILVA RIBEIRO CADEU	L002745812	PVM0384	25/11/2016	09:50:47	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
CLAUDIO A VASCONCELOS NOVAES	L002746922	OPN8657	28/12/2016	12:36:12	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
CLAUDIO JOSE MENATTI	L002742875	OME0303	23/11/2016	09:35:28	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
CLAUDIO LUIZ FREITAS MEIRELLES	L002747030	HGB6040	06/01/2017	16:23:55	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7366 / 2
CLAUDIO NUNES GOMES	L002745929	HKA6344	21/12/2016	09:50:47	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
CLAUZI PENHA SOUZA CUNHA	L002743483	EYK0108	21/11/2016	15:03:39	Avenida Vicente Simoes 153	5185 / 1

CLAYTON ALVES VIEIRA	L002745853	HES6742	07/12/2016	08:43:53	Rua Bueno Brandao 412	5185 / 1
CLEONICE ELEUTERIO	L002743733	HDT7113	18/12/2016	11:20:51	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
CLEUZA MARIA SEVERINO QUERINO	L002745564	DEA8304	21/12/2016	10:38:42	Avenida Francisca Ricardina De Paula 265	7366 / 2
CLINICA PED MORETTI BRANDAO LTD	L002746199	HNO9126	26/12/2016	11:43:42	Rua Bueno Brandao 270	5541 / 1
CLODETE GOMES DA SILVA	L002745388	EYA9906	29/11/2016	16:54:37	Praca Sen Jose Bento 16	7633 / 2
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002746703	PEF2691	26/12/2016	11:02:55	Rua Jose Valias 10	5550 / 0
COMERCIAL FRIGEL LTDA	L002745805	PWY4450	25/11/2016	09:09:21	Avenida Dr Lisboa 45	5185 / 1
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	L002744214	OWH2368	05/12/2016	18:02:12	Avenida Doutor Lisboa 172	5452 / 2
CONCEPT CAR VEICULOS LTDA	L002745617	HID0246	07/12/2016	17:17:59	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	5525 / 0
CONDOR PAPELARIA LIV.G. E ED.LTD	L002744225	GDM2007	24/12/2016	12:04:15	Avenida Dr Lisboa 272	5550 / 0
CONFECCOES TRYVEST LTDA	L002744636	EPS4584	18/12/2016	11:19:42	Rua Mariana Pereira De Barros 282	5487 / 0
CONGREGACAO DAS ISDOS SC	L002745862	PVO4663	15/12/2016	10:49:37	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
CONRADO COSTA COUTINHO	L002746293	FHM3839	03/01/2017	17:26:31	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
COOP. MISTA AGROPEC. PARAGUACU	L002743553	PXF9250	21/11/2016	09:40:18	Avenida Duque De Caxias Prox 47	5452 / 2
COOP. MISTA AGROPEC. PARAGUACU	L002746103	PXF9250	02/12/2016	11:00:53	Avenida Dr Lisboa 289	5541 / 1
CORPORATIVA TELECOM.EIRELI ME	L002744797	HHF6898	22/12/2016	15:51:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
CRBS S/A	L002744560	PVY6754	28/12/2016	13:00:17	Rua Bom Jesus 375	6050 / 1
CRESIO GRACIANO PINTO	L002746908	GXF8453	27/12/2016	15:18:45	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
CREUSA APARECIDA PEREIRA	L002743569	CQB3398	25/11/2016	09:18:38	Rua Francisco Sales 315	5452 / 6
CREUSA MARIA CAMPOS	L002743779	DSQ2979	23/12/2016	10:11:59	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
CRISTIANE CAROLINE DA C.MARTINS	L002744793	KUV5021	22/12/2016	15:41:51	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
CRISTIANE DE OLIVEIRA	L002743789	GVG8266	25/12/2016	16:02:35	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
CRISTIANE FONSECA SILVA	L002745815	ERI9056	25/11/2016	10:00:09	Rua Adolfo Olinto 305	5185 / 1
CRISTIANE RANGEL FROES	L002744617	OLO7030	14/12/2016	19:51:13	Rua Manoel Rodrigues Franco 46	5525 / 0
CRISTIANE RANGEL FROES	L002746175	OLO7030	16/12/2016	10:14:47	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5622 / 5
CRISTINA NARBOT S.RODRIGUES	L002745905	DZD9773	07/12/2016	09:38:01	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
CROU COL E REC. DE OLEO USADO LT	L002745390	EAD9174	30/11/2016	14:09:11	Avenida Dr Lisboa 219	6017 / 4
CTESA CONSTRUCOES LTDA	L002745553	LRM1834	16/12/2016	10:18:27	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
CYNTHIA TOSTA SALGADO MATTEI	L002744631	DFK9784	16/12/2016	00:04:57	Rua Maria Amelia De Carvalho 410	5525 / 0
DAIANE APARECIDA DO COUTO	L002746501	OME3549	16/12/2016	17:00:52	Praca Sen Jose Bento 96	7366 / 2
DAIANE REZENDE NOGUEIRA PEREIRA	L002746296	PYA3984	04/01/2017	13:22:22	Praca Joao Pinheiro 194	5452 / 6
DALLAS HOLDING SA	L002744533	OWJ5739	07/12/2016	15:59:13	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1805	7366 / 2
DALVA DA SILVA SOBRAL GONCALVES	L002745914	EZA9731	16/12/2016	10:16:08	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 2
DALVA DA SILVA SOBRAL GONCALVES	L002746013	EZA9731	29/11/2016	16:06:05	Rua Do Rosario 5	5452 / 6
DANDREA E ROSA C.A.C.P.H.P.LTDA	L002746625	GXF1894	09/01/2017	10:09:49	Rua Dom Nery 89	5185 / 1
DANIEL CELSO DE OLIVEIRA	L002746130	CXK2327	06/12/2016	09:00:45	Rua Bom Jesus 553	5185 / 1
DANIEL DONIZETI DA SILVA	L002744760	DPP7059	14/12/2016	20:10:16	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
DANIEL GIOIELLI DE CASTILHO	L002745933	NYA8578	22/12/2016	09:14:37	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
DANIEL NATAL BOTELHO JUNIOR	L002746749	GRD5644	29/12/2016	14:17:01	Rua Jose Nascimento De Paula 36	5185 / 1
DANIELA MOREIRA	L002746708	PUC1748	26/12/2016	13:46:16	Rua Cel Porfirio Ribeiro De Andrade 310	6050 / 1
DANIELA PEDROZO SILVERIO	L002745938	CLR4027	03/01/2017	08:13:51	Avenida Vicente Simoes 65	6017 / 5
DANIELE APARECIDA PEIXOTO	L002744752	HJD6868	14/12/2016	14:18:52	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
DANIELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA BAPTISTA	L002746748	LPJ1870	29/12/2016	14:16:06	Rua Jose Nascimento De Paula 43	5185 / 1
DANILA BERNARDES DOS SANTOS	L002745391	LUU2361	30/11/2016	14:20:33	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
DANILO DA CRUZ DE ASSUNCAO	L002743763	CEY2666	22/12/2016	15:52:55	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
DANILO WEIMAR RODRIGUES	L002746220	HCM5414	08/12/2016	14:22:24	Praca Sen Jose Bento 118	5185 / 1
DANYEVERT GARCIA G MARTINS	L002744524	HHH6074	26/11/2016	15:14:42	Praca Sen Jose Bento 145	5452 / 6
DARCIO PEREIRA DE REZENDE	L002745431	CZD2557	23/11/2016	17:00:38	Praca Sen Jose Bento 56	5487 / 0
DARIVALDO BARRETO DE ALMEIDA	L002745850	PXX1912	07/12/2016	09:16:53	Avenida Dr Lisboa 100	5541 / 2
DAVI SCODELER DE SOUZA	L002742871	OWP1627	22/11/2016	08:29:35	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
DAVID CARDELOTE DO CARMO	L002744212	KZZ4093	03/12/2016	10:10:35	Avenida Doutor Lisboa 175	5622 / 2
DAVID WESLEY FERNANDES CALDEIRA	L002744795	KNY0392	22/12/2016	15:41:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
DAYENE F.FERNANDES GONCALVES	L002746101	HEC1839	02/12/2016	09:07:19	Praca Sen Jose Bento 145	5452 / 4
DEISE MARIA MENDES	L002745918	HDF0417	19/12/2016	10:23:21	Rua Afonso Pena 304	7633 / 2
DELCIO ARLINDO DA SILVA	L002743581	PVM3309	30/11/2016	09:20:53	Rua Esmeralda De Souza Cunha 4	5185 / 1
DELFT SERVICOS LTDA	L002745365	DDQ2021	24/11/2016	16:53:21	Avenida Pref Tuany Toledo 791	7366 / 2
DELFT SERVICOS TDA	L002746033	HJD8299	13/12/2016	13:24:37	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR	L002745621	OOV5822	08/12/2016	15:12:08	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5525 / 0
DEMETRIUS AMARAL BELTRAO	L002745481	OPY0888	07/12/2016	14:15:32	Avenida Dr Lisboa Prox 333	5452 / 6
DENILDA ACACIA DE CARVALHO PAIVA	L002743069	GZV9927	07/12/2016	10:50:40	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
DENILSON GONCALVES E OUTRA	L002746135	NFF4452	06/12/2016	12:26:40	Praca Sen Jose Bento 89	5398 / 0
DENISE DA SILVA SANTOS	L002743759	HJI0404	21/12/2016	12:54:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
DENISE PEDRO DOS SANTOS	L002746256	DDR8905	21/12/2016	17:29:13	Avenida Sao Francisco 171	5185 / 1
DEROCY REGO DE SA	L002743932	NAK6123	29/11/2016	14:09:24	Avenida Vereador Antonio Da Costa Rios 55	5550 / 0
DESTACA ENG FUND INFRA ESTRUTURAS LTDA	L002744640	EYS9758	23/12/2016	11:20:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1925	5541 / 1
DEUSEMAR FRANCA DA SILVA	L002745113	EAV2774	23/11/2016	13:19:39	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2345	5487 / 0
DIA MINAS PROD P CONSUMO LTDA	L002745479	HMZ0731	05/12/2016	14:49:47	Praca Sen Jose Bento 145	7633 / 2
DIEGO BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	L002743738	HCT5440	19/12/2016	16:35:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
DIEGO FERREIRA CASSEMIRO	L002745638	CSB6447	21/12/2016	15:13:40	Rua Silviano Brandao 38	7633 / 1
DIEGO HENRIQUE FELICIANO	L002744605	HDO6246	03/12/2016	22:16:33	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 10	7366 / 2
DIEGO LUIS LOPES PRADO	L002761008	LUX5673	03/12/2016	11:40:00	Av Dr Lisboa 272	5541 / 1
DIEGO WALNEI DE CASTRO	L002746251	HGF9926	21/12/2016	14:05:55	Avenida Sao Francisco 171	5185 / 1
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002746131	HHK2410	06/12/2016	09:11:05	Rua Bom Jesus 553	5185 / 1
DINAEL DE SOUZA JOB	L002745827	DMV6222	29/11/2016	10:00:31	Rua Tiradentes 181	5185 / 1
DINAMICA CENTRO F.COND.LTDA EPP	L002744763	PVQ7517	14/12/2016	20:27:53	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
DIOGO FERREIRA CASSEMIRO	L002745535	HIX0530	09/12/2016	08:56:59	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Sem Numero	7625 / 1
DIOGO MORAIS RIBEIRO	L002746252	GZM1193	21/12/2016	14:13:17	Avenida Sao Francisco 140	5185 / 1
DIONATA DE SOUSA LOPES	L002746233	HFO3755	13/12/2016	17:20:18	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
DIVINO JOB MOREIRA	L002746417	GSW9970	26/12/2016	10:02:20	Praca Sen Jose Bento 96	6122 / 0
DK PERFURACOES LTDA	L002745637	HKV7301	21/12/2016	14:36:32	Rua Cel Saturnino De Alcantara 37	5509 / 0
DOMENNI MENICHELLI ANTONIO	L002746926	DJU8171	29/12/2016	16:45:04	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
DOMINGOS DOCEMA	L002745884	DQS4398	22/12/2016	09:48:12	Avenida Dr Lisboa 149	6017 / 4
DORIVAL BENEDITO WOLHERS	L002743297	CEV0742	21/11/2016	10:41:55	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox 132	5550 / 0
DOUGLAS EDUARDO DE LIMA CAETANO	L002745343	CTI5648	22/11/2016	13:50:51	Praca Sen Jose Bento Prox 45	7633 / 2
DOUGLAS FELIPE PEREIRA DE SOUZA	L002745649	OPS4225	03/01/2017	14:02:24	Rua Mal Deodoro Prox 566	5738 / 0
DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	L002745571	DWP7503	28/12/2016	10:35:25	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
DROGARIA ADRIFARMA LTDA	L002743785	GTO3965	23/12/2016	11:15:05	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
DROGARIA PERO LTDA	L002746507	NYB5066	21/12/2016	14:26:05	Avenida Sao Francisco 171	7366 / 2
DS POTENCIAL LTDA ME	L002744032	HMN0073	02/12/2016	12:38:40	Rua Jose Valias Sem Numero	7633 / 2

DUILIO CARNEIRO DE ALMEIDA	L002746106	GVM9070	02/12/2016	12:57:18	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/ N	5452 / 5
DURCELI TEREZINHA ALESSANDRETTI	L002746104	IRY3967	02/12/2016	12:45:23	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/ N	5452 / 5
EBER DOS SANTOS SOUSA	L002746128	HGY2958	06/12/2016	09:40:15	Rua Bom Jesus 553	5207 / 0
EDER DE ALMEIDA SOUZA	L002746718	GLG2445	27/12/2016	09:46:09	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	5525 / 0
EDER DE ALMEIDA SOUZA	L002746744	GLG2445	29/12/2016	11:26:03	Avenida Pref Tuany Toledo Sem Numero	5525 / 0
EDER DO PRADO AMARAL	L002745562	GVL6617	20/12/2016	10:43:08	Rua Com Jose Garcia 420	7366 / 2
EDGAR ADOLFO BELTRAN MUNOZ	L002745611	HFM5840	02/12/2016	17:45:37	Avenida Antonio Mariosa 2255	6017 / 5
EDGARD CAMPOS	L002745106	HNC3432	20/11/2016	20:30:29	Rua Do Rosario 134	5568 / 0
EDIBERTO BENEDITO REIS	L002743351	CWQ9093	29/11/2016	09:27:35	Rua Francisco Sales 117	5550 / 0
EDILBERTO VALENCIA MURILLO	L002746282	EHK4200	02/01/2017	13:54:28	Avenida Dr Lisboa 226	5541 / 1
EDINA MARIA MARCONDES	L002745442	GQD2500	25/11/2016	16:22:59	Avenida Dr Lisboa 253	5185 / 1
EDINA VILELA DE MORAES	L002746531	HJT0812	04/01/2017	16:34:53	Avenida Dr Lisboa 100	6017 / 5
EDISLANE T. BOMFIM DE OLIVEIRA	L002743716	GUW9617	16/12/2016	06:48:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
EDIVANIA PAIVA DA SILVA - EPP	L002746516	PUC0120	26/12/2016	14:09:36	Praca Joao Pinheiro 180	5185 / 1
EDMILSON GONCALVES DE ALMEIDA	L002742887	GUM5351	29/11/2016	09:15:46	Rua Claudio Manoel Da Costa 15	5738 / 0
EDMILSON MENDONCA RODRIGUES	L002746828	EYZ2264	28/12/2016	20:32:40	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
EDMILSON ROGERIO PEDROSO	L002744036	OWQ3497	06/12/2016	12:32:53	Rua Jose Valias 10	5541 / 1
EDNA SOLANGE OLIVEIRA SOARES	L002746204	DON0450	01/12/2016	17:34:12	Avenida Duque De Caxias 47	7366 / 2
EDSON ALVES BATISTA	L002745565	HLN3740	22/12/2016	09:08:05	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
EDSON GOMES PARREIRA	L002743935	OQN7981	29/11/2016	10:15:13	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5185 / 1
EDUARDO REZENDE CARVALHO	L002743768	FJL1504	23/12/2016	07:18:39	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002743350	FNU5293	29/11/2016	09:26:59	Rua Francisco Sales Prox 43	5452 / 1
EGIDIO ANDRE MARION	L002745907	EBR3728	12/12/2016	10:45:41	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5746 / 1
ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR	L002746603	EBA6546	04/01/2017	10:13:06	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0
ELCIO JOSE LACERDA	L002742883	OWS0831	28/11/2016	11:04:43	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
ELERSON CESAR VIEIRA	L002746805	GKX5418	23/12/2016	17:58:46	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
ELIANA DE ALMEIDA M.CARRILHO	L002747010	HDB0804	05/01/2017	14:03:13	Rua Com Jose Garcia 85	5185 / 1
ELIANE APARECIDA LEME	L002745351	DDU3845	22/11/2016	17:42:38	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ELIANE CRISTINA DE LIMA	L002743951	HER5093	07/12/2016	11:48:31	Praca Sen Jose Bento 69	6157 / 0
ELIANE FRANCISCA PEREIRA	L002746530	HJT2964	04/01/2017	16:29:42	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
ELIANE GULLA BRUNO	L002746118	DUJ4877	02/12/2016	11:30:45	Avenida Vicente Simoes 299	5568 / 0
ELIANE MARIA CAMARGO MARIOSA	L002743558	APS9361	22/11/2016	11:19:13	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
ELIANE RAQUEL MACHADO DE FARIA	L002745645	PUZ8022	02/01/2017	13:50:30	Rua Mal Deodoro Prox 566	5738 / 0
ELIAS DA CRUZ PINTO	L002745803	DSA1637	25/11/2016	08:57:53	Avenida Dr Lisboa 66	5185 / 1
ELIAS FRANCO	L002743741	EEM8374	19/12/2016	16:49:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
ELIEL DO CARMO	L002746113	GUY0296	02/12/2016	10:34:36	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
ELIELTON FELIS ROSA DA COSTA	L002744227	NYF8351	25/12/2016	19:00:57	Praca Sen Jose Bento 115	5185 / 1
ELISABETH LONGUINHO DA CUNHA	L002746538	PUK7905	06/01/2017	14:13:14	Praca Sen Jose Bento 177	7633 / 2
ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	L002746015	FFE5262	30/11/2016	16:08:51	Avenida Duque De Caxias 169	5185 / 1
ELISANGELA MOREIRA PIRES	L002742869	PUA2298	21/11/2016	10:10:22	Avenida Dr Lisboa 318	7625 / 1
ELISANGELA R.W.DE OLIVEIRA	L002745934	GWU4443	22/12/2016	09:54:37	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
ELISANGELA SANTOS FREITAS	L002744639	HEL1676	23/12/2016	10:58:44	Rua Ver Orfeu Butti 109	5452 / 5
ELIZABETE C. DA SILVA E OUTRA	L002745362	HAM8037	24/11/2016	16:07:09	Praca Sen Eduardo Amaral 43	5185 / 1
ELOISA SIMOES GUEDES	L002745504	OQU5949	23/11/2016	10:38:18	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Sem Numero	5550 / 0
ELTON AUGUSTO PEREIRA	L002746277	HHF9671	29/12/2016	15:22:13	Rua Silviano Brandao 144	5207 / 0
ELTON DO PRADO AMARAL	L002744220	PYR9683	23/12/2016	17:24:36	Rua Marechal Deodoro 21	5550 / 0
EMATER MG	L002746154	GXK3555	08/12/2016	15:09:54	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5525 / 0
EMATER-MG	L002743348	HGR7008	28/11/2016	09:50:09	Rua Maj Augusto Libanio Prox 35	5550 / 0
EMERSON CUSTODIO FRANCA	L002743731	HDF2253	17/12/2016	17:41:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
EMERSON DE MELO	L002744780	CKN5075	18/12/2016	17:26:04	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
EMERSON DE SOUZA BERNARDES	L002745847	HPY5741	06/12/2016	09:21:34	Avenida Dr Lisboa 25	6017 / 4
EMILIA CRISTINA FERREIRA COSTA	L002746186	HLO6258	20/12/2016	16:02:50	Rua Com Jose Garcia 528	5550 / 0
EMILIO BATISTA DOLLA	L002743869	MFO7401	25/11/2016	15:30:50	Praca Sen Jose Bento 55	5207 / 0
ENEICE SILVA MACHADO DE MELO	L002746066	EDJ2482	03/01/2017	15:10:57	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 2
ENISIO VITOR FERREIRA	L002744532	PVC1860	03/12/2016	17:34:41	Avenida Dr Lisboa 150	6017 / 5
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	L002743356	DQY9299	07/12/2016	09:50:51	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
ERICA HELENA BORGES LONGHINI	L002746513	PYR8899	22/12/2016	16:57:27	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
ERIKA A DE ALMEIDA CARVALHO	L002745915	OQI1821	19/12/2016	08:53:08	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
ERIKA C NUNES DE ASSIS SIMEAO	L002744620	HCT7984	14/12/2016	20:30:59	Rua Antonio Pedro Da Fonseca 276	5525 / 0
ERNANE PINTO DO PRADO	L002742879	OQA2515	25/11/2016	09:54:46	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4
EUDOIXE FERREIRA DE BRITO	L002746180	EEL7525	19/12/2016	12:18:25	Avenida Pref Sapucai 150	5622 / 5
EURIVES ALEXANDRE DO NASCIMENTO	L002746022	HJI0561	02/12/2016	16:11:14	Avenida Dr Joao Beraldo 567	7366 / 2
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002743961	HAM6809	12/12/2016	15:46:16	Rua Alferes Augusto Gomes De Medela 351	5835 / 0
EVANDRO PAIVA MOREIRA	L002746151	OWK1001	08/12/2016	13:15:30	Praca Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1
EVANDRO PAIVA MOREIRA JUNIOR	L002746225	OLO0477	12/12/2016	15:00:58	Rua Com Jose Garcia 122	7366 / 2
EVANILSON DOS SANTOS PADILHA	L002743477	EIN7951	18/11/2016	14:03:11	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
EVELYN S. BARREIROS E OUTRA	L002743490	HJT0624	22/11/2016	14:53:47	Rua Afonso Pena 229	5185 / 1
EVERTON DIAS DE OLIVEIRA	L002742696	HNO9272	23/11/2016	09:20:47	Avenida Dr Lisboa 109	6017 / 4
EVERTON DIAS DE OLIVEIRA	L002745105	HNO9272	20/11/2016	20:20:09	Rua Do Rosario 138	5568 / 0
EWERTON AFFONSO T DE GODOY	L002743370	ELS9483	29/12/2016	11:58:25	Rua Maj Augusto Libanio 35	5550 / 0
EXPEDITO DO CARMO DA SILVEIRA	L002745499	HHD7633	16/12/2016	14:39:51	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
FABIANA DE ANDRADE	L002743559	HAG8993	22/11/2016	11:16:57	Travessa Nossa Senhora Das Gracas Prox 34	5550 / 0
FABIANA DE VILAS BOAS	L002745888	LKN6176	22/12/2016	09:57:11	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
FABIANA ERIKA LOUZADA	L002743707	CDU0240	14/12/2016	13:31:56	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
FABIANA VIEIRA ME	L002745607	GWU4294	02/12/2016	14:17:44	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 290	5207 / 0
FABIANO DA SILVA LIMA	L002745581	DFX2529	09/01/2017	12:08:51	Rua Com Jose Garcia 436	7366 / 2
FABIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	L002743777	OQO9301	23/12/2016	10:01:57	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
FABIANO INACIO LAGATA	L002742882	GXF5038	28/11/2016	08:57:30	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
FABIANO LEITE DO CARMO	L002745409	DIR2080	18/11/2016	13:57:40	Avenida Getulio Vargas 276	7366 / 2
FABIO DE SOUZA ASSIS	L002745939	DOR0472	03/01/2017	08:15:25	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
FABIO FERREIRA DA COSTA	L002746137	HHD8347	06/12/2016	14:47:07	Rua Com Jose Garcia Sem Numero	6050 / 1
FABIO JUNIO RIBEIRO DA SILVA	L002746065	DRH9664	02/01/2017	14:39:06	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
FABIO PAIVA DE ANDRADE	L002746820	OPA2943	26/12/2016	14:38:31	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/ N	5452 / 5
FABIO ROBERTO DE M. PEREIRA	L002746181	CPQ7505	19/12/2016	12:22:00	Praca Sen Jose Bento 108	5592 / 0
FABIO RODRIGO GOMES DA COSTA	L002743781	EQN0495	23/12/2016	10:43:17	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
FABITOS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	L002746136	FKY1565	06/12/2016	12:39:21	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5452 / 5
FABRICIO CARLOS PEREIRA COSTA	L002744773	PXQ9219	15/12/2016	14:21:20	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
FABRICIO SVIESK MOREIRA	L002744740	HAM7376	04/12/2016	19:50:52	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
FAGNER ANGELO BALBINO	L002744635	NJJ4739	18/12/2016	11:33:21	Avenida Joao Baptista Piffer 02	5550 / 0

FARPA COMERCIAL EIRELLI - EPP	L002745473	PUK9992	01/12/2016	17:13:15	Praca Sen Jose Bento 96	7633 / 1
FELIPE ALEXANDRE OL. CARVALHO	L002744746	GRR2591	12/12/2016	14:48:49	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
FERNANDA APARECIDA MARIANO DA SILVAEIRA	L002745538	DWM8263	09/12/2016	10:28:35	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
FERNANDA C. SILVA CAZELATO	L002743711	OPF1522	14/12/2016	14:06:11	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
FERNANDA C. SILVA CAZELATO	L002746076	OPF1522	05/01/2017	13:55:05	Avenida Dr Joao Beraldo 525	7633 / 2
FERNANDA LEMOS RAMOS	L002746932	PVU7840	02/01/2017	13:48:34	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
FERNANDA MARIA DE MORAES	L002744759	HCM5277	14/12/2016	20:09:11	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
FERNANDA MARIA DE MORAES	L002746529	HCM5277	04/01/2017	14:32:44	Praca Sen Jose Bento 89	5185 / 1
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002745360	DXE5308	24/11/2016	13:06:49	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002745889	DXE5308	23/12/2016	09:07:04	Avenida Dr Lisboa 320	5185 / 1
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO	L002743957	DQC1230	12/12/2016	14:03:27	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
FERNANDO CANDIDO FONTES	L002743718	CQY8248	16/12/2016	08:05:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
FERNANDO CESAR FERNANDES	L002746923	PVF0029	28/12/2016	12:46:39	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
FERNANDO DE JESUS	L002746197	CHX7909	22/12/2016	10:25:56	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 450	5452 / 1
FERNANDO DE SOUZA ASSIS	L002743492	HAM7163	22/11/2016	14:52:36	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FERNANDO FERREIRA ALEBRANTE	L002746079	GRK0639	06/01/2017	16:12:54	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
FERNANDO GARCIA	L002746247	HCT6008	16/12/2016	14:40:22	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	L002745440	PVY0394	25/11/2016	13:25:22	Praca Joao Pinheiro 200	7366 / 2
FF REIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	L002743591	HJT0665	06/12/2016	09:10:52	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 48	5568 / 0
FILLIPE DE BARROS SOUZA	L002746515	OQT2533	23/12/2016	17:16:03	Avenida Vicente Simoes 197	7030 / 1
FLAMARION MORAES DE AMORIM	L002745521	OPG6261	02/12/2016	09:12:10	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
FLAVIA AQUINO DE OLIVEIRA	L002745513	ORA9101	29/11/2016	09:58:45	Rua Com Jose Garcia 898	5185 / 1
FLAVIO ANGELINI	L002742888	CMH7504	30/11/2016	07:04:34	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4
FLAVIO ANGELINI	L002745512	CMH7504	28/11/2016	09:58:18	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
FLAVIO DE SOUZA PINTO	L002743497	OPE8860	24/11/2016	16:34:27	Rua Com Jose Garcia 1046	5568 / 0
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002746044	GQT8829	16/12/2016	16:45:30	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA	L002745928	HHV1816	21/12/2016	09:48:46	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
FRANCIELY BORGHI NISHIMORI ARAUJO	L002746415	EDU0746	23/12/2016	10:30:49	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
FRANCINUBIA DE ARAUJO MAGLIONI	L002746535	HJT2814	05/01/2017	16:02:49	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
FRANCISCA DO CARMO ANDRADE BRAGA	L002746518	HDF1975	28/12/2016	17:53:27	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
FRANCISCO ALEXANDRE P.ALVES	L002743500	FMO0493	24/11/2016	15:40:00	Rua Bueno Brandao Prox 470	7366 / 2
FRANCISCO BALBINO	L002746059	OMF9595	27/12/2016	14:55:59	Praca Sen Jose Bento 96	5452 / 6
FRANCISCO BERNARDES COSTA FILHO	L002744543	GFP9034	17/12/2016	17:15:32	Rua Mons Jose Paulino 160	7366 / 2
FRANCISCO CARLOS COELHO	L002746188	GSN8186	21/12/2016	12:06:55	Rua Alberto Paciulli 444	5207 / 0
FRANCISCO CARLOS COELHO	L002746189	GSN8186	21/12/2016	12:06:51	Rua Alberto Paciulli 444	5797 / 0
FRANCISCO DIAS PEREIRA NETO	L002746242	ORA4751	15/12/2016	14:19:35	Praca Sen Jose Bento 90	7366 / 2
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	L002746239	OQX3893	15/12/2016	13:37:43	Avenida Alberto De Barros Cobra 293	7366 / 2
FRANCISCO JOSE DI LORENZO	L002746250	EEK5894	19/12/2016	14:46:30	Rua Sao Pedro 432	5185 / 1
FRANCISCO LAZARO PEREIRA	L002746195	OPF9984	21/12/2016	15:33:17	Rua Com Jose Garcia 780	7366 / 2
FRANCISCO MARCELO SANTOS	L002746508	GWZ8242	21/12/2016	15:08:40	Rua Silviano Brandao 215	7633 / 1
FRANCISCO MARIO FERREIRA	L002746807	HLI4325	23/12/2016	18:01:23	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
FRANCISCO R. MOTA DE OLIVEIRA	L002743796	HEG0113	25/12/2016	17:06:17	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
FRIGOABAT FRIG ABAT COSTA TAVARE	L002746102	HND8011	02/12/2016	10:41:01	Rua Cel Brito Filho 227	5550 / 0
FW TRANSPORTES LTDA	L002746124	CAF5263	06/12/2016	09:00:30	Rua Bom Jesus 553	5185 / 1
GABRIEL DE JESUS	L002744784	CKQ3595	18/12/2016	17:43:56	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
GABRIEL GREGORIO NACARATTO	L002746041	DZK4227	15/12/2016	16:38:03	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
GABRIEL MARQUES DE MELLO	L002746711	HDF1355	26/12/2016	15:14:11	Rua Afonso Pena 355	5541 / 1
GABRIEL REIS ALVES PEREIRA	L002745478	GWK4247	02/12/2016	14:34:08	Avenida Vicente Simoes 408	7366 / 2
GABRIELA FELICANE PRADO	L002743296	OLX8944	21/11/2016	10:06:21	Avenida Prefeito Sapucai 120	5460 / 0
GASPAR DE OLIVEIRA FILHO	L002746166	HJT0680	15/12/2016	08:00:04	Avenida Dr Joao Beraldo 235	5185 / 1
GENESIO FERREIRA DAMASCENO	L002745554	DRH2908	16/12/2016	10:48:07	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
GENIVAL DE MELLO MATEUS	L002746528	GMR9651	04/01/2017	14:28:26	Praca Sen Jose Bento 105	7366 / 2
GEOVANE LUIZ HENRIQUE	L002744405	HGY1683	23/12/2016	19:15:28	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1
GEOVANE LUIZ HENRIQUE	L002744406	HGY1683	23/12/2016	19:17:57	Avenida Pinto Cobra Sem Numero	6050 / 2
GEOVANY DOS SANTOS	L002744603	DYJ8646	03/12/2016	14:25:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1950	5509 / 0
GERALDO COSTA DE OLIVEIRA	L002745541	EQG4098	13/12/2016	08:54:48	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
GERALDO EUFRASIO BARBOSA	L002746435	CPN2148	06/01/2017	08:32:03	Avenida Dr Joao Beraldo 433	5401 / 0
GERALDO FERREIRA ALVES	L002745624	HDF0097	08/12/2016	15:10:43	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA	L002744612	CEJ2870	14/12/2016	19:36:37	Rua Joaquim Correia De Morais Neto 150	5525 / 0
GESUINA FATIMA DE MELO	L002746279	HJT0112	29/12/2016	16:23:22	Avenida Dr Joao Beraldo 817	5460 / 0
GIANE ALVES FERREIRA DE MATOS	L002743588	QKR8069	05/12/2016	09:48:00	Avenida Getulio Vargas 92	5550 / 0
GILBERTO ADAO SILVA	L002742881	PVQ4600	25/11/2016	09:41:27	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
GILBERTO DA SILVA MOREIRA	L002745881	PUL1542	22/12/2016	09:05:28	Avenida Dr Lisboa 150	5541 / 2
GILBERTO FELICIO DA SILVEIRA	L002745340	NYF6402	21/11/2016	13:28:56	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
GILBERTO GOMES SILVA	L002746934	MYY8127	03/01/2017	08:23:43	Avenida Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
GILDA DE CASSIA OLIVEIRA	L002743598	ANG6874	07/12/2016	09:59:32	Avenida Duque De Caxias 134	5509 / 0
GILMAR ALVES DE SOUZA	L002746520	HET6975	29/12/2016	15:12:19	Rua Bueno Brandao 495	5738 / 0
GILMAR APARECIDO DA SILVA	L002746300	PYC8891	04/01/2017	14:24:23	Praca Sen Jose Bento 201	5185 / 1
GILMAR JOSE TALASKA JUNIOR	L002760771	GLS6060	14/11/2016	12:30:00	Rua Comendador Jose Garcia 806	5541 / 7
GILMAR VALENTIM DA SILVA	L002744736	HDV9724	04/12/2016	19:40:32	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
GILSON CARVALHO DA SILVA	L002746134	DIM5986	06/12/2016	12:20:17	Rua Sao Pedro 34	5568 / 0
GILSON MARCOS CAMPOS	L002746241	EGW6340	15/12/2016	14:13:33	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
GIORGIO ROBERTO ZOFFOLI	L002745568	MQZ2445	26/12/2016	11:58:16	Rua Com Jose Garcia 85	5185 / 1
GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO ME	L002745825	BHH6477	29/11/2016	08:39:20	Rua Claudio Manoel Da Costa 356	7633 / 1
GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO ME	L002745897	BHH6477	03/01/2017	09:02:34	Rua Salvador Dos Santos Nora Sem Numero	7366 / 2
GIOVANNI PAPINI NJAIME	L002746036	GZC3138	13/12/2016	15:05:33	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
GISELLE AP. DE OLIVEIRA SILVA	L002746037	OWO8102	13/12/2016	17:29:39	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
GISELLE REIS DA SILVA	L002746704	GRW7280	26/12/2016	11:09:31	Rua Antonio Angelo Tonini 55	5525 / 0
GISSELE DE PAULA PINTO	L002745110	LUH1367	20/11/2016	20:50:02	Rua Do Rosario 130	5568 / 0
GLAUBER DIEGO DA SILVA BORGES	L002746156	HJD8614	08/12/2016	16:51:45	Praca Sen Eduardo Amaral 66	5541 / 1
GLAUCIA DO COUTO JAEN	L002745801	HMT2777	25/11/2016	08:32:20	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	7625 / 2
GLEDSON MOREIRA	L002742866	GUC3079	21/11/2016	09:32:51	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
GLEISON ANTONIO SILVA DA CRUZ	L002746244	CIO3451	16/12/2016	13:50:41	Praca Sen Jose Bento 96	7366 / 2
GLEISSON DE ALMEIDA NEVES	L002747020	HJF1618	05/01/2017	16:43:28	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
GLEISSON ROBERTO OLIVEIRA MACIEL	L002746720	FBQ5893	27/12/2016	09:51:30	Rua Antonio Scodeler Sem Numero	5452 / 1
GLORIA BEATRIZ RODRIGUES	L002746235	EAV8277	14/12/2016	14:22:28	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA EIRELI EPP	L002743474	OWS6983	17/11/2016	15:06:25	Avenida Getulio Vargas 106	5487 / 0
GRAFICA SANTA LUZIA LTDA	L002743597	BOC3950	07/12/2016	09:58:00	Avenida Duque De Caxias 127	5509 / 0
GUIDO GOTARDO	L002744771	HJI0549	15/12/2016	14:21:15	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5

GUILHERME ADELINO	L002746613	HCM5009	06/01/2017	08:52:06	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
GUILHERME ANTONIO DA SILVA	L002745547	JFW2827	14/12/2016	09:48:21	Rua Com Jose Garcia 85	5185 / 1
GUILHERME AUGUSTO DE REZENDE	L002745627	HGL1166	13/12/2016	15:37:51	Rua Com Jose Garcia 557	7633 / 2
GUILHERME AUGUSTO SILVA	L002742688	GQT2060	22/11/2016	08:52:07	Rua Ver Antonio Ribeiro De Vasconcelos 153	5550 / 0
GUILHERME DO PRADO BARROSO	L002743572	EGU7313	28/11/2016	09:37:56	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
GUILHERME GARCIA ALVES	L002745935	PWD7723	22/12/2016	09:55:01	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
GUILHERME HENRIQUE P. VIEIRA	L002745646	HDT4241	02/01/2017	14:14:06	Avenida Vicente Simoes 465	5185 / 1
GUILHERME RIBEIRO ANTUNES	L002742698	HBA5470	23/11/2016	09:36:39	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
GUIMARAES CANDIDO S.E CIA LTDA	L002746262	HME1593	22/12/2016	16:56:05	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
GUSTAVO FALCAO	L002745821	PXJ5413	28/11/2016	09:14:49	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
GUSTAVO MARCOS SALOMON DE FARIA	L002745384	DSE7438	29/11/2016	14:09:19	Avenida Dr Joao Beraldo 525	5185 / 1
GUSTAVO QUEIROZ B. CAVALCANTE	L002746070	PXZ4989	04/01/2017	13:57:37	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
GWS PROJETOS E DECORACOES	L002745460	HJD8152	30/11/2016	16:07:37	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 80	7366 / 2
HAMILTON VICENTE FERREIRA	L002742695	BMT7965	23/11/2016	09:17:16	Avenida Dr Lisboa 163	7366 / 2
HAMILTON XAVIER VILELA	L002743745	HHD7456	19/12/2016	18:38:39	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
HAYDEE SIECOLA FELICIO	L002743860	HLM6125	25/11/2016	12:08:40	Praca Sen Jose Bento 162	5207 / 0
HELAINE PAULA F. FRUGULI	L002745606	NYE6842	01/12/2016	14:50:01	Rua Bom Jesus 556	5207 / 0
HELIO BORGES MARTINS JUNIOR	L002742885	PVW0353	29/11/2016	08:57:37	Rua Claudio Manoel Da Costa 15	5185 / 1
HELTON FRANCA REIS	L002744544	DEV0287	21/12/2016	07:54:28	Avenida Duque De Caxias 93	7366 / 2
HELTON LUIZ DE OLIVEIRA	L002745349	HAM6530	22/11/2016	16:49:05	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
HELTON LUIZ FERREIRA BRAGA	L002746031	OQQ2624	08/12/2016	17:11:34	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
HENRIQUE BARROS ABATE	L002746287	PUF5612	02/01/2017	16:00:58	Avenida Dr Joao Beraldo 467	7366 / 2
HENRIQUE BENJAMIN DE AGUIAR	L002744312	HCQ9854	26/11/2016	14:00:41	Rua Silvio Aragone 20	5185 / 1
HENRIQUE CARNEIRO COSTA	L002747011	PXT4967	05/01/2017	14:11:31	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
HENRIQUE DAVID GONCALVES	L002744222	HJZ6072	24/12/2016	11:44:24	Avenida Dr Lisboa 175	6050 / 1
HENRIQUE FERREIRA MARQUES	L002744644	OPJ5850	23/12/2016	11:58:32	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
HENRIQUE RIBEIRO MARCON	L002746217	OUI5040	07/12/2016	15:59:50	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
HERON WILLIAM DE SOUSA	L002746163	DQZ8757	13/12/2016	18:20:38	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5185 / 1
HILARIO TEODORO DA SILVA	L002746270	HHI3521	27/12/2016	16:54:53	Avenida Dr Joao Beraldo 500	5185 / 1
HILTON DA SILVA BIO	L002746048	FIT1751	19/12/2016	16:00:58	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
HOLDA MARIA A.LEITE MAGGIOTTI	L002746045	HDF1871	19/12/2016	15:57:09	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
HUGO DE FATIMA LYRA	L002746110	LLH7054	02/12/2016	10:19:46	Avenida Dr Lisboa 150	5207 / 0
IARA LUCIA DE OLIVEIRA VILLELA	L002746162	EIL3137	13/12/2016	16:51:40	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5185 / 1
ILDEU SOUZA JUNIOR	L002746734	HOB8837	28/12/2016	11:50:33	Praca Dr Garcia Coutinho Sem Numero	5541 / 3
ILMA IURI SATO	L002743476	EIF3814	18/11/2016	13:55:02	Praca Sen Jose Bento 116	5185 / 1
INDUST DE LAT SILVIANPOLIS LTD	L002743049	CHR4741	23/11/2016	09:16:48	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 242	5452 / 1
INDUSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA	L002744622	FXW8844	14/12/2016	20:39:02	Rua Maria Amelia De Carvalho 345	5525 / 0
INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA ME	L002745494	OXG8359	14/12/2016	16:45:14	Praca Sen Jose Bento 82	7633 / 2
IRACI DE SOUZA	L002746067	PYD4364	03/01/2017	15:42:33	Praca Joao Pinheiro 140	5185 / 1
ISABEL CRISTINA GABRIEL SILVA	L002743555	HFC3016	21/11/2016	10:06:43	Avenida Duque De Caxias 287	7366 / 2
ISABELLE MARIS PELEGRINI	L002745411	GSW5579	18/11/2016	14:46:41	Rua Mons Dutra 146	7633 / 1
ISAIAS COUTO MORAIS	L002746078	PUY7950	06/01/2017	13:50:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ISASTUR FRETAMENTO E TUR LTDA ME	L002746040	HNY7061	15/12/2016	14:54:42	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ISMAL CANDIDO FERREIRA	L002745361	DER8415	24/11/2016	15:53:43	Praca Joao Pinheiro Prox 152	5541 / 7
ISRAEL GALDINO HORTA	L002745449	OWL4049	28/11/2016	14:58:39	Rua Nicolau Laraia 226	6050 / 1
ITAMAR JUNIOR PEREIRA MARINS	L002743769	CHB2530	23/12/2016	07:28:09	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ITAMAR MASSAFERA COUTINHO	L002743470	HHF5604	16/11/2016	15:21:00	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
ITANEIDE APARECIDA DOS S.SILVA	L002742689	DHW7219	22/11/2016	08:55:23	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 137	5509 / 0
IVAN JACINTO	L002743691	CIK3899	21/11/2016	15:05:13	Rua Sao Joao 160	7633 / 1
IZILDA FERNANDES RODRIGUES	L002746112	DCX1518	02/12/2016	10:32:52	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 534	5550 / 0
JA PEDROSO COMERCIO E REPR LTDA	L002746811	ESH0794	23/12/2016	18:17:40	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
JACCELIO MARCOS DE REZENDE	L002746002	HCW4629	25/11/2016	15:48:18	Avenida Dr Joao Beraldo 530	7366 / 2
JACCELIO MARCOS DE REZENDE	L002746517	HCW4629	27/12/2016	17:15:19	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
JACINTA MARIA DA COSTA	L002746716	BAQ8647	27/12/2016	09:39:29	Avenida Dr Lisboa 116	5487 / 0
JACQUELINE ANDRADE DUARTE	L002746138	HAX3231	06/12/2016	16:18:48	Rua Vitorino Rigotti 90	5550 / 0
JAD CARGAS EXPRESSAS LTDA	L002743359	FEJ8207	12/12/2016	09:17:47	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
JADIEL RIBEIRO GOMES	L002746729	HJK8880	28/12/2016	11:08:31	Praca Sen Jose Bento 139	5401 / 0
JAILDE DOS SANTOS PAULO	L002746532	OLU8802	04/01/2017	16:38:17	Avenida Dr Lisboa 36	7366 / 2
JAIME DE ANDRADE	L002745432	DQR3066	24/11/2016	14:42:24	Praca Joao Pinheiro 73	7625 / 1
JAIME FRANCISCO MAIA	L002746735	OPL7593	28/12/2016	11:51:05	Praca Sen Jose Bento 199	6122 / 0
JAIR ANEAS RODRIGUES	L002746621	PWC0111	09/01/2017	08:51:25	Rua Vieira De Carvalho 09	6041 / 2
JAIR NOGUEIRA DE PADUA	L002746157	ESX7673	13/12/2016	16:45:19	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5819 / 4
JAIRO JOSE DOS SANTOS	L002746610	HGA2005	05/01/2017	09:42:09	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
JAMISON ALEXANDRE	L002746755	HHD9859	29/12/2016	14:28:20	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5207 / 0
JANAINA DA ROSA MOURA	L002744769	HAM9555	14/12/2016	21:02:52	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
JANAINA DE FARIA LEITE	L002746236	HEH2001	14/12/2016	15:43:43	Rua Silviano Brandao 96	7366 / 2
JANAINA SOUZA	L002746524	FGG0464	03/01/2017	15:56:54	Praca Sen Jose Bento 194	5452 / 6
JANAINA TIBURZIO DE SOUZA	L002746502	HMT2597	16/12/2016	17:10:14	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 1
JANE RIBEIRO SILVA	L002745116	PYD4892	23/11/2016	13:21:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JANINA GALVAO RIBEIRO VILELA	L002746054	HLA5989	22/12/2016	14:39:32	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JAQUELINE RAMOS	L002746618	PYU8586	06/01/2017	08:24:08	Rua Alf Augusto Gomes Medela Sem Numero	5878 / 0
JAZON WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	L002746801	PQE8117	23/12/2016	17:49:25	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR	L002746019	PWD4577	02/12/2016	14:25:53	Rua Nicolau Laraia 226	5185 / 1
JEANINE MAYRA SOUZA DIAS	L002744213	GSP8540	05/12/2016	14:25:29	Avenida Doutor Lisboa 136	5487 / 0
JEDER NERY RODRIGUES	L002746071	CBN4796	04/01/2017	13:58:41	Praca Sen Jose Bento 20	5185 / 1
JEFFERSON ANTONIO	L002745532	EIF9555	08/12/2016	09:41:54	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	L002745498	GST9122	16/12/2016	14:36:50	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
JEFFERSON HENRIQUE DE GOES	L002745114	DRB5738	23/11/2016	13:20:49	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JESUS FERREIRA DA ROSA	L002746434	DRH6894	06/01/2017	07:40:18	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
JHONATTA SOARES DE SOUSA	L002743966	DOG6156	18/12/2016	01:58:04	Rua Eduardo Souza Gouvea 830	5398 / 0
JOANA D ARC SANCHEZ MACEDO	L002746043	CMH3151	16/12/2016	14:23:42	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOAO ADRIANO DOS SANTOS	L002746607	HJT1968	05/01/2017	09:48:07	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4
JOAO B.DA SILVA TRANSPORTADORA	L002745639	IPT3899	21/12/2016	16:38:29	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
JOAO BATISTA CARVALHO	L002745468	GZB0601	01/12/2016	15:55:34	Praca Sen Jose Bento 82	7366 / 2
JOAO BATISTA DA SILVA	L002743746	EFC2206	21/12/2016	07:02:59	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JOAO BATISTA DA SILVA	L002743767	EFC2206	23/12/2016	07:13:22	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JOAO BATISTA DA SILVA	L002746901	EFC2206	26/12/2016	07:05:56	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JOAO BATISTA DE LIMA	L002745530	OQG1872	08/12/2016	09:34:03	Praca Irma Maria Imaculada Santissima S/N	5550 / 0
JOAO BATISTA GONCALVES	L002745924	BZC5476	20/12/2016	09:11:31	Avenida Dr Lisboa 65	6017 / 4

JOAO BATISTA LOPES	L002743552	DUO7723	21/11/2016	09:40:32	Avenida Dr Joao Beraldo 450	5541 / 7
JOAO BATISTA PEREIRA	L002746602	PUW3854	04/01/2017	10:00:40	Avenida Dr Lisboa 132	6017 / 4
JOAO BATISTA SILVERIO	L002745378	GXS7657	28/11/2016	13:33:15	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
JOAO BATISTA VILAS BOAS	L002745451	HJT2998	28/11/2016	17:21:15	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
JOAO BATISTA VILAS BOAS	L002746537	HJT2998	05/01/2017	16:53:07	Avenida Dr Lisboa 100	7366 / 2
JOAO BOSCO DE FREITAS	L002743862	GUC3444	25/11/2016	14:50:56	Praca Sen Jose Bento 55	5185 / 1
JOAO BOSCO DE SANTANA	L002746521	OLY6660	29/12/2016	17:16:59	Praca Joao Pinheiro 170	7366 / 2
JOAO BRAZ RABELO	L002743338	DXQ1823	22/11/2016	10:00:59	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
JOAO CARLOS DA SILVA	L002746826	PXP0251	28/12/2016	14:41:39	Avenida Jose Agripino Rios 580	5452 / 5
JOAO CARLOS DE SOUZA	L002746721	EGH3353	27/12/2016	11:01:47	Praca Sen Jose Bento 125	5487 / 0
JOAO CARLOS RODRIGUES	L002747004	GXF8905	04/01/2017	16:07:36	Praca Sen Jose Bento 125	5185 / 1
JOAO EDSON MOREIRA	L002745573	PYH8369	02/01/2017	11:04:39	Rua Com Jose Garcia 85	5185 / 1
JOAO GUILHERME GOMES HERNANDES ACEDO	L002745111	CYE3506	20/11/2016	20:20:52	Rua Do Rosario 130	5568 / 0
JOAO LOPES FERNANDES	L002745219	OWW8515	16/12/2016	15:29:42	Rua Com Jose Garcia 557	5185 / 1
JOAO LUIZ DE FARIA	L002744799	HAM8217	23/12/2016	17:45:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
JOAO MARTINHO MESSIAS	L002745876	EGO7150	21/12/2016	09:07:14	Praca Sen Jose Bento 45	5185 / 1
JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO	L002743371	HGF9117	30/12/2016	08:40:07	Avenida Duque De Caxias 47	5185 / 1
JOAO PAULO SOUSA SANTOS	L002744307	DKS0890	18/11/2016	18:04:17	Rua Silviano Brandao 170	5185 / 1
JOAO RODRIGUES FERREIRA	L002745616	GSG8852	06/12/2016	16:10:36	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
JOAO VICTOR F. LOIOLA SERAPIAO	L002745523	GWK5452	05/12/2016	09:35:37	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	L002745555	EMS9259	19/12/2016	08:57:13	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
JOAQUIM DOS REIS MORAES	L002745932	CCM8968	22/12/2016	09:12:26	Rua Bernardino De Campos Sem Numero	5185 / 1
JOAQUIM LUCIO DOS SANTOS	L002746011	HSG7665	29/11/2016	14:05:20	Avenida Dr Joao Beraldo 540	7366 / 2
JOAQUIM MARCOS PEREIRA	L002746427	OXB4138	03/01/2017	08:32:01	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
JOAQUIM NOGUEIRA	L002745353	AFZ1812	22/11/2016	17:50:04	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
JOEL CARVALHO DO NASCIMENTO	L002746730	HMM9896	28/12/2016	11:12:40	Avenida Dr Lisboa 205	5541 / 1
JOEL JOAO FREITAS	L002743065	HFC2525	02/12/2016	09:12:43	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
JONAS ASSONI SILVEIRA PACIULLI	L002746511	OBH9555	21/12/2016	17:40:58	Avenida Sao Francisco 140	7633 / 1
JONATAS ORNELLIAS SANTOS	L002746905	GMR3329	26/12/2016	07:17:06	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JONATHAN DE SOUZA MOREIRA	L002746284	CFQ5544	02/01/2017	14:36:32	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
JONATHAN ROSA CANDIDO	L002746712	GYW7375	26/12/2016	15:47:33	Avenida Mal Castelo Branco 75	5185 / 1
JONATHAS DE LIMA SILVA	L002746222	DQS4722	09/12/2016	17:49:25	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
JONES MATEUS DE JESUS	L002746754	GWV1280	29/12/2016	12:26:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5185 / 1
JOSE ABRAO TEIXEIRA DA SILVA	L002744319	HIP7530	16/12/2016	14:00:13	Rua Sgt Jose Domingos Filho 16	5452 / 1
JOSE ALESSANDRO BALBINO	L002743379	HJD8725	06/01/2017	11:35:01	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
JOSE ALUISO DA SILVEIRA	L002743074	EKW3039	09/01/2017	09:35:23	Rua Adolfo Olinto 395	7366 / 2
JOSE ALVES PEREIRA NETO	L002745843	PUL9820	06/12/2016	08:43:27	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
JOSE ANESIO DE PAULA	L002742897	HGY1614	05/12/2016	09:41:09	Avenida Dr Lisboa 31	6017 / 4
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	L002747015	DDC4974	05/01/2017	15:32:41	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	L002745869	CGF2479	20/12/2016	09:17:37	Avenida Dr Lisboa 04	5185 / 1
JOSE ANTONIO LEMOS FUNCHAL	L002746536	OWP7456	05/01/2017	16:27:23	Avenida Dr Lisboa 132	5185 / 1
JOSE ANTONIO MORAIS	L002743938	HAJ4100	29/11/2016	10:58:45	Rua Francisco Sales 113	5541 / 1
JOSE ANTONIO MORAIS	L002745387	HAJ4100	29/11/2016	16:29:00	Rua Afonso Pena 36	7366 / 2
JOSE ARLETE SILVA DOS SANTOS	L002744541	GZM8185	17/12/2016	16:32:45	Rua Nicolau Laraia 220	7366 / 2
JOSE AUGUSTO DA SILVA ANDRADE	L002747021	HHP0570	06/01/2017	13:07:36	Praca Joao Pinheiro 176	7625 / 1
JOSE AUGUSTO DE SOUZA	L002745650	HCM4692	03/01/2017	14:01:14	Rua Nicolau Laraia 218	7633 / 2
JOSE BENEDITO DAS NEVES	L002745223	GWS5925	03/01/2017	15:30:57	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 117	5185 / 1
JOSE BENEDITO DE SOUZA	L002743375	CAS3090	03/01/2017	09:15:09	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0
JOSE BENEDITO DOS REIS	L002742692	GRR6022	22/11/2016	09:34:43	Rua Adolfo Olinto 281	5185 / 1
JOSE C DA COSTA ME	L002746074	OWX2469	04/01/2017	16:15:45	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
JOSE CAMILO DE FARIA	L002743710	FLQ0653	14/12/2016	14:02:51	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7366 / 2
JOSE CARLOS ALVES BEZERRA	L002745400	EIX1183	01/12/2016	14:03:08	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
JOSE CARLOS FELICIANO	L002746164	PXF7806	13/12/2016	18:23:10	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5207 / 0
JOSE CARLOS GONCALVES	L002745657	GMY9656	06/01/2017	16:56:46	Avenida Vicente Simoes 465	5185 / 1
JOSE CARLOS MARIANO	L002742865	ERR4752	18/11/2016	12:43:09	Avenida Vicente Simoes 180	7366 / 2
JOSE CARLOS RIBEIRO	L002746619	DDU5014	09/01/2017	08:32:59	Avenida Vicente Simoes Sem Numero	5185 / 1
JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	L002743775	OXD4706	23/12/2016	09:55:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
JOSE DA SILVA	L002745837	HCT5030	05/12/2016	10:01:29	Avenida Dr Lisboa 100	6017 / 4
JOSE DAPHNIS MIL HOMENS C JUNIOR	L002745833	HMR4669	05/12/2016	09:07:48	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
JOSE DE ASSIS TORRES CASTRO	L002744757	GNG2801	14/12/2016	14:21:10	Rua Victorio Ferraciolli 36	5525 / 0
JOSE DE LIMA ANDRADE	L002746145	BWU8729	08/12/2016	11:34:25	Avenida Duque De Caxias 127	5509 / 0
JOSE DONIZET DA COSTA	L002745457	OQU6301	29/11/2016	16:16:59	Rua Jose Nascimento De Paula 23	7366 / 2
JOSE DONIZETE POSSIDONIO	L002743344	DLC9982	25/11/2016	08:46:09	Avenida Dr Joao Beraldo 408	7366 / 2
JOSE EDIVAN DE SOUSA LOPES	L002743367	DOL9506	23/12/2016	10:08:18	Praca Sen Jose Bento 50	5185 / 1
JOSE ERNANI DE ALMEIDA	L002745467	OPJ9687	01/12/2016	14:22:30	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5720 / 0
JOSE EXPEDITO S.DE ALMEIDA	L002743719	HAM7774	16/12/2016	08:14:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JOSE EXPEDITO S.DE ALMEIDA	L002746198	HAM7774	22/12/2016	10:33:54	Avenida Vicente Simoes Sem Numero	6122 / 0
JOSE EZEQUIEL SIMONINI	L002745892	HEF2309	23/12/2016	09:47:20	Avenida Dr Lisboa 04	5720 / 0
JOSE FERREIRA DA SILVA	L002744614	OWP7395	14/12/2016	19:43:41	Rua Benedito Garcia De Melo 25	5525 / 0
JOSE GILBERTO SOCORRO DO NASCIMENTO	L002744623	EVV5488	14/12/2016	20:41:18	Rua Maria Amelia De Carvalho 355	5525 / 0
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	L002746413	CVR6935	23/12/2016	10:08:37	Praca Sen Jose Bento 50	5185 / 1
JOSE HORLANDO DA SILVA	L002746176	EIP2087	16/12/2016	14:36:33	Rua Afonso Pena 140	5622 / 5
JOSE ILTON DA SILVA	L002745527	HJT4671	06/12/2016	09:59:35	Rua Joao Basilio 357 357	7366 / 2
JOSE IRAN DA SILVA	L002745826	BSQ9925	29/11/2016	09:42:19	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 468	5550 / 0
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	L002743369	BNH9306	28/12/2016	10:13:17	Praca Joao Pinheiro 229	5185 / 1
JOSE JULIO DE TOLEDO JUNIOR	L002743473	HAM8541	17/11/2016	15:04:30	Avenida Getulio Vargas 49	5185 / 1
JOSE LEME DE FREITAS	L002744774	DYH5049	15/12/2016	14:22:45	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
JOSE LIMA MARIANO	L002745908	PYK6531	13/12/2016	12:45:06	Rua Orlando Silva 46	5452 / 1
JOSE LUIZ PEREIRA CHARLANTI	L002746541	DEV3741	06/01/2017	14:53:18	Rua Tiradentes 216	5185 / 1
JOSE MARCIO AZEVEDO RAMOS	L002744229	HCT6760	26/12/2016	15:03:24	Avenida Doutor Lisboa 272	5541 / 1
JOSE MARIA ASSUNCAO	L002744782	LRY0001	18/12/2016	17:42:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
JOSE MARIA BUENO	L002746001	CGU7001	25/11/2016	14:57:34	Avenida Duque De Caxias 169	5452 / 2
JOSE MARIA SALES CHIARADIA	L002746077	HIX4453	05/01/2017	15:59:11	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
JOSE MARIA VIEGAS	L002745909	OWM0118	15/12/2016	09:08:49	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1
JOSE MAURO COSTA	L002743072	PXG2078	06/01/2017	08:10:52	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Sem Numero	5509 / 0
JOSE MAURO EUSTAQUIO COSTA	L002745810	OMB6855	25/11/2016	09:47:05	Avenida Dr Lisboa 334	5541 / 3
JOSE MESSIAS DE CASTRO CAMPOS	L002746910	OQR3064	27/12/2016	15:20:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JOSE MESSIAS DE SOUZA LIMA	L002744741	DZG3347	04/12/2016	19:56:27	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
JOSE NOGUEIRA DE MOURA	L002746257	HAG8921	21/12/2016	17:35:16	Avenida Sao Francisco 134	7366 / 2

JOSE OTAVIO M FERNANDES	L002747001	OWK3044	04/01/2017	15:14:38	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	L002745375	HEW9189	25/11/2016	16:25:13	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	L002746812	EIN3258	23/12/2016	18:19:19	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
JOSE RENATO BRAGA SOBRINHO	L002743689	HJD8241	21/11/2016	13:51:43	Rua Com Jose Garcia 898	7366 / 2
JOSE ROBERTO N DOS SANTOS	L002742900	OLR7520	05/12/2016	10:05:05	Avenida Dr Lisboa 150	7633 / 1
JOSE ROBERTO SILVA	L002744626	HKV3291	14/12/2016	20:45:42	Rua Maria Amelia De Carvalho 435	5525 / 0
JOSE ROMARIO DE SANTANA	L002745461	KWC6995	30/11/2016	16:15:16	Avenida Vicente Simoes 35	6017 / 5
JOSE ROMILTON DE SOUZA	L002745635	DZA8183	16/12/2016	15:39:38	Rua Com Jose Garcia 557	5185 / 1
JOSE RUBENS SILVESTRE	L002743962	GMQ3243	12/12/2016	15:54:27	Rua Francisco Fabiano Barbosa 361	5525 / 0
JOSE SIVANILDO DA SILVA	L002745129	BOM7579	19/12/2016	10:34:25	Avenida Perimetral 800	5444 / 0
JOSE SOARES JUSTO	L002746260	HJT1618	22/12/2016	15:57:32	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
JOSE TARCISIO PEREIRA	L002744625	HEM0888	14/12/2016	20:44:20	Rua Maria Amelia De Carvalho 425	5525 / 0
JOSE WELLINGTON P.DA COSTA	L002745124	CPE9500	12/12/2016	02:08:19	Avenida Vicente Simoes 860	5487 / 0
JOSEFINA MARIA ANGELA DOS SANTOS	L002744655	JQK9279	24/12/2016	17:17:46	Avenida Ondina Pereira Rios 172	5452 / 5
JOSEFINA MARIA ANGELA DOS SANTOS	L002746928	NYE7351	29/12/2016	17:08:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
JOVANI FERNANDES MAXIMO	L002746913	GXX9494	27/12/2016	17:30:31	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	L002743868	HHN3626	25/11/2016	15:25:06	Praca Sen Jose Bento 55	5207 / 0
JUCIMARA APARECIDA TAVARES	L002746527	HKE9174	04/01/2017	14:15:49	Praca Sen Jose Bento 68	7366 / 2
JULIANA PEREIRA LOPES	L002746421	HHD6424	30/12/2016	08:44:42	Avenida Duque De Caxias 220	5452 / 6
JULIANO ANDRADE FERNANDES	L002744754	FAO5639	14/12/2016	14:20:48	Rua Victorio Ferraciolli Sem Numero	5525 / 0
JULIANO CARVALHO PINHEIRO	L002743934	HGY3764	29/11/2016	17:31:09	Rua Cel Jose Inacio 254	5207 / 0
JULIANO CESAR BORGES	L002743070	EDY1900	28/12/2016	09:34:46	Rua Bom Jesus 663	5185 / 1
JULIANO DE CARVALHO MENEZES	L002743715	OPG0434	16/12/2016	06:47:27	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JULIANO DE PAULA FERREIRA	L002743748	HAM6771	21/12/2016	07:14:33	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
JULIANO DE SOUSA SANTOS	L002746223	GWS6941	12/12/2016	14:24:28	Avenida Dr Lisboa 163	5185 / 1
JULIANO ELIESIO DUARTE	L002746009	KXL6070	29/11/2016	14:18:30	Avenida Vicente Simoes 945	7366 / 2
JULIANO GOMES DE CARVALHO	L002745835	GRR3334	05/12/2016	09:29:41	Avenida Dr Lisboa 126	5185 / 1
JULIO CESAR DOS SANTOS	L002745656	HJD7790	04/01/2017	14:08:38	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 200	5207 / 0
JUSCELINO REZENDE DE SOUZA	L002745505	EIX6382	24/11/2016	09:10:45	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Prox52	5568 / 0
JUSTO RODRIGUES SIQUEIRA	L002746731	HCM5245	28/12/2016	11:16:46	Avenida Vicente Simoes 35	6050 / 1
JUVENAL FRAILE	L002746525	FXL8735	04/01/2017	13:56:12	Praca Sen Jose Bento 82	7633 / 2
JUVENIL DELFINO BARCELOS	L002745944	HLV4167	05/01/2017	11:22:37	Avenida Dr Lisboa 253	6017 / 4
KARINA ANDREIA DOS REIS FUNCHAL	L002745490	OLS1581	12/12/2016	15:08:07	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 2
KAROL ROCHA DE ANDRADE	L002746432	BVA8827	05/01/2017	07:42:38	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
KATIA REIS ROCHA RIBEIRO	L002746003	FFH7000	25/11/2016	15:50:04	Rua Sao Pedro 3	5550 / 0
KATIENE MARTINS DE ALMEIDA	L002742893	KYG3843	05/12/2016	09:11:15	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
KEILA FERREIRA DE MELO E SILVA	L002744236	HAJ1977	28/12/2016	09:54:20	Praca Dr Garcia Coutinho 07	5185 / 1
KEILIANE MOTA DE CASTRO	L002745382	DVN8155	28/11/2016	16:15:24	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
KELLY DE ARAUJO VILHENA	L002746430	HHM1504	03/01/2017	09:18:13	Rua Santos Dumont Prox 88	5380 / 0
KEYLA APARECIDA COSTA	L002745577	PVT5929	05/01/2017	08:39:30	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
KHADHIJE SALMAN GIANINI SILVA	L002743874	GMR7772	27/11/2016	12:30:52	Avenida Pref Tuany Toledo 140	5185 / 1
KLEBER DANTAS	L002743554	PXY7722	21/11/2016	09:36:45	Avenida Dr Joao Beraldo 411	5185 / 1
KLEBER ROGERIO DE SOUZA	L002746919	DMA5385	28/12/2016	09:02:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	L002743564	PUO8317	24/11/2016	09:02:12	Avenida Duque De Caxias 97	5509 / 0
L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA ME	L002745608	PUO8350	02/12/2016	16:59:57	Rua Sao Pedro Prox 10	5550 / 0
LABORATORIOS BAGO DO BRASIL S.A	L002745548	PPC9458	14/12/2016	09:51:02	Rua Com Jose Garcia 85	7633 / 1
LAILDA DO PRADO COSTA	L002745811	HHD6446	25/11/2016	09:49:14	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
LAIRA RUBIA N.SILVA	L002745658	LBU9821	09/01/2017	14:38:51	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 130	5185 / 1
LAIRTA MARIA MOREIRA	L002743864	FTZ2902	25/11/2016	15:06:10	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 2
LAIRTA MARIA MOREIRA	L002744619	FTZ2902	14/12/2016	20:22:53	Avenida Ondina Pereira Rios 125	5452 / 5
LAIS HELENA RIBEIRO PINTO	L002742697	FNB1171	23/11/2016	09:28:02	Avenida Dr Lisboa 79	6017 / 4
LARISSA ABREU FONSECA	L002746407	ALK7002	16/12/2016	11:13:25	Rua Mons Jose Paulino 535	5185 / 1
LARISSA KELLY SILVA	L002744749	HHE9190	12/12/2016	14:47:56	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
LARISSA P. DOMINGUES DE OLIVEIRA	L002745483	PWT7391	07/12/2016	16:40:27	Rua Tiradentes 248	7366 / 2
LAUREN SILVA LOMELINO	L002745636	EUE7918	20/12/2016	17:25:18	Avenida Sao Francisco 171	7366 / 2
LAUREN SILVA LOMELINO	L002746254	EUE7918	21/12/2016	14:31:50	Rua Sao Pedro 485	5185 / 1
LAURINDA FRANCISCA P.R.DE ALMEID	L002746298	HDF1802	04/01/2017	13:46:28	Praca Sen Jose Bento 68	7366 / 2
LEANDRO ALBERTO DA SILVA	L002744738	EWT9241	04/12/2016	19:47:08	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
LEANDRO HENRIQUE FERRAZ DO PRADO	L002746271	DVB9438	28/12/2016	14:36:08	Avenida Dr Lisboa 205	7366 / 2
LEANDRO REYES RODRIGUES	L002744556	EQN5768	28/12/2016	08:48:51	Avenida Pref Tuany Toledo 140	7366 / 2
LEDA FRANCISCA CORREA DA SILVA	L002743734	CYL1838	18/12/2016	11:38:06	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
LENCLEA OLIVEIRA VILELA	L002744317	HNC5732	12/12/2016	22:10:49	Rua Sgt Jose Domingos Filho 14	5525 / 0
LEONARDO ANTUNES LEITE	L002744633	HNX3655	16/12/2016	00:14:45	Rua Benedito Borges Do Couto 185	5525 / 0
LEONARDO OLIVEIRA ASKAR	L002746406	EUR0347	16/12/2016	09:34:47	Avenida Dr Joao Beraldo 450	5541 / 7
LEONARDO PINHEIRO MARTINS	L002745474	HBY2901	02/12/2016	14:19:23	Rua Nicolau Laraia 226	5185 / 1
LEONINA LUIZA PEREIRA TERRA	L002746171	GQZ1288	15/12/2016	12:56:57	Rua Vitorino Rigotti 90	5185 / 1
LETICIA BUSTAMANTE S DE ALMEIDA	L002745386	OOX0666	29/11/2016	16:18:55	Rua Afonso Pena 323	5460 / 0
LETICIA DE CARVALHO ALMEIDA	L002745654	HLQ5489	03/01/2017	15:38:53	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 65	5541 / 1
LETICIA MARTINEZ DA SILVA	L002746737	FBT8693	28/12/2016	12:13:11	Avenida Vicente Simoes Sem Numero	6050 / 1
LICIANE DOS SANTOS GONCALVES	L002746736	GYX6565	28/12/2016	11:52:56	Praca Sen Jose Bento 1	5207 / 0
LICIANE FERREIRA PITROWSKY	L002743725	CKN5057	17/12/2016	15:08:25	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
LIDIANE S FINAMOR DE MORAES	L002745519	HLW1006	01/12/2016	11:00:48	Rua Adolfo Olinto 245	7366 / 2
LIDIANI DE OLIVEIRA BAGGIO	L002745537	PWQ6117	09/12/2016	10:15:36	Rua Adolfo Olinto 395	7633 / 1
LILIAN PATRICIA NERY	L002743481	HHF6971	18/11/2016	16:33:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1917	5185 / 1
LILIANA APA.DO CARMO FERREIRA	L002743784	HCM2410	23/12/2016	10:50:26	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
LILIANA NUNES ANDERY	L002744558	HNY3079	28/12/2016	08:41:56	Rua Manoelita De Barros Cobra Oliveira 70	7366 / 2
LILIANE COSTA CAPONE	L002745421	HHD6986	22/11/2016	14:12:11	Avenida Dr Lisboa 36	5720 / 0
LILIANE CRISTINA ALVES CHAVES	L002745544	DWK5397	14/12/2016	08:55:37	Rua Prisciliana Duarte De Almeida Prox132	5550 / 0
LILIANE DA SILVA ALEXANDRE	L002744325	BID6290	23/12/2016	14:29:04	Avenida Doutor Lisboa 25	5487 / 0
LINDAIR BRUNO DE LIMA RIBEIRO	L002745428	HKQ4121	23/11/2016	15:17:49	Rua Do Rosario Prox 73	5452 / 6
LISE PRATA DE OLIVEIRA	L002743378	OWI1956	05/01/2017	10:12:37	Rua Dom Nery 161	7366 / 2
LIVIA M CARROZZA BORGES TIBURZIO	L002746159	OWZ3914	13/12/2016	16:35:02	Rua Com Jose Garcia 2	5185 / 1
LM TRANSP INTERESTA SERV E COMECIO LTDA	L002745916	PWD2905	19/12/2016	09:00:50	Avenida Dr Lisboa 256	5185 / 1
LOCALIZA FLEET S/A	L002746814	PYA8788	23/12/2016	18:21:11	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002743339	PYI4929	22/11/2016	11:19:03	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745217	PYA9431	15/12/2016	15:02:01	Rua Jose Nascimento De Paula 23	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745444	PYG2330	25/11/2016	16:16:13	Avenida Dr Lisboa 36	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745486	PWT4215	08/12/2016	14:50:04	Rua Silviano Brandao 235	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745816	HMZ3557	25/11/2016	10:48:07	Avenida Dr Joao Beraldo 467	5185 / 1

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745860	PYE6733	15/12/2016	10:16:05	Avenida Dr Lisboa 334	7633 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745861	PYE6733	15/12/2016	10:18:12	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002745867	PYE6733	19/12/2016	09:51:36	Rua Marechal Deodoro 26	5185 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002746147	PVI0940	08/12/2016	12:40:39	Rua Cel Herculano Cobra 145	5185 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002746539	PYN8442	06/01/2017	14:17:52	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	6491 / 0
LOCAR MAQ LOCACAO DE V LTDA	L002743955	OMB2332	12/12/2016	13:56:10	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
LOCARROS LTDA	L002746072	PUG4752	04/01/2017	14:09:42	Praca Sen Jose Bento 96	7366 / 2
LOCARROS LTDA	L002746803	HNC6305	23/12/2016	17:55:10	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
LOCARROS LTDA-ME	L002745220	PUA1979	20/12/2016	15:50:03	Avenida Sao Francisco 171	7633 / 2
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	L002744656	PVF4834	24/12/2016	17:23:53	Rua Maria Amelia De Carvalho 259	5525 / 0
LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	L002746717	JXN6227	27/12/2016	09:43:44	Rua Com Jose Garcia 1062	5568 / 0
LUCAS COSTA COUTINHO	L002746105	GZO8442	02/12/2016	12:49:55	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/N	5452 / 5
LUCAS DE PADUA BARBOSA	L002745488	PUC0146	08/12/2016	17:10:46	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 2
LUCAS DOS SANTOS TUME	L002743692	HBE4780	21/11/2016	15:15:39	Rua Bom Jesus 612	5207 / 0
LUCAS FERNANDES	L002743051	PUB0505	23/11/2016	09:27:08	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	7366 / 2
LUCAS PASCOAL JUNQUEIRA	L002745344	EDV8290	22/11/2016	13:52:55	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
LUCAS PEREIRA CHIARINI	L002745392	OWH1496	30/11/2016	15:11:35	Rua Do Rosario 73	5460 / 0
LUCAS PEREIRA CHIARINI	L002745496	OWH1496	15/12/2016	13:50:34	Avenida Dr Joao Beraldo 525	7633 / 2
LUCAS WILLIG	L002746063	IRR0875	02/01/2017	14:04:34	Praca Sen Jose Bento 82	5185 / 1
LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA	L002746227	AZA6753	12/12/2016	16:09:49	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	L002745128	GRW6872	19/12/2016	08:41:26	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5550 / 0
LUCIA EDIR DE OLIVEIRA	L002745368	ERU4191	25/11/2016	13:21:03	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
LUCIA HELENA FLOSI	L002743859	FXH3997	25/11/2016	12:04:05	Praca Sen Jose Bento 162	7625 / 1
LUCIA PEREIRA ZANATTO	L002743374	PUJ6381	03/01/2017	09:10:45	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
LUCIANA MARIA DE O. RODRIGUES	L002744611	CJA6912	14/12/2016	19:31:47	Rua Joaquim Correia De Morais Neto 104	5525 / 0
LUCIANO GOULART NETO	L002746825	CME4617	28/12/2016	14:36:07	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
LUCIANO JOSE MARQUES	L002745489	PWN6868	09/12/2016	15:55:33	Rua Do Rosario 92	7366 / 2
LUCIENE FURTADO CHAGAS	L002747023	ETY8974	06/01/2017	13:32:25	Avenida Dr Lisboa 272	5185 / 1
LUCIENE SEVERINO DE SOUZA	L002743790	EBW8405	25/12/2016	16:06:14	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
LUCIMARA DE SOUZA BARCELOS	L002745533	DXV7684	08/12/2016	10:22:08	Rua Com Jose Garcia 420	7366 / 2
LUCINEIA MARQUES FUGIWARA	L002745945	EYL6161	05/01/2017	09:57:16	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1
LUCIO CLARET DE ALVARENGA	L002745475	PWT1604	02/12/2016	14:23:43	Avenida Vicente Simoes 408	7366 / 2
LUCIVALDO FRANCISCO DE BARROS	L002744561	HEG0399	29/12/2016	22:10:31	Avenida Vicente Simoes 941	6017 / 2
LUCIVALDO FRANCISCO DE BARROS	L002744562	HEG0399	29/12/2016	22:12:06	Avenida Vicente Simoes 407	6050 / 1
LUCIVALDO FRANCISCO DE BARROS	L002744563	HEG0399	29/12/2016	22:13:49	Avenida Vicente Simoes 775	5207 / 0
LUDIMILA DE PAULA Q. PEREIRA	L002746116	GUK7477	02/12/2016	11:15:45	Rua Com Jose Garcia 744	5509 / 0
LUDMILA CARVALHO GIMENES	L002745455	LNB3009	29/11/2016	14:09:31	Avenida Dr Joao Beraldo 530	5185 / 1
LUIS ANTONIO RODRIGUES NEVES	L002745634	BHF3807	16/12/2016	15:25:27	Rua Silvestre Ferraz 388	5185 / 1
LUIS CARLOS PEREIRA	L002746809	PXL4626	23/12/2016	18:13:00	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
LUIS FERNANDO DE O.BRASIL	L002745655	GZJ5693	04/01/2017	14:03:46	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 125	5185 / 1
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	L002744320	CRB4408	17/12/2016	22:00:13	Rua Sgt Jose Domingos Filho 12	5525 / 0
LUIZ ANTONIO DIAS SIQUEIRA	L002745534	GSA2020	08/12/2016	10:48:50	Rua Com Jose Garcia 420	7633 / 2
LUIZ ANTONIO JUNHO LACERDA	L002743298	PUT2114	21/11/2016	10:43:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
LUIZ CARLOS BATISTA	L002746612	GVG3874	06/01/2017	08:47:29	Avenida Dr Lisboa 249	6017 / 4
LUIZ CARLOS DA SILVA	L002746167	BGC1620	15/12/2016	08:00:29	Avenida Dr Joao Beraldo 235	5185 / 1
LUIZ CLAUDIO ANALIO	L002742889	OLY1630	01/12/2016	09:18:09	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 2
LUIZ DE LIMA FRAGA	L002746152	HAM6824	08/12/2016	15:03:15	Rua Com Jose Garcia 946	5185 / 1
LUIZ FELIPE DE PAULA PINTO	L002746739	HNO9590	29/12/2016	12:32:32	Rua Com Jose Garcia 846	5541 / 1
LUIZ FELIPE L DOS SANTOS	L002745630	HMZ0723	15/12/2016	15:17:26	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 130	7366 / 2
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002743949	CRB4543	07/12/2016	09:07:57	Avenida Jose Agripino Rios 592	7366 / 2
LUIZ FERNANDO DA MATA	L002743950	CRB4543	07/12/2016	09:20:51	Avenida Jose Agripino Rios 592	5185 / 1
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE MARTINS	L002745119	HJD8296	02/12/2016	01:29:05	Rua Isidoro Da Silva Cobra 231	5525 / 0
LUIZ FERNANDO DOS REIS	L002761010	HLM6746	03/12/2016	11:40:00	Av Dr Lisboa 272	5541 / 1
LUIZ FRANCISCO NOGUEIRA NUNES	L002745345	OWR6502	22/11/2016	14:11:43	Avenida Dr Lisboa 51	7633 / 1
LUIZ GONZAGA RIBEIRO	L002746745	HDF2753	29/12/2016	12:04:19	Rua Jose Nascimento De Paula 36	5185 / 1
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA	L002743724	HVF2313	17/12/2016	15:07:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
LUIZ GUSTAVO DESENZI	L002745383	PWJ0421	28/11/2016	17:01:21	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2827	7366 / 2
LUIZ HENRIQUE DOS REIS	L002745543	PXY3617	13/12/2016	10:49:43	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
LUIZ HENRIQUE SANCHO DE ANDRADE	L002745854	GYC8908	07/12/2016	09:55:49	Avenida Dr Joao Beraldo 467	5185 / 1
LUIZ RODRIGO VASCONCELOS	L002743792	FFN6765	25/12/2016	16:24:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
LUIZ VITAL DE OLIVEIRA	L002745446	DOD2271	25/11/2016	18:39:56	Praca Sen Eduardo Amaral 10	7366 / 2
LUZIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	L002745424	DSY1116	22/11/2016	17:36:21	Praca Joao Pinheiro 200	7366 / 2
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	L002746819	DCA6610	26/12/2016	14:37:02	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MACHADO & SILVA AUTO PECAS LTDA	L002746153	HJT3063	08/12/2016	23:18:36	Rua Com Jose Garcia 951	5185 / 2
MACIEL ALVES DE SOUZA	L002743755	HJT3750	21/12/2016	11:30:17	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MAGALY MARIA VIEIRA DANIEL	L002744520	HJH0212	18/11/2016	17:05:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 52	7633 / 1
MAIARA COBRAL RODRIGUES	L002745640	GWC2544	22/12/2016	13:34:37	Rua Sao Pedro 505	5185 / 1
MAIRA C.CARVALHO DE OLIVEIRA	L002744761	BON9455	14/12/2016	20:13:54	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
MAIRA SILVA COUTO DOS SANTOS	L002745623	HMT4083	08/12/2016	15:14:39	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
MAISA CRISTINA CARRIJO	L002743563	HNO9097	24/11/2016	09:00:17	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
MAISA CRISTINA CARRIJO	L002743575	HNO9097	29/11/2016	09:10:05	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
MALHAS TORRE LTDA - ME	L002746206	HJR0633	05/12/2016	13:39:28	Praca Sen Eduardo Amaral 23	5185 / 1
MARCELA AP.DE OLIVEIRA CAMPANINI	L002743690	EKG7735	21/11/2016	14:20:33	Rua Com Jose Garcia 915	5541 / 1
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002746526	PUB7338	04/01/2017	14:09:14	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 1
MARCELO ALESSANDRO DIONIZIO	L002746725	EGB1637	27/12/2016	12:55:22	Praca Sen Jose Bento 55	5185 / 1
MARCELO APARECIDO CALIXTO	L002745920	CHW1206	20/12/2016	10:14:28	Praca Senador Jose Bento 175	5541 / 7
MARCELO CORTEZ VISOTTO	L002745880	DJW3935	21/12/2016	09:48:33	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
MARCELO DA SILVA ANANIAS	L002744209	CCF6359	11/11/2016	14:16:20	Avenida Doutor Lisboa 175	7366 / 2
MARCELO DE SOUZA ANDRADE	L002744235	PYM9024	27/12/2016	16:44:45	Rua Sao Pedro 325	5738 / 0
MARCELO FERNANDES PEREIRA	L002745911	ICV0027	15/12/2016	09:43:31	Avenida Vicente Simoes 65	6017 / 5
MARCELO KIAN DANTAS	L002745559	OXK7593	19/12/2016	10:53:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
MARCELO LUIZ PEREIRA	L002746420	HJD8607	29/12/2016	11:46:14	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 03	7366 / 2
MARCELO PEREIRA OPENHEIMER	L002746177	GXF5585	16/12/2016	14:50:20	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 90	5452 / 1
MARCELO RENATO PEREIRA	L002745802	HOB8778	25/11/2016	08:54:26	Avenida Dr Lisboa 109	5185 / 1
MARCELO RESENDE DELPHINO	L002745549	PVB4464	15/12/2016	08:57:45	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARCELO VITORINO DO NASCIMENTO	L002743341	CKY5589	23/11/2016	10:12:22	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
MARCIA DE FATIMA FIGUEIREDO	L002746080	HJT3475	06/01/2017	16:15:47	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
MARCIA DE LOURDES MENDES	L002743057	NVV4663	28/11/2016	09:20:33	Rua Com Jose Garcia 66	7366 / 2
MARCIA DE LOURDES MENDES	L002743936	NVV4663	29/11/2016	10:35:29	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 635	7366 / 2

MARCIA JANE DOS SANTOS RIOS	L002745895	EDW0773	03/01/2017	08:22:14	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
MARCIO ANANIAS NOGUEIRA	L002746149	HEC1713	08/12/2016	12:50:32	Avenida Dr Joao Beraldo Sem Numero	5185 / 1
MARCIO GLEIBE SILVA	L002745380	HHF6727	28/11/2016	14:57:41	Rua Nazareto 85	5185 / 1
MARCIO HENRIQUE PEREIRA	L002743688	OQG2033	18/11/2016	17:33:36	Rua Bom Jesus 676	5207 / 0
MARCIO OLIVEIRA E SILVA	L002744654	LQZ0691	24/12/2016	17:14:48	Avenida Ondina Pereira Rios 172	5452 / 5
MARCIO PEREIRA DOS REIS	L002745370	ENX9513	25/11/2016	14:07:31	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARCIO PIMENTTA DE ABREU	L002743373	GRK5729	02/01/2017	09:38:40	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 4	5185 / 1
MARCO ANTONIO MONDINI	L002746702	EQK3925	26/12/2016	11:02:23	Rua Jose Valias 20	5550 / 0
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	L002743744	HGB6565	19/12/2016	18:01:50	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
MARCOS ALVES CABRAL	L002746917	HJT4358	27/12/2016	17:52:20	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MARCOS ANDRE GOMES MARINHO	L002746533	PSH0162	05/01/2017	13:25:12	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 1
MARCOS B. DA FONSECA E CIA.LTDA.	L002746418	HDF1718	27/12/2016	10:42:14	Praca Joao Pinheiro 229	5185 / 1
MARCOS DE MATOS	L002746299	HDF2486	04/01/2017	14:06:50	Praca Sen Jose Bento 16	5185 / 1
MARCOS FABIO DO COUTO	L002746027	HHF5698	07/12/2016	14:50:11	Rua Adalberto Ferraz 30	5550 / 0
MARCOS FLORIANO DE SALES	L002744525	PXB4282	26/11/2016	15:40:00	Praca Sen Jose Bento 8	5452 / 2
MARCOS GONCALVES DA SILVA	L002743872	HHK7399	25/11/2016	13:39:47	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	6122 / 0
MARCOS INACIO DA SILVA	L002745108	GWK5257	20/11/2016	20:20:27	Rua Do Rosario 130	5568 / 0
MARCOS IRINEU CARVALHO BERARDO	L002745439	AYV6525	25/11/2016	13:16:35	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 2
MARCOS PAULO BERNARDES	L002746540	OQR2055	06/01/2017	14:28:14	Praca Sen Jose Bento 155	6122 / 0
MARCOS ROBERTO DE PAIVA	L002745578	BIP8661	05/01/2017	11:58:50	Rua Bom Jesus 382	7366 / 2
MARCOS STEFANI	L002743787	FIB7358	25/12/2016	15:10:15	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
MARCOS VENICIUS ALVES SOUSA	L002747008	NYC7158	05/01/2017	13:20:42	Praca Sen Jose Bento 165	5185 / 1
MARCUS PAULO CARVALHO NERY	L002744234	FIR5993	27/12/2016	16:09:33	Rua Sao Pedro 115	5525 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	L002746237	DFX2529	14/12/2016	16:32:15	Praca Sen Jose Bento 96	7366 / 2
MARIA APARECIDA DE JESUS REZENDE	L002745633	DAL7623	16/12/2016	15:08:18	Rua Mons Dutra 20	5185 / 1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	L002743362	BKK2399	16/12/2016	11:14:40	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 3	7633 / 1
MARIA APARECIDA EMIDIO	L002746274	HNO5721	28/12/2016	16:48:50	Avenida Dr Joao Beraldo 500	7366 / 2
MARIA APARECIDA FERREIRA BARONY	L002744615	HJT4482	14/12/2016	19:46:08	Rua Benedito Garcia De Melo 60	5525 / 0
MARIA APARECIDA M.DE ALMEIDA ME	L002745346	OPL0497	22/11/2016	14:14:24	Avenida Dr Lisboa 66	5185 / 1
MARIA APARECIDA SIQUEIRA	L002745806	PVZ5120	25/11/2016	09:15:21	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
MARIA CAROLINA ROQUIM DA SILVA	L002746504	EJE5878	20/12/2016	14:58:48	Avenida Sao Francisco 122	7366 / 2
MARIA CECILIA CASSINI GIAO	L002745859	FFG5354	15/12/2016	09:56:06	Avenida Vicente Simoes 66	7633 / 2
MARIA CELESTE RIBEIRO	L002746200	HEK2932	26/12/2016	10:55:57	Rua Com Jose Garcia 406	5185 / 1
MARIA CELIA SILVEIRA NORONHA	L002745492	OMC6145	13/12/2016	15:06:45	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 2
MARIA CELMA DOS SANTOS	L002745508	OPH3147	25/11/2016	08:44:22	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
MARIA CORINA BRASIL DE OLIVEIRA	L002745118	LSZ1362	01/12/2016	18:05:53	Rua Silvestre Ferraz 215	5185 / 1
MARIA DE F P E FABIO H MENDES	L002746909	GQT4927	27/12/2016	15:20:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MARIA DE FATIMA AP. MACHADO	L002744739	DDJ1206	04/12/2016	19:48:26	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
MARIA DE FATIMA BLANDINO	L002746258	EYZ9956	22/12/2016	14:33:21	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAIS	L002745524	GVG5997	05/12/2016	10:27:19	Rua Joao Basilio 357	5185 / 1
MARIA DE FATIMA PEREIRA	L002746213	AYY0123	07/12/2016	14:39:29	Rua Nazareto 57	5185 / 1
MARIA DE FATIMA SILVA ALVES	L002743858	DCM0828	25/11/2016	11:48:07	Rua Cel Brito Filho 227	5550 / 0
MARIA DIVINA CAETANO BARREIROS	L002746172	EPB4242	15/12/2016	14:17:47	Avenida Vicente Simoes 53	5568 / 0
MARIA DO CARMO FREITAS MACEDO	L002743871	PUG9604	25/11/2016	15:33:19	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5452 / 2
MARIA DO CARMO LOPES ALVES	L002743486	HEF2152	21/11/2016	16:18:58	Avenida Duque De Caxias Prox 220	5452 / 6
MARIA EUNICE DO PRADO	L002746827	OLV8482	28/12/2016	14:41:36	Avenida Jose Agripino Rios 545	5452 / 5
MARIA FERREIRA RAMOS JEANS ME	L002746273	OQV7571	28/12/2016	16:46:12	Avenida Dr Joao Beraldo 567	5185 / 1
MARIA HELENA DA SILVA	L002744223	PVI8450	24/12/2016	11:50:02	Avenida Dr Lisboa 272	5550 / 0
MARIA HELENA DA SILVA	L002744240	PVI8450	28/12/2016	12:01:45	Avenida Doutor Lisboa 272	5541 / 2
MARIA HELENA PEREIRA	L002746904	OWI0770	26/12/2016	07:13:35	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
MARIA IVANIL FRANCO	L002744210	PUE0862	22/11/2016	16:03:05	Avenida Doutor Lisboa 175	5207 / 0
MARIA JACIRA RIBEIRO	L002746060	GVG8453	28/12/2016	14:58:14	Avenida Duque De Caxias 260	5185 / 1
MARIA JOSE MACHADO	L002745372	GXY8288	25/11/2016	16:05:28	Avenida Dr Joao Beraldo 530	5185 / 1
MARIA LUCIA COSTA E FARIA	L002746723	GMZ6253	27/12/2016	11:19:56	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 468	5452 / 1
MARIA LUIZA CARROZZA TOTORA	L002746062	EPY7476	02/01/2017	13:58:35	Praca Sen Jose Bento 68	7366 / 2
MARIA MADALENA PORFIRIO DA SILVA	L002761044	OQU5480	04/12/2016	10:24:00	Avenida Antonio Mariosa 2056	7366 / 2
MARIA PEREIRA BARCELLOS	L002746906	GMN9688	26/12/2016	07:18:00	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MARIA PRESCILIANA MOREIRA	L002745653	GXF6606	03/01/2017	15:30:49	Rua Jose Nascimento De Paula 23	5185 / 1
MARIA REGINA GRACIANO AMANCIO	L002746738	DKO0960	29/12/2016	10:38:47	Avenida Duque De Caxias Sem Numero	5452 / 6
MARIA RENATA MAGGIOTTI	L002743480	DRC5457	18/11/2016	16:11:43	Rua Major Augusto Libanio 37	5550 / 0
MARIA VIRGINIA DE MIRANDA COELHO	L002745642	PVE0874	22/12/2016	15:20:59	Rua Dr Samuel Libanio 140	5452 / 1
MARIANA DE PAULA PEREIRA SANTOS	L002745493	HNQ6210	13/12/2016	15:43:58	Praca Sen Jose Bento 85	7633 / 2
MARIANA GODOY M.RODRIGUES SILVA	L002743780	HJT1945	23/12/2016	10:20:24	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
MARIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO	L002746208	OWY0984	05/12/2016	14:07:49	Avenida Dr Lisboa 333	7366 / 2
MARIANA SILVA RIBEIRO FRANCA	L002743764	HHF6113	22/12/2016	17:34:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MARIANE DE FARIA CARDOSO	L002745224	HJD8723	06/01/2017	14:00:18	Avenida Vicente Simoes 465	5185 / 1
MARIANE G. HONORATO DE OLIVEIRA	L002743485	HJT2265	21/11/2016	16:16:42	Rua Do Rosario Prox 73	5452 / 6
MARILENE RIBEIRO ALVES	L002745222	HGY2885	02/01/2017	14:45:03	Avenida Vicente Simoes 465	6050 / 1
MARILIA FRANCESCATO DANIEL	L002746024	PWB1605	05/12/2016	17:15:55	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARINALVA DE SOUZA VALERIO	L002746623	GWC2342	09/01/2017	09:23:29	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
MARINEZ ROMERO CAMPOS	L002743056	PVY4499	28/11/2016	08:44:26	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARINEZ ROMERO CAMPOS	L002745511	PVY4499	28/11/2016	08:47:26	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
MARIO DONIZETI DE SOUZA	L002743335	HNY3591	21/11/2016	10:47:57	Rua Com Jose Garcia 32	5568 / 0
MARIO FRANCISCO NUNES	L002745435	GZP8210	24/11/2016	16:27:05	Avenida Vicente Simoes 408	5185 / 1
MARIO FRANCISCO NUNES	L002745818	GZP8210	28/11/2016	08:54:16	Avenida Vicente Simoes 66	5185 / 1
MARIO YOITI INAGAKI	L002742894	HJT3779	05/12/2016	09:34:21	Avenida Dr Lisboa 31	5541 / 2
MARIUCCIA CERDEIRA	L002744606	ORB1459	09/12/2016	15:45:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MARLENE RAFAEL COSTA	L002745874	HAM9816	21/12/2016	08:53:39	Avenida Dr Joao Beraldo 408	5185 / 1
MARLON LUIZ DE SOUZA	L002745872	MPT6204	20/12/2016	09:45:25	Avenida Dr Lisboa 87	5185 / 1
MARTA BOTAO DA ROSA	L002745871	OLO2717	20/12/2016	09:28:43	Rua Adolfo Olinto 26	5185 / 1
MARTA DOS SANTOS GOMES PEREIRA	L002743722	HIZ6651	17/12/2016	14:57:43	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MARTA HELENITA DOS SANTOS MACHAD	L002747017	HDF1756	05/01/2017	16:04:54	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
MARTA LUIZA SOUZA PEREIRA	L002746108	OPV6219	02/12/2016	13:05:38	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Sem Numero	5452 / 5
MATEUS FERREIRA GONCALVES	L002744230	GST8683	26/12/2016	15:09:31	Avenida Doutor Lisboa 272	5541 / 2
MATEUS GONCALVES PINTO	L002746709	BPJ2438	26/12/2016	14:27:34	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0
MATEUS TEIXEIRA DE ANDRADE	L002745393	NRN4270	30/11/2016	16:11:34	Avenida Porfirio Ribeiro De Andrade 451	5185 / 1
MAURICEIA ROSA DOS S. MARTINS	L002745856	EGL5168	15/12/2016	09:35:25	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2
MAURICIO MARCELO DA COSTA	L002745863	EQW6637	16/12/2016	09:18:56	Rua Vieira De Carvalho 04	5185 / 1

MAURO CESAR DO PRADO	L002745517	DKP5876	01/12/2016	09:58:09	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
MAURO ROSA	L002745341	PVX7560	21/11/2016	16:06:18	Rua Do Rosario 65	5550 / 0
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	L002743557	HJI0369	22/11/2016	09:25:42	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 78	5568 / 0
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	L002746816	OLS0575	26/12/2016	14:37:52	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MAYRA RIBEIRO DE MATOS	L002744790	LUR3438	19/12/2016	14:48:19	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MCSM MONT DE CHICOTES SUL M L ME	L002745355	OMD4138	23/11/2016	15:54:42	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
MEGA MAQUINAS E EQUIP.LTDA. - ME	L002745819	HHF6198	28/11/2016	09:06:45	Avenida Dr Lisboa 310	5185 / 1
METHODOS LAB ANALISES C E H LTDA	L002743365	OMA8452	21/12/2016	09:26:04	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 48	5568 / 0
MICHELE APARECIDA DE C.ANTONIO	L002743958	CSJ0205	12/12/2016	14:05:53	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MICHELE APARECIDA DE C.ANTONIO	L002743959	CSJ0205	12/12/2016	14:07:05	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MICHELLI RAMALHO DE LIMA	L002742884	HOB9392	28/11/2016	11:26:54	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
MIGUEL ANTONIO DE LIMA	L002745925	CQC0907	20/12/2016	09:25:18	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
MIGUEL AUGUSTO C.PORTOCARRERO	L002742693	PVM8744	22/11/2016	10:11:39	Avenida Dr Lisboa 212	6017 / 4
MIGUEL DONIZETE TAVARES	L002746073	DWB6644	04/01/2017	16:09:34	Avenida Dr Lisboa 36	5185 / 1
MILEANE M. BARBOSA COUTINHO	L002744646	FTF5776	23/12/2016	11:58:31	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	L002745551	PXZ8014	16/12/2016	09:15:10	Praca Irma Maria Imaculada Santissima 52	5568 / 0
MIQUEIAS RAIMUNDO CANDIDO	L002745109	HIT5985	20/11/2016	20:20:46	Rua Do Rosario 130	5568 / 0
MIRZA DE ABREU FERREIRA PAVESI	L002744226	HLM6242	24/12/2016	12:05:49	Avenida Dr Lisboa 272	5550 / 0
MISAEL ANTONIO BATISTA	L002745214	PYJ3561	30/11/2016	16:16:49	Rua Bom Jesus 489	5207 / 0
MN C DE ELEV E C DE P LTDA EPP	L002746253	OLW8374	21/12/2016	14:18:02	Avenida Sao Francisco 171	5185 / 1
MOACIR DE OLIVEIRA	L002746075	AQV2973	05/01/2017	13:39:37	Praca Joao Pinheiro 194	7366 / 2
MOACYR MORAIS	L002746753	GYF9441	29/12/2016	12:24:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5185 / 1
MOACYR XIMENES SOBRINHO	L002746914	HJT1266	27/12/2016	17:37:59	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
MONICA MARIA COUTINHO AZEVEDO	L002745211	HJT2483	25/11/2016	14:50:44	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 37	5525 / 0
MONICA MARIA COUTINHO AZEVEDO	L002745358	HJT2483	23/11/2016	17:01:41	Praca Sen Jose Bento 101	5452 / 6
MONICA REGINA DA SILVA E SOUSA	L002746510	HOF8092	21/12/2016	17:32:18	Rua Sao Pedro Prox 512	7633 / 2
MORENO RIBEIRO ARQUIT & ENGENH	L002743566	OPU1617	24/11/2016	10:09:17	Avenida Dr Joao Beraldo 520	5550 / 0
MORENO RIBEIRO ARQUIT & ENGENH	L002746049	OPU1617	19/12/2016	16:01:00	Rua Maj Augusto Libanio 37	5185 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002744767	PWC7714	14/12/2016	20:47:11	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002742878	PXK3520	25/11/2016	08:50:40	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002746291	PXP1079	03/01/2017	15:40:38	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
MPW LAVANDERIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	L002745919	FLM5501	20/12/2016	07:12:37	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4
MRD-AUTOMACAO E INFORMATICA EIRE	L002744730	PXM2597	22/11/2016	19:09:07	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
MURIELLE HUARA CARLOS DE CAMARGO	L002743798	BNW8325	26/12/2016	07:01:07	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
N MINAS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002744531	FNE6466	03/12/2016	18:00:02	Praca Sen Jose Bento 201	5452 / 2
NAGIB ANTONIOS ELIAS	L002745882	PXM1001	22/12/2016	09:19:22	Avenida Dr Lisboa 04	5460 / 0
NAIDE MARIA RIBEIRO BORGES	L002743737	HIP9758	19/12/2016	16:30:34	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
NAIDE MARIA RIBEIRO BORGES	L002746264	HIP9758	26/12/2016	13:49:24	Avenida Dr Lisboa 219	5185 / 1
NAIR RODRIGUES DE SOUZA	L002745629	EML4152	15/12/2016	14:56:28	Rua Com Jose Garcia 557	7633 / 1
NAIRTON PEREIRA DIAS	L002745926	HAT1368	20/12/2016	09:45:23	Avenida Dr Lisboa 87	5185 / 1
NANCI SILVA CUQUI	L002745566	PUP1634	22/12/2016	10:54:37	Avenida Sao Francisco 145	7633 / 2
NANCI SILVA CUQUI	L002745877	PUP1634	21/12/2016	09:16:21	Rua Cel Herculano Cobra 16	7366 / 2
NATALIE DO NASCIMENTO	L002745463	DEX9952	30/11/2016	17:52:30	Praca Joao Pinheiro 200	7633 / 2
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L002743600	EMD6579	12/12/2016	08:46:03	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L002745873	EMD6579	21/12/2016	08:43:13	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
NBM MAQUINAS E EQUPAMENTOS LTDA	L002743482	HJA2311	18/11/2016	16:50:39	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1
NEEMIAS GALDINO NASCIMENTO HORTA	L002745418	FLV0638	21/11/2016	15:40:45	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 1
NEEMIAS GALDINO NASCIMENTO HORTA	L002746286	FLV0638	02/01/2017	15:51:36	Praca Joao Pinheiro 140	5541 / 7
NEIDE DO CARMO MOURA MOLINARI	L002744747	OQG6955	12/12/2016	14:48:44	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
NEIDE PENA	L002746715	HFB3926	27/12/2016	09:39:44	Avenida Dr Lisboa 116	5487 / 0
NELIO DE PADUA ME	L002743475	OOV5993	18/11/2016	13:53:55	Praca Sen Jose Bento 121	5185 / 1
NELSON SOARES GONCALVES	L002743568	DCZ4215	25/11/2016	09:14:24	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
NELSON VIEIRA DE GOUVEIA	L002746817	HNI9750	26/12/2016	14:37:44	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
NEUCI LOPES DA SILVA	L002742687	GXH7744	22/11/2016	08:19:53	Praca Joao Pinheiro 194	7633 / 2
NEUSA APARECIDA FERREIRA	L002744324	HJT2139	23/12/2016	12:27:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1940	7366 / 2
NEUSA MARIA DE SOUSA	L002743929	CBQ9855	26/11/2016	22:30:58	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1154	5797 / 0
NEUSA MARIA DE SOUSA	L002743931	CBQ9855	26/11/2016	22:30:46	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1154	6050 / 2
NEVAM VIEIRA	L002743580	EGJ9393	30/11/2016	09:10:11	Rua Dr Joaquim Coelho Junior 71	5568 / 0
NEW TENIS IND. COM. LTDA	L002743060	GUX6628	30/11/2016	09:19:51	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
NICOLA MAGLIONE NETO	L002744232	CHI5998	27/12/2016	15:54:20	Rua Sao Pedro 10	5525 / 0
NICOLE CLAUDINA MOREIRA	L002761009	HLM6990	03/12/2016	11:40:00	Av Dr Lisboa 272	5541 / 1
NILCE GOMES PINHEIRO	L002743778	CME3306	23/12/2016	10:05:44	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
NILSTER IND E COM DE MOVEIS LTDA	L002745506	OQB3516	24/11/2016	10:20:59	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
NILTON LUIZ DE CARVALHO	L002742890	PVH3399	01/12/2016	10:45:33	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
NILZA ROSA DA SILVA	L002745420	HHD8126	22/11/2016	14:11:40	Avenida Dr Lisboa 36	5720 / 0
NIRCEU FERREIRA	L002746822	EEI9588	26/12/2016	14:38:19	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/N	5452 / 5
NIRLEY ALVES NOGUEIRA	L002745531	HBU7526	08/12/2016	09:40:32	Rua Jose Benedito De Oliveira 10	5452 / 6
NIVALDO GALDINO DA SILVA	L002746155	CZK3812	08/12/2016	15:26:52	Avenida Moises Lopes 160	5550 / 0
NIVALDO SOARES DO DIVINO	L002744038	HOB8734	12/12/2016	12:42:00	Rua Jose Valias Sem Numero	5568 / 0
NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LT	L002747009	OWU8026	05/01/2017	14:00:32	Rua Com Jose Garcia 85	7633 / 1
ODAIR RIBEIRO DE SOUZA	L002746035	HDB0548	13/12/2016	17:26:57	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
ODETE VICCHIETTI FRUGULI	L002743739	PWL9226	19/12/2016	16:38:00	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
OLAVO GASTAO DE OLIVEIRA JUNIOR	L002744630	CVB1126	14/12/2016	22:22:37	Rua Joao Belani 10	5525 / 0
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL	L002744550	JPX8978	24/12/2016	09:56:30	Rua Dos Lirios 181	5452 / 1
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	L002745441	HKV4826	25/11/2016	16:13:06	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	L002745628	EJZ7020	13/12/2016	15:42:54	Rua Com Jose Garcia 509	7366 / 2
OLIVIO DAS GRACAS DO NASCIMENTO	L002742868	CCO9375	21/11/2016	09:49:49	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
OMEGA PRODUCOES LTDA ME	L002743050	EAB1267	23/11/2016	09:18:37	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 510	7366 / 2
ORDALIA MARIA DA SILVA CABRERA	L002743343	HJT1003	24/11/2016	11:20:22	Avenida Dr Joao Beraldo 530	5550 / 0
ORLANDO DE CARVALHO COSTA	L002745574	FLS3136	04/01/2017	08:49:47	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
ORLANDO FRANCISCO RODRIGUES	L002743372	HNO7167	02/01/2017	09:32:45	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 4	5185 / 1
OTAVIO HENRIQUE BELANI	L002745352	JNK8569	22/11/2016	17:44:08	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
OTTO NELSON ROSA DOS SANTOS	L002743054	HAM6630	23/11/2016	11:57:01	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
OURO VERDE L E S SA	L002745556	AZK4243	19/12/2016	08:58:27	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
PABLO DANILO ROSA ZAMPIERI	L002744547	OQO7013	23/12/2016	13:16:22	Avenida Pintor Cobra 2110	5207 / 0
PABLO DANILO ROSA ZAMPIERI	L002744548	OQO7013	23/12/2016	13:19:58	Avenida Pinto Cobra 2110	6050 / 2
PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	L002744539	HIU0671	16/12/2016	08:20:36	Rua Joao Parenti 15	7366 / 2
PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	L002745609	PYN5875	02/12/2016	17:10:20	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	L002745612	HIU0671	05/12/2016	13:41:43	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0

PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	L002746401	PYN5875	12/12/2016	10:01:17	Praca Senador Jose Bento 175	5541 / 7
PASQUALE ANDREA DE VITO JUNIOR	L002744613	DBZ6030	14/12/2016	19:40:09	Rua Benedito Garcia De Melo 26	5525 / 0
PATAPIO SILVIO OLIVEIRA JUNIOR	L002743562	LAX0932	23/11/2016	10:10:00	Praca Joao Pinheiro Prox 15	5380 / 0
PATRICIA ALMEIDA E SILVA	L002745213	HHZ8788	29/11/2016	16:54:08	Rua Com Jose Garcia 542	5185 / 1
PATRICIA CARDOSO DIAS	L002745842	DPM5886	06/12/2016	07:06:30	Avenida Dr Lisboa 272	6017 / 4
PATRICIA FERNANDES DA SILVA	L002745643	OWN3943	23/12/2016	17:10:23	Avenida Vicente Simoes 197	5207 / 0
PATRICIA GONCALVES DE M.LEITE	L002746902	AUA7336	26/12/2016	07:07:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
PATRICIA MENDES XAVIER MOREIRA	L002745126	OWZ6065	13/12/2016	04:52:31	Rua Cel Brito Filho 63	5452 / 1
PATRICIA PUTTINI RIBEIRO	L002743046	HLW1336	22/11/2016	09:17:44	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
PATRICIA RIBEIRO COUTINHO	L002743075	HNO9724	09/01/2017	12:04:11	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	5185 / 1
PATRICIA RIBEIRO DA COSTA ME - C	L002745350	PXQ0806	22/11/2016	17:00:26	Rua Silviano Brandao 126	7633 / 2
PATRICIA RIBEIRO DA COSTA ME - C	L002746016	PXQ0806	30/11/2016	16:45:05	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0
PATRICK PEREIRA NOGUEIRA	L002745829	CEK1268	01/12/2016	09:15:22	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
PATRINI ASSIS SILVA	L002746127	DZD3095	06/12/2016	09:15:47	Rua Bom Jesus 553	5185 / 1
PAULA ABREU MURAD CARLI	L002745941	OQG5544	05/01/2017	09:05:36	Avenida Dr Lisboa 252	6017 / 4
PAULA CAROLINA B SILVEIRA	L002745495	GZE7228	14/12/2016	16:55:52	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 2
PAULA MARIA FARIA E OUTRO	L002746148	BLU8722	08/12/2016	12:40:14	Rua Cel Herculano Cobra 145	5185 / 2
PAULO ANDRADE AZEVEDO	L002745395	PVS2076	30/11/2016	17:07:16	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
PAULO ANDRADE AZEVEDO	L002745520	PVS2076	02/12/2016	09:10:46	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
PAULO CESAR DE CARVALHO	L002743596	LUL2779	07/12/2016	09:57:46	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1
PAULO CESAR ROMERO JUNIOR	L002746014	OPE1565	30/11/2016	16:00:51	Rua Silviano Brandao 54	7366 / 2
PAULO CESAR VILLELA	L002746626	HEM7080	09/01/2017	10:13:16	Rua Dom Nery 125	5185 / 1
PAULO DAMIAO VIANA DIAS	L002746714	BLW3939	27/12/2016	09:21:20	Avenida Alferes Augusto Gomes De Medela 113	5185 / 1
PAULO EDUARDO OLIVEIRA	L002745371	PVS8107	25/11/2016	15:50:12	Avenida Dr Joao Beraldo 530	5550 / 0
PAULO GALVAO DE MEDEIROS	L002745215	PUD5427	01/12/2016	14:42:38	Rua Com Jose Garcia 557	5185 / 1
PAULO HENRIQUE BITENCOURT PAIVA	L002746178	HFV3970	16/12/2016	10:24:32	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	6122 / 0
PAULO HENRIQUE DA SILVA FELIX	L002746741	PXW8929	29/12/2016	11:09:37	Praca Josino De Araujo Sem Numero	5207 / 0
PAULO HENRIQUE FERREIRA	L002743933	FUZ1667	29/11/2016	17:16:57	Rua Tiradentes 201	5185 / 2
PAULO ROBERTO C. TAVARES EPP	L002743854	PXT2202	23/11/2016	16:20:49	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 30	5550 / 0
PAULO ROBERTO COUTINHO TAVARES	L002746403	JSB9610	14/12/2016	09:16:43	Avenida Getulio Vargas 144	5185 / 1
PAULO ROBERTO DO COUTO ZENOBI	L002743337	ETS8696	22/11/2016	09:35:18	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
PAULO ROBERTO DO COUTO ZENOBI	L002745437	ETS8696	24/11/2016	16:36:48	Avenida Pref Sapucai 15	7366 / 2
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002743760	DXF1722	22/12/2016	15:24:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
PAULO ROBERTO VITA JUNIOR	L002745484	OAN5278	08/12/2016	14:13:50	Praca Sen Jose Bento 69	7633 / 2
PAULO SERGIO ALMEIDA DIAS	L002744726	EYX3363	18/11/2016	14:39:18	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
PAULO SERGIO ALVES CAMPOS	L002745632	HHD8398	15/12/2016	15:45:37	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 89	5207 / 0
PAULO SERGIO APARECIDO MOREIRA	L002743695	HMR1996	25/11/2016	14:11:23	Rua Com Jose Garcia 556	5185 / 1
PAULO SERGIO DA SILVA	L002745487	GLM5562	08/12/2016	16:41:44	Praca Sen Jose Bento 118	7366 / 2
PAULO SERGIO GONCALVES	L002744791	DTD7988	22/12/2016	15:35:45	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
PAULO SEVERINO DA SILVA	L002744796	OYM1543	22/12/2016	15:43:29	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
PAULO TARSO BERALDO BORGES	L002744221	HOB8642	24/12/2016	08:05:52	Rua Marechal Deodoro 21	5541 / 1
PEDRO AARAO SERAFIM	L002743873	GZJ5684	27/11/2016	16:41:42	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 50	5550 / 0
PEDRO COUTINHO MEYER FERNANDES	L002746522	OXC6810	02/01/2017	14:12:32	Praca Sen Jose Bento 68	7633 / 1
PEDRO DE FARIA COSTA	L002744521	HDB0490	18/11/2016	17:40:00	Praca Sen Eduardo Amaral 64	5584 / 0
PEDRO EUGENIO DE CASTRO E MORAIS	L002745899	GXF9142	04/01/2017	08:58:06	Avenida Dr Lisboa 191	5185 / 1
PEDRO GOMES DE PADUA FILHO	L002746724	GRS0045	27/12/2016	11:25:13	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 31	5185 / 1
PEDRO LUIZ PRADO GONCALVES	L002743723	EKY2227	17/12/2016	15:03:44	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
PEDRO MACHADO FILHO	L002746283	GRK2329	02/01/2017	14:22:18	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
PEDRO MARCOS PEREIRA	L002746924	GXF3163	29/12/2016	14:50:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
PEDRO TADEU EVANGELISTA	L002746046	HEM6751	19/12/2016	15:58:29	Rua Maj Augusto Libanio 37	5550 / 0
PELTIER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	L002744621	FGY1826	14/12/2016	20:35:39	Rua Antonio Pedro Da Fonseca 270	5525 / 0
PETTERSON MILLER DE O.PEREIRA	L002745526	HJD8199	06/12/2016	09:24:25	Praca Irma Maria Imaculada Santissima S/ Numero	5452 / 5
POSTO FAZENDINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEI	L002746053	NWQ5340	21/12/2016	15:01:32	Rua Sao Pedro 515	7366 / 2
POUSO ALEGRE L EQUIPAMENTOS LTDA	L002746052	HJT4304	21/12/2016	14:42:22	Rua Sao Pedro 515	7366 / 2
PRAZERES DOS SANTOS RODRIGUES	L002746426	HOB9199	03/01/2017	07:48:23	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
PREF. MUNICIPAL DE SAO ROMAO	L002746008	HMN9745	28/11/2016	16:10:11	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
PREFEITURA M DE INCONFIDENTES	L002746190	HLF9453	21/12/2016	15:38:09	Rua Jose Valias 10	5550 / 0
PREFEITURA MUNIC DE POUSO ALEGRE	L002743488	HLF9413	22/11/2016	13:33:06	Rua Afonso Pena 355	5550 / 0
PREFEITURA MUNIC.DE P.ALEGRE	L002743863	HMN9261	25/11/2016	15:05:33	Avenida Dr Lisboa 333	7315 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA	L002746429	OQD3135	03/01/2017	09:09:15	Rua Francisco Sales 113	5550 / 0
PRIMER PRODUCAO E LOCACAO LTDA	L002746185	MIN1149	20/12/2016	14:30:01	Avenida Dr Lisboa 333	5487 / 0
PRISCILA NEGRI	L002745904	HBD5808	07/12/2016	09:19:55	Avenida Dr Lisboa 51	5541 / 1
PRISCILA PAIVA BUENO	L002743765	DFF6251	22/12/2016	17:38:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
PRISCILA RENATA DA COSTA	L002745857	OLQ1686	15/12/2016	09:44:49	Rua Adolfo Olinto 26	5185 / 1
PRODAC PROC DE DADOS CONTABEIS	L002744217	PWJ1917	13/12/2016	12:34:09	Praca Sen Eduardo Amaral 64	5541 / 1
RACHEL QUEIROZ S.CAVALCANTE	L002746263	EPL5942	22/12/2016	17:16:34	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	L002744216	AWS1382	13/12/2016	11:35:07	Praca Sen Eduardo Amaral 64	5568 / 0
RAFAEL FERNANDES BARROS	L002743342	EJV5159	24/11/2016	09:07:14	Avenida Dr Nothel Teixeira 333	5452 / 1
RAFAEL FERNANDES BARROS	L002743729	EJV5159	17/12/2016	17:27:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
RAFAEL LAHIRI NAMUR	L002743062	FFR5177	30/11/2016	11:41:13	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
RAFAEL LOYOLA CONSOLI	L002746021	OWL8591	02/12/2016	15:38:53	Avenida Dr Joao Beraldo 543	5185 / 1
RAFAEL MANOEL DA SILVA	L002746927	HCT6445	29/12/2016	16:47:39	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
RAFAEL TADEU NUNES ME	L002743579	DJD2065	29/11/2016	09:43:46	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira Prox 34	5550 / 0
RAFAELA THAIS GODOY	L002746026	HNL9277	07/12/2016	14:45:24	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 1
RAIMUNDO DONATO ALVES SABINO	L002746719	GQT0196	27/12/2016	09:48:06	Rua Antonio Scodeler 280	5550 / 0
RAIMUNDO JOSE RIBEIRO	L002745342	HHF5808	21/11/2016	16:23:44	Avenida Dr Lisboa 06	7366 / 2
RAMON MANZANO SILVA	L002746514	DIT9547	23/12/2016	16:15:01	Rua Sao Joao 284	5738 / 0
RECUPERADORA POUSO ALEGRE LTDA	L002743479	OLZ8716	18/11/2016	16:05:10	Rua Sao Pedro 3	5550 / 0
REGIANE APARECIDA DE O.REZENDE	L002746259	DMU5835	22/12/2016	15:55:47	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
REGIANE MILAGRES LINS	L002746751	GZE9557	29/12/2016	11:55:40	Rua Jose Nascimento De Paula 36	5550 / 0
REGINA DE OLIVEIRA PERISSINOTTI	L002760673	FNK0514	23/11/2016	17:25:00	Rua Bom Jesus Sn	6050 / 1
REGINA GUIMARAES MARTINS	L002746210	OZK1512	06/12/2016	14:24:35	Praca Sen Jose Bento 175	5541 / 7
REGINA MACHADO PEREIRA	L002742691	GXF8077	22/11/2016	09:11:35	Avenida Dr Lisboa 04	5185 / 1
REGINA MARCIA FILIPE	L002745413	OQB1913	18/11/2016	17:20:07	Rua Tiradentes 113	7366 / 2
REGINALDO GARCIA JUNIOR	L002745476	DUX2548	02/12/2016	12:35:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 445	6050 / 1
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002743487	HHY6819	22/11/2016	16:55:07	Praca Joao Pinheiro 181	5185 / 1
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002746423	HHY6819	02/01/2017	09:43:39	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 4	5185 / 1

REINALDO REZENDE	L002742694	BMB9306	22/11/2016	10:14:09	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
REINILDA APARECIDA PEREIRA	L002745844	HLM6221	06/12/2016	09:20:59	Avenida Dr Lisboa 100	6017 / 4
REIS FERNANDO MOREIRA	L002746280	OXE3551	02/01/2017	13:39:20	Rua Com Jose Garcia 15	5185 / 1
RENATA CATENA BALBINO DA SILVA	L002745652	HDP0050	03/01/2017	14:24:21	Avenida Vicente Simoes 197	5207 / 0
RENATA GORGULHO RIBEIRO	L002744315	HJT2060	03/12/2016	10:43:48	Avenida Vicente Simoes 30	5487 / 0
RENATA LEME MAIA	L002745491	PXY6006	12/12/2016	16:17:09	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 2
RENATA MAGALHAES ANDARE	L002744538	HJD8354	12/12/2016	11:13:43	Rua Joao Parenti 66	7633 / 1
RENATA PEREIRA DE SOUZA CAETANO	L002746179	OQV7857	19/12/2016	12:05:43	Rua Bom Jesus Sem Numero	6050 / 1
RENATA TEODORO DE OLIVEIRA	L002746402	FDT3007	13/12/2016	09:08:38	Praca Joao Pinheiro 152	5452 / 6
RENATO DE MELO	L002745443	HKV9855	25/11/2016	16:15:50	Avenida Dr Lisboa 31	7366 / 2
RENATO DE PAULA SOBRINHO	L002747028	ARM2400	06/01/2017	14:14:02	Praca Sen Jose Bento 165	5185 / 1
RENATO GOMES DA CRUZ	L002746808	PUD0504	23/12/2016	18:08:17	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
RENATO LOURENCO DA COSTA	L002745948	HCT5159	06/01/2017	08:25:45	Rua Alferes Augusto Gomes Medela 114	6050 / 1
RENATO RANGEL DA SILVA	L002743942	OXG4183	30/11/2016	10:40:32	Praca Sen Eduardo Amaral 44	5207 / 0
RICARDO ALVES DA COSTA	L002746266	GOY2379	26/12/2016	14:13:49	Rua Com Jose Garcia 339	5185 / 1
RICARDO DONIZETE CACORLA	L002745832	DMQ4274	01/12/2016	09:53:53	Praca Joao Pinheiro Sem Numero	5452 / 6
RICARDO JOSE REIS DE ABREU	L002745434	NVY2376	24/11/2016	15:59:27	Praca Joao Pinheiro 54	5452 / 6
RICARDO KURT PLETZ	L002744729	CQI8482	22/11/2016	19:02:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
RICARDO MENDES DO NASCIMENTO	L002743735	HJT3972	18/12/2016	12:11:35	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	L002744321	LTN2058	23/12/2016	07:27:20	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4891	6173 / 2
RICARDO PIVA DOS SANTOS	L002743064	FML7164	02/12/2016	09:11:15	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
RICARDO REIS DE FARIA	L002745855	ETA1146	14/12/2016	08:40:18	Rua Do Rosario 73	5185 / 1
RICARDO REIS DE FARIA	L002745921	ETA1146	20/12/2016	08:44:24	Rua Afonso Pena 233	5185 / 1
RICARDO RIBEIRO DIONISIO	L002745922	DCM4390	20/12/2016	09:05:04	Avenida Dr Lisboa 323	7366 / 2
RICHARD LUCAS BOTTAZZINI ALVES	L002747016	DXU0263	05/01/2017	16:01:42	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	L002745379	EGL5233	28/11/2016	13:39:20	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
RITA DE CASSIA LIMA DOS S.NUNES	L002746050	DFZ7555	21/12/2016	14:00:11	Rua Sao Pedro 515	7366 / 2
RIVAIL DONISETI CANDIDO	L002746126	HDT7726	06/12/2016	09:12:44	Rua Bom Jesus 553	5185 / 1
ROBERT VIEIRA BASTOS	L002744030	GPE6123	22/11/2016	09:49:20	Av.19 De Outubro C Av Prefeito Olavo Gomes O.	7366 / 2
ROBERTA CRISTINA R.BERLARMINO	L002744728	HEZ4999	22/11/2016	18:48:12	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
ROBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	L002745364	FHI8620	24/11/2016	16:37:29	Rua Com Jose Garcia 870	5185 / 1
ROBSON RIBEIRO ANANIAS	L002744737	HHF6406	04/12/2016	19:46:53	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
RODINEI RIBEIRO DE MELO	L002746431	HJY6040	04/01/2017	07:33:24	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
RODOLFO LEONARDO BRITO	L002746207	LTX0024	05/12/2016	13:43:53	Praca Sen Eduardo Amaral 43	7366 / 2
RODRIGO ANDRADE BRITO	L002745883	CBQ3141	22/12/2016	09:27:17	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
RODRIGO ANDRADE SILVA	L002745377	GUZ6865	25/11/2016	17:51:25	Rua Silvestre Ferraz 08	5185 / 1
RODRIGO ANDRADE SILVA	L002747019	GUZ6865	05/01/2017	16:38:57	Avenida Dr Lisboa 109	5185 / 1
RODRIGO BUTTI GAZELLA	L002746267	BMW7453	26/12/2016	17:08:07	Avenida Dr Lisboa 65	7366 / 2
RODRIGO CARVALHAES PERES	L002746133	HOB8359	06/12/2016	12:17:22	Praca Sen Jose Bento 90	5487 / 0
RODRIGO DIAS LOUVEM	L002743788	PYP2471	25/12/2016	15:57:57	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
RODRIGO FERNANDES BATISTA	L002743063	OXB3203	30/11/2016	11:44:12	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 102	5550 / 0
RODRIGO FERREIRA DA COSTA	L002744735	HCM4791	04/12/2016	19:33:30	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 2
RODRIGO MENDES DA SILVA	L002746192	FHW4046	21/12/2016	16:38:35	Rua Adalberto Ferraz 170	5452 / 2
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002744219	GRW8109	16/12/2016	18:05:29	Avenida Doutor Lisboa 150	5541 / 1
RODRIGO VINICIUS DA SILVA	L002746226	OLS1853	12/12/2016	15:09:02	Rua Com Jose Garcia 66	7366 / 2
ROGER RIBEIRO DA SILVA	L002744781	GRR7079	18/12/2016	17:32:29	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
ROGERIO DE OLIVEIRA BUENO	L002761011	OPT8687	03/12/2016	12:37:00	Praca Senador Jose Bento 96	7625 / 1
ROGERIO JOSE DE JESUS	L002745472	HEF2125	01/12/2016	17:06:47	Praca Sen Jose Bento 82	7633 / 2
ROGERIO MAKSSUR AJUB	L002743295	OWO2044	21/11/2016	08:48:46	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
ROGERIO MASCARENHAS DE OLIVEIRA	L002743793	CHR2145	25/12/2016	16:29:56	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ROGISTER HENRIQUE DOS SANTOS	L002747025	PYH6735	06/01/2017	13:56:16	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
ROMEU SEBASTIAO TAVARES	L002743867	EID0660	25/11/2016	15:24:53	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	6050 / 1
ROMEU TELES DA SILVA	L002743354	HGJ4410	05/12/2016	09:55:48	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
ROMILDA DE SOUZA RESENDE	L002743797	GMQ8978	25/12/2016	19:05:47	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
RONALDO CEZAR DA SILVA	L002745647	OPJ6054	02/01/2017	14:38:07	Rua Claudio Manoel Da Costa 15	5207 / 0
RONALDO HENRIQUES FERREIRA	L002745389	OPM3683	29/11/2016	17:04:39	Praca Sen Jose Bento 16	7366 / 2
RONALDO HERCULANO DE LIMA	L002746907	HJT3904	26/12/2016	07:28:11	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2
RONALDO LINO SALES FILHO	L002746069	EGT9974	04/01/2017	13:54:24	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
RONALDO MATEUS BRITO PAIVA	L002745648	HJR3532	02/01/2017	14:50:14	Rua Nicolau Laraia 218	7633 / 2
RONALDO MOREIRA NASCIMENTO	L002745887	OPW3362	22/12/2016	09:56:22	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
RONALDO SIMOES BARRETO	L002746005	GSZ3343	25/11/2016	16:04:37	Avenida Dr Joao Beraldo 567	5185 / 1
RONEI ESTAFOGE DA SILVA	L002745415	HJD8558	18/11/2016	16:30:32	Rua Monica Nunes Maia 11	7366 / 2
RONEI ESTAFOGE DA SILVA	L002747031	HJD8558	06/01/2017	16:50:52	Praca Sen Jose Bento 101	7366 / 2
RONILDO DOMINGUES	L002746740	PXN4984	29/12/2016	10:40:01	Praca Sen Jose Bento 89	5673 / 1
ROSA CRISTINA ANDARE RODRIGUES	L002742891	ORA9996	05/12/2016	10:24:41	Avenida Dr Lisboa 320	7625 / 1
ROSA FRANCISCA DE SOUSA AZEVEDO	L002743066	DUO6429	02/12/2016	09:13:59	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
ROSANA APARECIDA DE LIMA GALVAO	L002744775	HES4951	17/12/2016	14:42:31	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1950	5460 / 0
ROSANA FARIA TORRES SILVE	L002745347	GYC8835	22/11/2016	15:04:51	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
ROSANA MAGDA DA S.C.SUNEMI	L002743762	HFS2860	22/12/2016	15:51:18	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ROSANGELA AP. CORREA DA COSTA	L002745216	PWV1667	13/12/2016	15:32:41	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula S/Numero	5541 / 1
ROSANGELA DE ASSIS	L002746916	DIF3072	27/12/2016	17:42:13	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ROSANGELA SOUZA DURANS GOMES	L002745849	CEF0368	06/12/2016	10:05:52	Rua Dom Nery 273	5185 / 1
ROSANNA APARECIDA GOMES	L002745125	JQY7073	13/12/2016	03:48:57	Rua Doutor Jose Fernandes De Souza 125	5452 / 1
ROSELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	L002744734	PWC5111	04/12/2016	12:29:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4280	6050 / 1
ROSEMARIA DA SILVA	L002746802	FVD8178	23/12/2016	17:50:09	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
ROSEMEIRE ALVES DE V. OLIVEIRA	L002744755	DJD4512	14/12/2016	14:20:26	Rua Victorio Ferraciolli 47	5525 / 0
ROSEVAL ANTONIO LOPES	L002746234	ESY0862	14/12/2016	13:48:54	Avenida Dr Lisboa 333	5452 / 6
ROSILEA DE OLIVEIRA SILVA	L002744224	GXX6420	24/12/2016	12:02:31	Avenida Dr Lisboa 272	5550 / 0
ROSILENE DE FATIMA SOARES	L002744751	HJT4188	14/12/2016	14:18:32	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
ROSILENE DE GOES APARECIDO ALVES	L002745482	EGN0029	07/12/2016	14:28:48	Avenida Dr Lisboa 6	7633 / 2
ROSILENE ROCHA RESENDE	L002746246	HIY8048	16/12/2016	14:38:48	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
RUBENS CAMPOS	L002744727	MTC9725	18/11/2016	14:40:50	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 100	5452 / 5
RUDNEI DE FREITAS RENZI	L002743589	HJD4713	05/12/2016	09:53:02	Avenida Dr Joao Beraldo 669	5550 / 0
RUI BARBOSA	L002746750	GQZ8987	29/12/2016	09:09:50	Avenida Duque De Caxias 140	5509 / 0
RUTH CECILIA ARENAS CARDONA	L002742873	DCX7921	23/11/2016	09:23:43	Avenida Dr Lisboa 116	7633 / 2
SAIMON PINTO PEREIRA	L002746232	JAJ7500	13/12/2016	17:27:56	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SAMARA PAMELLA DA SILVA SILVEIRA	L002746911	LPJ4682	27/12/2016	15:21:32	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
SAMUEL BARBOSA	L002747003	HBO8777	04/01/2017	14:30:33	Praca Sen Jose Bento 83	5185 / 1
SAMUEL DE PAULA	L002745567	GUY4639	23/12/2016	09:37:22	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6

SANDRA MARA BERNARDO	L002746058	GZE7392	27/12/2016	14:51:09	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
SANDRA SAIDEL JUNQUEIRA	L002746051	OWU1810	21/12/2016	14:08:46	Avenida Sao Francisco 140	7366 / 2
SANDRO ANANIAS	L002747007	PXR8521	04/01/2017	16:38:35	Avenida Dr Lisboa 31	7366 / 2
SANDRO CARVALHO DE MOURA E MOTTA	L002745396	EXT1141	30/11/2016	17:09:19	Praca Joao Pinheiro 208	7366 / 2
SANDRO CARVALHO DE MOURA E MOTTA	L002745514	EXT1141	29/11/2016	10:53:32	Rua Cassio De Carvalho Coutinho 45	7633 / 2
SANDRO DE SOUZA CARVALHO	L002743964	GQT0449	14/12/2016	11:06:04	Rua Jose Herculano Costa Sem Numero	5380 / 0
SANDRO DE SOUZA CARVALHO	L002743965	GQT0449	14/12/2016	11:06:00	Rua Jose Herculano Costa Sem Numero	5525 / 0
SANDRO LOURENCO FERREIRA	L002745570	OXJ4861	28/12/2016	09:25:07	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002744629	PYI0325	14/12/2016	20:55:32	Avenida Ondina Pereira Rios 172	5452 / 5
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002744638	HHK8169	23/12/2016	10:20:35	Rua Pedro Lucio De Andrade 211	5525 / 0
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002745838	PVO6674	05/12/2016	10:05:24	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002746025	PXE4788	07/12/2016	14:20:46	Rua Com Jose Garcia 32	7366 / 2
SANTINA DE FATIMA FERREIRA	L002746261	OWV4905	22/12/2016	16:24:27	Avenida Dr Joao Beraldo 530	7366 / 2
SAO JUDAS T BATERIAS LTDA - ME	L002743484	PVZ0612	21/11/2016	15:04:41	Avenida Vicente Simoes 197	5185 / 1
SAYMON ANTONIO V G DE SOUZA	L002745209	HBO9881	21/11/2016	14:47:11	Rua Com Jose Garcia 915	5541 / 1
SEBASTIANA DE FATIMA DA SILVA	L002743960	HGY3746	12/12/2016	15:42:54	Rua Alferes Augusto Gomes De Medela 351	5207 / 0
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	L002743757	GQT0631	21/12/2016	12:22:05	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
SEBASTIAO APARECIDO OTAVIO	L002743560	PXD5300	23/11/2016	09:19:01	Avenida Duque De Caxias Prox 47	5380 / 0
SEBASTIAO CAETANO PINTO	L002747014	CYG6284	05/01/2017	15:22:37	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
SEBASTIAO DA SILVA MAIA	L002746165	GXF6855	13/12/2016	16:57:14	Praca Sen Jose Bento Sem Numero	5185 / 2
SEBASTIAO ELCIDIO BARROS	L002745927	OWX4990	21/12/2016	08:43:28	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
SEBASTIAO MARCOS DE PAIVA	L002746012	DBU2203	29/11/2016	14:22:40	Avenida Pref Tuany Toledo 125	7366 / 2
SEBASTIAO MAURO PEREIRA	L002743783	DGO0899	23/12/2016	10:49:05	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
SEBASTIAO ROBERTO	L002745910	PUP7563	15/12/2016	09:35:34	Avenida Dr Lisboa 66	6017 / 4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	L002745515	HMH4662	30/11/2016	09:28:35	Rua Com Jose Garcia 528	5185 / 1
SEFORA MARIA BRAGA GUIMARAES	L002743349	DFZ5403	28/11/2016	09:51:57	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
SELMA COSTA	L002745397	NFX9260	30/11/2016	17:24:17	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SEM LIMITE DIST DE FRIOS E LATC	L002743571	OPN5311	28/11/2016	09:33:16	Avenida Dr Nothel Teixeira 333	5550 / 0
SEM LIMITE DIST.FRIOS LATC.LTDA	L002745376	OQX6298	25/11/2016	16:52:56	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1325	7366 / 2
SERGIO CHERUBINI	L002743577	HAR3135	29/11/2016	09:24:28	Avenida Dr Joao Beraldo 725	5550 / 0
SERGIO ELIAS	L002746281	DGZ5571	02/01/2017	13:50:38	Avenida Dr Lisboa 289	5185 / 1
SERGIO FARIA DE SOUZA	L002743347	ERQ7502	25/11/2016	10:41:08	Rua Maj Augusto Libanio Prox 35	5550 / 0
SERGIO FRANCISCO DA COSTA	L002743346	PUU9615	25/11/2016	10:38:52	Rua Maj Augusto Libanio Prox 37	5550 / 0
SERGIO INACIO MARTINS	L002745528	PJG2850	07/12/2016	10:47:34	Rua Com Jose Garcia 528	7366 / 2
SERGIO LUIZ MARZULO	L002746143	DFU2745	08/12/2016	11:49:06	Praca Sen Jose Bento 162	5487 / 0
SERGIO RICARDO HOMSE DE AZEVEDO	L002745940	HFF6227	04/01/2017	10:58:00	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
SERGIO TADEU BORGES	L002743496	JQN8218	23/11/2016	13:44:58	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
SERVIMED COML LTDA	L002746920	FNF1256	28/12/2016	10:00:53	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA - EP	L002745422	PWH4619	22/11/2016	14:20:54	Avenida Dr Lisboa 160	7625 / 1
SHIRLEI APARECIDA PEREIRA	L002742899	EGH6010	05/12/2016	09:51:48	Avenida Vicente Simoes 65	7633 / 1
SHIRLEI MARASI GARCIA ALVES	L002745500	GSG3504	16/12/2016	16:15:49	Rua Dom Nery 152	7366 / 2
SHIRLEI MARASI GARCIA ALVES	L002745868	GSG3504	19/12/2016	11:18:36	Rua Do Rosario 32	5460 / 0
SIDNEI JORGE DA SILVA	L002746425	JSV8602	03/01/2017	07:25:43	Praca Joao Pinheiro 194	5185 / 1
SIDNEI MANZANO	L002746419	AZO3699	28/12/2016	09:54:59	Avenida Esmeralda De Souza Cunha 23	7366 / 2
SIDNEY APARECIDO BORGES	L002744549	OPO8034	23/12/2016	13:15:08	Avenida Pinto Cobra 2125	5207 / 0
SILVA E MACHADO LOC DE VEICULOS	L002745878	PXF0372	21/12/2016	09:31:19	Praca Sen Eduardo Amaral 10	5452 / 6
SILVA E MACHADO LOCADORA DE VEIC	L002742874	PXI2322	23/11/2016	09:25:43	Avenida Dr Lisboa 86	5185 / 1
SILVA E MACHADO LOCADORA DE VEIC	L002745828	PXI2322	30/11/2016	08:59:51	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
SILVANA COSTA CARVALHO SILVA	L002745622	DZW2422	08/12/2016	15:13:02	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5452 / 6
SILVANA JUSTINIANO DAS NEVES	L002743714	HJT2158	16/12/2016	06:45:45	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
SILVEIRA SILV. SERV.TECNICOS LTD	L002746173	OPM1661	15/12/2016	14:17:40	Avenida Vicente Simoes 33	5568 / 0
SILVIA REGINA MACHADO	L002745518	ALA4758	01/12/2016	10:36:43	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
SILVIO CESAR PEREIRA	L002745450	HFH3658	28/11/2016	16:56:27	Avenida Moises Lopes 248	7366 / 2
SIMONE DE CASSIA REIS GODOI	L002743478	EYO8460	18/11/2016	14:50:04	Praca Sen Jose Bento 101	5185 / 1
SIMONE REGINA DE OLIVEIRA RODRIG	L002746229	HNO9751	13/12/2016	14:40:18	Avenida Dr Lisboa 334	7366 / 2
SIMONE TOMAZ DE SOUZA	L002745851	DTX0595	07/12/2016	09:22:09	Avenida Dr Lisboa 66	5185 / 1
SIMONI DE LIMA FERREIRA SILVA	L002744239	PXT0484	28/12/2016	11:56:17	Avenida Doutor Lisboa 272	5541 / 2
SINESIO CARLOS COSTA MAXIMIANO	L002745356	CWI3201	23/11/2016	15:58:18	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SINESIO FRANCISCO DA SILVA	L002746120	HJT1688	02/12/2016	14:39:42	Avenida Vicente Simoes 15	6050 / 1
SINTEC DO BRASIL LTDA	L002744323	PWD3721	23/12/2016	08:45:33	Praca Senador Jose Bento Sem Numero	7366 / 2
SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	L002743573	BAI3644	28/11/2016	09:40:02	Rua Do Rosario 5	5452 / 6
SPAL INDUST BRASIL DE BEBIDAS	L002743353	LQF8111	05/12/2016	09:26:11	Praca Joao Pinheiro Prox 121	5550 / 0
SPAL INDUST BRASIL DE BEBIDAS	L002743587	LQF8111	05/12/2016	09:17:25	Rua Do Rosario Prox 5	5452 / 6
SPAL INDUST BRASIL DE BEBIDAS	L002746409	LQF8111	22/12/2016	09:38:32	Avenida Duque De Caxias Prox 201	5380 / 0
SPAL INDUST BRASIL DE BEBIDAS	L002746622	LQF8111	09/01/2017	08:48:52	Avenida Dr Lisboa 116	7625 / 2
STAELL SIGNORETTI DE OLIVEIRA	L002745558	HES3428	19/12/2016	10:44:05	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 111	5185 / 1
STARK LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	L002743469	PUH2493	16/11/2016	13:42:19	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
SUELY MARQUES DE SOUZA SILVA	L002745373	HNK3723	25/11/2016	16:17:21	Avenida Dr Lisboa 40	6017 / 4
SUPERMERCADO BONIFACIO LTDA	L002746182	DPE1091	19/12/2016	12:31:12	Praca Dr Garcia Coutinho 22	5622 / 5
TADEU JULIO COSTA DE OLIVEIRA	L002760546	CCE7366	16/12/2016	18:45:00	Rua Alferes Augusto Gomes De Medela Sn	5797 / 0
TAIS APARECIDA DA ROSA	L002745542	EXS3876	13/12/2016	08:56:16	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0
TAIS DE SOUZA FERNANDES	L002745557	DXU4537	19/12/2016	09:59:03	Rua Com Jose Garcia 85	7366 / 2
TALES DA SILVA SOUZA	L002745893	OXB4181	23/12/2016	11:15:54	Rua Afonso Pena Sem Numero	7625 / 2
TALLES SAMUEL C. MORAES MACHADO	L002746115	MSJ4212	02/12/2016	11:14:22	Rua Com Jose Garcia 674	5185 / 1
TAMIRES COBRA P SERRA	L002745579	ETB8982	06/01/2017	09:14:51	Rua Eugenio Diani 31	5738 / 0
TANIA ALMEIDA SEVERO ALVES	L002743052	DAY8865	23/11/2016	11:48:51	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	5452 / 6
TANIA APARECIDA DA CRUZ	L002745885	EDV4256	22/12/2016	09:59:40	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0
TANIA MARA KERSUL BRITO	L002745651	HLM7537	03/01/2017	14:18:14	Avenida Vicente Simoes 465	7633 / 1
TARJANO BENTO ALVES	L002746512	OPE5885	22/12/2016	16:49:57	Praca Joao Pinheiro 194	7633 / 2
TATETI LTDA	L002742877	DMU7826	23/11/2016	09:52:11	Avenida Dr Lisboa 150	5185 / 1
TATIANE CRISTINA DE LIMA	L002743693	PUU0561	21/11/2016	15:20:00	Rua Sao Joao 160	5738 / 0
TATIANE CRISTINA LEAL FERREIRA	L002743773	HCT5575	23/12/2016	08:51:46	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
TATIANE FERNANDES DOS S. ROSA	L002745808	HFC3349	25/11/2016	09:21:11	Avenida Dr Lisboa 132	5185 / 1
TATIANE FERNANDES DOS S. ROSA	L002745864	HFC3349	16/12/2016	09:26:03	Rua Vieira De Carvalho 19	5185 / 1
TATIANE PETRERE VALERIO	L002743071	CWO7474	05/01/2017	08:29:12	Rua Com Jose Garcia 682	5541 / 1
TATIANE RIBEIRO PEREIRA	L002743590	GSN0035	05/12/2016	10:00:46	Avenida Dr Joao Beraldo 520	5550 / 0
TEREZINHA GARCIA DE ANDRADE GODOI	L002745875	DXE1782	21/12/2016	08:57:06	Rua Dom Nery 40	5185 / 1
TEREZINHA MENDONCA SANTIAGO	L002746503	OPV4564	19/12/2016	17:30:47	Rua Mons Dutra 139	7366 / 2
THAIS BARROS COSTA	L002746505	HDT7269	20/12/2016	15:06:51	Avenida Sao Francisco 140	7366 / 2

THAIS DE PAIVA G. BARREIRO	L002746238	OLZ2500	14/12/2016	17:51:49	Rua Afonso Pena 241	7366 / 2
THAIS FERNANDA FOZ MARIN	L002745469	EQR6611	01/12/2016	16:09:20	Praca Sen Jose Bento 96	7633 / 2
THAIS FERNANDA VIEIRA	L002743751	GXF6281	21/12/2016	07:27:10	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
THAIS PINTO DE FREITAS OLIVEIRA	L002744798	EMT1288	22/12/2016	15:54:38	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
THALYSON LACERDA VENANCIO	L002743782	GXF4206	23/12/2016	10:47:37	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
THARLA HELENA DO PRADO	L002745367	HWL4067	25/11/2016	13:14:51	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
THIAGO CLARO ROSA	L002743048	DXU1457	23/11/2016	10:38:38	Praca Irma Maria Imaculada Santissima S/Numero	5550 / 0
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	L002744743	HCM5101	07/12/2016	17:49:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 2085	5185 / 1
THIAGO LUIZ MORAES SILVA	L002746109	PUK0717	02/12/2016	14:30:02	Rua Polycarpo Ribeiro Da Cunha 30	5550 / 0
THUANY TEIXEIRA DE MELO	L002746248	NSZ6543	16/12/2016	16:27:54	Praca Sen Jose Bento 68	5185 / 1
THV SANEAMENTO LTDA EPP - COD 00	L002746187	PYK4477	21/12/2016	11:39:56	Avenida Vicente Simoes 36	7366 / 2
TIAGO JOSE TEIXEIRA SOARES	L002743489	EBH1142	22/11/2016	14:10:33	Rua Com Jose Garcia 116	5185 / 1
TIAGO LUCAS CARDOSO	L002745458	HJT3589	30/11/2016	14:46:27	Avenida Dr Joao Beraldo 467	7633 / 2
TOMAS ALVES DA SILVA	L002746010	PXQ2786	29/11/2016	15:00:07	Praca Joao Pinheiro 254	5452 / 6
TRANSANTA RITA LTDA	L002743857	KQK7612	25/11/2016	10:20:03	Avenida Prefeito Ola Vou Gomes De Oliveira S/Num	5541 / 1
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002743357	FTI1227	07/12/2016	09:53:10	Rua Francisco Sales 315	5452 / 6
TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO	L002744756	PVG8604	14/12/2016	14:21:55	Rua Victorio Ferraciolli 47	5525 / 0
TREVAUTO COM. DE CAMINHOES LTDA	L002745381	OQR1130	28/11/2016	15:02:25	Rua Adolfo Olinto 11	7366 / 2
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	L002744725	OPJ9649	18/11/2016	14:39:58	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
TUANA TAMARA DE FARIA VANINI	L002743067	DSZ3904	06/12/2016	10:21:54	Rua Com Jose Garcia 165	7366 / 2
TUNICAO VEICULOS LTDA	L002744634	DIX8070	18/12/2016	10:58:48	Rua Manoel Rodrigues Franco Sem Numero	5525 / 0
UBIRATAN DE SOUZA DIAS	L002746295	HAG9710	03/01/2017	17:31:45	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
ULTRAPAO ALIMENTOS I. A.C. LTDA	L002743495	PXB0243	23/11/2016	16:36:39	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 6
UNIMAQUINAS PECAS E SERV.LTDA.	L002746196	HHF5845	22/12/2016	10:24:37	Rua Cel Joaquim Roberto Duarte 146	5452 / 1
VAGNER ISAIAS DA SILVA	L002743743	HLM6143	19/12/2016	17:15:52	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
VAGNER SILVA JUNHO	L002746272	HVU1151	28/12/2016	14:49:53	Avenida Dr Lisboa 208	5185 / 1
VALDECI CANDIDO MARTINS	L002744552	HHD9140	24/12/2016	11:03:37	Rua Tres Coracoes 149	5525 / 0
VALDEMIR CUSTODIO DE SOUZA	L002745366	KPO2958	24/11/2016	17:05:36	Rua Nazareto 85	7366 / 2
VALDETE AUGUSTA DE LIMA CARVALHO	L002745348	HNZ7777	22/11/2016	16:46:57	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VALDETE DE FATIMA VIEIRA ALVES	L002747018	HHF6785	05/01/2017	16:32:06	Avenida Dr Lisboa 132	5185 / 1
VALDETE FERNANDES DA SILVA	L002747024	HBV1774	06/01/2017	13:34:00	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
VALDIR DO VALE MENDES	L002744215	PUX9780	10/12/2016	14:55:43	Avenida Doutor Lisboa 172	5541 / 1
VALDIR DO VALE MENDES	L002745870	PUX9780	20/12/2016	09:06:59	Avenida Dr Lisboa 318	5541 / 4
VALDIR DO VALE MENDES	L002746428	PUX9780	03/01/2017	08:36:58	Rua Do Rosario Prox 73	5452 / 6
VALDIR JOSE SILVERIO	L002746205	HFW3097	02/12/2016	14:26:07	Avenida Vicente Simoes 197	5185 / 1
VALE DO OURO IND DE PROD ALIM LT	L002746032	PXF2006	12/12/2016	14:42:54	Avenida Vicente Simoes 35	6050 / 1
VALERIA AUGUSTA JANGROSSI FALANGO	L002745848	NLP3370	06/12/2016	09:32:25	Avenida Dr Lisboa 334	5185 / 1
VALMIR FIDELIS DE SOUZA	L002745817	DMV5266	28/11/2016	08:42:55	Avenida Dr Lisboa 133	5185 / 1
VALMIR VALERIO DE PAULA	L002744218	OPA1693	16/12/2016	17:09:42	Avenida Doutor Lisboa 310	7315 / 0
VALTENCIR F.DOS SANTOS ME	L002746030	HJT2816	08/12/2016	16:15:53	Rua Silviano Brandao 126	5185 / 1
VALTER LUIZ FERNANDES	L002746601	AJY8299	04/01/2017	09:45:25	Avenida Dr Lisboa 116	5541 / 7
VALTER SILVA DE ALMEIDA	L002746436	HHD7179	06/01/2017	10:08:00	Rua Cel Otavio Meyer 123	5452 / 6
VANDER PEREIRA DE ARAUJO	L002747026	OPH8838	06/01/2017	13:57:55	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
VANDERLUCIO DE SOUZA	L002744641	LUG0222	23/12/2016	11:15:23	Rua Joselina Nora Loyola 180	6173 / 3
VANDERSON FELIPE PEREIRA	L002745427	EMG3208	23/11/2016	14:43:51	Praca Joao Pinheiro 170	5185 / 1
VANEGIL FERNANDES DA SILVA	L002746523	GRW9263	02/01/2017	17:53:32	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VANIA DOS SANTOS MESQUITA	L002745931	HHF5310	21/12/2016	12:45:43	Rua Vitor Laraia 125	5738 / 0
VERA FARIA LISSONI	L002743336	HKY1544	21/11/2016	10:57:05	Rua Bom Jesus 389	7633 / 2
VERA LUCIA COSTA PARENTI	L002746288	GWH6353	03/01/2017	15:01:20	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
VERA LUCIA DE SOUZA C. LOYOLA	L002745936	PUD2626	22/12/2016	11:44:52	Rua Com Jose Garcia 27	7633 / 2
VERA LUCIA PEREIRA	L002744522	HIF2210	25/11/2016	11:38:39	Rua Bom Jesus 509	5452 / 2
VERA LUCIA SILVA GONCALVES	L002745354	EFT1109	23/11/2016	13:25:54	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	L002745507	OMA8236	24/11/2016	10:45:21	Praca Irma Maria Imaculada Santissima Prox52	5568 / 0
VERLENE BATISTA RIBEIRO	L002743694	HGY2202	21/11/2016	15:46:27	Rua Bom Jesus 554	5207 / 0
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002745625	GZV5896	09/12/2016	16:23:18	Praca Joao Pinheiro 180	7633 / 2
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002746604	GZV5892	04/01/2017	11:00:29	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
VICENTE PIRES DA SILVA	L002745834	OPG8837	05/12/2016	09:15:34	Avenida Dr Lisboa 323	5185 / 1
VICENTE PIRES DA SILVA	L002746294	OPG8837	03/01/2017	17:28:30	Praca Joao Pinheiro 114	5185 / 1
VICTOR ARRUDA DA SILVA	L002744647	PUO3769	23/12/2016	11:58:10	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
VILMA HELENA DA SILVA	L002745830	HEC1412	01/12/2016	09:19:27	Avenida Dr Lisboa 116	5185 / 1
VILMA MARQUES	L002746810	GWS5174	23/12/2016	18:16:14	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	5185 / 1
VINICIUS PEREIRA GOMES	L002743770	NYG5603	23/12/2016	07:46:59	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 1
VINICIUS SOUZA DE ANDRADE	L002743472	HLE9904	16/11/2016	16:52:40	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
VIRGINIA MACHADO P. VALVERDE	L002743791	PVB5752	25/12/2016	16:23:16	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
VITOR APARECIDO BUENO	L002743698	GMR5467	28/11/2016	16:47:54	Rua Isidoro Da Silva Cobra 11	5550 / 0
VITOR PAULO AMBROSIO	L002746815	HGY3677	23/12/2016	18:27:40	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
VIVIANE TIBURCIO DE MAGALHAES	L002744643	PYF9048	23/12/2016	11:58:08	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz 10	5452 / 5
VONEI LINDOLFO LEHMKUHL	L002745480	ORB6689	05/12/2016	17:32:03	Praca Joao Pinheiro 152	7366 / 2
WAGNER COBRA BORGES	L002745430	HDF2743	23/11/2016	17:23:00	Avenida Dr Lisboa Prox 31	7633 / 1
WAGNER DE PAULA RIBEIRO	L002743709	HHD9387	14/12/2016	13:49:57	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0
WAGNER HENRIQUE PEREIRA	L002746707	ETH8225	26/12/2016	11:48:57	Avenida Dr Joao Beraldo Sem Numero	5185 / 1
WALDECI LOPES RAMOS	L002743061	DKN0544	30/11/2016	11:37:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0
WALDECI NARCIZO DOS SANTOS	L002743736	GXF2426	19/12/2016	06:18:11	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
WALERSON ROCHA GONCALVES	L002743937	HCT5641	29/11/2016	10:55:00	Avenida Duque De Caxias 221	5207 / 0
WALTER LUIZ MAGALHAES FERNANDES	L002743045	OPY6061	21/11/2016	08:48:25	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 145	7366 / 2
WANESSA SABINO DA SILVA	L002745602	HHD8877	29/11/2016	16:37:26	Rua Silvestre Ferraz 388	5207 / 0
WANIA DO VALE MENDES	L002746211	HJD8623	07/12/2016	13:30:44	Rua Afonso Pena 31	5185 / 1
WANIA DO VALE MENDES	L002746240	DYG7345	15/12/2016	13:47:02	Rua Com Jose Garcia 454	7366 / 2
WEBER OSMAR DA SILVA -ME	L002744744	OXF9242	08/12/2016	15:40:41	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 16302	5479 / 0
WEBER WESPER MACIEL	L002746023	EKQ1407	05/12/2016	17:11:46	Praca Joao Pinheiro 152	5185 / 1
WELINTON AUGUSTO DE GODOY	L002743732	GRW5444	17/12/2016	17:45:34	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
WELLINGTON PEREIRA PAIVA	L002746107	MQM3192	02/12/2016	12:59:53	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz S/N	5452 / 5
WESLEY VINICIUS BRANDAO	L002745949	HMD4064	06/01/2017	09:23:19	Avenida Dr Lisboa 100	6017 / 4
WESTERLEI RAFAEL DA SILVA	L002745866	AXT2361	19/12/2016	09:20:19	Avenida Dr Lisboa 172	5185 / 1
WILLI BATISTA VARCALO	L002745641	OPZ6003	22/12/2016	14:32:40	Rua Mons Dutra 453	5207 / 0
WILLIAM MARCIANO DE ANDRADE	L002744768	CSP0764	14/12/2016	20:52:45	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1
WILLIAM NUNES DIAS	L002745454	HFP8226	29/11/2016	14:50:42	Avenida Vicente Simoes 408	7633 / 2
WILLIAM RODRIGUES CORREA	L002745942	DXJ6870	05/01/2017	09:13:36	Avenida Dr Lisboa 272	5541 / 7
WILLIAN APARECIDO C. DOS SANTOS	L002745605	PWP9026	01/12/2016	14:46:23	Rua Bom Jesus 557	7633 / 2

WILLIAN OLIVEIRA FERREIRA	L002746042	LKR4374	15/12/2016	16:50:11	Praca Joao Pinheiro 194	7625 / 2
WILMA MASSAFERA	L002746064	OQU9413	02/01/2017	14:29:09	Praca Sen Jose Bento 2p	5185 / 1
WILSON ANTONIO TIBURCIO	L002742896	GMY9798	05/12/2016	09:40:35	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
WILSON ANTONIO TIBURCIO	L002745836	GMY9798	05/12/2016	09:51:22	Avenida Vicente Simoes 65	5185 / 1
WILSON JOSE DE ARIMATEIA COSTA	L002745659	HCT5311	09/01/2017	14:52:01	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 155	5207 / 0
WILSON JOSE DE OLIVEIRA	L002746218	EGO2565	08/12/2016	13:34:33	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
WILSON THOMAZ ALVES MOREIRA	L002745399	OCA3235	01/12/2016	13:53:27	Praca Sen Jose Bento 96	5185 / 1
WILSON VIEIRA FILHO	L002744559	OPB9540	28/12/2016	08:35:05	Rua Adolfo Olinto 654	5738 / 0
WOLNEY MERANTE DA COSTA	L002746224	PUM2759	12/12/2016	14:32:20	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1
YAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	L002745618	OZI1680	07/12/2016	17:18:24	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 15	5525 / 0
YOKI ALIMENTOS SA	L002745452	EPP8792	28/11/2016	17:24:31	Praca Joao Pinheiro 170	7633 / 2
YUKIO HARA	L002743794	GYX9428	25/12/2016	16:37:36	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5185 / 1
ZARUR CERQUEIRA	L002745433	KWX1883	24/11/2016	15:55:21	Avenida Dr Joao Beraldo 540	5185 / 1
ZILDA BORGES DE OLIVEIRA	L002744318	DJH6424	15/12/2016	10:00:33	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1975	7366 / 2
ZULMIRA PEREIRA GIORGI	L002745465	PVE2639	01/12/2016	14:13:14	Avenida Dr Lisboa 67	7633 / 2

POUSO ALEGRE 2 de Fevereiro de 2017

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:BE10378D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Ata de Registro de Preços nº 006/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 03/05/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **DENTAL MARIA LTDA-ME** e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e instrumentais para serem usados na manutenção dos consultórios dos PSF's e do COM - Centro Odontológico Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **DENTAL MARIA LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242, perfazendo o valor total global de **R$113.809,75 (cento e treze mil oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

DENTAL MARIA LTDA-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	2	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO DE BORRACHA	Maquira	3,05	6,10
02	1	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL MOLT	Golgran	189,00	189,00
03	40	PC	Ácido gel (condicionador dental) 37% pacote com 3 seringas * - similar as marcas biodinâmica, sdi ou vigodent	Attaque Gel	3,55	142,00
04	4	UN	Adaptador para broca	Microdont	15,20	60,80
05	60	UN	Adesivo fotopolimerizavel 5,6ml (6g) * - similar a marca 3m	Single Bond	87,00	5.220,00
06	3	UN	Afastador minessota	Golgran	13,30	39,90
17	3	UN	Alavanca reta nº 301 * - similar a marca golgran	Golgran	31,90	95,70
21	12	UN	Alta rotação com sistema push-button, spray triplo, autoclavável até 135°C, turbina balanceada, conexão dois furos, acompanha 01 agulha limpadora para o spray e 01 guarnição de borracha reserva para conexão da caneta. * - similar as marcas kavo, dabi atlantis ou gnatus	Extra Torque Kavo	430,00	5.160,00
22	7	UN	Alveolex 10 gr	Alveolex	17,00	119,00
23	4000	UN	Amalgama em cápsulas 1 porção com 640mg de prata e 540mg de mercúrio por cápsula, presa regular * - similar as marcas sdi, dfl-alloy ou ss white	Gs80 t Southern Dental	2,05	8.200,00
25	55	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaina 2% com epinefrina caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Mepivalem Dentsply	67,80	3.729,00
26	60	CX	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3% sem vasoconstritor caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Mepivalem 3% s/v f/ dentsply	67,10	4.026,00
27	140	CX	Anestésico cloridrato de prilocaina 3% com felipressina, com vasoconstritor - 1,8ml caixa com 50 unidades * - similar as marcas dentsply, dfl ou cristalia	Citocaina Cristalia	36,90	5.166,00
30	20	UN	Aplicador dycal duplo n° 16m * - similar as marcas duplex, ss white ou golgran	Golgran	8,80	176,00
35	2	UN	Bastão de guta percha	Odahcam Dentsply	29,90	59,80
36	40	UN	BROCA 1066 CONICA TOPO PLANO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
37	40	UN	BROCA 1090 CILINDRICA TOPO PLANO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
38	40	UN	BROCA 1153 CONICA INVERTIDA * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20

39	40	UN	Broca 1190 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
40	40	UN	BROCA 2136 CONICA TOPO ARREDONDADO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
41	10	UN	Broca 3082 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	19,30
42	40	UN	BROCA 3083 TOPO INATIVO * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
43	40	UN	Broca 3118 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
44	40	UN	Broca 3195 FF * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
45	20	UN	BROCA 3228 CONICA TOPO OGIVAL * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	38,60
46	50	UN	Broca alta rotação 2200 diamantada * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
47	50	UN	Broca alta rotação 3070 diamantada * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
48	50	UN	Broca alta rotação carbide nº 1/2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	475,00
49	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
50	40	UN	Broca alta rotação carbide nº 3 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
51	50	UN	Broca alta rotação carbide nº 56 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	475,00
52	50	UN	Broca alta rotação chama nº 1112 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
53	60	UN	Broca alta rotação chama nº 1190 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
55	50	UN	Broca alta rotação cônica invertida nº 1032 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
56	50	UN	Broca alta rotação cônica invertida nº 1035 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
57	50	UN	Broca alta rotação diamantada nº 3083 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
58	50	UN	Broca alta rotação esférica a nº 1013 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
59	60	UN	Broca alta rotação esférica nº 1011 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
60	70	UN	Broca alta rotação esférica nº 1012 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	135,10
61	80	UN	Broca alta rotação esférica nº 1014 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	154,40
62	45	UN	Broca alta rotação esférica nº 1015 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	86,85
63	60	UN	Broca alta rotação esférica nº 1016 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	115,80
64	50	UN	Broca alta rotação grana fina 2135 F * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	96,50
65	40	UN	Broca alta rotação haste curta nº 1302 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
66	40	UN	Broca Alta Rotação nº 1032 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
67	40	UN	Broca Alta Rotação nº 1033 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	77,20
68	40	UN	Broca alta rotação nº 701 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	9,50	380,00
73	25	UN	Broca de roda nº 1051 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	48,25
74	25	UN	Broca de roda nº 1052 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	48,25
75	25	UN	Broca Endo Z * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	35,10	877,50
76	15	UN	Broca esférica carbide nº 1320 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	28,95
80	20	UN	Broca para acabamento de resina 3168 F * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	1,93	38,60
82	10	UN	Broqueiro em alumínio para 21 pontas	Maquira	15,80	158,00
87	14	UN	Cariostatico em frasco de 10ml * - similar as marcas biodinâmica, inodon ou maquira	Ancare Maquira	14,10	197,40
88	20	UN	Cera Rosa nº07 - com 18 laminas	Cera Rosa Technew	12,20	244,00
89	5	UN	Cimento Endodontico líquido 10 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulp Fill Biodinamica	8,15	40,75
90	5	UN	Cimento Endodontico pó 12 g * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulp Fill Biodinamica	8,15	40,75
93	16	FR	Cimento intermediário irm líquido 10ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Interim Biodinamica	8,20	131,20
94	16	FR	Cimento intermediário irm pó 38 grs * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Interim Biodinamica	13,50	216,00
95	10	FR	Cimento odontológico intermediário forrador de cavidades dos dentes líquido 20 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulpo-San SS White	19,30	193,00
96	15	FR	Cimento odontológico intermediário forrador de cavidades dos dentes pó 50 gr * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Pulpo-San SS White	21,95	329,25
97	18	FR	Cimento óxido de zinco pó 50 gr. * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Biodinamica	3,90	70,20
98	20	UN	Cimento para preenchimento temporário das cavidades dentarias * - cimento à base de óxido de zinco / sulfato de zinco (Coltosol) - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Filltemp Biodinamica	7,50	150,00
100	4	UN	Condensador de guta, tipo MC SPADDEN nº50 - 21mm * Blister com 4 unidades - similar a marca maillefer	Maillefer	169,50	678,00
101	4	UN	Condensador de guta, tipo MC SPADDEN nº55 - 21mm * Blister com 4 unidades - similar a marca maillefer	Maillefer	169,50	678,00
102	15	UN	Condensador nº 01 para amalgama * - similar as marcas duflex, ss white ou golgran	Golgran	8,40	126,00
103	3	UN	Cone de guta percha F	Dentsply	24,30	72,90
104	3	UN	Cone de guta percha FF	Dentsply	24,30	72,90
105	3	UN	Cone de guta percha nº 35	Dentsply	24,30	72,90
106	3	UN	Cone de guta percha nº 40	Dentsply	24,30	72,90
107	3	UN	Cone de guta percha nº 45	Dentsply	24,30	72,90
108	3	UN	Cone de guta percha nº 50	Dentsply	24,30	72,90
109	3	UN	Cone de guta percha nº 55	Dentsply	24,30	72,90
110	3	UN	Cone de guta percha nº 60	Dentsply	24,30	72,90
111	3	UN	Cone de guta percha nº 70	Dentsply	24,30	72,90
112	10	UN	Cone de papel absorvente primeira série (15 à 40) * Caixa com 120 pontas	Dentsply	24,30	243,00
113	10	UN	Cone de papel absorvente segunda série (40 à 80) * caixa com 120 pontas	Dentsply	24,30	243,00
114	4	UN	Contra angulo com micromotor * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou gnatus	Micromotor 500K kavo	785,00	3.140,00
115	10	UN	Contra angulo * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou gnatus	Contra Ângulo 500 Kavo	358,00	3.580,00
117	20	PC	Cunha anatômica em madeira pacote com 100 unidades	Iodontosul	8,60	172,00
118	10	UN	Cureta gracey nº 1.2 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
119	20	UN	Cureta gracey nº 11/12 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
120	20	UN	Cureta gracey nº 13/14 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
121	20	UN	Cureta gracey nº 5/6 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
122	20	UN	Cureta gracey nº 7/8 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	261,00
123	10	UN	Cureta M.C. call nº 13.14 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
124	10	UN	Cureta M.C. call nº 17.18 * - similar as marcas duflex, ss white, golgran ou quinelato	Golgran	13,05	130,50
125	8	UN	Descolador de molt circular reto	Golgran	44,10	352,80
127	4	UN	Disco de lixa pacote com 100 unidades	Tdv ref 3029m TDV	80,00	320,00
128	160	PC	Embalagem autoselante para esterilização 150 mmx 300 mm pacote com 100 unidades * - similar a marca zermatt	Pack gc Vedamax	34,70	5.552,00
129	160	PC	Embalagem autoselante para esterilização 90 mm x 260 mm pacote com 100 unidades * - similar a marca zermatt	Pack gc Vedamax	18,50	2.960,00
131	6500	UN	Escova dental adulto cerdas macias, de boa qualidade.	Ultra	0,55	3.575,00
132	6500	UN	Escova dental infantil cerdas macias, de boa qualidade.	Ultra	0,52	3.380,00
133	20	UN	Espelho clinico plano nº 03 de boa qualidade * - similar as marcas golgran, duflex ou ss white	Golgran	5,00	100,00

134	90	UN	Espelho clínico plano n° 05 * - similar as marcas golgran, duflex ou ss white	Golgran	4,08	367,20
135	20	FR	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml * - similar as marcas biodinâmica, maquira ou ss white	Eugenol Biodinamica	10,20	204,00
137	50	CX	Filme dental periapical m² 3x4 cm caixa com 150 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	Agfa Degussa	110,00	5.500,00
138	80	UN	Fio de seda 4.0 1.7cm caixa com 24 unidades * - similar a marca shalon	Technew	36,00	2.880,00
142	10	FR	FLUOR PARA BOCHECHO (SOLUÇAO FLUORETO DE SODIO 0,05%) 1000ML	Fluorsul Diario Iodontosul	19,10	191,00
143	250	UN	Flúor para bochecho (solução fluoreto de sódio 0,2%) 1000ml	Fluorsul Semanal Iodontousl	18,30	4.575,00
144	60	FR	Flúor tópico gel frasco 200 ml	Fluorsul Iodontosul	5,20	312,00
145	6	UN	Fórceps odontológico adulto n° 151	Golgran	66,00	396,00
146	6	UN	Fórceps odontológico adulto n° 16	Golgran	66,00	396,00
147	6	UN	Fórceps odontológico adulto n° 203 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	66,00	396,00
148	7	UN	Fórceps odontológico adulto n° 69	Golgran	66,00	462,00
149	6	UN	Fórceps odontológico infantil n° 01	Golgran	66,00	396,00
150	6	UN	Fórceps odontológico infantil n° 02 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	64,00	384,00
151	6	UN	Fórceps odontológico infantil n° 06 * - SIMILAR AS MARCAS DUFLEX, QUINELATO OU GOLGRAN	Golgran	64,00	384,00
152	10	FR	Formocresol frasco 10 ml * - similar as marcas biodinâmica, inodon ou maquira	Formocresol Biodinamica	4,45	44,50
155	10	FR	Hidróxido de cálcio p a com 10g	Hidroxido de Calcio Maquira	3,30	33,00
157	30	FR	Ionômero de vidro para forração liquido 13 ml * - similar a marca vidrion	Vidrion f SS white	13,49	404,70
158	30	FR	Ionômero de vidro para forração pó 10gr * - similar a marca vidrion	Vidrion f SS White	51,50	1.545,00
160	30	FR	Ionômero de vidro para restauração pó 8 gr * - similar a marca vidrion	Vidrion r SS White	14,37	431,10
169	3	UN	Kit polimento amalgama	Microdont	31,05	93,15
170	3	KT	Kit silicone para acabamento e polimento de resina	Microdont	32,00	96,00
174	5	BL	Lima nº 08 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
175	2	BL	Lima nº 08 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
176	5	BL	Lima nº 10 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
177	2	BL	Lima nº 10 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
178	10	BL	Lima nº 15 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	191,00
179	2	BL	Lima nº 15 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
180	5	BL	Lima nº 20 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
181	2	BL	Lima nº 20 de 31mm, blister com 06 unidades	M.access Maillefer	19,10	38,20
182	5	BL	Lima nº 25 de 25mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	95,50
183	2	BL	Lima nº 25 de 31mm, blister com 06 unidades	Maillefer Dentsply	19,10	38,20
184	10	BL	Lima rotatória X1 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	2.450,00
185	5	BL	Lima rotatória X1 de 31mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
186	10	BL	Lima rotatória X2 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	2.450,00
187	5	BL	Lima rotatória X2 de 31mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
188	5	BL	Lima rotatória X3 de 25mm, blister com 03 unidades	Protaper next Dentsply	245,00	1.225,00
198	30	CX	Micro aplicador descartável (fino, azul) caixa com 100 unidades	Aplik Angelus	7,25	217,50
200	10	FR	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação siliconizado contendo 100 ml * - similar as marcas kavo, dabi atlante ou maquira	Maqspray Maquira	9,30	93,00
202	5	UN	Paramonoclorafenol canforado frasco com 20 ml	Maquira	5,30	26,50
203	2	KT	Pasta Calen PMCC (Pasta de Hidróxido de Cálcio Com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico) * Estojo de Calen com paramonoclorofenol canforado contendo: - 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubete e 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina	Calen SS white	57,60	115,20
204	40	UN	Pasta profilática 90 gr sem óleo com flúor	Maquira	5,15	206,00
205	50	UN	Pasta Zinco Enolica	Maquira	19,90	995,00
206	5	UN	Peça reta * acoplável nos micromotores com sistema INTRA; Spray Externo; Troca da broca no anel central; Troca de brocas no anel; Utiliza brocas PM de 2,35 mm; Giro livre de 360º; Esterilizável em autoclave até 1.000 ciclos. (similar as marcas Kavo, Dabi Atlantis e Gnatus)	Peca reta 500/ Kavo	305,00	1.525,00
207	20	UN	Pedra arcansas branca chama (CA) 4602	Dedeco	15,30	306,00
208	6	UN	Pedra para afiar cureta	Golgran	21,10	126,60
211	20	UN	Placa de vidro, grossa, com aproximadamente 20mm, polida	Golgran	32,90	658,00
214	6	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	Maquira	5,30	31,80
217	2	UN	Regua calibradora de cone de metal	Angelus	121,30	242,60
218	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A1, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
219	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A2, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
220	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A3, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
221	50	TB	Resina fotopolimerizavel cor A3,5, matriz inorgânica de zircônia/sílica 82% em peso e 60% em volume. Matriz orgânica bis-gma. vdma seringa 4g * - similar as marcas 3m, kavo ou denstply	Z250xt/3m espe	52,80	2.640,00
224	4	KT	Selante resinoso branco opaco com flúor, 5 seringas com 2g + 1seringa de acido fosfórico 37% * - similar as marcas dentsply, biodinâmica ou angelus	Kit prevent Fgm	68,40	273,60
225	20	UN	Seringa carpule * - similar as marcas duflex, golgran, konnen ou prev dent	Golgran	41,20	844,00
228	10	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA 10ML (NÃO CONTÉM EPINEFRINA)	Hemopare Maquira	10,38	103,80
230	40	UN	Sonda exploradora dupla adulto n° 5 * - similar as marcas duflex, golgran ou ortocentral	Golgran	8,10	324,00
236	22	UN	Tesoura média, em aço inox ponta fina curva	Golgran	16,90	371,80
237	15	UN	TESOURA MEDIA, EM AÇO INOX PONTA FINA RETA	Golgran	16,90	253,50
239	50	PC	Tiras de lixas de aço n° 04 pacote com 12 unidades	Maquira	7,50	375,00
240	50	PC	Tiras de lixas de aço n° 06 pacote com 12 unidades	Maquira	7,50	375,00
242	5	UN	Verniz fluoretado, contendo um frasco de 10 ml de verniz, na cor mel com excelente adesividade e 01 frasco de 10ml de solvente	Duofluorid Fgm	14,10	70,55
Valor Total Global						**R$113.809,75**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241, perfazendo o valor total global de **R$71.022,45 (setenta e um mil vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	100	UN	Água destilada galão de 5 litros	Asfer	13,13	1.313,00
08	16	LT	Água oxigenada 10 vls de 1000 ml * - similar a marca rioquimica	Vick	3,74	59,84
09	70	CX	Agulha descartável 25 x 8 mm * caixa com 100 unidades	Sr	7,61	532,70
10	50	CX	Agulha gengival descartável curta caixa com 100 unidades * - similar as marcas bd, 3m, injecta ou injex	Injex	33,08	1.654,00
11	50	CX	Agulha gengival descartável longa caixa com 100 unidades * - similar as marcas bd, 3m, injecta ou injex	Injex	33,08	1.654,00
12	4	UN	Agulha para sutura nº 04 caixa com 12 unidades * - similar as marcas shalon, tecnofio ou procare	Procare	20,64	82,56
13	20	CX	Agulha para sutura nº 12 caixa com 12 unidades * - similar as marcas shalon, tecnofio ou procare	Procare	20,64	412,80
14	6	UN	Alavanca Bandeirinha nº 1 L * - similar a marca golgran	Abc	29,33	175,98
15	6	UN	Alavanca Bandeirinha nº 1R * - similar a marca golgran	Abc	29,33	175,98
16	10	UN	Alavanca Redbrink curva * - similar a marca golgran	Abc	16,70	167,00
18	80	LT	Álcool 70% 1000 ml * - similar as marcas rioquimica,	Vick	6,88	550,40
19	25	UN	Algianto para moldagem pct com 500g	Vigodent	14,60	365,00
20	15	PT	Algodão hidrófilo rolo de 500gr * - similar as marcas cremer,	Farol	10,14	152,10
24	4000	UN	Amalgama em cápsulas 2 porções * - similar as marcas sdi, dfl alloy ou ss white	Sdi	2,72	10.880,00
28	30	UN	Anestésico xilocaina pomada tópico gel 10gr * - similar as marcas dfl,	Dfl	7,09	212,70
29	9	UN	Aparelho fotopolimerizavel * Aparelho a LED; 110/220V (seleção manual), com comprimento de onda de 470 nm e potência efetiva luminosa de 600 mW, o que garante maior vida útil ao produto; Temporizações: 20, 40 e 60 segundos; Com botão de acionamento; A indicação da temporização é feita por sinal sonoro; Ponteira de polímero.	Sanders	667,80	6.010,20
31	45	UN	Banda matriz de aço inox 0,5mm * - similar as marcas golgran, tdv ou prisma	Maquira	1,73	77,85
32	45	UN	Banda matriz de aço inox 0,7mm * - similar as marcas golgran, tdv ou prisma	Maquira	1,73	77,85
33	20	UN	Bandeja inox retangular media 23 cm x 13 cm	Fami	30,03	600,60
34	20	UN	Bandeja inox retangular pequena 23 cm x 9 cm	Fami	20,79	415,80
54	50	UN	Broca alta rotação cirurgica nº 702 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Microdont	12,29	614,50
69	50	UN	Broca baixa rotação nº 2 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	220,50
70	40	UN	Broca baixa rotação nº 4 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	176,40
71	50	UN	Broca baixa rotação nº 6 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Maillefer	4,41	220,50
78	10	UN	Broca esférica carbide nº 716 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Kg	20,27	202,70
79	15	UN	BROCA GATES GLIDDEN CHILL 32MM 6X Nº 3 * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Injecta	62,84	942,60
81	100	UN	Broca shofu de alta tipo chama * - similar as marcas kg, sorensen ou microdont	Dedeco	13,97	1.397,00
83	10	UN	Broqueiro em inox para 21 pontas	Fami	48,51	485,10
84	15	UN	Brunidor simples nº 29 * - similar as marcas duflex, golran ou ss White	Golgran	0,07	1,05
85	20	UN	CABO DE ESPELHO CLINICO	Preven	3,47	69,40
86	8	UN	Cabo para bisturi nº 03	Abc	9,28	74,24
91	6	UN	Cimento fosfato de zinco líquido 10 ml * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Sswhite	16,54	99,24
92	6	UN	Cimento fosfato de zinco pó 28gr * - similar as marcas denstplay, ss white ou biodinâmica	Sswhite	16,54	99,24
99	140	PC	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila com 500 unidades * - similar as marcas cremer,	America	16,44	2.301,60
116	250	UN	Creme dental, com teor de flúor de 1500 ppm, bisnaga plástica com aproximadamente 50 gramas, * de boa qualidade	Ice fresh	1,18	295,00
126	4	GL	Detergente poli-enzimático, galao de 5 litros, destinado a limpeza manual, mecânica ou ultra sônica do instrumental cirúrgico metálico, endoscópios e vidraria laboratorial em geral. * Composto por no minimo 4 enzimas, amilase, protease, lipase e carbohidrase, carbohidrase. Produto Saneante Notificado na ANVISA	Indalabor	225,75	903,00
130	40	UN	Escova de Robson cerdas brancas	Microdont	1,58	63,20
136	15	UN	Filme dental (infantil) periapical m² 2x3 cm caixa com 100 unidades * - similar as marcas kodak, agfa ou dfl	Carestream	226,80	3.402,00
139	14	UN	Fio dental para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, com 500 metros.	Medfio	9,45	132,30
140	75	UN	Fita adesiva para autoclave * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, tamanho 19mm x 30m.	Ciex	3,26	244,50
141	30	FR	Fixador dental 475 ml * - similar as marcas kodak ou dentaltec	Carestream	16,75	502,50
153	7	GL	Glutaraldeido 2% 28 dd 5 litros	Cinord	58,17	407,19
154	20	KT	Hidróxido de cálcio com 2 bisnaga (13grs e 11 grs.) radiopaco	Technew	16,38	327,60
156	20	UN	Hollembeck 3S * - similar as marcas duflex, golgran ou ss white	Golgran	8,48	169,60
159	30	FR	Ionômero de vidro para restauração líquido10 gr * - similar a marca vidrion	Sswhite	13,39	401,70
165	4	UN	Kit de moldeiras inferiores autoclavavel - Dentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
166	4	UN	Kit de moldeiras Inferiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
167	4	UN	Kit de moldeiras superiores autoclavavel - Edentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
168	4	UN	Kit de moldeiras superiores autoclevavel - Dentados / Kit com 08 unidades	Ag	88,73	354,92
171	200	UN	Lamina para bisturi nº 12 * caixa com 100 unidades	Advantive	26,88	5.376,00
172	200	UN	LAMINA PARA BISTURI Nº15 * caixa com 100 unidades	Advantive	26,88	5.376,00
173	10	UN	Lâmpada de aparelho fotopolimerizador halogênio	Osram	77,70	777,00
189	20	FR	Limalha 30 gr - Liga para amálgama, corte ultrafino	Islveraloy	173,25	3.465,00
190	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 7,0	Maxitex	1,25	150,00
191	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 7,5	Maxitex	1,25	150,00
192	120	PR	Luva cirúrgica descartável estéril nº 8	Maxitex	1,25	150,00
193	100	CX	Luva de procedimento descartável extra p caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
194	60	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho G caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	1,209,60
195	100	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho M caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
196	100	CX	Luva de procedimento descartável, tamanho P caixa com 100 unidades	Embramac	20,16	2.016,00
197	40	CX	Máscara elástica tripla branca caixa com 50 unidades	Embramac	6,25	250,00
199	20	UN	Óculos de proteção odontológica	Jaguar	8,35	167,00
201	60	UN	Papel carbono para articulação, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, com 12 tiras * - similar as marcas accufilm, maquira, angelus ou dentsply	Iodontosul	2,73	163,80
209	3	KG	Pedra Pomes	Asfer	6,93	20,79
210	20	UN	Pinça clinica * - similar as marcas duflex, golgran ou quinelato	Golgran	11,81	236,20
212	10	UN	Placa para impressão - Godiva / caixa com 08 placas	Dfl	42,53	425,30
213	10	UN	Porta agulha Mathieu	Abc	45,68	456,80
215	6	UN	Posicionador radiográfico * - Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 3 dispositivos para mordida e 1 pote para armazenamento.Produto autoclavável.	Maquira	69,93	418,98

216	20	UN	Pote dappen de plástico * - similar as marcas duflex,	Indusbello	2,26	45,20
222	40	FR	Revelador dental 475 ml * - similar as marcas kodak ou dentaltec	Carestream	16,75	670,00
223	800	PC	Rolete dental 100% algodão com 100 unidades	Ssplus	2,21	1.768,00
226	6	UN	SINDESMÓTOMO	Abc	11,03	66,18
227	12	FR	Solução anti-séptica bucal (gluconato de clorexidina a 0,12%) embalagem contendo 1 litro	Rioquimica	28,88	346,56
229	20	UN	SOLUÇAO HEMOSTATICA TOPICA 10ml * SIMILAR A MARCA HEMOSTOP.	Tecnhew	20,32	406,40
231	150	UN	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Sanobiol	2,48	372,00
232	120	FR	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	Sanobiol	3,66	439,20
233	200	CX	Sugador descartável caixa com 40 unidades * - similar as marcas ss plus, bioservice ou maquira	Maxclean	5,20	1.040,00
234	40	UN	Taça de borracha, para polimento e acabamento de resinas	Microdont	1,58	63,20
238	15	CX	Tira lixa para acabamento em resina 4mm 1954b caixa com 150 unidades	Injecta	8,66	129,90
241	12	CX	Touca descartável com tiras cor branco caixa com 100 unidades	Embramac	7,72	92,64
Valor Total Global						**R$71.022,45**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 266 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 266 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 06 de fevereiro de 2017.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

DENTAL MARIA LTDA-ME
(CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146,

147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 158, 160, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 228, 230, 236, 237, 239, 240, 242)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
(CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70)
(itens nºs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 54, 69, 70, 71, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 99, 116, 126, 130, 136, 139, 140, 141, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 209, 210, 212, 213, 215, 216, 222, 223, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 234, 238 e 241)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C38702DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - EDITAL 005/2017

ESCRITURÁRIO

Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 005/2017**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Escriturário	Cadastro reserva para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2017.	Samara Janice de Abreu Labanca	30	**1º**
		Francielle Battisti	30	**2º**
		Fernanda Silva Gomes	30	**3º**
		Juliana Mayrink Caldeira	29	**4º**
		Ana Lúcia da Silva Castro	24	**5º**
		Vilma Maria Alves de Souza	21	**6º**
		Viviane Cristiane Ameno Ferreira	19	**7º**
		Iarone Aparecida Vieira	16	**8º**
		Cláudia Lúcia Martins	14	**9º**
		Josiane Dias Barros	13	**10º**
		Geovana Roberta Gonçalves Silva	12	**11º**
		Consolação Fátima Batista	11	**12º**
		Josiane Ermelinda de Lima	11	**13º**
		Sabrina Tatiane Fernandes	11	**14º**
		Laura Magalhães Celino	11	**15º**
		Tereza Cristina Eleutério de Morais	11	**16º**
		Natália Debossan Fernandes Pimentel	10	**17º**
		Gizele Aparecida dos Santos	09	**18º**
		Sueli Xavier	08	**19º**
		Priscila Moreira Hosken	08	**20º**
		Sônia Maria Caldeira	08	**21º**
		Marcelo Jerônimo da Cruz	08	**22º**
		Regina Maria Andrade	07	**23º**
		Vanderléia Aparecida da Luz	07	**24º**
		Juliana Ayane Ribeiro Procópio	06	**25º**
		Hercília Andreia Santiago	06	**26º**
		Luciene Ap. Raimundo Santos	06	**27º**
		Vera Geralda Viegas Carneiro Lopes	06	**28º**
		Luiz Carlos Hosken	06	**29º**
		Adriana Aparecida Borges	05	**30º**
		Patrícia Regina Delfino	05	**31º**
		Flávia Regiane dos Santos	05	**32º**
		Vanessa Gonçalves Silva Flery	05	**33º**
		Vanderléia Assunção da Silva	05	**34º**
		Rômulo Ferreira Barcellos	05	**35º**
		Joceline Cristina do Nascimento	05	**36º**
		Marcos Martins de Souza	05	**37º**
		Cinthya Fernandes Dias	05	**38º**
		Francis Navarro Batista	05	**39º**
		Giliane Quintão Inácio	05	**40º**
		Jéssica Josane Charles	05	**41º**
		Alexsandra Isabel de São José	05	**42º**
		Bárbara Luana Geraldo	05	**43º**
		Lecir Brandão	05	**44º**
		Aline Conceição Cesar	05	**45º**
		Delane Aparecida Vitor	05	**46º**
		Elizabete Daiana dos Santos Souza	05	**47º**
		Priscila Lemos Jorge	05	**48º**
		Jéssica Cristina Silva	05	**49º**
		Maria Aparecida Muniz	05	**50º**
		Elizangela do Rosário Santos Luiz	05	**51º**
		Bruna Aparecida dos Reis Lopes	05	**52º**
		Daniela Larissa Pereira	05	**53º**
		Dayane Nóbrega Ribeiro	05	**54º**
		Carolina Januária da Silva	05	**55º**
		Ana Paula Viegas	05	**56º**
		Viviane Silva dos Santos Lacerda	05	**57º**
		Cristiane Rosária Alves	05	**58º**
		Indianara Cristina Fonseca	05	**59º**

		Carine Cristina Ferreira	05	**60º**
		Paloma Ap. Damasceno	05	**61º**
		Luciana Paula Luiz	05	**62º**
		Miriele Cristina Carlos Valentim Rodrigues Sá	05	**63º**
		Ricardo de Lenes Francisco	05	**64º**
		Rosana Maria Silva Neri	05	**65º**
		Paulo Mateus Cornélio Souza	05	**66º**
		Deisiane Aparecida Lopes	05	**67º**
		Marinete Geralda Perdigão Fraga	05	**68º**
		Nadislaine Cristina do Espírito Santo	05	**69º**
		Lucimar Aparecida Pereira da Cruz	05	**70º**
		Emiliane Maria de Morais	05	**71º**
		Luciana Luzia das Dores Lopes	05	**72º**
		Jeane da Cunha Oliveira Carvalho	05	**73º**
		Edilaine Dias Ribeiro	04	**74º**
		Dávila Fonseca Rezende	04	**75º**
		Gislene Joana Gomes	04	**76º**
		Edson Santos Silva	04	**77º**
		Rosiane Maria da Silva Neri	04	**78º**
		Valéria Maura Venâncio Justino	04	**79º**
		Elke Pailo Mota	04	**80º**
		Ana Lúcia dos Anjos	04	**81º**
		Carlos Otaviano Cornélio Santos	04	**82º**
		Adriely Ribeiro de Oliveira	04	**83º**
		Paula Geralda Rosa	04	**84º**
		Alessandra Aparecida de Sena	04	**85º**
		Bianca das Dores Muniz Ferreira	04	**86º**
		Natane Lara da Silva dos Santos	04	**87º**
		Dayanne Pereira Lima	04	**88º**
		Erick Ângelo dos Santos Aguiar	04	**89º**
		Edilaine Adriana Rodrigues	04	**90º**
		Aline Ramos Rosa Duarte	04	**91º**
		Síntia Aparecida Braga	04	**92º**
		Marco Túlio Guilherme Marques	03	**93º**
		Vanessa Maria Silva	03	**94º**
		Valquiria Silva Gomes	03	**95º**
		Werlane Aparecida de Paulo	03	**96º**
		Patrícia Aparecida Nunes de Almeida	03	**97º**
		Ludymila Mayra Bicalho	03	**98º**
		Mariana de Fátima Pereira Carioca	03	**99º**
		Marlon Rodrigues Félix	03	**100º**
		Maria Andrelina de Oliveira	03	**101º**
		Inês de Oliveira Rodrigues Cruz	03	**102º**
		Rosângela de Fátima Barcelos	03	**103º**
		Ivanete Martinha Damasceno	03	**104º**
		Carla Cristina Mendes	03	**105º**
		Desirê Conceição Souza Santos Passos	03	**106º**
		Fabiane da Silva Oliveira	03	**107º**
		Licene Pedro Martins Miranda	03	**108º**
		Érica Nazaré da Cunha	03	**109º**
		Camila de Sales Marinho	03	**110º**
		Wiviane Cristina de Paula	03	**111º**
		Gláucia das Graças Fernandes	03	**112º**
		Nilson Roberto Silva	03	**113º**
		Ludimila Eva Leandro	03	**114º**
		Agnaldo Maria Justino	03	**115º**
		Rairy Eliezer de Jesus	03	**116º**
		Débora Evelyn dos Santos Souza	03	**117º**
		Meirilene Leal de Macedo	03	**118º**
		Lourdiana Dias Ribeiro	03	**119º**
		Renanta Guimarães Azi	03	**120º**
		Juliana Almeida Roque Silva	03	**121º**
		Daniela dos Santos	03	**122º**
		Viviane Aparecida de Oliveira Lima124º	03	**123º**
		Gracimar Aparecida Queiroz	03	**124º**
		Rafael Felipe Rosa	03	**125º**
		Maria do Rosário de Fátima Braga Silva	03	**126º**
		Maria Piedade Santos	03	**127º**
		Jessé Emanuel Nunes	03	**128º**
		Gleiziane Auxiliadora Elias de Oliveira	03	**129º**
		Viviane Maria Nunes	03	**130º**
		Shirley Cristina da Silva	03	**131º**
		Eva Maria da Silva	03	**132º**
		Camila Paula Dias	03	**133º**
		Jucelina Dias Martins Tomaz	03	**134º**
		Angela Maria Santos da Silva	03	**135º**
		David Atterton Flaviano Rosa	03	**136º**
		Cristiane Gomes da Silva Ramos	02	**137º**
		Isabela Silva Correia	02	**138º**
		Luciene de Fátima Rumão	02	**139º**
		Ivone Conceição Bueno Ferreira	02	**140º**
		Maria Matilde da Silva	02	**141º**
		Daliene Aparecida de São José	02	**142º**
		Gizele da Silva Arcanjo	02	**143º**
		Cyntia Quintão Pinto Coelho	02	**144º**
		Maria Aparecida Marques Santos	02	**145º**
		Analice Almeida da Silva	02	**146º**
		Luana Cristina Silva	02	**147º**
		Maria Isabel dos Santos	02	**148º**

		Daniele da Conceição Bernardo	02	**149º**
		Daniela das Graças Lopes Gonzaga	02	**150º**
		Ana Flávia Pereira Tavares	02	**151º**
		Marilane Santana Quintão	02	**152º**
		Daliane Cassiana Rosário	02	**153º**
		Bárbara Cristina Silva Santos	02	**154º**
		Paulo Cesar Evangelista	02	**155º**
		Juliana Maria Ferreira	02	**156º**
		Maria Cristina Gomes	02	**157º**
		Admilson Geraldo Moreira	02	**158º**
		Júnia Maria Martins da Costa	02	**159º**
		Larissa Perdigão Felisberto	02	**160º**
		Leydiane Fernandes Messias	02	**161º**
		Maria do Carmo Mesquita dos Santos	02	**162º**
		Sandra Aparecida da Silva	02	**163º**
		Leia Gomes Romeu	02	**164º**
		Gisele Fonseca da Cruz	02	**165º**
		Iasmin Ribeiro Garcia	02	**166º**
		Kassia Magela da Silva	02	**167º**
		Jéssica Aparecida Vilaça Faustino	02	**168º**
		Sibele Aparecida da Silva Felipe	02	**169º**
		Maria Helena Aparecida de Jesus	02	**170º**
		Elenice Aparecida de Jesus	02	**171º**
		Ana Carenina Ferreira Mota	02	**172º**
		Janaina Quintão Penaforte	02	**173º**
		Larissa Rodrigues de Oliveira	02	**174º**
		Jéssica Ribeiro Felisberto	02	**175º**
		Priscila Áquila da Silva Felipe	02	**176º**
		Tamires Sterfany da Silva	02	**177º**
		Joicimara Fabiana Perdigão	02	**178º**
		Ligia Rodrigues Alves	02	**179º**
		Larissa Fabiane Borges Rosa	02	**180º**
		Ana Paula Sales Marinho	02	**181º**
		Ana Lúcia do Espírito Santo	02	**182º**
		Luciana Aparecida Martins Araújo	02	**183º**
		Marcilene Fagundes da Silva	02	**184º**
		Vanuzia Camila dos Santos	02	**185º**
		Lucilene Aparecida de São José Valentim	02	**186º**
		Edilaine Aparecida Lopes	02	**187º**
		Nathália Rejane Onofre	02	**188º**
		Vanderson Ezequiel	02	**189º**
		Josinaykely Santiago de Carvalho	02	**190º**
		Carolina Cristina de Freitas	02	**191º**
		Bianca Maria Teixeira	02	**192º**
		Isabela Bruna Campidel Geraldo	02	**193º**
		Fabiana das Dores Júlio	02	**194º**
		Cristina Rita Pereira	02	**195º**
		Danilo Francisco da Silva	02	**196º**
		Daniel José da Silva	02	**197º**
		Valéria Cristina Jales	02	**198º**
		Eunice Ribeiro	02	**199º**
		Ramon Freitas Alves	02	**200º**
		João Paulo da Silveira	02	**201º**
		Jaqueline de Fátima Monteiro	02	**202º**
		Poliana Morais da Cruz	02	**203º**
		Ariele de Paula Santos	02	**204º**
		Paloma Miriam Braga Rosa	02	**205º**
		Alzira das Graças Serafim Lima	01	**206º**
		Joana Darc Silva Oliveira	01	**207º**
		Nancy Marize Lopes de Queiroz	01	**208º**
		Selma Alves da Costa Pereira	01	**209º**
		Sandra de Jesus Rocha	01	**210º**
		Isabel de Fátima Ferreira	01	**211º**
		Marília Rodrigues Felix	01	**212º**
		Darlene Amélia Magela	01	**213º**
		Verônica das Dores Magalhães	01	**214º**
		Beatriz Eloisia Moreira da Silva	01	**215º**
		Jaqueline Bruna dos Santos Calazans	01	**216º**
		Rafaele de Oliveira Silva do Carmo	01	**217º**
		Nayara Silva Patrício	01	**218º**
		Tamíris Aparecida Felix Gonçalves Santos	01	**219º**
		Beatriz Gomes da Luz	01	**220º**
		Aline Samara Rodrigues	01	**221º**
		Rejane Tomazia Santos	01	**222º**
		Aline Menon Fátima Rodrigues	01	**223º**
		Sonia Aparecida dos Santos	01	**224º**
		Liliane Andrade da Silva	01	**225º**
		Iasmine Pena Bramante	01	**226º**
		Erika Magalhães Guimarães Caldeira	01	**227º**
		Lidiane Resende Fernandes Pinto	01	**228º**
		Daysiane Carla Bragança	01	**229º**
		Silmara Cristina Ramos	01	**230º**
		Efigênia Martinha de Jesus	01	**231º**
		Rosária da Consolação Dias Santos	01	**232º**
		Rosângela de Fátima Patrocínio	01	**233º**
		Gabriela Gregório Ferreira	01	**234º**
		Nayara Cristina Rezende dos Santos	01	**235º**
		Rafael Raimundo da Silva	01	**236º**
		Alcilene Aparecida de Souza	01	**237º**

		Luciana Piedade da Silva	01	**238º**
		Fabíola dos Santos Eleutério Lourenço	01	**239º**
		Miryelle Viviany da Silva	01	**240º**
		Andréia Aparecida Ferreira Santos	01	**241º**
		Fernanda de Oliveira da Luz	01	**242º**
		João Paulo Vieira	01	**243º**
		Euler Medeiros Ramos Silva	01	**244º**
		Maria Aparecida Conceição Luz	01	**245º**
		Maria Angela Xisto	01	**246º**
		Sidnelma de Cássia Alves	01	**247º**
		Neide Maria de Oliveira Mendes	01	**248º**
		Cristiane do Rosário Magalhães de Miranda	01	**249º**
		José Geraldo da Silva	0	**250º**
		Mauricio Alves Fonseca	0	**251º**
		Natécia Cristina Resende	0	**252º**
		Rosângela Aparecida Luz Barcelos	0	**253º**
		Geralda Luciana Borges	0	**254º**
		Lilian Gonçalves	0	**255º**
		Cristiane Martins Costa	0	**256º**
		Aline Maria Mendonça	0	**257º**
		Roselady Aparecida Guedes de Melo	0	**258º**
		Denise Fernandes Ribeiro	0	**259º**
		Aryadine Cristina Barbosa	0	**260º**
		Keylimar Mirian de Morais Pacheco	0	**261º**
		Eduardo José de Souza	0	**262º**
		Carolina Cassemiro dos Santos	0	**263º**
		Djalma Anastácio Ribeiro	0	**264º**
		Junia Maria Oliveira e Oliveira	0	**265º**
		Graciele Amara da Silva	0	**266º**
		Aparecida Siteria Vieira dos Santos	0	**267º**
		Fernanda Cristina Souza da Conceição	0	**268º**
		Lisandra Dayene Alcântara Conceição	0	**269º**
		Valquíria Auxiliadora Felipe da Silva	0	**270º**
		Sabrina das Graças Souza	0	**271º**
		Cleudes de Souza	0	**272º**
		Luana Caruliny Mendes	0	**273º**
		João Baptista de Oliveira	0	**274º**
		Marcelo Martins da Silva	0	**275º**
		Jailma Lopes	0	**276º**
		Auceli Aparecida do Espírito Santo	0	**277º**
		Juliana Regina Silva Martins	0	**278º**
		Mateus de Assis Alves	0	**279º**
		Grasiane Conceição Domingos Messias	0	**280º**
		Carolina Pereira Fernandes	0	**281º**
		Magda Aparecida Teles	0	**282º**
		Patrícia Alvarenga Cabral	0	**283º**
		Eliane de Fátima Arruda	0	**284º**
		Lorrayne Eduarda da Mata	0	**285º**
		Iracema Rainha do Carmo	0	**286º**
		Débora Almeida da Conceição	0	**287º**
		Daniele Aparecida Amélio	0	**288º**
		Tiago Bonfim	0	**289º**
		Ariosta Ester dos Santos	0	**290º**
		Lahiz Fernanda Rosa	0	**291º**
		Fabiano Paiva Pereira	0	**292º**
		Gleice Maria Pedro Miranda	0	**293º**
			0	**294º**
		Edileusa Paiva Brito	0	**295º**
		Elaine Cristina Gonçalves	0	**296º**
		Giane Nascimento Dias Costa	0	**297º**
		Eliane Rodrigues Carneiro de Oliveira	0	**298º**
		Eliana Kátia Queiroz	0	**299º**
		Bruno Augusto Pereira Sales	0	**300º**
		Iasmin Claudiana da Silva	0	**301º**
		Elisfloriano Taciano Marinho	0	**302º**
		Filipe Luíz de Araujo	0	**303º**
		Iara Maria de Oliveira	0	**304º**
		Lucas Alves Peixoto	0	**305º**
		Jhonny Geraldo dos Santos	0	**306º**
		Elizamara da Silva Tomaz	0	**307º**
		Milenny Mayra Alves Silva	0	**308º**
		Michelly Santana Silva	0	**309º**
		Carine Aparecida Magela	0	**310º**
		Camila Maria Santos da Paixão	0	**311º**
		Ronilda Conceição dos Santos	0	**312º**
		Sandra Neves de Matos	0	**313º**
		Alessandra de Queiroz	0	**314º**
		Lucineia da Silva	0	**315º**
		Maria Aparecida Dias	0	**316º**
		Maria Aparecida Silva	0	**317º**
		Hélia Renata Nunes Lopes	0	**318º**
		Vania Pereira Peixoto	0	**319º**
		Gesiane Cristina Ferreira Vieira	0	**320º**
		Ainanda de Assis Resende	0	**321º**
		Miriele Patricia Tomaz	0	**322º**
		Cristina Aparecida Felipe da Silva	0	**323º**
		Ivaneide Georgina Santos de Jesus	0	**324º**
		Kátia Santos	0	**325º**
		Luã Henrique Silva	0	**326º**

		Alessandra Carla do Espírito Santo	0	**327º**
		Arislaine Laila Amaro	0	**328º**
		Felipe Marcelino Lopes Neri	0	**329º**
		Viviane de Souza Gonçalves	0	**330º**
		Sara de Souza Ferreira	0	**331º**
		Paula Félix Caldeira Rosa	0	**332º**
		Ludmila Mirelli Alcantara Conceição	0	**333º**
		Micaela Ferreira da Silva	0	**334º**
		Juzilene Tamara Valentino	0	**335º**
		Michelle Silva Ribeiro	0	**336º**
		Dayane Natielle da Silva	0	**337º**
		Maria Aparecida Vieira da Silva	0	**338º**
		Carolina Nogueira da Silva	0	**339º**
		Gleicyelle Aparecida dos Santos	0	**340º**
		Sabrina da Conceição dos Santos Beato	0	**341º**
		Natália Aparecida Gomes	0	**342º**
		Kellymar de Assis Nunes	0	**343º**
		Jaqueline Rodrigues Martins	0	**344º**
		Junia Escócia dos Reis	0	**345º**
		Daniel Wender de Souza Teles	0	**346º**
		Márcia Aparecida da Silva Pedro	0	**347º**
		João Henrique Ferreira Rocha	0	**348º**
		Dilkele Milane Cassemiro	0	**349º**
		Letícia de Jesus Mendonça	0	**350º**
		Gabriela de Jesus Mendonça	0	**351º**
		Nayara Maisa das Dores	0	**352º**
		Ana Flavia Victório Maira	0	**353º**
		Bruna Lúcia Gonçalves de Paula	0	**354º**
		Yasmin Maria de Oliveira	0	**355º**
		Aparecida Rosário Tomaz dos Santos	0	**356º**
		Lurimeire Felisberto Costa da Silva	0	**357º**
		Lúcia Maria de Souza Caetano	0	**358º**
		Debora Branco de Oliveira	0	**359º**
		Maury Aparecida Gomes Santos	0	**360º**
		Marcelo Sena das Dores	0	**361º**
		Christiane Brant Vilanova Oliveira Souza	0	**362º**
		Nathane Silva do Espírito Santo	0	**363º**
		Dora Alice Viegas	0	**364º**
		Robson de Oliveira Soares	0	**365º**
		Rozilene Maria das Graças de Campos	0	**366º**
		Maria Auxiliadora Ferreira	0	**367º**
		Maria Angela de Souza	0	**368º**
		Marcia Onilis Silva	0	**369º**
		Adriana Aparecida dos Santos	0	**370º**
		Kelly Grion Sather	0	**371º**
		Márcia Aparecida Quintão Faria	0	**372º**
		Rosinéia Cristina de Sena	0	**373º**
		Sidnei Aparecido Vieira	0	**374º**
		José do Carmo Quaresma	0	**375º**
		Célio Justino Dias	0	**376º**
		Cristiane Carvalho de Avelar	0	**377º**
		Jovelina da Piedade Sant'ana	0	**378º**
		Maria das Dôres Souza	0	**379º**
		Charles Silva Januário	0	**380º**
		Patricia Francisca da Conceição	0	**381º**
		Susete Silva Mendonça Aguiar	0	**382º**
		Claudiane dos Prazeres Nascimento	0	**383º**
		Janaine Maria da Conceição	0	**384º**
		Keurly Soraia Alves	0	**385º**
		Sandra Aparecida Teixeira	0	**386º**
		Bárbara Helena de Oliveira Silva	0	**387º**
		Iaísa Elisa Amaro	0	**388º**
		Jéssica Aparecida das Graças	0	**389º**
		Pâmela Jennepher Martins Fonseca	0	**390º**
		Ariane Cristina da Silva Bernardo	0	**391º**
		Alciele Fernanda Oliveira Silva	0	**392º**
		Elvislayne Aparecida de Souza Colela	0	**393º**
		Vanderleia Aparecida da Silva	0	**394º**
		Patrick Ian Nonato Pessoa	0	**395º**
		Elen Dias Rodrigues	0	**396º**
		Cecília Carolina de Braga R. C. Abranches	0	**397º**
		Eliane Freire dos Santos	0	**398º**
		Conceição Luiza Quaresma Atanázio	0	**399º**
		Camila Ventura Andrade Araujo	0	**400º**
		Edelaine Cristina de Oliveira Santos	0	**401º**
		Lais Cristina Rosa	0	**402º**
		Thuane Sthefany da Cunha	0	**403º**
		Renata Alessandra Ferreira Souza	0	**404º**
		Gabriela Marina Ferreira Souza	0	**405º**
		Karolyne Telles Duarte Anício	0	**406º**
		Luana Silva Evangelista Costa	0	**407º**
		Shirle Aparecida Ribeiro Adriano	0	**408º**
		Franciely de Souza Alves	0	**409º**
		Eliane Pires Cruz Rocha	0	**410º**
		Elisangela Conceição da Luz	0	**411º**
		Rosiane Aparecida Santos	0	**412º**
		Shirlei Desirê dos Santos	0	**413º**
		Elmaz Miranda Vasconcelos	0	**414º**
		Victor Hugo da Silva	0	**415º**

		Vanuza Maria dos Santos Souza	0	**416º**
		Durvalina Márvila Santos da Silva	0	**417º**
		Amanda dos Anjos Ursulo	0	**418º**
		Rosilaine Rita dos Santos Profeta	0	**419º**
		Roseni Aparecida Silva Vilaça	0	**420º**
		Marcos Vinicius da Silva Gandra	0	**421º**
		Amanda Elisa Dias N. de Sena	0	**422º**
		Ronaldo Marques Santos	0	**423º**
		Maria Aparecida de Souza Nascimento	0	**424º**
		Marta de Lourdes Martins Marcelino	0	**425º**
		Marcia Felipe dos Santos	0	**426º**
		Geicilaine do Carmo Araujo	0	**427º**
		Kenia Aparecida de Souza Neves	0	**428º**
		Leide Laiane dos Santos	0	**429º**
		Francismar da Conceição Silva	0	**430º**
		Claudineia Cristina dos Santos	0	**431º**
		Claudineia de Paiva Carvalho	0	**432º**
		Géssica Emilay Emanuely Firmino Dias	0	**433º**
		Eva Aparecida Conceição Soares	0	**434º**
		Cleyre Mara Dias Roberto	0	**435º**
		Isabela Nair da Silva	0	**436º**
		Dinalva Alves Rios	0	**437º**
		Ana Clara Xisto	0	**438º**
		Stanley Dias Estanislau	0	**439º**
		Carla Fernanda de Souza Celestino	0	**440º**
		Kauane Kellen da Silva	0	**441º**
		Ana Luiza Valentin Luiz	0	**442º**
		Jocymara Assunção Porto	0	**443º**
		Eliete Elias de Oliveira Moreira	0	**444º**
		Maria Aparecida da Silva Moura dos Santos	0	**445º**
		Junio Geraldo Dias Ubaldo	0	**446º**
		Noelly Helena Rosa	0	**447º**
		Andreza Pada Figueiredo Santos	0	**448º**
		Regilaine Freitas da Anunciação	0	**449º**
		Sheila Marcia dos Santos Magalhães	0	**450º**
		Poliana Martins Dias	0	**451º**
		Samuel Almeida Martins	0	**452º**
		Moisés Evangelista Ferreira	0	**453º**
		Kelen da Silva Carneiro	0	**454º**
		Eliane Aparecida de Paula Lima	0	**455º**
		Everton Silva Evangelista	0	**456º**
		Lucas Evangelista de Ramos	0	**457º**
		Giovane Gustavo Felício	0	**458º**
		Rosária Aparecida de São José Lagares	0	**459º**
		Sueli da Piedade Elpídio	0	**460º**
		Paola Cristina de Souza	0	**461º**
		Thaíne Cláudia Felix Teixeira	0	**462º**
		Laila Louise da Silva Gonçalves	0	**463º**
		Rafaela da Silva Acácio	0	**464º**
		Fabiane Pereira Rômulo	0	**465º**
		Wendiza Aparecida Alves Araujo	0	**466º**
		Gislaine de Lourdes Ramos Teodoro	0	**467º**
		Raquel Flávia Vitor	0	**468º**
		Mirela Fernanda da Silva	0	**469º**
		Sheila Paula Dias Ventura	0	**470º**
		Edna Maria Jerônimo Valamiel	0	**471º**
		Arthur Max Gomes	0	**472º**
		Danira de Fátima da Silva	0	**473º**
		Eva Maria da Silva	0	**474º**
		Márcia Cristina Silva	0	**475º**
		Maria Helena Correia	0	**476º**
		Larissa Oliveira Evangelista Roque	0	**477º**
		Taynara kerllaciana Lopes	0	**478º**
		Maria das Graças Quintão Rodrigues	0	**479º**
		Carolina Patricia Messias	0	**480º**
		Priscila Daniele Conceição de Oliveira	0	**481º**
		Joizilaine Rosania da Cruz Xisto	0	**482º**
		Jean Gabriel Pereira	0	**483º**
		Adriana Eustáquia de Pádua	0	**484º**
		Gabriela Jéssica Maria da Silva	0	**485º**
		Vanusa José dos Reis	0	**486º**
		Camila Santos de Paula	0	**487º**
		Dayane Cristina Freitas	0	**488º**
		Marcela Moreira Gonçalves de Oliveira	0	**489º**
		Morgana Carolina de Oliveira Moura	0	**490º**
		Carina Krohling	0	**491º**
		Jossana Cristina Valentim Silva	0	**492º**
		Ana Carolina do Carmo Aires	0	**493º**
		Cássio Ferreira Figueiredo	0	**494º**
		Ana Cláudia Januária Silva	0	**495º**
		Fabiano Magela Rodrigues	0	**496º**
		Karolayne Aparecida da Silva	0	**497º**
		Elenice Cristina Monteiro Alves	0	**498º**
		Ketlim Santos de Goes	0	**499º**
		Naiara Alaide dos Santos Angelo	0	**500º**
		Júlia Graziela Soares	0	**501º**
		Maria Genoveva Perdigão	0	**502º**
		Eliane Gomes Pacheco Silva	0	**503º**
		Gustavo Neves Silva	0	**504º**

		Lorayne Elessandra de Freitas Morais	0	**505º**
		Diego Ronan Felix	0	**506º**
		Ericka Valadares Miranda	0	**507º**
		Camila Pereira de São José	0	**508º**
		Breno Pereira de Oliveira	0	**509º**
		Joycemara Alves de Moura Mendonça	0	**510º**
		Werica Debora Silva de Freitas	0	**511º**
		Gizele de Fátima Teodoro	0	**512º**
		Liliane Alves Ribeiro	0	**513º**
		Ariane Flávia Eleutério de Souza	0	**514º**
		Ingrid Aparecida dos Santos	0	**515º**
		Rafaela Aparecida da Silva	0	**516º**
		Bruna Aparecida Barbosa Mendonça	0	**517º**
		Thayrinne Cristina Ribeiro	0	**518º**
		Elizanja Maria da Silva	0	**519º**
		Indianara Fátima Silva	0	**520º**
		Fabíola Lorena Teixeira	0	**521º**
		Cesar Augusto de Oliveira Dias	0	**522º**
		Nathaly Aparecida da Silva Oliveira	0	**523º**
		Ednéia Mendes Gomes	0	**524º**
		Maria Aparecida Januário Silva	0	**525º**
		Candidatos desclassificados por ausência de documentos obrigatórios ou por não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido nos termos dos itens 3.8 e 1.4 do edital de seleção para admissão em caráter temporário.		
		Cristiane Martins Leles da Silva	-	-
		Daiane Silva Teles	-	-
		Danúbia da Silva Gandra	-	-
		Dávila Fonseca Rezende	-	-
		Diego Henrique Perdigão Caldeira	-	-
		Erick Fernando André	-	-
		Gizele Soares Araujo	-	-
		Ivone Geralda Ramos da Luz	-	-
		Izabella Eliza Monteiro	-	-
		Janaína Aparecida Silva Gualberto	-	-
		Joyce Rosana Soares Alberto	-	-
		Karina Joana dos Santos	-	-
		Marluce Santos Fonseca	-	-
		Mayla Kathleen da Conceição	-	-
		Michelle Silva Teles	-	-
		Milena Júnia de Carvalho Silva	-	-
		Mônica Maria Borges	-	-
		Natyelle Dyovana Arantes dos Santos	-	-
		Rosania Aparecida de Oliveira	-	-
		Vitória Aparecida de Souza	-	-
		Wellerson Flávio Santos	-	-

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:DDF356A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - JANEIRO/2017

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	4	01/01/2017	12/08/2017	R$ 106.670,94	0224/2015	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	8	01/01/2017	31/03/2017	R$ 735,75	0443/2012	Pregão presencial	Medlabor - Medicina de Segurança do trabalho
TA	4	02/01/2017	31/03/2017	R$ 2.257,26	0340/2014	Dispensa	F.Paiva Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP
TA	1	02/01/2017	02/01/2018	R$ 44.610,00	0295/2016	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil Ltda
TA	24	02/01/2017	20/08/2017	-R$ 9.816,89	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
TA	1	04/01/2017	04/03/2017	R$ 0,00	0305/2015	Pregão eletrônico	Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda
TA	1	04/01/2017	04/03/2017	R$ 0,00	0305/2015	Pregão eletrônico	Posto Santa Felicidade Ltda
TA	1	06/01/2017	31/12/2017	R$ 0,00	0170/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TA	4	07/01/2017	31/03/2017	R$ 10.014,00	0389/2014	Dispensa	Ruth Cordeiro Fernandes Ensa Villela
TA	10	10/01/2017	31/03/2017	R$ 444.533,98	0442/2012	Pregão presencial	RPE Empreendimentos Alimentares Eireli
TA	5	10/01/2017	31/03/2017	R$ 0,00	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	10	12/01/2017	19/06/2017	R$ 1.139,40	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	6	17/01/2017	31/03/2017	R$ 1.222,88	0339/2013	Tomada de Preços	Planejar Consultores Associados Ltda
TA	11	17/01/2017	19/06/2017	R$ 659,40	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
C	2017.02-001	30/01/2017	31/12/2017	R$ 53.850,00	0004/2017	Pregão eletrônico	Guiomoto Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:688218C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE

Sinconfi	Relatório de Gestão Fiscal	
TESOURO NACIONAL	(Poder Executivo)	
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2016	
	Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.680.206,91	0,00
Pessoal Ativo	63.496.357,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.183.849,32	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.880,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	40.880,91	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.639.326,00	0,00
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	149.751.103,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	65.639.326,00	43,83
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.865.595,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.822.316,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.779.036,34	48,60
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas		Valores
		31/12/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.442.044,88	6.834.910,38	6.342.439,29	6.193.020,71
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	7.442.044,88	6.834.910,38	6.342.439,29	6.193.020,71
Interna	7.442.044,88	6.834.910,38	6.342.439,29	6.193.020,71
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	13.365.733,33	30.612.149,82	28.836.034,23	22.094.934,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.243.465,10	29.600.484,14	28.753.437,15	27.617.099,49
Demais Haveres Financeiros	158.553,33	1.079.006,89	149.022,49	150.394,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.036.285,10	67.341,21	66.425,41	5.672.559,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.923.688,45	-23.777.239,44	-22.493.594,94	-15.901.913,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	132.294.471,65	134.999.203,25	142.384.299,24	149.751.103,59
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,63	5,06	4,45	4,14
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,48	-17,61	-15,80	-10,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.442.044,88	6.834.910,38	6.342.439,29	6.193.020,71
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.441.418,76	3.286.439,08	3.228.507,80	3.507.521,68
De Tributos				
De Contribuições Sociais	3.441.418,76	3.286.439,08	3.228.507,80	3.507.521,68
Previdenciárias	3.189.531,56	3.022.280,08	2.968.310,80	3.238.157,20
Demais Contribuições Sociais	251.887,20	264.159,00	260.197,00	269.364,48
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.000.626,12	3.548.471,30	3.113.931,49	2.685.499,03
Interna	4.000.626,12	3.548.471,30	3.113.931,49	2.685.499,03
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016

		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida																																		
Tabela 2.2 -Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre				2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre				2007 - Quadrimestre				2008 - Quadrimestre			
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																

Tabela 2.2 -Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida																															
	2009 - Quadrimestre				2010 - Quadrimestre				2011 - Quadrimestre				2012 - Quadrimestre				2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre				2015 - Quadrimestre				2016 - Quadrimestre			
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00

Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Orçamentária		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício(c)	(d)				
Total dos Recursos Vinculados	20.018.283,12	3.091,02	3.966.976,19	302.649,34		15.745.566,57	0,00	0,00
Total dos Recursos Não Vinculados	7.216.138,42	47.139,02	1.592.743,70	31.147,54		5.545.108,16	0,00	0,00
Total dos Recursos	27.234.421,54	50.230,04	5.559.719,89	333.796,88		21.290.674,73	0,00	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)	
Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)	
Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)								
Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)								
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)								
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)								
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]								

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)		
Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre	
	Valor até o Bimestre/Semestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	149.751.103,59	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-

Despesa Total com Pessoal - DTP	65.639.326,00	43,83
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	80.865.595,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	76.822.316,14	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.405.650,66	21.674.701,65
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Notas Explicativas		Valores
		31/12/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2017.01.27 10:15:59 BRST
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2017.01.27 10:19:02 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2017.01.27 10:20:51 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4A919831

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	192.948.766,60	192.948.766,60	33.071.045,85	17,14	165.026.800,46	85,53	27.921.966,14
RECEITAS CORRENTES	179.840.126,60	179.840.126,60	32.594.745,81	18,12	163.507.960,15	90,92	16.332.166,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.094.110,00	19.094.110,00	2.633.347,44	13,79	18.956.803,74	99,28	137.306,26
Impostos	15.107.490,00	15.107.490,00	2.413.071,02	15,97	16.206.515,01	107,27	-1.099.025,01
Taxas	3.986.620,00	3.986.620,00	220.276,42	5,53	2.750.288,73	68,99	1.236.331,27
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.759.250,00	5.759.250,00	869.621,67	15,10	5.541.743,84	96,22	217.506,16
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	5.759.250,00	5.759.250,00	869.621,67	15,10	5.541.743,84	96,22	217.506,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.480.685,00	1.480.685,00	386.628,57	26,11	2.265.842,04	153,03	-785.157,04
Receitas Imobiliárias	172.256,00	172.256,00		0,00		0,00	172.256,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.308.429,00	1.308.429,00	386.628,57	29,55	2.265.842,04	173,17	-957.413,04
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.086,00	100.086,00	16.321,74	16,31	97.260,64	97,18	2.825,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.387.025,00	146.387.025,00	28.468.860,43	19,45	129.658.824,44	88,57	16.728.200,56
Transferências Intergovernamentais	144.466.678,00	144.466.678,00	28.409.912,93	19,67	129.565.866,38	89,69	14.900.811,62
Transferências de Instituições Privadas	94.347,00	94.347,00	58.947,50	62,48	92.958,06	98,53	1.388,94
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.826.000,00	1.826.000,00		0,00		0,00	1.826.000,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.018.970,60	7.018.970,60	219.965,96	3,13	6.987.485,45	99,55	31.485,15
Multas e Juros de Mora	1.941.814,00	1.941.814,00	119.517,28	6,15	865.616,61	44,58	1.076.197,39
Indenizações e Restituições			8.430,01		3.883.067,39		-3.883.067,39
Receita da Dívida Ativa	2.060.230,00	2.060.230,00	76.930,36	3,73	593.958,04	28,83	1.466.271,96
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	3.016.926,60	3.016.926,60	15.088,31	0,50	1.644.843,41	54,52	1.372.083,19
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	13.108.640,00	13.108.640,00	476.300,04	3,63	1.518.840,31	11,59	11.589.799,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	106.309,51	11,81	793.690,49
Operações de Crédito Internas	900.000,00	900.000,00		0,00	106.309,51	11,81	793.690,49
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.208.640,00	12.208.640,00	476.300,04	3,90	1.412.530,80	11,57	10.796.109,20
Transferências Intergovernamentais	5.026.000,00	5.026.000,00	338.960,04	6,74	388.960,04	7,74	4.637.039,96
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	7.182.640,00	7.182.640,00	137.340,00	1,91	1.023.570,76	14,25	6.159.069,24
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	192.948.766,60	192.948.766,60	33.071.045,85	17,14	165.026.800,46	85,53	27.921.966,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	192.948.766,60	192.948.766,60	33.071.045,85	17,14	165.026.800,46	85,53	27.921.966,14
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)		192.948.766,60		0,00	165.026.800,46	85,53	27.921.966,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.155.959,00	80.036.282,12	-116.428,72	66.327.610,39	13.708.671,73	12.049.988,13	60.831.789,28	19.204.492,84	60.268.131,99	5.495.821,11
DESPESAS DE CAPITAL	25.909.842,00	27.979.281,25	-427.560,80	6.846.379,55	21.132.901,70	577.914,12	5.684.134,45	22.295.146,80	5.684.134,45	1.162.245,10
INVESTIMENTOS	24.016.313,80	26.391.856,42	-383.689,49	5.357.458,62	21.034.397,80	334.548,20	4.195.213,52	22.196.642,90	4.195.213,52	1.162.245,10
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.893.528,20	1.587.424,83	-43.871,31	1.488.920,93	98.503,90	243.365,92	1.488.920,93	98.503,90	1.488.920,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.789,00	100.789,00			100.789,00			100.789,00		
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	144.497.073,24	43.299.166,20	27.513.468,99	137.839.007,03	49.957.232,41	132.220.620,42	6.658.066,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas								0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	144.497.073,24	43.299.166,20	27.513.468,99	137.839.007,03	49.957.232,41	132.220.620,42	6.658.066,21

SUPERÁVIT (XIII)				6.772.870,66			13.430.936,87		19.026.416,50	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	151.269.943,90		27.513.468,99	151.269.943,90		151.247.036,92	6.658.066,21

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	144.497.073,24	100,00	43.299.166,20	27.513.468,99	137.839.007,03	100,00	49.957.232,41	6.658.066,21
Legislativa	6.000.000,00	6.000.000,00	1.130.420,79	4.618.261,28	3,20	1.381.738,72	983.391,54	4.365.845,73	3,17	1.634.154,27	252.415,55
Ação Legislativa	3.490.000,00	3.259.200,00	690.304,31	2.380.634,76	1,65	878.565,24	509.697,52	2.195.244,11	1,59	1.063.955,89	185.390,65
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	2.510.000,00	2.740.800,00	440.116,48	2.237.626,52	1,55	503.173,48	473.694,02	2.170.601,62	1,57	570.198,38	67.024,90
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	29.585.863,80	30.334.738,55	2.361.654,48	22.577.368,59	15,62	7.757.369,96	4.783.721,71	22.029.035,90	15,98	8.305.702,65	548.332,69
Planejamento e Orçamento	344.546,00	287.797,45	-130.536,49	231.174,59	0,16	56.622,86	21.380,39	107.491,29	0,08	180.306,16	123.683,30
Administração Geral	19.639.904,00	19.332.291,61	2.479.354,74	16.860.026,48	11,67	2.472.265,13	3.377.468,37	16.808.082,73	12,19	2.524.208,88	51.943,75
Administração Financeira	3.841.625,80	3.663.281,65	159.114,39	2.943.200,62	2,04	720.081,03	949.742,05	2.910.032,37	2,11	753.249,28	33.168,25

Controle Interno	432.298,00	432.298,00	61.849,50	393.029,27	0,27	39.268,73	82.488,39	392.849,27	0,29	39.448,73	180,00
Normatização e Fiscalização	730.136,00	730.579,60	-2.257,62	37.866,42	0,03	692.713,18	2.986,89	36.482,60	0,03	694.097,00	1.383,82
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	73.880,00	72.720,00	-831,20	29.336,53	0,02	43.383,47	3.746,04	27.206,28	0,02	45.513,72	2.130,25
Administração de Receitas	107.147,00	168.327,83	32.029,81	89.887,66	0,06	78.440,17	8.009,52	54.649,41	0,04	113.678,42	35.238,25
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	346.634,00	399.036,02	-41.450,22	284.152,55	0,20	114.883,47	54.918,50	280.074,66	0,20	118.961,36	4.077,89
Demais Subfunções	4.069.693,00	5.248.406,39	-195.618,43	1.708.694,47	1,18	3.539.711,92	282.981,56	1.412.167,29	1,02	3.836.239,10	296.527,18
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	23.500,00	23.500,00			0,00	23.500,00			0,00	23.500,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	8.311.483,00	9.613.077,80	281.940,86	5.487.568,32	3,80	4.125.509,48	875.045,82	5.381.087,06	3,90	4.231.990,74	106.481,26
Assistência ao Idoso	161.800,00	176.936,60	0,00	166.936,00	0,12	10.000,60	10.499,41	146.536,00	0,11	30.400,60	20.400,00
Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	0,00	429.634,00	0,30	0,00	55.794,50	412.195,00	0,30	17.439,00	17.439,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.662.772,00	1.614.411,75	22.061,11	784.245,50	0,54	830.166,25	145.311,27	776.769,72	0,56	837.642,03	7.475,78
Assistência Comunitária	3.170.573,00	4.252.300,40	125.337,99	1.396.861,65	0,97	2.855.438,75	276.329,98	1.345.007,23	0,98	2.907.293,17	51.854,42
Administração Geral	1.505.404,00	1.543.404,00	176.698,40	1.381.096,38	0,96	162.307,62	268.841,74	1.377.502,94	1,00	165.901,06	3.593,44
Demais Subfunções	1.381.300,00	1.596.391,05	-42.156,64	1.328.794,79	0,92	267.596,26	118.268,92	1.323.076,17	0,96	273.314,88	5.718,62
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	70.501.648,00	72.239.030,43	1.770.009,20	56.753.071,32	39,28	15.485.959,11	10.554.405,47	52.684.934,41	38,22	19.554.096,02	4.068.136,91
Atenção Básica	13.862.006,00	14.477.415,31	1.396.673,09	11.351.606,06	7,86	3.125.809,25	2.152.734,32	11.225.055,66	8,14	3.252.359,65	126.550,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.763.816,00	49.180.914,16	-357.312,89	39.339.207,80	27,22	9.841.706,36	7.132.522,37	35.575.722,97	25,81	13.605.191,19	3.763.484,83
Suporte Profilático e Terapêutico	892.330,00	1.078.753,76	52.396,47	787.354,13	0,54	291.399,63	181.759,31	646.087,32	0,47	432.666,44	141.266,81
Vigilância Sanitária	590.824,00	602.524,00	37.897,60	412.272,09	0,29	190.251,91	84.045,05	410.684,76	0,30	191.839,24	1.587,33
Vigilância Epidemiológica	3.554.720,00	3.978.172,80	265.357,59	2.398.568,40	1,66	1.579.604,40	501.385,21	2.369.687,09	1,72	1.608.485,71	28.881,31
Alimentação e Nutrição	187.220,00	108.870,00	8.212,55	74.152,18	0,05	34.717,82	13.237,28	74.022,18	0,05	34.847,82	130,00
Administração Geral	2.650.732,00	2.812.380,40	366.784,79	2.389.910,66	1,65	422.469,74	488.721,93	2.383.674,43	1,73	428.705,97	6.236,23
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	37.905.471,00	43.564.102,60	5.533.406,15	36.600.653,67	25,33	6.963.448,93	7.576.860,60	36.188.106,61	26,25	7.375.995,99	412.547,06
Ensino Fundamental	27.149.277,00	31.070.828,70	3.932.084,28	24.914.333,73	17,24	6.156.494,97	5.327.081,46	24.692.412,76	17,91	6.378.415,94	221.920,97

Ensino Médio	20.000,00	14.000,00			0,00	14.000,00			0,00	14.000,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	5.189.383,00	6.675.430,39	1.079.495,89	6.337.727,16	4,39	337.703,23	1.386.014,01	6.322.535,14	4,59	352.895,25	15.192,02
Educação de Jovens e Adultos	181.946,00	232.911,00	42.931,03	217.119,65	0,15	15.791,35	45.632,98	217.119,65	0,16	15.791,35	
Educação Especial	697.341,00	867.341,00	145.726,96	827.648,96	0,57	39.692,04	158.344,97	827.648,96	0,60	39.692,04	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	4.667.524,00	4.703.591,51	333.167,99	4.303.824,17	2,98	399.767,34	659.787,18	4.128.390,10	3,00	575.201,41	175.434,07
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	810.632,00	730.968,13	48.808,06	500.575,13	0,35	230.393,00	97.833,61	493.294,73	0,36	237.673,40	7.280,40
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	192.220,00	165.126,13	-5.227,90	28.033,93	0,02	137.092,20	3.809,14	24.950,07	0,02	140.176,06	3.083,86
Difusão Cultural	618.412,00	565.842,00	54.035,96	472.541,20	0,33	93.300,80	94.024,47	468.344,66	0,34	97.497,34	4.196,54
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	10.762.400,00	12.104.818,08	-269.755,18	9.846.589,00	6,81	2.258.229,08	1.536.464,69	8.719.408,40	6,33	3.385.409,68	1.127.180,60
Infra-Estrutura Urbana	3.828.600,00	4.349.924,64	-232.895,60	3.168.962,01	2,19	1.180.962,63	169.272,29	2.658.052,31	1,93	1.691.872,33	510.909,70
Serviços Urbanos	6.933.800,00	7.754.893,44	-36.859,58	6.677.626,99	4,62	1.077.266,45	1.367.192,40	6.061.356,09	4,40	1.693.537,35	616.270,90
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	587.920,00	567.786,00	27.595,47	427.136,23	0,30	140.649,77	45.311,83	426.746,25	0,31	141.039,75	389,98
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	587.920,00	567.786,00	27.595,47	427.136,23	0,30	140.649,77	45.311,83	426.746,25	0,31	141.039,75	389,98
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.059.538,00	1.040.238,00	448,12	19.727,76	0,01	1.020.510,24	4.334,12	19.727,76	0,01	1.020.510,24	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.059.538,00	1.040.238,00	448,12	19.727,76	0,01	1.020.510,24	4.334,12	19.727,76	0,01	1.020.510,24	0,00
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	474.640,00	696.876,80	35,00	409.914,38	0,28	286.962,42	81.438,25	397.868,25	0,29	299.008,55	12.046,13
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	474.640,00	696.876,80	35,00	409.914,38	0,28	286.962,42	81.438,25	397.868,25	0,29	299.008,55	12.046,13
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00			0,00	101.000,00			0,00	101.000,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	2.732.510,00	2.400.007,81	-7.429,94	1.183.885,18	0,82	1.216.122,63	8.963,28	1.182.600,15	0,86	1.217.407,66	1.285,03
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	2.732.510,00	2.400.007,81	-7.429,94	1.183.885,18	0,82	1.216.122,63	8.963,28	1.182.600,15	0,86	1.217.407,66	1.285,03
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	3.915.180,00	3.823.214,13	98.179,93	1.883.967,15	1,30	1.939.246,98	221.268,76	1.871.428,66	1,36	1.951.785,47	12.538,49
Transporte Áreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.936.500,00	2.676.700,00	97.094,06	1.628.566,85	1,13	1.048.133,15	181.502,67	1.621.688,73	1,18	1.055.011,27	6.878,12
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	978.680,00	1.146.514,13	1.085,87	255.400,30	0,18	891.113,83	39.766,09	249.739,93	0,18	896.774,20	5.660,37
Desporto e Lazer	278.010,00	320.013,11	-8.171,23	217.616,72	0,15	102.396,39	68.404,91	217.616,72	0,16	102.396,39	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	277.010,00	319.013,11	-8.171,23	217.616,72	0,15	101.396,39	68.404,91	217.616,72	0,16	101.396,39	
Lazer	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	4.603.528,20	4.136.079,00	-5.862,35	3.970.738,51	2,75	165.340,49	676.024,40	3.861.306,40	2,80	274.772,60	109.432,11
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.103.528,20	2.576.079,00	-52.043,54	2.424.557,32	1,68	151.521,68	399.087,18	2.424.557,32	1,76	151.521,68	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	1.560.000,00	46.181,19	1.546.181,19	1,07	13.818,81	276.937,22	1.436.749,08	1,04	123.250,92	109.432,11
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	100.789,00	100.789,00			0,00	100.789,00			0,00	100.789,00	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	177.754.113,00	187.796.239,44	10.961.279,36	144.497.073,24	100,00	43.299.166,20	27.513.468,99	137.839.007,03	100,00	49.957.232,41	6.658.066,21

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											

Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

	INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		(f)
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios															
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida														
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Especificação	-	-	-	-	-----					-	-	-		-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	15.018.984,49	12.468.973,38	13.355.278,14	14.621.256,53	15.788.449,03	12.027.935,79	13.229.105,04	11.760.017,39	10.564.766,73	11.056.800,15	14.060.981,19	18.533.764,62		162.486.312,48	179.510.126,06
Receita Tributária	1.351.797,28	1.004.192,04	1.525.348,22	3.895.794,51	1.465.325,80	1.577.462,20	1.498.482,88	1.505.284,96	1.299.271,87	1.200.496,54	1.233.247,50	1.400.099,94		18.956.803,74	19.094.110,00
IPTU	47.917,70	29.895,81	523.444,41	2.113.366,92	373.284,76	285.322,00	256.825,88	244.040,27	241.790,01	216.473,83	212.484,89	222.128,93		4.766.975,41	4.268.560,00
ISS	998.568,99	577.466,72	467.078,20	689.428,18	571.020,08	575.479,24	641.705,82	673.383,53	602.009,22	496.550,23	643.787,35	570.972,04		7.507.449,60	5.892.852,00
ITBI	86.350,74	164.765,58	116.872,29	101.707,68	110.003,13	261.579,54	179.269,26	175.769,58	114.507,86	183.236,80	99.925,56	157.320,69		1.751.308,71	2.895.090,00
IRRF	147.252,53	167.553,84	175.882,17	168.841,73	167.656,09	134.779,54	208.848,41	143.981,41	180.922,10	178.611,91	171.653,73	334.797,83		2.180.781,29	2.050.988,00
Outras Receitas Tributárias	71.707,32	64.510,09	242.071,15	822.450,00	243.361,74	320.301,88	211.833,51	268.110,17	160.042,68	125.623,77	105.395,97	114.880,45		2.750.288,73	3.986.620,00
Receita de Contribuições	545.397,51	434.924,26	508.494,10	649.944,00	449.120,22	422.436,41	410.964,80	465.330,84	374.289,66	411.220,37	439.078,82	430.542,85		5.541.743,84	5.759.250,00
Receita Patrimonial	134.756,94	149.620,52	182.475,76	179.876,92	208.307,80	236.220,78	202.248,47	220.888,65	194.691,51	170.126,12	168.951,19	217.677,38		2.265.842,04	1.480.685,00
Receita Agropecuária														0,00	
Receita Industrial														0,00	
Receita de Serviços	5.558,16	5.129,79	7.985,53	9.106,66	8.434,08	12.548,27	10.263,37	9.234,13	4.993,44	7.685,47	10.232,63	6.089,11		97.260,64	100.086,00
Transferências Correntes	12.854.483,22	10.696.101,63	9.402.579,49	9.740.725,19	9.908.883,27	9.588.507,51	10.991.450,46	9.287.012,83	8.558.337,66	9.140.235,08	12.108.474,48	16.360.385,95		128.637.176,77	146.387.025,00
Cota-Parte do FPM	2.679.162,28	3.353.923,82	2.037.235,73	2.421.835,76	3.220.457,01	2.660.619,19	1.928.980,13	2.392.202,74	1.945.338,77	2.361.437,01	4.308.408,59	5.298.001,70		34.607.602,73	40.611.671,00
Cota-Parte do ICMS	1.605.525,44	1.452.660,78	1.615.657,46	1.565.874,69	1.660.982,48	1.626.513,73	1.651.933,34	1.691.882,28	1.709.815,57	1.641.623,82	1.759.854,75	1.793.235,74		19.775.560,08	23.342.366,00
Cota-Parte do IPVA	3.584.155,48	1.104.152,32	1.130.958,13	480.217,40	384.738,18	554.628,71	401.137,97	292.296,68	169.034,50	239.605,69	114.405,48	230.443,30		8.685.773,84	9.279.000,00
Cota-Parte do ITR	7.133,11	2.528,73	105.331,18	4.673,49	2.023,92	2.160,11	1.288,21	38.903,54	4.175,23	164.469,48	12.200,25	8.612,25		353.499,50	282.152,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52		121.050,24	121.096,00
Transferências da LC nº 61/1989														0,00	
Transferências do FUNDEB	2.371.326,40	1.929.480,32	1.880.648,42	1.767.128,20	1.913.981,94	1.786.184,74	1.648.531,76	1.765.333,03	1.685.672,80	1.773.251,42	2.103.214,25	2.305.508,14		22.930.261,42	25.442.230,00
Outras Transferências Correntes	2.597.092,99	2.843.268,14	2.622.661,05	3.490.908,13	2.716.612,22	2.948.313,51	5.349.491,53	3.096.307,04	3.034.213,27	2.949.760,14	3.800.303,64	6.714.497,30		42.163.428,96	47.308.510,00
Outras Receitas Correntes	126.991,38	179.005,14	1.728.395,04	145.809,25	3.748.377,86	190.760,62	115.695,06	272.265,98	133.182,59	127.036,57	100.996,57	118.969,39		6.987.485,45	6.688.970,06
DEDUÇÕES (II)	1.582.371,89	1.188.533,51	983.716,91	900.380,42	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.829,96		12.735.208,89	14.864.653,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														0,00	

Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.582.371,89	1.188.533,51	983.716,91	900.380,42	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.829,96	12.735.208,89	14.864.653,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.436.612,60	11.280.439,87	12.371.561,23	13.720.876,11	14.728.292,87	11.054.438,20	12.426.747,92	10.878.848,53	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.475,37	17.072.934,66	149.751.103,59	164.645.472,46

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro				
Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro								
Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro				
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário				
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário								
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	7.344.996,48	6.099.441,47	6.193.020,71
DEDUÇÕES (II)	13.569.310,06	26.943.940,77	22.098.877,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.445.054,96	26.848.685,08	27.617.099,49
Demais Haveres Financeiros	152.440,53	149.797,06	150.394,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.028.185,43	54.541,37	5.668.616,65
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-6.224.313,58	-20.844.499,30	-15.905.856,81
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-6.224.313,58	-20.844.499,30	-15.905.856,81

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	4.938.642,49	-9.681.543,23

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-6.837.982,70

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	178.532.417,60	161.242.118,11	141.668.123,15
Receitas Tributárias	19.094.110,00	18.956.803,74	16.434.702,22
IPTU	4.268.560,00	4.766.975,41	4.024.709,16
ISS	5.892.852,00	7.507.449,60	6.730.123,28
ITBI	2.895.090,00	1.751.308,71	1.506.950,36

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	2.050.988,00	2.180.781,29	1.780.822,96
Outras Receitas Tributárias	3.986.620,00	2.750.288,73	2.392.096,46
Receitas de Contribuições	5.759.250,00	5.541.743,84	5.070.449,06
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	5.759.250,00	5.541.743,84	5.070.449,06
Receita Patrimonial Líquida	172.976,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.480.685,00	2.265.842,04	1.886.258,81
(-) Aplicações Financeiras	1.307.709,00	2.265.842,04	1.886.258,81
Transferências Correntes	146.387.025,00	129.658.824,44	115.120.454,87
Cota-Parte do FPM	40.611.671,00	35.628.896,00	31.911.909,75
Cota-Parte do ICMS	23.342.366,00	19.775.560,08	17.824.937,44
Cota-Parte do IPVA	9.279.000,00	8.715.773,84	7.433.715,68
Convênios Corrente	1.826.000,00		
Outras Transferências Correntes	71.327.988,00	65.538.594,52	57.949.892,00
Demais Receitas Correntes	7.119.056,60	7.084.746,09	5.042.517,00
Dívida Ativa	2.060.230,00	593.958,04	1.300.898,54
Diversas Receitas Correntes	5.058.826,60	6.490.788,05	3.741.618,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.108.640,00	1.518.840,31	3.132.871,86
Operações de Crédito (III)	900.000,00	106.309,51	195.004,36
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			129.260,00
Transferências de Capital	12.208.640,00	1.412.530,80	2.808.607,50
Convênios Capital	7.182.640,00	1.023.570,76	1.989.907,90
Outras Transferências de Capital	5.026.000,00	388.960,04	818.699,60
Outras Receitas de Capital			

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.208.640,00	1.412.530,80	2.808.607,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	190.741.057,60	162.654.648,91	144.476.730,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios							
Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	159.716.169,19	137.650.693,69	126.593.404,86	132.154.872,58	121.555.679,40	5.495.821,11	5.037.725,46
Pessoal e Encargos Sociais	78.691.232,90	70.387.446,91	63.372.292,77	70.387.446,91	63.372.292,77	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	988.654,17	935.636,39	1.016.727,98	935.636,39	1.016.727,98	0,00	
Outras Despesas Correntes	80.036.282,12	66.327.610,39	62.204.384,11	60.831.789,28	57.166.658,65	5.495.821,11	5.037.725,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	158.727.515,02	136.715.057,30	125.576.676,88	131.219.236,19	120.538.951,42	5.495.821,11	5.037.725,46
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.979.281,25	6.846.379,55	7.358.984,93	5.684.134,45	6.748.050,67	1.162.245,10	610.934,26
Investimentos	26.391.856,42	5.357.458,62	5.683.559,83	4.195.213,52	5.072.625,57	1.162.245,10	610.934,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.587.424,83	1.488.920,93	1.675.425,10	1.488.920,93	1.675.425,10		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	26.391.856,42	5.357.458,62	5.683.559,83	4.195.213,52	5.072.625,57	1.162.245,10	610.934,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.789,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	185.220.160,44	142.072.515,92	131.260.236,71	135.414.449,71	125.611.576,99	6.658.066,21	5.648.659,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.520.897,16	20.582.132,99	13.216.493,94	27.240.199,20	18.865.153,66		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.356.393,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.943,26	7.023.242,17	6.973.644,06	368,07	54.173,30	1.635.241,54	5.648.659,72	4.964.911,39	4.964.911,39	1.952.367,88	366.621,99	420.795,29
PODER EXECUTIVO	1.000,00	6.971.420,44	6.921.822,33	368,07	50.230,04	1.605.785,50	5.630.086,92	4.949.707,66	4.949.707,66	1.952.367,88	333.796,88	384.026,92
PODER LEGISLATIVO	3.943,26	51.821,73	51.821,73	0,00	3.943,26	29.456,04	18.572,80	15.203,73	15.203,73	0,00	32.825,11	36.768,37
Câmara Municipal	3.943,26	51.821,73	51.821,73	0,00	3.943,26	29.456,04	18.572,80	15.203,73	15.203,73		32.825,11	36.768,37
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	4.943,26	7.023.242,17	6.973.644,06	368,07	54.173,30	1.635.241,54	5.648.659,72	4.964.911,39	4.964.911,39	1.952.367,88	366.621,99	420.795,29

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				

2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas				
Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)											
Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	177.754.113,00
Previsão Atualizada	177.754.113,00
Receitas Realizadas	151.269.943,90
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	177.754.113,00
Créditos Adicionais	10.042.126,44
Dotação Atualizada	187.796.239,44
Despesas Empenhadas	144.497.073,24
Despesas Liquidadas	137.839.007,03
Despesas Pagas	132.243.527,40
Superávit Orçamentário	6.772.870,66
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
	Período
Despesas por Função/Subfunção	
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	144.497.073,24
Despesas Liquidadas	137.839.007,03
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	149.751.103,59
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-6.837.982,70	-15.905.856,81	2,33
Resultado Primário	-4.356.393,04	20.582.132,99	-4,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.028.185,43	368,07	6.973.644,06 54.173,30	
Poder Executivo	6.972.420,44	368,07	6.921.822,33 50.230,04	
Poder Legislativo	55.764,99		51.821,73 3.943,26	
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.283.901,26	1.952.367,88	4.964.911,39	366.621,99
Poder Executivo	7.235.872,42	1.952.367,88	4.949.707,66	333.796,88
Poder Legislativo	48.028,84		15.203,73	32.825,11
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	14.312.086,69	1.952.735,95	11.938.555,45	420.795,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.452.967,34	25,00	26,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.317.019,57	60,00	78,65
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	106.452,15	
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		990,54	990,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	23.499.724,82	15,00	28,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA ILZA PEREIRA LIMA:33872058649
Date: 2017.01.27 09:54:09 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2017.01.27 09:57:28 BRST
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 3
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2017.01.27 10:03:04 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 4
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2017.01.27 10:11:48 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo – MG

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F15AADB3